

## **Relatório sobre o Concurso Público 1739/SED/2024**

### **Sala das Comissões 05/11/2024 – Reunião da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC**

Acompanhamos com preocupação o andamento do processo do Concurso Público realizado pela SED/2024, do edital nº 1739/SED/2024. Recebemos inúmeras mensagens de profissionais da Educação apontando problemas nas questões e no processo de gestão das etapas do concurso. Problemas como, os prazos insuficientes para os candidatos receberem as respostas dos recursos, sobre os ajustes nas notas posteriores a divulgação, assim como, as dúvidas nos critérios objetivos e de transparência na pontuação aplicada nas questões discursivas. Por isso, todas as denúncias, reclamações e os recursos que foram reunidas neste relatório estão sendo apresentadas a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, a fim de que, sejam encaminhadas para a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e para a Banca da FURB (Fundação Universidade Regional de Blumenau), para realizar a revisão das questões e dos procedimentos relacionados aos critérios objetivos e de transparência na pontuação das questões apresentadas nos recursos. Outro aspecto importante é esclarecer se foi utilizado recurso de inteligência artificial para a correção das questões, e para responder os recursos apresentados. Assim como, que seja enviado ao Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, para verificar as demandas apresentadas e possíveis irregularidades.

Alguns dos aspectos destacados neste relatório, a partir das denúncias recebidas é a quantidade de questões indeferidas. Também a falta de tempo para as respostas aos recursos, tendo em vista que o resultado final com a nota dos candidatos foram apresentadas, sem que todos os recursos tivessem sido julgados pela banca. Diversas questões foram estruturadas com base em conhecimentos específicos, para além das funções da vaga requerida pelo candidato e dos conteúdos exigidos pelo edital. Os profissionais da educação estavam em desespero na última semana. Primeiro pela divulgação do resultado do concurso e com as baixas aprovações para alguns cargos, pois, um levantamento preliminar feito pelos candidatos, apontava que a taxa de aprovação para alguns cargos ficaram inferior a 10%, o que não supre as vagas dos editais. Mas o problema mais grave é a decisão de indeferir recursos dos candidatos e depois de indeferidos mudarem as notas.

Na sequência, destaco alguns destes comentários e, em anexo, seguem todas as manifestações recebidas, demonstrando aos parlamentares a gravidade desta situação, e a urgência de medidas para que a educação catarinense não seja prejudicada.

---

#### **ALGUNS DOS RELATOS:**

- *Fiz a prova e tinha questões erradas. Minha nota não tinha atingido 6,0. Por isso minha discursiva não chegou a ser corrigida no dia que divulgou a lista. Ontem a noite arrumaram algumas questões. Mas minha nota foi baixa, mas meus textos estão de acordo com o que foi pedido. Como vou pedir recurso se no dia que estava aberta eu não tinha a nota. Preciso ter o direito de pedir recurso. Não é justo me reprovarem por milésimo e sem direito de pedir recurso. (Mudaram minha nota a meia noite. Eu preciso ter o direito de pedir recurso. Eles que erraram);*
- *....muitos reprovaram nas discursivas..., eu penso que poderia ter ido melhor na discursiva, mas o estresse da prova, tempo insuficiente, tudo isso fez o desempenho cair.... Não significa que quem não conseguiu, não sejam bons professores, mas o concurso tinha esse intuito de eliminar....;*
- *Minha nota até hoje pela manhã era 5,82 nas objetivas, e agora eles alteraram o gabarito oficial e minha nota ficou 6,09. Disponibilizaram os cartões respostas das discursivas, porém, não corrigiram;*
- *Simplesmente a prova não era para nossa categoria, nada condizente com nossa ação na escola ou nossos conhecimentos da prática escolar. Era uma prova voltada para orientação vocacional, pessoas formadas em psicologia ou gestão de RH. Foram cobradas teorias da psicologia que só quem tem formação superior em psicologia saberia. Enfim, esse é meu relato sobre a tragédia que foi essa prova;*
- *A questão tinha gabarito incorreto, as(os) professoras(es) entraram com recurso e o mesmo foi negado inicialmente. A banca insistiu que a resposta errada estava correta. Conversamos com uma professora da UFSC, ela confirmou que as candidatas tinham razão em questionar o gabarito oficial da questão que estava de*



fato incorreta. Na sexta-feira as candidatas verificaram que suas notas foram modificadas e que agora estavam classificadas;

- Prova polivalente, exigindo conhecimentos específicos em todas as linguagens artísticas, desconsiderando que a formação em Arte é geralmente específica em uma dessas áreas. Como o(a) candidato(a) vai responder sobre conhecimentos específicos que não fizeram parte de sua formação inicial?;
- Fiquei chocada com as irregularidades que ocorreram nesse concurso. Durante a aplicação da prova de AE em Chapecó, a prova entregue estava incompleta e com páginas da prova de ATP misturadas a nossa. A prova precisou ser impressa na hora e entregue ocasionando atraso na aplicação e por consequência um abalo psicológico enorme. Eu fico pensando se os envelopes de prova de concurso precisam ser lacrados para que ninguém tenha acesso as provas, como para nós a prova pode vir aberta pelos corredores da Unochapecó? Entramos com Recurso mas parece que nada resolveu;
- O formato desse concurso e o resultado deixou explícito. (Menos de 10% de aprovação). Professores com 20, 30 anos de sala, com mestrado, doutorado sendo eliminados em questões discursivas sem nenhum tipo de justificativa. Questões desconexas com o edital, mal formuladas ou simplesmente com respostas erradas sendo consideradas corretas pela banca. Recursos bem fundamentados sendo indeferidos e por aí vai...;
- O edital especifica quatro critérios para a correção das questões discursivas, mas dentro desses critérios a correção do examinador não indica onde o candidato errou. Oferecer a folha de respostas do candidato para a consulta não é a mesma coisa que oferecer espelho de correção. Você não sabe onde errou. Eu passei na prova objetiva e reprovei na prova discursiva por 0,22 décimos, além de meu título de Mestre em Educação ter sido recusado por não ter, na avaliação da banca, relação com o cargo de Professor de História. Entrei com recurso tanto para a prova de títulos como para a minha questão discursiva específica, mas sem muita esperança, pois sei que estamos na ponta mais fraca da corda;
- É uma vergonha o que está acontecendo com esse concurso é inadmissível. Primeiro minha nota na área do candidato era diferente da listagem que saiu (continua diferente ainda), não apareciam minhas discursivas. Depois apareceu apenas a discursiva 2 com padrão de notas por tópico, depois apareceu uma nota para a discursiva 1 e mudaram a nota. Não aparece nota da prova de títulos, nenhum comunicado oficial no site da Furb, nada! Estão nos fazendo de palhaço. Todos

*recursos indeferidos, vários erros de impressão de provas, uma das minhas questões tinha um quadrado branco tampando a questão, não tem como adivinhar... descaso total. Nunca passei por isso num concurso público. Agora estão mudando as notas mas o prazo de recursos já passou. Como proceder? No dia da prova a fiscal da minha sala até cochilou sentada na cadeira, não deixaram a gente conferir os envelopes, estou incrédula que nada está acontecendo;*

- *Sei que várias pessoas que passaram no concurso, tiveram agora alteradas as notas. Uns reprovaram e outros agora estão aprovados. Está uma bagunça;*
  - *O uso da prova para a promoção do Governo: ...“Segundo o secretário de Estado da Educação, Aristides Cimadon, esperamos chegar em 2026 com mais de 100 mil jovens que fazem o Ensino Médio, também fazendo o Ensino Técnico. A referida questão menciona explicitamente o nome do Secretário de Estado da Educação Aristides Cimadon, o que considero uma violação ao princípio da impessoalidade e um possível desvio de finalidade do concurso. O princípio da impessoalidade, que rege toda a administração pública, é claro ao proibir que agentes públicos se promovam ou obtenham qualquer tipo de vantagem pessoal em razão de suas funções;*
  - *Temos incoerências absurdas na prova de Matemática. O PDF divulgado pela banca está diferente da prova entregue. Entrei com recurso e não anularam a questão. Outras questões com erros de digitação, onde teria que ser um sinal de multiplicação, colocaram um de subtração. Entrei com recurso pedindo a anulação, responderam que claramente é um sinal de multiplicação, para outros disseram que o problema foi a baixa resolução da impressão. São no mínimo 4 questões assim, e não anularam nenhuma. Peço que confirmem o que estou falando. Já procurei um advogado. É inadmissível que deixem passar essa falta de respeito conosco.*
  - *Tivemos 15 recursos enviados com fundamentação teórica e nenhum foi aceito. Questões com informações faltando, imagens sem legenda, gráficos em preto e branco (que precisavam ser coloridos). Candidatos que tiveram notas alteradas sem qualquer justificativa da banca. Correções de discursivas sem nenhum tipo de critério ou comentário. Notas das discursivas somadas de forma incorreta. Nenhum tipo de resposta da banca quanto a isso. Entre outros erros. Estão alterando notas e não deferiram nenhum recurso. Isso é um crime que estão fazendo. Cadê a transparência? É gravíssimo! Estão alterando notas objetivas sem deferir recurso e alterando discursivas sem nenhum tipo de aviso, critério ou comentário. Diminuindo ou aumentando. Precisamos de ajuda!*
-

De modo geral, os relatos e recursos apresentados pelos candidatos demonstram que as respostas das questões não são suficientes. Também existem relatos que demonstram a falta de conexão explícita das questões, prejudicando a análise e a escolha da alternativa correta. Tornando a compreensão do que é esperado dos candidatos mais desafiador e sem um objetivo direto com as funções do candidato.

Ressalta-se ainda que, o objetivo de um processo seletivo é garantir que todos os candidatos tenham uma base comum de conhecimento. Que sejam submetidos a conteúdos claros e objetivos, de forma que, a inclusão de termos e linguagem que não foram abordados no edital, e a falha na exposição lógica do que se espera do candidato, compromete o processo.

Deve ser reconhecido como sintomático a quantidade de recursos e de observações apresentadas sobre as questões e a gestão do processo. A SED precisa garantir a transparência deste processo e dar resposta de porque, mais de dez mil (10.000) paginas de recursos foram indeferidas, conforme apresentada nos recursos – no gabarito preliminar / questões objetivas - CARGO DE PROFESSOR e gabarito preliminar - DEMAIS CARGOS – respectivamente identificados nos links: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/342/concursos/360/anexos/ixhu1G0DbiXEQlo3HxfrKr5fVNSIoyDvo4tlbCVO.pdf> (CARGO DE PROFESSOR) <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/342/concursos/360/anexos/2LmFSb62kATU69KkJd1O9Sza2BrbJqylvC0dXCsd.pdf> (DEMAIS CARGOS)

Diante do exposto, solicito que as questões sejam revisadas, assim como os procedimentos relacionados aos critérios objetivos e de transparência na pontuação das questões apresentadas nos recursos, e se houve uso de recursos de inteligência artificial para a correção das questões, e para responder os recursos apresentados. Apresentando de forma explícita, porque as questões foram indeferidas. É fundamental que a avaliação reflita adequadamente as competências e conhecimentos exigidos para o cargo requerido pelo candidato, garantindo a estes a oportunidade de demonstrar suas habilidades de maneira justa e equitativa. Desta forma, que a prova do concurso não sirva apenas como estratégia de eliminação de candidatos, mas que possa ser um instrumento de conquista do magistério, de valorização da educação e de qualificação dos nossos quadros nas escolas estaduais.

## **Anexo do relatório apresentado na reunião do dia 05/11/2024 na Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC**

- 1. RELATOS APRESENTADOS NAS REDES SOCIAIS**
  - 2. EXPOSIÇÃO DE RECURSOS**
  - 3. RECURSO ADMINISTRATIVO**
- 

### **1. RELATOS APRESENTADOS NAS REDES SOCIAIS**

██████████  
A correção da discursiva sem nenhuma justificativa, vários professores prejudicados. O sistema estava fora do ar, descaso total.

Boa noite, me sentindo injustiçada, fiquei entre as 5 maiores notas do Estado na objetiva e 5,20 na discursiva, nenhuma justificativa pela correção, ambas as respostas em concordância com o tema. Sem esperança no recurso, é desesperador.

██████████  
Mestrado em educação que não conta na prova de títulos para professor de anos iniciais.

██████████  
Deputada, vários problemas no concurso. Minha nota está somada errado! Como é possível isso se as fórmulas de cálculos se aplicam a todos os candidatos. Como uns têm a somatória correta e outros não? E se eu não somasse seria desclassificada por um erro absurdo de cálculo? Algo tem que ser feito! A banca precisa se explicar!

██████████  
Minhas questões discursivas não tinham nem o porquê daquelas notas, simplesmente nenhuma justificativa! Isso é VERGONHOSO! E o sistema fora do ar desde manhã. Nós professores devemos nos unir.

██████████  
Professores sem ter validado seus diplomas de mestrado e doutorado em EDUCAÇÃO por não ser da "área" de atuação!. Gente, nunca vimos isso! Universidades que tem programas de pós graduação em educação precisam se posicionar também!

██████████  
E a prova de orientação, com conteúdo de psicologia, ninguém vai fazer nada? Sou formada em PEDAGOGIA com pós em Orientação, caso a Furb não saiba são duas formações bem distintas!

[REDACTED]

Deputada, ajude a que calculem novamente as notas das discursivas de ATP, eles colocaram uma nota nos tópicos e outra no documento. Tem gente que tem mais nota do que realmente tirou e outros menos. Como vão garantir que os candidatos realmente atingiram a média?

[REDACTED]

Cargo de Administrador Escolar que cobrou questões que não tinham relação com o Conteúdo Programático do Edital, resultando na reprovação de todos os candidatos do Estado SC.

[REDACTED]

Deputada, por favor, nos auxilie com esse andamento imoral do concurso público da SED. Teve questões que a própria banca considerou errada na resposta que ela deu ao recurso, mas manteve o gabarito.

O indeferimento de todos os recursos do concurso é um grande desrespeito a nós professores. Pior, na questão de ciclo hidrológico da prova de geografia eles no texto de resposta confirmam o erro e mesmo assim não trocam.

[REDACTED]

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DA SED: concurso não considerou títulos como Mestre e Doutor em Educação!

[REDACTED]

Deputada, os critérios de avaliação da prova discursiva específica de geografia não podem ser aplicados. Os critérios avaliam a solução dada pelo candidato, entretanto a questão e os dados expostos não competem a um problema. Por favor avalie isso. Os geógrafos contam com você.

[REDACTED]

Meu filho está arrasado, por mínimo não atingiu a nota na discursiva para professor, deixou a vida de lado, estudou à noite depois de um dia exaustivo em sala de aula, estudou nos fins de semana e foi bem nas objetivas, mas tirou 5 e alguma coisa e precisava de 6 pra passar, ele faz tratamento para depressão, ama trabalhar como educador, a profissão é tudo pra ele.

[REDACTED]

alterar as notas dos candidatos, minha nota objetiva foi alterada, porém só na área do candidato, entre sexta e domingo, não só meu caso, onde a tabela apresenta uma nota e a área do candidato apresenta outra. qual a nota válida?

[REDACTED]

Segue aqui meu relato do concurso. Fiz a prova de geografia. Tirei inicialmente 5,8 mas após revirar meus recursos identifiquei um erro. Questão 14 de geografia. Estava errada no gabarito, saiu como C. Fiz recurso para alterar para B. E não foi aceito. Quando revisei o recurso eles mesmos concordavam que minha indagação era certa, mas como na imagem indeferida. Na sexta-feira atualizaram minha nota após eu entrar em contato com eles a banca por e-mail. No sábado colocaram minha nota da discursiva 1. R hoje de manhã da discursiva 2. É zero surpresa pra mim, minha nota final fazendo cálculo da discursiva ficou 5,995. Reprovado na discursiva. Porém os recursos para discursiva eram até sexta-feira. E estou impossibilitado de fazer recurso dessas questões. Que foram liberadas para mim somente no fim de semana.

Para professor de física foram aprovados apenas cerca de 50%. Das 282 vagas, apenas 181. Fiz uma análise da prova e constatei que a prova tinha 25 questões a mais pela complexidade das questões de cálculo do que no edital. Fiz isso comparando com a prova anterior do estado e com outra que a banca aplicou. Sem falar das questões discursivas que também prejudicam a questão do tempo insuficiente. Vou enviar para o sindicato essa análise hoje, pedindo anulação da prova. Sou engenheiro, professor de física e matemática e mestre pela UFSC e não aprovei por um ponto. Faltou 1 questão, tirei 5,8.

Meu relatório do concurso é que : na objetiva passei em quinto lugar na minha disciplina ( recursos naturais) e na redação tive a nota 5.535, ou seja ... reprovada. Não tive parecer na área do candidato sobre o pq ter está avaliação, sendo que o assunto da redação da nossa disciplina foi um assunto amplo....em que vários aspectos poderiam ter sido considerados. O pq meu assunto não foi satisfatório? Não sei. Ficou triste em saber que professores que não estudaram para o concurso...tirando nota mínima na optativa, tiraram a nota mínima da objetiva....sem títulos, passaram. No meu caso , tive nota 8 na optativa e faltaram milésimos na discursiva , tenho mestrado, anos de experiência...não passei. Com qual critério na discursiva? Não sei ....

Tem questões de geografia erradas. Principalmente a questão 10 (eles trocaram o nome de 2 teoria importantes) Teoria das placas tectônicas e teoria da Deriva continental; a questão 24 está confusa demais; a 28 está confusa demais também totalmente errada. Eu estou sendo prejudicada por causa dos erros da Furb.

Sobre a prova do concurso. Fiz pra biologia e na prova específica de área tinha questões de TDH, de autismo, que no meu ver deveriam estar na prova de conhecimentos pedagógicos, pq não é específico da área de biologia. Conversei com todos os professores das duas escolas que trabalho, em Águas de Chapecó e São Carlos, e todos falaram que tinham essas questões nas específicas. Mas eu entendo que especifica de área seria realmente específica de área, e não de pedagogia, ou sobre o cartão de dinheiro que vem pra escola. Que não tem nada a ver com a biologia. Creio que essa prova foi elaborada para que ninguém passasse.

Não sei se já chegou para vocês, mas a furb está alterando nota sem motivos. A nota de matemática foi alterada e não houve mudança no gabarito oficial. A minha estava 3,16 e agora 4,40 sem nenhuma justificativa.

Quarta feira a noite quando vi o resultado nem consegui dormir de tanto que chorei. Tirei na descritiva 6.9 e na discursiva 4.3 ou 4.6. Uma falta de respeito com os professores. Minha pergunta é: Porque eles não dão a média global que querem nos engolir e aprovar para os alunos? Quer dizer para nós uma prova quase impossível e para os alunos podemos passar qualquer coisa e deu. Um governo sem noção nenhuma de educação.

Sobre o concurso, fiz para o cargo de ORIENTADORA. Simplesmente a prova não era para nossa categoria, nada condizente com nossa ação na escola ou nossos conhecimentos da prática escolar. Era uma prova voltada para orientação vocacional, pessoas formadas em psicologia ou gestão de

RH. Foram cobradas teorias da psicologia que só quem tem formação superior em psicologia saberia. Enfim, esse é meu relato sobre a tragédia que foi essa prova.

██████████  
Tenho certeza que a minha discursiva pelo menos uma delas está coerente ao ponto de tirar uma nota 7,0. Eles têm que corrigir as objetivas e mais as discursivas para dar a soma da tem professores aqui em Joinville, junto comigo que pagaram 1,200 reais de preparatório para este concurso e outros professores pagaram online 598,00 reais, estudaram em casa com aulas ao vivo, é um descaso da banca, deveria instruir as pessoas que corrigiram prova por prova, a Furb não quer aceitar o recurso.

████████████████████  
Realizei alguns recursos contra as questões de conhecimentos gerais que continham os planos de governo bem como fala das autoridades argumentando que as mesmas faltavam com a impessoalidade e a banca me respondeu que isso não fere tal princípio constitucional. Numa questão de específica, utilizei até mesmo uma citação de uma dissertação de mestrado como fonte para embasar meu argumento contra a questão que, em resposta da banca, foi confusa nas suas alegações.

████████████████████  
Eles têm que corrigir as discursivas de todos e somar com as notas objetivas (independentemente da nota tirada ser abaixo de 6)... além de contabilizar os pontos dos títulos! Não é justo o que fizeram, ainda mais dando milhares de negativas aos recursos - muitos deles bem plausíveis e com considerações evidentes!!!

████████████████████  
Casos que tiraram acima de 7 nas objetivas e reprovaram por décimos nas dissertativas!

████████████████████  
Uma banca que não aceita diploma de doutorado em educação para um cargo de professor não pode ser considerada seria.

████████████████████  
Na sala de química em Blumenau tinha mais candidatos na sala do que provas dentro do pacote. Faltou provas. E aí vieram depois com as provas que estavam faltando. E essas provas não estavam lacradas.

████████████████████  
Para orientador não teve sentido a prova, era totalmente voltada para área de psicologia. As próprias psicólogas confirmaram isso quando leram a prova.

████████████████████  
É urgente que façamos pressão em relação aos títulos na área de Educação que foram indevidamente desconsiderados. A exclusão das pós-graduações na área da educação dos critérios de pontuação pode prejudicar gravemente os candidatos, considerando que esses títulos sempre foram aceitos. Essa decisão compromete a valorização dos profissionais e ignora a importância da formação continuada para a qualidade do ensino. É fundamental que essa questão seja revista e que os títulos em Educação voltem a ser reconhecidos, assegurando justiça e coerência no processo.

██████████

A prova de ARTE além de exigir uma profundidade desnecessária das 4 linguagens (Artes visuais, Dança, Música e Teatro). As boa parte das questões específicas não eram de cunho pedagógico/educacional, além de haver no mínimo, e eu estou pegando leve, 5 questões com erros grotescos, que a Banca ignorou o recurso dando respostas sem fundamento. Como exemplo trago a questão nº 32 da prova que pede que identificamos o data o ano de lançado livro "Child Drama" de Peter Slade, que foi lançando em 1954. Porém dentre as alternativas não tinha está opção, ao responder o recurso indeferindo-o a banca disse que segundo registros o livro foi lançando em 1950, mas não apresentou que registro seria este, já que em todas as pesquisas que fiz o ano é 1954.

██████████

Existem relatos reais de notas sendo alteradas posterior a publicação do resultado preliminar sem sequer um comunicado da Furb. Mexerem nas notas das objetivas, há candidatos que estão acompanhando mudanças nas notas em suas respectivas áreas do candidato. Isso fere o princípio constitucional da publicidade e transparência. Sem contar ausência de devolutiva e respostas para a correção das discursivas. Como vc vai entrar com um recurso na discursiva se eles não justificam o que foi descontado e onde há os erros? E sem contar pessoas sendo eliminadas por centésimos. 59999 de nota reprovado por 0,0001. Muitas irregularidades.

██████████

O orientador escolar não pode fazer o papel de um psicólogo, pois o seu papel é principalmente pedagógico e não terapêutico. O orientador educacional é um membro da equipe gestora da escola, que atua na formação dos alunos como cidadãos, na relação com a comunidade e na ajuda aos professores a compreender os comportamentos das crianças. Já o psicólogo escolar fornece orientação educacional e vocacional aos estudantes, ajudando-os a tomar decisões informadas sobre o seu futuro. O psicólogo escolar também pode conduzir palestras, workshops e treinamentos para pais e professores! Eu gostaria de entender da onde a banca tirou que o orientador pode ou deve ter conhecimento da área da psicologia que atua com alunos no ambiente escolar, e como cobrar isso do orientador sem se fazer entender que estará cometendo um crime A Lei Federal 5.766/71 estabelece que o registro no CRP é fundamental para a prática profissional. (Fonte <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/233/o-papel-do-orientador-educacional> ) Por tratar diretamente das relações humanas, o orientador educacional pode ter suas funções confundidas com as de um psicológico. Essa confusão, no entanto, deve ser evitada, porque, embora também lide com problemas de convivência e com dificuldades de aprendizagem das crianças, a função do orientador se aproxima mais do aspecto pedagógico e não da dimensão terapêutica do atendimento. E a banca perfeita que é, não cometeu nenhum erro! Uma vergonha este concurso para o estado e a banca.

██████████

Teve uma questão de geografia, a 14, no gabarito oficial é C. Entrei com recurso, pois, era pra definir um nome, e o gabarito estava errado. Eles confirmaram no recurso a palavra correta, porém indeferiram o recurso (tenho os prints).

██████████

Cobramos transparência na correção das discursivas, gabaritos completos destas para comparar com as notas atribuídas. Como um professor que passou na prova objetiva pode ser reprovado em apenas UMA questão discursiva com a banca "alegando" falta de conhecimento técnico? Que seja feito um feed back discursivo do por quê da nota, além de que a questão possuía ambiguidade de interpretação. Espero que leiam e avaliem com profissionalismo os recursos das discursivas.



██████████

A avaliação de Orientador Escolar tinham questões da área de psicologia, quase 20 questões da área de pedagogia, "Teoria do Comportamento Humano dentro do campo da psicologia". Entramos com recursos em todas as questões, recursos esses assessorado por advogados e psicólogos os quais nos forneceram pareceres frente a essas questões, e a banca Furb não se deu o trabalho de ler, simplesmente deu uma só respostas a todos os recursos enviados. Temos provas disso, temos advogados os quais também estão lutando por nós, toda a ajuda e união é bem vinda deputada, contamos com teu apoio para o anulação da prova para ORIENTADOR ESCOLAR.

██████████

A correção das questões discursivas não foi disponibilizada. Constam apenas os critérios e a pontuação atribuída, mas não há a justificativa de qual critério não foi cumprido para se atribuir determinada nota. Isso inviabiliza qualquer recurso que possamos colocar. Como entrar com recurso sobre uma correção se eu nem sei o porquê aquela nota foi me atribuída? Isso deixa margem para que eu acredite que tivemos um patrulhamento ideológico nas correções, visto que nas respostas que eu demonstrei um posicionamento mais garantista de direitos, sem negacionismo nem meritocracia, foram me atribuídas as menores notas. Cabe dizer também que não aceitaram absolutamente nenhum recurso sobre a prova objetiva, mesmo havendo questões que faziam explícita propaganda do governo e citavam nomes dos gestores em pleno período eleitoral.

██████████

Temos incoerências absurdas na prova de Matemática. O PDF divulgado pela banca está diferente da prova entregue. Entrei com recurso e não anularam a questão. Outras questões com erros de digitação, onde teria que ser um sinal de multiplicação, colocaram um de subtração. Entrei com recurso pedindo a anulação, responderam que claramente é um sinal de multiplicação, para outros disseram que o problema foi a baixa resolução da impressão. São no mínimo 4 questões assim, e não anularam nenhuma. Peço que confirmem o que estou falando. Já procurei um advogado. É inadmissível que deixem passar essa falta de respeito conosco.

██████████

O edital especifica quatro critérios para a correção das questões discursivas, mas dentro desses critérios a correção do examinador não indica onde o candidato errou. Oferecer a folha de respostas do candidato para a consulta não é a mesma coisa que oferecer espelho de correção. Você não sabe onde errou. Eu passei na prova objetiva e reaprovei na prova discursiva por 0,22 décimos, além de meu título de Mestre em Educação ter sido recusado por não ter, na avaliação da banca, relação com o cargo de Professor de História. Entrei com recurso tanto para a prova de títulos como para a minha questão discursiva específica, mas sem muita esperança, pois sei que estamos na ponta mais fraca da corda. Já sou concursada na rede como AE e buscava apenas complementar renda, mas me coloco no lugar dos colegas ACT que buscavam efetivação.

██████████

Quais foram os critérios para as correções das provas discursivas? Primeiro publicaram uma nota no dia 30/10 e no dia seguinte alteraram a nota sem muitas explicações. Publicaram um comunicado sem grandes esclarecimentos e temos que aceitar qualquer coisa vindo dessa banca. Sem falar que não aceitaram um único recurso das questões objetivas que claramente algumas delas tinham problemas (fiz prova para o cargo de assistente técnico pedagógico). Pior banca da vida pra se fazer prova.

██████████

É uma vergonha o que está acontecendo com esse concurso é inadmissível. Primeiro minha nota na área do candidato era diferente da listagem que saiu (continua diferente ainda), não apareciam

minhas discursivas. Depois apareceu apenas a discursiva 2 com padrão de notas por tópico, depois apareceu uma nota para a discursiva 1 e mudaram a nota. Não aparece nota da prova de títulos, nenhum comunicado oficial no site da Furb, nada! Estão nos fazendo de palhaço. Todos recursos indeferidos, vários erros de impressão de provas, uma das minhas questões tinha um quadrado branco tampando a questão, não tem como adivinhar... descaso total. Nunca passei por isso num concurso público. Agora estão mudando as notas mas o prazo de recursos já passou. Como proceder? No dia da prova a fiscal da minha sala até cochilou sentada na cadeira, não deixaram a gente conferir os envelopes, estou incrédula que nada está acontecendo.

██████████  
Você viu que agora estão reconsiderando questões após o gabarito oficial? Mas pra mim o problema principal foi a prova não contemplar conteúdos que estavam no edital. Eu paguei 2 cursinhos mas que o foco eram conteúdos do edital. Sou da área de ciências, não passei na objetiva por 0,5 ponto e até onde soube de 1.600 pessoas nem 150 foram aprovados. Os recursos que eu fiz foi devido a esses conteúdos não estar em edital e eles não justificaram nenhum deles de forma clara. Meu esposo é advogado já fez um recurso administrativo e vai fazer um mandato de segurança.

██████████  
Gostaria de colocar a minha indignação quanto ao concurso público da SED. Diante dos esclarecimentos aos quais a banca ou instituição como queira denominar, colocaram sobre os erros ocorridos, venho por este meio colocar as exigências excessivas expostas para passar na prova. Pessoas que conduzem provas que não agem pela (emoção e sim pela razão) Falam tanto em empatia, é claro, só vale no papel e experiências vividas pelos professores e suas práticas estão indo de ralo abaixo.

Ou seja, para esclarecer melhor me considero uma ótima professora, porém, ao escrever não sou muito boa. E as exigências colocada pela banca foram fora do normal. Não contaram, o tempo determinado para a prova em desacordo com a quantidade de conteúdos e a complexidade dos mesmos. Presenciei profissionais com crises de ansiedade na hora da prova (sim, profissionais passando mal, apavorados com a quantidade de questões e o grau de entendimento para responder em tão pouco tempo. Estamos vivenciais um tempo em que não sabemos quem está mais adoecido se são alunos ou profissionais da educação, professores sendo agredidos por crianças., ao ponto de pegar 90 dias de afastamento (emocional abalado) Enfim, eu poderia colocar outras situações, mas levaria muito tempo. No entanto, o que reivindicamos é que seja revisto a forma de avaliar que foi feira, ou teremos vagas sem professores, ou profissionais esgotados sem apoio.

Desde já agradecemos.

Um forte abraço.

██████████  
Sei que várias pessoas que passaram no concurso, tiveram agora alteradas as notas. Uns reprovaram e outros agora estão aprovados. Está uma bagunça.

██████████  
Estou acompanhando sobre o Concurso do estado e a Banca é a Furb. Sempre tirei notas boas nas provas inclusive no seletivo da prefeitura fiquei classificada em 72 em 2022. E nesse concurso tirei 5.620 de média. E como a média era 6.0 para passar nas questões objetivas e discursivas não consegui. Por isso, as questões discursivas nem foram corrigidas. Nenhum professor consegue trabalhar 40 horas e até 60 horas e ainda estudar para um concurso nesse nível. Um desabafo. Esse governo não quer efetivar ninguém. Beijinhos! Muito obrigada por estar sempre nos apoiando.

██████████  
Sou professora, Regional de Chapecó. Venho pedir auxílio a nossa Deputada pelo descaso do último concurso. Então, mudaram a minha nota discursiva sem apresentar justificativa. Só vi ontem a noite.

### **Vagas e inscritos**

Professor: 4.960 vagas  
Inscritos: 54.058

Assistente técnico-pedagógico: 652 vagas  
Inscritos: 12.695

Assistente de educação: 197 vagas  
Inscritos: 5.615

Especialista em assuntos educacionais - administrador escolar: 90 vagas  
Inscritos: 421

Especialista em assuntos educacionais - orientador educacional: 359 vagas  
Inscritos: 2.889

Especialista em assuntos educacionais - supervisor escolar: 271 vagas  
Inscritos: 1.234

---

## **2. EXPOSIÇÃO DE RECURSOS**

██████████  
O formato desse concurso e o resultado deixou explícito. (Menos de 10% de aprovação)  
Professores com 20, 30 anos de sala, com mestrado, doutorado sendo eliminados em questões discursivas sem nenhum tipo de justificativa.  
Questões desconexas com o edital, mal formuladas ou simplesmente com respostas erradas sendo consideradas corretas pela banca.

Recursos bem fundamentados sendo indeferidos e por aí vai...  
Esse foi o concurso mais fraudulento da história, não só do Estado de SC mas talvez do Brasil. Vergonha. Quarta feira a noite quando vi o resultado nem consegui dormir de tanto que chorei. Tirei na descritiva 6.9 e na discursiva 4.3 ou 4.6, uma falta de respeito com os professores. Minha pergunta é: Porque eles não dão a média global que querem nos engolir e aprovar para os alunos? Quer dizer para nós uma prova quase impossível e para os alunos podemos passar qualquer coisa e deu.  
Um governo sem noção nenhuma de educação.

Não entrei com recurso na minha questão discursiva, pois se não foi deferido nenhum das questões objetivas, imagina as questões discursivas.

Mas não deram nenhuma explicação sobre minha nota, sendo que segui o passo a passo que a questão pediu.

É muita indignação com tudo isso.

Envio em anexo o cartão resposta da minha questão que respondi na prova, espero que a justiça seja feita não somente comigo mas com todos os outros professores.

**Cartão Resposta:**

**Cartão Resposta:**

- [9eaa4f1c7d60078e9bad8668209e0eb5.jpg](#)

**Avaliação:**

- DISCURSIVA 1 - Prova Discursiva - Questão 1: **3,500**
- **TOTAL: 3,500**

**A questão discursiva 1 (sobre conhecimentos gerais) tem valor máximo de 3,0 (três) pontos. A nota atribuída foi em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, para calcular a nota final da questão discursiva 1, deve-se multiplicar a nota atribuída por 0,30.**

**Notas por Tópico**

- Atendimento ao tema proposto: o candidato abordou de forma adequada e completa o tema, apresentando uma solução válida e considerando todos os elementos e informações fornecidas.: **1,125**
- Completude da solução: a solução apresentada pelo candidato é detalhada, abrangente e correta, cobrindo todos os aspectos relevantes do problema proposto.: **0,850**
- Conhecimento técnico: a solução demonstra um sólido entendimento técnico do tema, incluindo detalhes significativos e identificando aspectos críticos que podem influenciar os resultados.: **0,275**
- Correção de linguagem: o texto atende à extensão estipulada, é redigido de forma clara, coerente, formal e legível, e explora adequadamente a temática proposta. : **1,250**

**Essa foi a nota da minha primeira questão, somente colocaram a nota sem nenhuma justificativa.**

**QUESTÃO 2 - DEMAIS CARGOS**

**Cartão Resposta:**

- [9eaa4f1c7d60078e9bad8668209e0eb5.jpg](#)

**Avaliação:**

- DISCURSIVA 2 - Prova Discursiva - Questão 2: **4,775**
- **TOTAL: 4,775**

**A questão discursiva 2 (sobre conhecimentos específicos) tem valor máximo de 7,0 (sete) pontos. A nota atribuída foi em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, para calcular a nota final da questão discursiva 2, deve-se multiplicar a nota atribuída por 0,70.**

**Notas por Tópico**

- Atendimento ao tema proposto: o candidato abordou de forma adequada e completa o tema, apresentando uma solução válida e considerando todos os elementos e informações fornecidas.: **1,100**
- Completude da solução: a solução apresentada pelo candidato é detalhada, abrangente e correta, cobrindo todos os aspectos relevantes do problema proposto.: **1,000**
- Conhecimento técnico: a solução demonstra um sólido entendimento técnico do tema, incluindo detalhes significativos e identificando aspectos críticos que podem influenciar os resultados.: **1,100**
- Correção de linguagem: o texto atende à extensão estipulada, é redigido de forma clara, coerente, formal e legível, e explora adequadamente a temática proposta. : **1,575**

**Mesma situação na segunda questão.**

Estou encaminhando as respostas da banca e o meu cartão resposta original com a minha resposta, só peço perdão quando escrevi a palavra (analisar com z).

Gratidão e uma ótima semana.

Para o relatório: Geografia

Tivemos 15 recursos enviados com fundamentação teórica e nenhum foi aceito.

Questões com informações faltando, imagens sem legenda, gráficos em preto e branco (que precisavam ser coloridos)

Candidatos que tiveram notas alteradas sem qualquer justificativa da banca.

Correções de discursivas sem nenhum tipo de critério ou comentário. Notas das discursivas somadas de forma incorreta.

Nenhum tipo de resposta da banca quanto a isso. Entre outros erros.

Estão alterando notas e não deferiram nenhum recurso. Isso é um crime que estão fazendo.

Cadê a transparência? É gravíssimo! Estão alterando notas objetivas sem deferir recurso e alterando discursivas sem nenhum tipo de aviso, critério ou comentário. Diminuindo ou aumentando. Precisamos de ajuda!

The image shows two screenshots from a mobile browser. The left screenshot, taken at 07:39, displays a table of 15 rejected appeals. The right screenshot, taken at 07:38, shows a detailed view of an appeal's evaluation.

| ID     | Data e Hora      | Status                |
|--------|------------------|-----------------------|
| 319713 | 25/09/2024 14:23 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 14:44 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 14:45 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 14:49 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 14:56 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 15:06 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 15:11 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 15:24 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 15:27 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 15:47 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 15:50 | Indeferido (Detalhes) |
| 319713 | 25/09/2024 15:58 | Indeferido (Detalhes) |

**Endereço:** Rua Antônio da Veiga, 140, CAMPUS 1, Itoupava Seca, Blumenau, SC - Cep 89030903 (ver mapa)

**Cartão Resposta:**  
aaaa7886bf2d463f8cf4ab8d1ac3874d.jpg

**Avaliação:**

- Conhecimentos Gerais: 0,460
- Conhecimentos Didático-Pedagógicos: 1,000
- Conhecimentos Específicos: 3,780

**TOTAL: 5,240**

**CARTÃO RESPOSTA DISCURSIVA**

**Cartão Resposta:**  
c8b6f405057a41735a968d576b220f23.jpg

---

**Concurso FURB 1739/SED/2024 - CADERNO DE PROVAS INCORRETO**

1 mensagem

4 de novembro de 2024 às 08:38

Para: "educa@ucanecaminatti.com.br" &lt;educa@ucanecaminatti.com.br&gt;, processos@sinte-sc.org.br

Bom dia,

Me [REDACTED] participei do concurso, Edital n.º 1739/SED/2024, onde fiz a prova para o cargo de **Assistente de Educação** no dia 29/09/2024.

A situação descrita ocorreu na Universidade Católica de Jaraguá do Sul, tanto na sala onde participei do concurso quanto em outras, conforme relatos de outros candidatos. Após discussões em redes sociais, verifiquei que a ocorrência foi reportada em demais regionais.

Como não havia no site da FURB um espaço específico para reclamações gerais sobre a prova, utilizei o campo destinado a recursos sobre questões específicas.

**Em anexo, encontra-se o caderno de provas incorreto que foi entregue aos candidatos, os recursos abertos e indeferimentos.**

**Relato:** O maioite de provas, lacrado, foi aberto na presença de três testemunhas. No entanto, após a assinatura dessas, começaram a ocorrer diversos erros, os quais foram registrados em ata pelos fiscais. Inicialmente, muitas provas estavam incompletas, com a ausência das questões 19, 20 e 21. Além disso, houve a mistura de questões, incluindo perguntas do cargo de Assistente Técnico Pedagógico na prova de Assistente de Educação, e as provas foram entregues com três questões discursivas em vez das duas estipuladas no edital.

Durante a aplicação, os candidatos foram interrompidos em várias ocasiões, sendo obrigados a fechar os cadernos e aguardar a resolução da situação em pelo menos três momentos distintos. Aqueles que receberam cadernos incorretos foram orientados a resolver apenas as questões correspondentes ao seu cargo enquanto aguardavam a impressão dos novos cadernos. Esses cadernos corretos foram impressos pelos fiscais durante a aplicação, comprometendo a integridade do processo e o sigilo das questões.

Houve considerável demora na impressão e entrega dos cadernos, o que gerou confusão, já que muitos candidatos possuíam simultaneamente a prova incorreta e a correta, dificultando a transcrição das respostas no gabarito. Na sala, também foram observados candidatos com alimentos em embalagens não transparentes, que não foram notificados e continuaram a realizar a prova sem restrições. Alguns candidatos saíram do local com o caderno incorreto.

Às 18h10, quando foi autorizada a saída da sala com o caderno de provas, muitos candidatos encontraram colegas que haviam saído apenas para ir ao banheiro, possibilitando a troca de informações. Aqueles que receberam a prova correta relataram sentir-se prejudicados devido à agitação da sala, que gerou distração e perda de foco, aumentando a tensão entre os presentes.

Além disso, relatos indicaram que, em outras regionais, o tempo adicional concedido para a prova foi diferente do oferecido em outras localidades, resultando em desigualdade para os candidatos ao cargo de Assistente de Educação. Contudo, o tempo adicional concedido não teve impacto significativo na conclusão da prova.

Att,  
[REDACTED]

---

[REDACTED]

Tenho acompanhado vcs sobre o concurso. E gostaria de relatar sobre a mudança de pontuação após divulgação da preliminar, isso foi terrível e injusto. Claro que pra uns foi bom, mas quem passou agira com a mudança reprovou. Esse concurso já estava duvidoso. Agora sim se confirma que tem coisa errada nos bastidores. Após a prova de ciências da religião. Um professor do nosso curso, teve um discurso na nossa aula vergonhoso pra um prof. Política pura onde não desviaria ser discutido. Onde ele falou que foi ele que elaborou a prova e que nós só teríamos o direito de recorrer com uma única questão, que a qual não foi ele que elaborou. E de todas as turmas da Furb do curso somente 3 pessoas passaram. Houve discussão, palavras terríveis por uma universalidade onde se do ser o máximo dos máximos. Queria pedir pra ver sobre essas pontuações que foram modifica da após preliminar. Vou mandar aqui uma relato de uma acadêmica que foi mandado para a condenação do curso e enviado a Furb também. Eu sempre fico quieta, observando tudo, e muitas vezes não falo, o que me deixa aflita. Afinal, a indignação e a liberdade de expressão são direitos de cada cidadão. Por isso, hoje venho aqui expressar a minha profunda decepção com o concurso de professores do estado de Santa Catarina, anunciado como o "maior concurso de Santa Catarina". Infelizmente, esse título acabou parecendo se referir ao maior índice de reprovação que já vi. Com mais de 70% de candidatos reprovados, fica claro que algo não está certo. É inadmissível que tantos candidatos tenham enfrentado perguntas confusas e que, em alguns casos, pareciam induzir ao erro. Além disso, o tempo para a prova foi extremamente apertado, o que dificultou ainda mais responder às questões longas e detalhadas. No edital, nos prometeram uma abordagem e conteúdos que, na prática, não se refletiram nas perguntas. Muitas delas eram de asserção, o que foge do que foi anunciado, e algumas claramente tinham um viés político, algo que não deveria ocorrer em concursos, o que só aumenta nossa sensação de desrespeito depois de tanto esforço e dedicação para esse momento. E isso machuca, porque mais uma vez ficamos sem a nossa tão sonhada efetivação, enquanto continuamos na incerteza como professores temporários (ACTs). Parece até que o governo prefere essa situação, pois ACTs custam menos, e a efetivação é sempre adiada. Mas e a Furb? Como uma reprovação tão alta será vista nacionalmente? Será que a culpa recai sobre nós, professores? Sinceramente, não sei. Só posso afirmar que estudamos muito, e não falo só por mim, mas por

todos os colegas que se dedicaram incansavelmente. Não fizemos essa prova de qualquer jeito. E, aos poucos que conseguiram passar, meus sinceros parabéns! Vocês foram verdadeiros desbravadores, decifrando as entrelinhas de cada questão.

Nós, educadores, precisamos refletir sobre essa experiência e exigir um processo mais justo e transparente. A educação merece respeito e seriedade! Essa frustração é válida, mas não podemos permitir que ela nos desanime. Cada desafio também é uma oportunidade de aprendizado e crescimento.

Para todos os professores que não conseguiram, lembrem-se de que isso não define o nosso valor como educadores. As críticas podem até vir, mas que elas escorram sem nos ferir, não vamos absorver e sim dissolver. Fizemos nossa parte e sabemos o quanto somos essenciais para os nossos alunos e para o futuro da educação. Vamos seguir em frente, com nossos sonhos ainda vivos, e não vamos desistir. O caminho é difícil, mas cada passo dado com dedicação e paixão, um dia fará sentido. Nossa luta continua, e juntos podemos, sim, fazer a diferença. Sempre de cabeça erguida.

Ufa, consegui! Pode ser que algumas palavras e declarações não estejam perfeitas, mas estou mais leve depois desse desabafo. Parece que lavei a alma.

---

Sobre a prova de orientador educacional e (a mais prejudicada nesse concurso) Estão mudando notas na área do candidato mais continua todos os recursos indeferidos e com as mesmas justificativa pois não se deram ao trabalho de corrigir. Não publicaram ao menos uma nota falando a respeito. Alguns que estavam passados reprovaram, outros quando mudaram as notas das objetivas que estavam reprovados passaram porém com as notas das discursivas só saia se estivesse passado nas objetivas, o que passou o tempo para recurso.

Eles estão fazendo o que querem, erros grotescos e ninguém vai tomar uma atitude?

Nas questões objetivas, é essencial que os recursos apresentados sejam avaliados de forma cuidadosa e criteriosa pela banca. O retorno dado aos recursos, de modo geral, foi tratado de maneira superficial, evidenciado por respostas genéricas e padronizadas, sugerindo um processo de "copia e cola" sem uma análise real, resultando na negação de todos os recursos sem avaliação adequada. Isso gera uma grande injustiça, tanto para os profissionais quanto para todos os envolvidos na educação pública, pois desmotiva os educadores e leva muitos a considerarem abandonar a profissão.

A pergunta que fica é: qual é a justificativa para a falta de investimento eficiente na educação? Será que o objetivo é transformar a maioria da população que depende da educação pública em massa de manobra, limitando deliberadamente o ensino?

Não se questiona aqui a necessidade de dificuldade nas provas. É esperado que concursos públicos sejam desafiadores, pois servem para selecionar os profissionais mais preparados, com um conjunto de qualidades que inclui conhecimento técnico, psicológico e outras habilidades. No entanto, a cobrança de conhecimentos aprofundados de psicologia, comparáveis aos exigidos de profissionais graduados em psicologia, em vez de psicologia da educação, voltada especificamente para orientadores educacionais, é incoerente e inadequada.

É importante destacar que, embora algumas questões da prova sejam relevantes para o cargo de orientador educacional, outras abordaram temas que fogem a essa competência, como a realização de abordagens de TCC, mais apropriadas a psicólogos. (Eu, por exemplo, acertei essas questões por meu interesse em psicologia e pela leitura frequente sobre o tema, mas isso apenas confirma que algumas questões eram voltadas para psicólogos e não para pedagogos). Portanto, é necessária a anulação dessas questões e a revisão de quem atingiu as médias exigidas, para que o processo siga com justiça.

Nas questões discursivas, acredito que é necessário restabelecer a nota original, pelo menos para os candidatos que foram penalizados com reduções sem justificativa coerente, em que a nota base foi alterada e não a nota multiplicada, conforme estipulado no edital. Isso prejudicou muitas pessoas e representa uma grande injustiça.

Em resumo, diante de uma falha tão significativa por parte da banca, considero que o mais importante é reavaliar os recursos apresentados e acolher aqueles que forem pertinentes.



A prova de arte também foi prejudicada.

|         |   |       |       |       |
|---------|---|-------|-------|-------|
| 0349076 | ANA GABRIELA BARBOZA FERNANDES DE SOUZA | 0,675 | 2,200 | 2,875 |
| 0302838 | ANA JULIA CARDOSO RODRIGUES             | 0,900 | 4,675 | 5,575 |
| 0332030 | ANA JULIA DE SOUZA PILATTI              | 0,675 | 3,575 | 4,250 |
| 0351809 | ANA JULIA GAMBETA                       | 1,350 | 5,775 | 7,125 |
| 0298896 | ANA LILIAN DE MENEZES FURTADO           | 0,450 | 3,850 | 4,300 |
| 0364063 | ANA LUCIA BOSCARDIN                     | 0,675 | 3,575 | 4,250 |
| 0331718 | ANA LÚCIA DA CUNHA CARVALHO             | 0,000 | 2,475 | 2,475 |
| 0356918 | ANA LUCIA DA ROSA LUTCKMEIER            | 0,900 | 5,775 | 6,675 |
| 0333201 | ANA LUCIA DA SILVA                      | 0,450 | 3,575 | 4,025 |
| 0341820 | ANA LUCIA DA SILVA LIMA                 | 0,450 | 1,375 | 1,825 |
| 0362797 | ANA LUCIA STEIN DE OLIVEIRA             | 0,225 | 2,750 | 2,975 |
| 0311965 | ANA MARA TEIXEIRA                       | 0,450 | 3,850 | 4,300 |
| 0340207 | ANA MARCIA DE SOUZA                     | 0,900 | 2,475 | 3,375 |
| 0314083 | ANA MARGARETE PEPPLER BESEN             | 0,675 | 1,925 | 2,600 |
| 0291445 | ANA MARIA DA ROSA PEREIRA               | 0,000 | 3,575 | 3,575 |
| 0322410 | ANA MARIA FRIZON CORSO                  | 0,900 | 3,300 | 4,200 |
| 0373780 | ANA PAULA ALVES MEZZOMO                 | 0,900 | 4,125 | 5,025 |
| 0283953 | ANA PAULA AUERSVALDT CARVALHO           | 1,350 | 3,025 | 4,375 |
| 0374317 | ANA PAULA CAPELARI                      | 0,900 | 3,575 | 4,475 |
| 0305170 | ANA PAULA CERQUEIRA SANTOS SOUZA        | 0,225 | 2,200 | 2,425 |
| 0307496 | ANA PAULA DA CUNHA PEREIRA              | -     | -     | -     |

Página 388 de 469

ÁREA DO CANDIDATO - Recurso [REDACTED]

Detalhes do Recurso

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Data do Recurso: 31/10/2024 09:47

Recurso: [REDACTED]

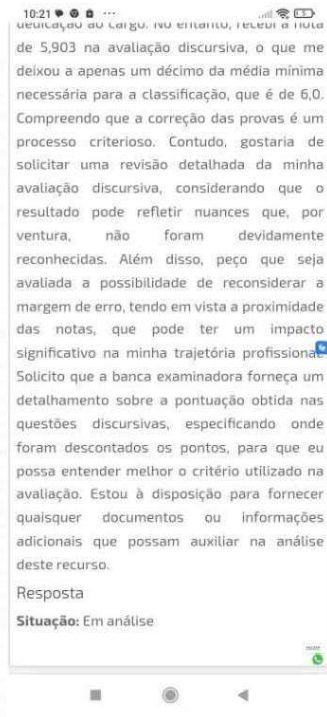
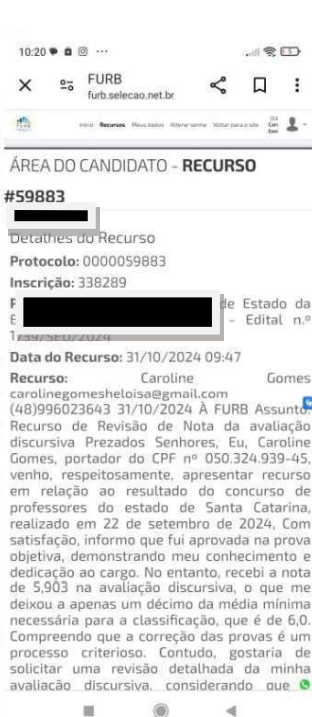
31/10/2024 À FURB

Assunto: Recurso de Revisão de Nota da avaliação discursiva Prezados Senhores, Eu, Caroline Gomes, portador do CPF nº 050.324.939-45, venho, respeitosamente, apresentar recurso em relação ao resultado do concurso de professores do estado de Santa Catarina, realizado em 22 de setembro de 2024, Com satisfação, informo que fui aprovada na prova objetiva, demonstrando meu conhecimento e dedicação ao cargo. No entanto, recebi a nota de 5,903 na avaliação discursiva, o que me deixou a apenas um décimo da média mínima necessária para a classificação, que é de 6,0. Compreendo que a correção das provas é um processo criterioso. Contudo, gostaria de solicitar uma revisão detalhada da minha avaliação discursiva, considerando que o resultado pode refletir nuances que, por ventura, não foram devidamente reconhecidas. Além disso, peço que seja avaliada a possibilidade de reconsiderar a margem de erro, tendo em vista a proximidade das notas, que pode ter um impacto significativo na minha trajetória profissional. Solicito que a banca examinadora forneça um detalhamento sobre a pontuação obtida nas questões discursivas, especificando onde foram descontados os pontos, para que eu possa entender melhor o critério utilizado na avaliação. Estou à disposição para fornecer quaisquer documentos ou informações adicionais que possam auxiliar na análise deste recurso.

Resposta

Situação: Em análise





**OBS: Situação em análise (04/11/2024)**

Vou explicar o meu caso, fiz o concurso para a vaga de professora de anos iniciais e para ATP. Classifiquei com boa nota para a vaga de professora  e esse ano talvez consigo a minha vaga efetiva, porém não foi validada a minha pós-graduação. E pasmem a minha pós-graduação é em BNCC (Base Nacional Comum Curricular) Incrivelmente para o cargo de ATP, eles aceitaram a minha pós e para vaga de professor não aceitaram. Entrei com recurso e vou aguardar o resultado. Um equívoco muito grande da parte da banca FURB.

Confiante de que vão reconsiderar e lançarem a minha pontuação da pós Se for possível, colocar o meu caso neste relatório, a fim de reforçar o equívoco que foi ocorrido nesta avaliação de títulos.

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 1

Data do Recurso: 24/09/2024 20:03

Recurso: À Comissão Organizadora, Venho por meio deste, interpor recurso quanto à questão que envolve o enunciado sobre o programa CATEC da Secretaria de Educação, com base no princípio constitucional da impessoalidade. Texto do enunciado: "O CATEC é um programa da Secretaria da Educação que amplia a oferta de vagas em cursos técnicos para estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino. Segundo o Secretário de Estado da Educação Aristides Simadom,

esperamos chegar em 2026 com mais de 100 mil jovens que fazem o ensino médio, também fazendo o ensino técnico." Argumentação: O princípio da impessoalidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, exige que a atuação da administração pública seja neutra, sem promoção pessoal de agentes públicos ou favorecimento de indivíduos específicos. No entanto, o enunciado apresentado menciona de forma explícita o nome do Secretário de Estado da Educação Aristides Simadom, associando a ele o planejamento e a expansão do programa CATEC. Tal menção pode ser interpretada como uma forma de personalização das ações públicas, o que, potencialmente, viola o princípio da impessoalidade. O correto seria que o enunciado fosse estruturado de modo a atribuir a ação ao órgão ou instituição pública, neste caso, à Secretaria da Educação ou ao Governo do Estado, sem destacar o nome de um agente público individual, garantindo que o foco se mantenha nas políticas públicas e não na figura de quem as executa. Pedido: Diante do exposto, peço a revisão da questão com base no entendimento de que a menção ao Secretário pode ser interpretada como uma forma de desrespeito ao princípio da impessoalidade, o que justifica a reformulação ou anulação da questão.

Resposta Situação: Indeferido Resposta:

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

O CaTec é um programa da Secretaria de Estado da Educação (SED) que amplia a oferta de vagas em cursos técnicos para estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

Os cursos técnicos do CaTec têm duração de um ano, com carga horária mínima de 800 horas. Os estudantes matriculados recebem alimentação e aqueles com direito ao transporte escolar são beneficiados. Os cursos são disponibilizados conforme a demanda de cada região, considerando a vocação local e o desenvolvimento econômico regional. As aulas são oferecidas em 728 Escolas Estaduais de Ensino Médio, autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Fonte: <https://catec.sed.sc.gov.br/>

Ao que compete à reprodução de falas no enunciado da questão, embora o princípio da impessoalidade seja fundamental na administração pública, sua aplicação neste contexto não invalida a questão. A mera menção a autoridades em exercício, no contexto de suas funções oficiais, não configura propaganda eleitoral, especialmente considerando que o foco está na política educacional, não nos indivíduos. A inclusão de nomes e cargos de autoridades na questão proporciona um entendimento mais completo sobre quem está envolvido na formulação e implementação das políticas públicas. Essa informação pode ser relevante para a compreensão das diretrizes educacionais e não deve ser interpretada como promoção pessoal, especialmente em um contexto que discute a estrutura e os objetivos de uma política pública. O artigo 1º da Ementa Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003 estabelece diretrizes para a publicidade dos atos e campanhas dos órgãos públicos, mas não impede a citação de autoridades em contextos educacionais ou informativos. As menções feitas na questão se encaixam nessa natureza informativa e educativa, não caracterizando promoção pessoal, portanto.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 36

Data do Recurso: 24/09/2024 20:07

Recurso: Recurso à Questão sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) Conhecimentos Específicos – (TEMATEA) Erro no enunciado e falta de interpretação das asserções. 1. Introdução A questão em análise apresenta afirmações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que,

além de conter erros de digitação e gramática, utiliza terminologias que podem não ser acessíveis a todos os educadores. Tal contexto pode gerar confusão e dificultar a interpretação correta das proposições.

2. Análise das Asserções

Asserção 1 A primeira asserção define o Transtorno do Espectro Autista como uma "doença que afeta de forma persistente a comunicação e a liberação social do indivíduo, associado a padrões restritivos e repetitivos de comportamento e interesses ou atividades." Esta afirmação, embora não utilize a terminologia mais adequada — pois o TEA é classificado como um transtorno e não como uma doença —, apresenta uma descrição que é, em essência, verdadeira. O TEA realmente impacta a comunicação e a interação social, além de envolver comportamentos repetitivos.

Asserção 2 A segunda asserção discute crises emocionais em indivíduos com TEA, mencionando os termos "meltdown" e "shutdown". Embora esses termos possam ser usados na literatura especializada, sua inclusão pode ser considerada inadequada no contexto educacional, uma vez que muitos educadores podem não estar familiarizados com a terminologia. Além disso, a afirmação sugere que dar instruções durante uma crise é uma abordagem eficaz, o que pode não ser sempre o caso. O ideal é proporcionar um ambiente seguro e calmo, sem a pressão de instruções verbais, o que pode aumentar a ansiedade do indivíduo.

3. Erros de Linguagem e Terminologia Além das questões de conteúdo, o enunciado apresenta erros de digitação, como "bem com" ao invés de "bem como", que podem comprometer a clareza da questão. A utilização de terminologias estrangeiras, como "meltdown" e "shutdown", sem uma devida contextualização, pode alienar educadores que não têm formação específica na área de saúde mental ou neuropsicologia.

4. Conclusão Diante do exposto, solicitamos a revisão da questão, uma vez que:

- A asserção 1, apesar de falha na terminologia, é verdadeira em sua essência.
- A asserção 2 contém confusões conceituais e terminológicas que podem levar a interpretações errôneas.
- A clareza e a acessibilidade das questões são essenciais para uma avaliação justa.

Reforçamos a importância de utilizar uma linguagem acessível e precisa nas avaliações, evitando confusões que possam prejudicar a compreensão dos educadores. Em vista do exposto, em sede de recurso à questão, tendo em vista a grande possibilidade de confusão conceitual e etimológica. Além disso o gabarito é incoerente com a base conceitual das teorias citadas anteriormente. Isto posto, requer o candidato que a questão DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) – CARGO: PROFESSOR seja ANULADA.

Referencias Livros e Artigos

1. Mantoan, Marlene. *Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003. • Aborda a inclusão de crianças com TEA no ambiente escolar e discute estratégias pedagógicas.
2. Silva, Ana Beatriz. *Transtorno do Espectro Autista: Diagnóstico e Intervenção.* São Paulo: Editora Manole, 2015. • Este livro oferece uma visão abrangente sobre o diagnóstico e as intervenções para crianças com TEA.
3. Kanner, Leo. *Autistic Disturbances of Affective Contact.* 1943. • Um estudo clássico que introduziu o conceito de autismo, essencial para entender as bases do TEA.
4. Frith, Uta. *Autism: Explaining the Enigma.* Oxford: Blackwell Publishing, 2003. • Uma análise das características do autismo e suas implicações sociais e educacionais.
5. Lovaas, O. I. (1987). "Behavioral Treatment and Normal Educational and Intellectual Functioning in Young Autistic Children". *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 55(3), 3-9. • Estudo sobre intervenções comportamentais e seus efeitos em crianças com autismo.
6. American Psychiatric Association. (2013). *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-5).* • O DSM-5 fornece critérios diagnósticos para o TEA e é uma referência fundamental para profissionais da saúde e educação.
7. Brasil. Ministério da Saúde. (2012). *Diretrizes de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.* • Documento que apresenta orientações sobre o cuidado e a inclusão de pessoas com TEA no Brasil.
8. UNESCO. (2005). *Education for All: The Quality Imperative.* • Este relatório discute a importância da inclusão na educação e como atender às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com TEA.

Resposta Situação: Indeferido Resposta:

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

I. Incorreta.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) não é uma doença, mas, sim, uma condição de desenvolvimento cerebral. Considerando que o cérebro é o órgão responsável por controlar todas as funções do corpo, pessoas autistas possuem, em razão da sua condição, formas variadas de interação com outras pessoas e comportamentos que podem assumir feições de repetição e restrição, bem como podem apresentar diferentes reações a estímulos ambientais, como sons e

luzes. Não existe cura para o autismo, já que não se trata de uma doença, mas, sim, de uma condição permanente. Porém, com uma rede de acolhimento e apoio, intervenções multidisciplinares adequadas e suportes ambientais, podemos proporcionar as condições para que o autista desenvolva seu potencial e se torne autônomo. Quanto mais precocemente forem estabelecidas as intervenções, maiores as chances de um bom desenvolvimento.

II. Incorreta.

Em casos de crises, seja de Meltdown1 ou Shutdown2, o ideal é propiciar um ambiente seguro e calmo para que a pessoa se regule. Nesses momentos, dar instruções para que o autista se acalme, argumentar ou ameaçar não são atitudes eficazes e podem mesmo piorar a crise.

1 A pessoa extravasa seu descontrole por meio de gritos, choro, movimentos corporais, ocasionalmente por comportamentos agressivos.

2 A pessoa "desliga-se" do ambiente, como uma bateria que se apaga e precisa ser recarregada.

Fonte: Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Conselho Nacional de Justiça. 2023.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 37

Data do Recurso: 24/09/2024 20:33

Recurso: Conhecimentos Específicos – (TEMA INCLUSÃO) Erro no enunciado e falta de interpretação das asserções. Fundamentação: Recurso à Questão sobre Educação Inclusiva 1. Introdução A presente questão, abordada na prova para professores do estado de Santa Catarina, traz à tona um tema de suma importância na contemporaneidade: a educação inclusiva. Este paradigma educacional visa garantir o acesso e a permanência de todos os alunos, independentemente de suas características ou necessidades, em ambientes escolares regulares. No entanto, a formulação da questão e a terminologia utilizada suscitaram dificuldades interpretativas entre os educadores, o que merece uma análise mais aprofundada. 2. Análise das Afirmativas Afirmativa I A primeira afirmativa afirma que a inclusão é um processo. Concordamos integralmente com essa proposição, pois a educação inclusiva é, de fato, uma jornada que visa promover a inclusão social. O reconhecimento de que a inclusão é um processo contínuo e dinâmico é fundamental para a construção de um ambiente escolar que respeite a pluralidade dos estudantes. Afirmativa II A segunda afirmativa sustenta que a definição de educação inclusiva se restringe exclusivamente a crianças com deficiência. Essa visão é limitada e não contempla a diversidade social e cultural que permeia o ambiente escolar. A educação inclusiva deve, por princípio, incluir todos os alunos, considerando suas diferentes realidades, e não apenas aqueles que possuem deficiências. A inclusão deve ser um processo holístico que abrange a diversidade e a equidade, conforme defendido por Mantoan (2003). Afirmativa III Por fim, a terceira afirmativa trata da distinção entre equidade e igualdade, conceitos cruciais para a compreensão do fenômeno da inclusão. A equidade refere-se ao reconhecimento das diferentes necessidades dos alunos e a garantia de que todos tenham acesso aos mesmos direitos, considerando suas especificidades. Em contrapartida, a igualdade diz respeito a ações que buscam tratar todos da mesma forma, desconsiderando as desigualdades existentes. Embora essa distinção seja pertinente, a terminologia utilizada pode ser considerada excessivamente técnica e distante do cotidiano escolar, o que pode ter gerado confusão entre os candidatos. 3. Terminologia e Compreensão A utilização de termos como "inputs", "outputs" e "outcomes" pode não apenas dificultar a interpretação, mas também alienar educadores que não estão familiarizados com uma linguagem técnica oriunda de

áreas como a cibernética e a perspectiva sistêmica. A educação deve ser acessível e compreensível, e a linguagem utilizada nas avaliações deve refletir essa necessidade. Vale ressaltar que as questões devem ser formuladas com uma linguagem mais inclusiva e acessível, a fim de garantir que todos os educadores possam se sentir capacitados a responder. 4. Conclusão Diante do exposto, solicitamos a revisão da questão em questão, considerando as ambiguidades presentes nas afirmativas e o impacto da terminologia sobre a compreensão dos educadores. É imperativo que as provas respeitem a diversidade de formação e experiências dos educadores, promovendo uma avaliação que reflita a essência da educação inclusiva. A adoção de uma linguagem clara e acessível não apenas beneficiará os candidatos, mas também contribuirá para um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo. Salientamos que a utilização de terminologias técnicas, como inputs, outputs e outcomes, não foi contemplada no edital da prova, o que pode ter contribuído para a dificuldade de interpretação por parte dos educadores, especialmente aqueles que não estão familiarizados com essa linguagem específica. Em vista do exposto, em sede de recurso à questão, tendo em vista a grande possibilidade de confusão conceitual e etimológica. Isto posto, requer o candidato que a sobre inclusão escolar (das específicas) – CARGO: PROFESSOR seja ANULADA. 5. Referências •Kramer, s. (2019). Inclusão escolar: teoria e prática. Uma obra que aborda a teoria da inclusão e sua aplicação prática nas escolas. •Lück, h. M. (2017). Educação inclusiva: teoria e prática. Este livro apresenta uma análise crítica sobre a educação inclusiva e suas implicações na prática pedagógica. •Mantoan, marlene. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São paulo: moderna, 2003. •Pletsch, m. D. Educação inclusiva: um desafio para a escola contemporânea. Curitiba: editora crv, 2016. •Unesco. Política de educação inclusiva. Disponível em: unesco •Vasconcelos, francisco. O pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência. São paulo: editora atlas, 2009.

Resposta Situação: Indeferido Resposta:

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

Correto. A inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares que não estão preparadas, ou que não são voltadas ou responsáveis pela inclusão, pode intensificar a exclusão e provocar reações negativas contra esse processo de tornar escolas e sistemas mais inclusivos.

Incorreto. A definição de educação inclusiva abrange exclusivamente pessoas com deficiência.

Incorreto. A inclusão é um processo. A educação inclusiva é um processo que contribui para atingir o objetivo da inclusão social. Definir educação equitativa requer a distinção entre equidade e igualdade. A equidade é um estado de coisas (o que): um resultado que pode ser observado em entradas (inputs), saídas (outputs) ou resultados (outcomes). Por outro lado, a igualdade é um processo (como): ações destinadas a garantir a igualdade.

A inclusão é para todos. A educação inclusiva é comumente associada às necessidades das pessoas com deficiência e à relação entre educação especial e sua modalidade regular. Desde 1990, a luta das pessoas com deficiência moldou a perspectiva mundial sobre inclusão na educação, levando ao reconhecimento do direito à educação inclusiva no artigo 24 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), de 2006. No entanto, como reconhecido no Comentário Geral n.º 4 (de 2016) sobre aquele artigo, a inclusão tem escopo mais amplo. Os mesmos mecanismos excluem não apenas as pessoas com deficiência, mas também outras, por causa de gênero, idade, local onde vivem, pobreza, tipo de deficiência, etnia, indigeneidade, língua, religião, status de migração ou deslocamento, orientação sexual ou expressão de identidade de gênero, encarceramento, crenças e atitudes. São o sistema e o contexto que não levam em consideração a diversidade e a multiplicidade de necessidades, o que também foi explicitado pela pandemia da COVID-19. São a sociedade e a cultura que determinam regras, definem a normalidade e percebem as diferenças como desvio. O conceito de barreiras à participação e à aprendizagem deve substituir o conceito de necessidades especiais. A inclusão é um processo. A educação inclusiva é um processo que contribui para atingir o objetivo da inclusão social. Definir educação equitativa requer a distinção entre igualdade e equidade. A igualdade é um estado de coisas (o que): um resultado que pode ser observado em entradas (inputs), saídas (outputs) ou resultados (outcomes). Por outro lado, a equidade é um processo (como): ações destinadas a garantir a igualdade.

Fonte: UNESCO, 2020.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.  
Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 10

Data do Recurso: 24/09/2024 20:39

Recurso: ERRO NO ENUNCIADO e GABARITO ERRADO. Fundamentação: A questão ao trabalhar as teorias geomorfológicas confunde a nomenclatura no enunciado, trocando a teoria da DERIVA CONTINENTAL pela teoria da TECTÔNICA DE PLACAS. Tal fato, pela formulação da questão, provoca confusão conceitual e conduz ao erro. Isto porque as afirmações I e II da questão fazem referência a teoria da DERIVA CONTINENTAL e a afirmação III faz referência à teoria da TECTÔNICA DE PLACAS. Desta forma é impossível o gabarito da questão ser a alternativa (A) I, II e III. A noção de que os continentes se moviam uns em relação aos outros foi seriamente considerada como teoria científica, designada por TEORIA DA DERIVA CONTINENTAL (e que foi a precursora da atual Teoria da Tectónica de Placas). A formulação inicial desta teoria foi expressa em dois artigos publicados pelo meteorologista alemão Alfred Lothar Wegener no início do século XX. Baseado em evidências geológicas, paleontológicas e geométricas, Wegener defendia que, há 200 milhões de anos, os continentes estavam reunidos num único supercontinente, a Pangeia (do grego: todas as terras) que, nessa altura, se começou a fragmentar. Alexander Du Toit, professor de Geologia na Johannesburg University, que foi um dos mais ativos defensores das ideias de Wegener, propôs que a Pangeia se tinha fraturado em duas grandes massas continentais: a Laurásia, no hemisfério norte, e a Gondwana, no hemisfério sul. Posteriormente, estes fragmentaram-se em continentes menores, que são os que existem atualmente. A teoria de Wegener baseava-se no ajuste, bastante evidente, entre a costa ocidental de África e a oriental da América do Sul. Todavia, Wegener utilizou, também, informações referentes a estruturas geológicas e a fósseis de plantas e animais encontrados em África e na América do Sul, que indicavam terem vivido em continuidade geográfica embora, atualmente, estejam separados pelo Atlântico Sul. Para este cientista, a presença de fósseis idênticos em ambos os continentes não podia ser explicada por qualquer processo de locomoção (isto é, seria fisicamente impossível para esses organismos atravessarem o oceano a nadar, ou transportados pelo vento, ou derivando em objetos flutuantes). Assim, o facto aludido surgia como a evidência mais ressaltante de que os continentes sul-atlânticos tinham outrora estado juntos, tendo-se separado posteriormente com a instalação do oceano Atlântico. Foi apenas após a 2ª guerra mundial, que as tecnologias para operação e detecção no meio marinho, que tinham sido desenvolvidas com objetivos militares, foram progressivamente sendo postas à disposição da comunidade científica civil. Tal fato permitiu que, na década de 50, os conhecimentos sobre o solo e o subsolo marinhos fossem extremamente ampliados. No início da década de 60, os resultados, entretanto adquiridos convergiam, de modo bastante nítido, para a recuperação da "velha" teoria da deriva continental formulada por Alfred Wegener e outros investigadores, segundo a qual os continentes não eram estáticos. O final da década de 60 foi caracterizada por uma euforia nos meios científicos, com a realização de centenas de cruzeiros científicos em que a obtenção de dados ia permitindo, de forma consistente, verificar e refinar a teoria da deriva continental, que então começou a ser designada por teoria da TECTÔNICA DE PLACAS ou da Expansão Oceânica. Fontes bibliográficas: Wegener, A. (1984). A Origem dos Continentes e Oceanos. Tradução de João Carlos de Oliveira; Hoffman, P. F. e outros (1990). Tectônica de Placas; M. A. F. B. de Oliveira (2002). Geologia Geral; K. P. B. de Almeida (2000). Tectônica de Placas e Evolução Geológica do Brasil; H. M. P. de Freitas (2012). Tectônica Global e Geologia do Brasil. Em vista do exposto, em sede de recurso à questão, tendo em vista a grande de possibilidade de confusão

conceitual e etimológica. Além disso o gabarito é incoerente com a base conceitual das teorias citadas anteriormente, pois trata ambas como a mesma coisa, não sendo de forma alguma. Isto posto, requer o candidato que a questão 10 – CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA seja ANULADA. Resposta Situação: Indeferido

Resposta:

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

GROTZINGER, J. ; JORDAN, T. H. Para entender a terra. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2023.

Capítulo 2

Proposição I:

Contornos continentais que se encaixam.

Conjunto de estruturas geológicas e rochas semelhantes em certos continentes, mas não em outros.

Mesmas espécies fósseis em continentes separados por oceanos.

Esta proposição está correta. Uma das primeiras evidências da teoria foi o encaixe entre os contornos da América do Sul e da África. Além disso, foram encontradas estruturas geológicas e rochas semelhantes em continentes hoje separados por oceanos, como as montanhas Apalaches na América do Norte e as montanhas na Escócia. Fósseis de mesmas espécies de plantas e animais foram encontrados em continentes diferentes, como a Glossopteris (uma planta) na América do Sul, África, Índia, Antártica e Austrália.

Proposição II:

Anomalias magnéticas das rochas iguais nos dois lados da dorsal meso-oceânica.

Idade das rochas do fundo oceânico cada vez mais antigas a partir da dorsal meso-oceânica até próximo dos continentes.

Esta proposição também está correta. As anomalias magnéticas registradas nas rochas dos fundos oceânicos mostram padrões simétricos em ambos os lados das dorsais meso-oceânicas, indicando que o fundo oceânico está se espalhando a partir dessas dorsais. A idade das rochas oceânicas aumenta à medida que se afastam das dorsais, com as mais jovens localizadas próximas às dorsais e as mais antigas perto dos continentes, evidenciando a criação contínua de novo fundo oceânico e a movimentação das placas tectônicas.

Proposição III:

Presença de terremotos por causa de grandes falhamentos nas dorsais meso-oceânicas.

Localização dos vulcões e sismos na fronteira das placas tectônicas.

Esta proposição também está correta. A atividade sísmica e vulcânica ocorre principalmente nas bordas das placas tectônicas, incluindo as dorsais meso-oceânicas, onde novas crostas oceânicas são formadas, e nas zonas de subducção, onde uma placa tectônica é empurrada para baixo de outra. A presença de terremotos e vulcões ao longo dessas fronteiras é uma evidência forte do movimento e interação das placas tectônicas.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Protocolo:

Inscrição:

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 14

Data do Recurso: 24/09/2024 20:42

Recurso: QUESTÃO 14. GABARITO ERRADO. Fundamentação: A questão aborda no enunciado a circulação da água nos oceanos, atmosfera (evaporação, condensação e precipitações) e nos continentes (infiltração, escoamento superficial). Tal circulação é um processo natural que descreve



a movimentação da água na Terra e sua transformação entre os diferentes estados físicos: líquido, sólido (gelo) e gasoso (vapor). Este processo é crucial para a manutenção da vida, a regulação do clima e o funcionamento dos ecossistemas. Fases: 1. Evaporação: A água dos oceanos, lagos, rios e solo se transforma em vapor d'água devido ao calor do sol. Esse processo é facilitado pela temperatura e pela exposição da água à atmosfera. 2. Transpiração: As plantas também contribuem para a evaporação, liberando vapor d'água através de pequenos poros em suas folhas. Essa liberação de vapor, somada à evaporação direta da água, é chamada de evapotranspiração. 3. Condensação: O vapor d'água sobe e esfria à medida que se eleva na atmosfera, transformando-se em pequenas gotas de água ou cristais de gelo, formando nuvens. 4. Precipitação: Quando as gotas nas nuvens se tornam grandes o suficiente, elas caem de volta à superfície terrestre na forma de chuva, neve ou granizo. 5. Infiltração e Escoamento: A água que atinge a superfície pode ser absorvida pelo solo (infiltração) ou escoar superficialmente em direção a rios, lagos e oceanos. A infiltração é crucial para recarregar aquíferos e manter o nível de água no solo, enquanto o escoamento contribui para o transporte da água. 6. Armazenamento: A água é armazenada em diferentes reservatórios, como rios, lagos, geleiras, aquíferos subterrâneos e oceanos, onde pode permanecer por longos períodos antes de retornar ao ciclo. Todo este processo é conhecido como ciclo hidrológico ou ciclo da água. Inclusive, no site do Ministério do Meio Ambiente a conceitualização é muito semelhante à fornecida no enunciado da questão 14 e tal processo é denominado de CICLO HIDROLÓGICO. O que é devidamente citado na afirmação de número I da questão e não na II como afirma o gabarito. Fonte:

[https://antigo.mma.gov.br/component/k2/item/420-ciclo-hidrol%C3%B3gico.html#:~:text=O%20ciclo%20hidrol%C3%B3gico%2C%20ou%20ciclo,dos%20oceanos%20e%20dos%20continentes.Em%20vista%20do%20exposto,em%20sede%20de%20recurso%20%C3%A0%20quest%C3%A3o%2014,em%20vista%20do%20gabarito%20disponibilizado%20pela%20banca,requer%20o%20candidato%20que%20a%20quest%C3%A3o%2014,em%20vista%20do%20gabarito%20disponibilizado%20pela%20banca,requer%20o%20candidato%20que%20a%20quest%C3%A3o%2014%20-%20CARGO%3A%20PROFESSOR%20DE%20GEOGRAFIA%20tenha%20seu%20gabarito%20alterado%20de%20C%20para%20B.](https://antigo.mma.gov.br/component/k2/item/420-ciclo-hidrol%C3%B3gico.html#:~:text=O%20ciclo%20hidrol%C3%B3gico%2C%20ou%20ciclo,dos%20oceanos%20e%20dos%20continentes.Em%20vista%20do%20exposto,em%20sede%20de%20recurso%20%C3%A0%20quest%C3%A3o%2014,em%20vista%20do%20gabarito%20disponibilizado%20pela%20banca,requer%20o%20candidato%20que%20a%20quest%C3%A3o%2014%20-%20CARGO%3A%20PROFESSOR%20DE%20GEOGRAFIA%20tenha%20seu%20gabarito%20alterado%20de%20C%20para%20B.)

Em vista do exposto, em sede de recurso à questão, tendo em vista o gabarito disponibilizado pela banca, requer o candidato que a questão 14 – CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA tenha seu gabarito alterado de C para B.

Resposta

Situação: Indeferido

Resposta:

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

O termo "ciclo hidrológico" é o termo técnico correto utilizado para descrever o movimento cíclico da água entre os oceanos, a atmosfera e os continentes. Este ciclo envolve processos como evaporação, condensação, precipitação, infiltração, escoamento superficial e transpiração. Portanto, esta afirmação está correta.

O termo "ciclo hidrogeográfico" não é um termo técnico reconhecido em hidrologia ou geografia para descrever o movimento cíclico da água. Não há um ciclo definido por esse nome nos estudos das ciências da terra. Portanto, esta alternativa está incorreta.

O termo "ciclo hidrogravitacional" também não é um termo técnico reconhecido. Embora a gravidade desempenhe um papel no ciclo hidrológico (como na precipitação e escoamento), não há um ciclo conhecido por este nome. Portanto, esta alternativa está incorreta.

GROTZINGER, J. ; JORDAN, T. H. Para entender a terra. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2023. Capítulo 13

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 28



Data do Recurso: 24/09/2024 21:44

Recurso: Recurso – Questão 28 – SED - Concurso de Professor de Geografia Eu, Everton Leite, venho por meio deste solicitar a revisão do gabarito oficial da questão 28, que trata dos gráficos de desemprego e informalidade por gênero e raça, de acordo com os dados do IPEA entre 2016 e 2022. O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa A, porém, após uma análise criteriosa dos dados e das implicações sociais e geográficas relacionadas a gênero e raça, apresento os seguintes argumentos para justificar a revisão da resposta. **Análise dos Gráficos e Informalidade:** A série histórica apresentada nos gráficos reflete a queda nas taxas de desemprego entre 2020 e 2022. No entanto, ao analisar detalhadamente os dados por grupos de gênero e raça, verifica-se que, embora a redução tenha sido observada em todos os grupos, os homens brancos foram os mais beneficiados por essa recuperação econômica. Isso contradiz o gabarito preliminar que aponta a maior queda no desemprego entre homens negros. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o impacto da crise econômica gerada pela pandemia de COVID-19 foi particularmente severo sobre mulheres negras e mulheres brancas, que enfrentam maior vulnerabilidade em situações de recessão (IPEA, 2022). Embora a taxa de desemprego tenha diminuído entre 2020 e 2022, as desigualdades estruturais mantêm mulheres negras e pardas em situação de maior precariedade no mercado de trabalho, com índices de informalidade também mais elevados. **Interseccionalidade de Gênero e Raça:** A relação entre gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro é amplamente estudada por autores como Sueli Carneiro e Angela Davis, que apontam para as barreiras estruturais enfrentadas por mulheres negras, resultando em uma inserção desigual no mercado de trabalho, mesmo em períodos de recuperação econômica (CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. 2. ed. São Paulo: Selo Negro, 2011). O gráfico de informalidade indica que, apesar da queda no desemprego, as mulheres negras continuam sendo as mais impactadas pela precarização do trabalho, e não houve uma correção significativa das desigualdades históricas. A interseccionalidade entre gênero e raça é uma dimensão central para compreender a dinâmica do mercado de trabalho. Judith Butler (BUTLER, Judith. Problemas de Gênero. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003) ressalta que essas categorias não podem ser analisadas isoladamente, pois são aspectos interdependentes que moldam a realidade social e econômica dos indivíduos. No contexto brasileiro, isso é evidenciado pela maior informalidade e menor remuneração entre mulheres negras, o que, conseqüentemente, invalida a interpretação de que os homens negros tiveram o maior benefício da recuperação. **Contexto Geográfico e Econômico:** É importante destacar que o Brasil possui uma estrutura socioeconômica profundamente marcada por desigualdades regionais. As regiões com maior concentração de trabalho informal, como o Norte e Nordeste, abrigam grande parte da população negra do país, o que agrava ainda mais as diferenças entre os grupos. De acordo com Milton Santos (SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 1996), as dinâmicas econômicas e espaciais reproduzem desigualdades, reforçando a segregação no acesso a empregos formais e de qualidade. Os dados do IPEA e de outras fontes acadêmicas, como o Atlas da Desigualdade Racial no Brasil (IPEA, 2021), mostram que as regiões com maior concentração de população negra e parda, como o Nordeste, apresentam as maiores taxas de desemprego e informalidade, o que reflete um processo de marginalização econômica que vai além dos efeitos conjunturais da economia. **Conclusão e Pedido:** Diante desses argumentos e da análise mais aprofundada dos dados apresentados nos gráficos, concluo que a alternativa A não reflete de maneira adequada a complexidade do fenômeno social e econômico exposto na questão. Solicito, assim, que o gabarito seja alterado para D, pois a redução das taxas de desemprego e informalidade historicamente impacta de forma mais intensa os homens brancos, enquanto mulheres negras continuam a enfrentar a maior precarização e informalidade. **Referências:** BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. 2. ed. São Paulo: Selo Negro, 2011. IPEA. Atlas da Desigualdade Racial no Brasil. Brasília: IPEA, 2021. SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 1996.

Resposta

Situação: Indeferido

Resposta:

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

F - a maior queda se mostra entre as mulheres negras.

V - as maiores taxas de desocupação no período estão entre mulheres negras, o que confirma a interseccionalidade entre gênero e raça.

V - as taxas de informalidade demonstram que tanto mulheres negras como homens negros apresentam as maiores taxas, sendo a raça o critério a ser observado.

F - o gráfico demonstra que historicamente o desemprego atinge mais mulheres negras e a informalidade tanto homens negros quanto mulheres negras.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 4

Data do Recurso: 25/09/2024 16:43

Recurso: Questão: 4 - Conhecimentos Gerais Observações: À banca examinadora, Venho por meio deste apresentar recurso quanto à questão que afirma que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: A Lei nº 14.164/2021, que alterou a LDB (Lei nº 9.394/1996), apenas incluiu a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. A LDB não determina a criação de uma semana específica dedicada a essa temática. O texto da lei exige que o combate à violência contra a mulher seja abordado de maneira interdisciplinar nas escolas, mas não impõe a realização de uma semana nacional obrigatória com esse propósito.

Referência: Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14164.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14164.htm). A Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher é uma iniciativa de políticas públicas estaduais e municipais: Embora ações como a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher possam ser promovidas por secretarias de educação em parceria com outros órgãos públicos, como é o caso da ação realizada pela Secretaria de Estado da Educação (SED) em conjunto com a Secretaria de Assistência Social (SAS), não há na LDB qualquer previsão de criação dessa semana específica. Essas semanas são iniciativas locais ou regionais e não uma obrigação prevista em lei federal.

Referência: Secretaria de Estado da Educação (SED) e Secretaria de Assistência Social (SAS). Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (2023). Ação estadual de conscientização e prevenção à violência de gênero nas escolas. Conclusão: A afirmação de que a LDB instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher é equivocada. O correto seria dizer que a LDB, após sua alteração, prevê a inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos escolares, mas não estabelece a realização de uma semana específica com essa temática. Diante do exposto, solicito a anulação da referida questão ou sua devida revisão, considerando o equívoco apresentado em relação à legislação.

Resposta Situação: Indeferido

Resposta:

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

I.A ação promovida pela SED, em parceria com a SAS, subsidia o cumprimento da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incluiu a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Correta. I.O § 9º, do art. 26, da Lei n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), diz: Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos

de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. Essa redação foi dada pela Lei n.º 14164/2021, que inclui a necessidade de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

II.A Lei do Minuto Seguinte, citada na imagem, refere-se ao atendimento obrigatório, integral, multidisciplinar e imediato de pessoas em situação de violência sexual em todos os hospitais integrantes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

Correta. II. A lei n.º 12845, de 1º de agosto de 2013, dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Em seus três primeiros artigos declara: Art. 1º Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social. Art. 2º Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida. Art. 3º O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS. III. O caderno "Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola", publicado pela SED, traz as seguintes definições organizadas por Charlot (2002): violências à escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar. Violências da escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar e as violências, na escola, são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam.

Incorreta. De acordo com o caderno publicado pela SED/SC (2018) - Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola - Rocha (2010, p. 93) traz as definições organizadas por Charlot (2002): Violências na escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar, ou seja, quando a escola é o lugar do acontecimento das violências que poderiam ter ocorrido em qualquer outro lugar. Violências à escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar, quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, se entregam a violências que visam diretamente à instituição e aqueles que a representam. Ou seja, trata-se, sobretudo, de uma manifestação reativa, e, por isso, segundo o autor, deve ser analisada junto com as violências da escola. As violências da escola são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas, entre tantas outras formas impetradas pela escola.

Portanto, I e II, apenas.

Ao que compete à reprodução de falas no enunciado da questão, embora o princípio da impessoalidade seja fundamental na administração pública, sua aplicação neste contexto não invalida a questão. A mera menção a autoridades em exercício, no contexto de suas funções oficiais, não configura propaganda eleitoral, especialmente considerando que o foco está na política educacional, não nos indivíduos. A inclusão de nomes e cargos de autoridades na questão proporciona um entendimento mais completo sobre quem está envolvido na formulação e implementação das políticas públicas. Essa informação pode ser relevante para a compreensão das diretrizes educacionais e não deve ser interpretada como promoção pessoal, especialmente em um contexto que discute a estrutura e os objetivos de uma política pública. O artigo 1º da Ementa Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003 estabelece diretrizes para a publicidade dos atos e campanhas dos órgãos públicos, mas não impede a citação de autoridades em contextos educacionais ou informativos. As menções feitas na questão se encaixam nessa natureza informativa e educativa, não caracterizando promoção pessoal, portanto. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

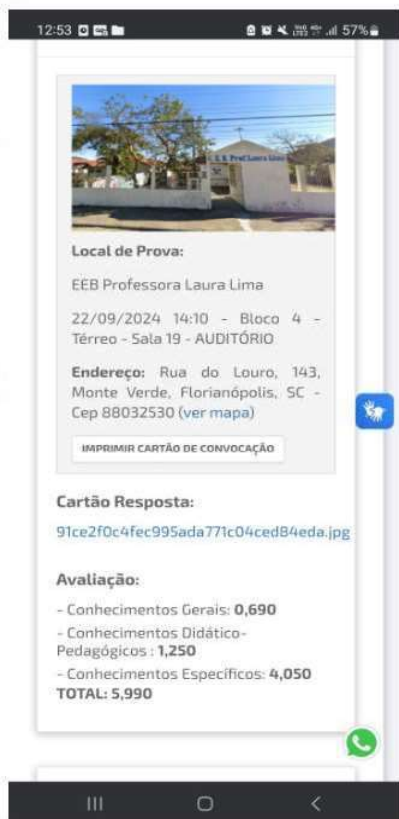
À Banca Avaliadora, Venho por meio deste solicitar a revisão da nota atribuída às minhas respostas nas questões discursivas 1 e 2. Questão 1, conhecimentos gerais : A nota atribuída foi 3,650 No critério "Atendimento ao tema proposto", recebi 0,900, o que pode indicar que não abordei de forma adequada a importância do papel da escola e dos educadores na promoção do bem-estar psicossocial. No entanto, enfatizei que a escola deve promover o bem-estar físico e mental dos alunos e que os educadores devem facilitar a socialização e as interações saudáveis. Argumento que este aspecto é fundamental para a implementação das políticas de atenção psicossocial. Solicito que seja considerada a integralidade da proposta apresentada. Questão 2, conhecimentos específicos: A nota atribuída foi 4,580, sendo que os critérios de "Completude da solução" e "Conhecimento técnico" foram avaliados em 1,075, cada, o que subentende que na visão do avaliador, minha resposta não contemplou adequadamente os impactos e estratégias,. Solicito que a banca reavalie a amplitude da análise e a apresentação dos contra argumentos. Considero que os conceitos atribuídos são injustos e não refletem a totalidade do conteúdo desenvolvido em ambas as questões. Postulo uma reavaliação de ambos os quesitos supracitados. E sendo a questão um e dois cumulativas para somar 10 pontos, não contempla, pois a somatória das duas ultrapassa o mínimo exigido para aprovação nesse certame.

Eis o que segue :

QUESTÕES DISCURSIVAS Área de Conhecimento N.º de Questões Valor da Questão Total  
Conhecimentos Gerais 01 3,000 3,000 Conhecimentos Específicos 01 7,000 7,000 Valor total das  
questões discursivas 02 - 10,000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONCURSO  
PÚBLICO EDITAL N.º 1739/SED/2024 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU Página 9 de  
22 9.2 As questões discursivas deverão ter extensão entre 10 e 15 linhas e serão avaliadas  
considerando os seguintes critérios e pontuação: DISCURSIVAS Item Critérios Valor 1 Atendimento  
ao tema proposto: o candidato abordou de forma adequada e completa o tema, apresentando uma  
solução válida e considerando todos os elementos e informações fornecidas. 30% 2 Completude da  
solução: a solução apresentada pelo candidato é detalhada, abrangente e correta, cobrindo todos  
os aspectos relevantes do problema proposto. 25% 3 Conhecimento técnico: a solução demonstra  
um sólido entendimento técnico do tema, incluindo detalhes significativos e identificando aspectos  
críticos que podem influenciar os resultados. 25% 4 Correção de linguagem: o texto atende à  
extensão estipulada, é redigido de forma clara, coerente, formal e legível, e explora  
adequadamente a temática proposta. 20% 9.3 A banca avaliadora das questões discursivas será  
composta por 2 (dois) profissionais independentes. A nota final será a média aritmética das notas  
totais atribuídas pelos dois avaliadores. 9.3.1 Caso as notas da questão discursiva diferirem em  
30% dos pontos ou mais entre os dois avaliadores, a questão discursiva será corrigida, de forma  
independente, por um terceiro avaliador. Neste caso, a nota final do candidato será calculada pela  
média aritmética das duas notas que mais se aproximarem, sendo descartada a nota mais  
discrepante.

---

Meu caso eu entrei com o pedido das questão que estavam erradas, ou com problemas todas me mandaram o retorno como indeferido. Não corrigiram minhas discursivas



### **Fiz a prova e tinha questões erradas de geografia**

Minha nota não tinha atingido 6,0

Por isso minha discursiva não chegou a ser corrigida no dia que divulgou a lista

### **Ontem a noite arrumaram algumas questões**

Mas minha nota foi baixa. Mas meus textos estão de acordo com o que foi pedido. Como vou pedir recurso se no dia que estava aberta eu não tinha a nota

Preciso ter o direito de pedir recurso

Não é justo me reprovaram por milésimo e sem direito de pedir recurso. Minha inscrição é [REDACTED]

Mudaram minha nota ontem próximo da meia noite.

Eu preciso ter o direito de pedir recurso. Eles que erraram

#### Avaliação:

- DISCURSIVA 1 - Prova Discursiva - Questão 1: 5,850
- TOTAL: 5,850

A questão discursiva 1 (sobre conhecimentos gerais) tem valor máximo de 3,0 (três) pontos. A nota atribuída foi em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, para calcular a nota final da questão discursiva 1, deve-se multiplicar a nota atribuída por 0,30.

#### Notas por Tópico

- Atendimento ao tema proposto: o candidato abordou de forma adequada e completa o tema, apresentando uma solução válida e considerando todos os elementos e informações fornecidas.: 1,650
- Completude da solução: a solução apresentada pelo candidato é detalhada, abrangente e correta, cobrindo todos os aspectos relevantes do problema proposto.: 1,325
- Conhecimento técnico: a solução demonstra um sólido entendimento técnico do tema, incluindo detalhes significativos e identificando aspectos críticos que podem influenciar os resultados.: 1,325
- Correção de linguagem: o texto atende à extensão estipulada, é redigido de forma clara, coerente, formal e legível, e explora adequadamente a temática proposta. : 1,550

#### Avaliação:

- DISCURSIVA 2 - Prova Discursiva - Questão 2: 5,650
- TOTAL: 5,650

A questão discursiva 2 (sobre conhecimentos específicos) tem valor máximo de 7,0 (sete) pontos. A nota atribuída foi em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, para calcular a nota final da questão discursiva 2, deve-se multiplicar a nota atribuída por 0,70.

#### Notas por Tópico

- Atendimento ao tema proposto: o candidato abordou de forma adequada e completa o tema, apresentando uma solução válida e considerando todos os elementos e informações fornecidas.: 1,750
- Completude da solução: a solução apresentada pelo candidato é detalhada, abrangente e correta, cobrindo todos os aspectos relevantes do problema proposto.: 1,200
- Conhecimento técnico: a solução demonstra um sólido entendimento técnico do tema, incluindo detalhes significativos e identificando aspectos críticos que podem influenciar os resultados.: 1,150
- Correção de linguagem: o texto atende à extensão estipulada, é redigido de forma clara, coerente, formal e legível, e explora adequadamente a temática proposta. : 1,550

Observação dos tópicos: CONSIDERANDO TODOS OS ELEMENTOS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS. COBRINDO TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES DO PROBLEMA PROPOSTO. EXPLORA ADEQUADAMENTE TEMÁTICA PROPOSTA.

Minha análise: a proposta limitou que os acadêmicos fizessem análise com profundidade dos elementos fornecidos pelo texto motivador. Impediu que apresentassem tese de forma extensa e com profundidade. Impediu uma proposição temática com aprofundamento. Pois a proposta engessou e limitou a discursiva em um espaço de no mínimo dez linhas e no máximo quinze. No entanto dá para perceber que um dos critérios que gerou notas baixas é justamente aquilo que por falta de espaço não seria possível. O padrão de uma boa redação deveria ser de no mínimo vinte linhas e no máximo trinta.

### Notas por Tópico

Atendimento ao tema proposto: o candidato abordou de forma adequada e completa o tema, apresentando uma solução válida e considerando todos os elementos e informações fornecidas.: **1,600**

Completude da solução: a solução apresentada pelo candidato é detalhada, abrangente e correta, cobrindo todos os aspectos relevantes do problema proposto.: **1,400**

Conhecimento técnico: a solução demonstra um sólido entendimento técnico do tema, incluindo detalhes significativos e identificando aspectos críticos que podem influenciar os resultados.: **1,300**

Correção de linguagem: o texto atende à extensão estipulada, é redigido de forma clara, coerente, formal e legível, e explora adequadamente a temática proposta.: **1,000**



## Prova sem critérios claros de avaliação

Neste caso, uma discursiva que teve mesma pontuação de outras que além de ter letra legível, atendeu a quantidade de linhas obrigatórias.

The image shows a digital interface for an exam. At the top, the browser address bar displays 'furb.selecao.net.br/up'. Below the browser, there is a header for 'RED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SC' and 'MUNICÍPIO SANTA MARIA CEARÁ'. The candidate's name is 'EMERSON DE MORAES MORAIS', registration number is '4483/19', and the position is 'PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA'. A barcode is visible on the right. Below the header, there is a section titled 'ATENÇÃO' with a warning icon. The main area contains a grid of lines for writing an answer. The handwritten text is in blue ink and is legible. The grid is numbered from 1 to 15. Below the grid, there is a section titled 'QUESTÃO 2' with another grid of lines for writing an answer, also numbered from 1 to 15.



Neste outro caso, a nota simplesmente é repetida



Notas todas iguais ??? 🤔

**Notas por Tópico**

Atendimento ao tema proposto: o candidato abordou de forma adequada e completa o tema, apresentando uma solução válida e considerando todos os elementos e informações fornecidas.: **1,400**

Compleitude da solução: a solução apresentada pelo candidato é detalhada, abrangente e correta, cobrindo todos os aspectos relevantes do problema proposto.: **1,400**

Conhecimento técnico: a solução demonstra um sólido entendimento técnico do tema, incluindo detalhes significativos e identificando aspectos críticos que podem influenciar os resultados.: **1,400**

Correção de linguagem: o texto atende à extensão estipulada, é redigido de forma clara, coerente, formal e legível, e explora adequadamente a temática proposta. : **1,400**

---

Questão 23 - Prova de Professor de História

Venho respeitosamente recorrer ao que foi exposto na segunda frase da questão 23 da prova específica de Professor de História, por meio dos seguintes argumentos:

1 Documento da ONU:

O documento da ONU de 2007 ao referir-se aos indígenas não faz uso da expressão responsabilidade, mas sim do termo direito ao tratar do processo de preservação, autodeterminação, controle e proteção de seu patrimônio cultural . Conforme a ONU( 2007), os povos indígenas têm o direito à autodeterminação e em virtude disso, são considerados livres para se desenvolverem. É válido destacar que o emprego da palavra responsável remete a uma obrigatoriedade legal, diferente do termo direito que tem como objetivo beneficiar alguém ou a um algum grupo para seu convívio e bem-estar.

Nesse sentido, o citado documento da ONU (2007) se expressa no artigo 11 ao dizer:

[...] que os povos indígenas têm o direito de praticar e revitalizar suas tradições e costumes culturais. Isso inclui o direito de manter, proteger e desenvolver as manifestações passadas, presentes e futuras de suas culturas, tais como sítios arqueológicos e históricos,



utensílios, desenhos, cerimônias, tecnologias, artes visuais e interpretativas e literaturas. ONU (2007, 10).

Ainda de acordo com esse documento:

Os Estados proporcionarão reparação por meio de mecanismos eficazes, que poderão incluir a restituição, estabelecidos conjuntamente com os povos indígenas, em relação aos bens culturais, intelectuais, religiosos e espirituais de que tenham sido privados sem o seu consentimento livre, prévio e informado, ou em violação às suas leis, tradições e costumes. ONU (2007, 10).

Entende-se, portanto, que os povos indígenas têm o direito de praticar, proteger (preservar) e desenvolver sua cultura exercendo o papel de responsável e não de responsável principal, sendo assim, o papel do Estado conforme citado no inciso II do referido artigo das Nações Unidas, o de responsabilidade da preservação por meio de reparação fundamentados em mecanismos eficazes.

De acordo com Oliveira (2006) ainda que seja um direito peculiar a liberdade de cultura, economia, território e etc, tal direito do povo indígena não se encontra em situação paralela à questão jurídica territorial do país e também não é a vontade desses povos originários. O que ocorre é que os indígenas reivindicam a demarcação de suas propriedades para assim poderem aprovar o estatuto indígena e se organizarem internamente.

Dessa forma, Os indígenas não possuem responsabilidade por tais atos, pois estes segundo o artigo 231 da Constituição Federal de 1988 são da União, conforme trecho extraído do documento abaixo:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Ademais, a própria declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas ONU(2007) em seu artigo 13 relata no inciso II que os Estados devem adotar medidas eficazes para garantir os direitos a revitalização, utilização dos espaços e desenvolver as transmissões às gerações futuras de suas tradições culturais, atos políticos, jurídicos e administrativamente.

Portanto, considera-se que a responsabilização pela preservação, controle e proteção dos povos indígenas é do Estado, enquanto, que a esses nativos cabe o direito de usufruí-los para sua proteção, desenvolvimento e sobrevivência.

---

████████████████████

Questão 37 - Prova de Professor de História

Venho, por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar a revisão da Afirmativa I da questão 37 do cargo de professor de História, que aborda o tema da inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares. A afirmativa em questão apresenta uma visão que

generaliza a preparação das escolas regulares no que diz respeito à inclusão de alunos com deficiência, o que pode gerar um entendimento equivocado sobre o processo inclusivo nas escolas brasileiras. A seguir, apresento uma análise aprofundada do porquê essa afirmativa merece revisão.

## 1. Conteúdo da Afirmativa I

A afirmativa I declara que "A inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares, que não estão preparadas ou que não são voltadas ou responsáveis pela inclusão, pode intensificar a exclusão e provocar reações negativas contra esse processo de tornar escolas e sistemas mais inclusivos."

Essa afirmação apresenta uma *\*generalização inadequada\** sobre a preparação das escolas regulares para a inclusão de alunos com deficiência, e subentende que essas escolas, de forma geral, não estariam preparadas para tal, o que contraria os princípios atuais e as normativas legais da educação inclusiva no Brasil.

## 2. Legislação e Políticas Públicas de Inclusão

A educação inclusiva no Brasil é garantida por uma série de legislações que determinam a preparação das escolas regulares para receber alunos com deficiência. A *\*Constituição Federal de 1988\**, em seu artigo 205, já determina que a educação é direito de todos, sendo dever do Estado e da família assegurar, com a colaboração da sociedade, o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania.

Além disso, a *\*Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)*, em seus artigos 27 e 28, reforça que a educação é um direito da pessoa com deficiência, devendo ser garantida de forma *\*\*inclusiva em todos os níveis e modalidades\**. As escolas regulares, por força dessa legislação, têm a responsabilidade de promover a inclusão de alunos com deficiência, com as adaptações necessárias para assegurar uma educação de qualidade.

Portanto, a afirmativa I erra ao sugerir que as *\*escolas regulares não são responsáveis pela inclusão\**, quando, na realidade, as escolas têm o dever legal de serem *\*\*voltadas para a inclusão\** e de serem preparadas para receber esses alunos.

## 3. Avanços na Educação Inclusiva

A inclusão escolar de alunos com deficiência tem avançado significativamente nas últimas décadas, com o objetivo de assegurar que as *\*escolas regulares estejam preparadas\** para receber todos os alunos, independentemente de suas características físicas, intelectuais, sensoriais ou sociais. O *\*Plano Nacional de Educação (PNE)\**, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reforça a meta de garantir a educação inclusiva como um dos pilares do sistema educacional brasileiro.

Além disso, os esforços da *\*Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva\** indicam que as escolas regulares devem ser espaços de acolhimento e aprendizagem para todos os alunos, com ou sem deficiência. O objetivo dessas políticas é assegurar que as *\*escolas regulares\** sejam adaptadas e preparadas, por meio de formação de professores, adequação de currículos, infraestrutura e recursos pedagógicos acessíveis.

Dessa forma, afirmar que as escolas regulares "não estão preparadas" ou "não são voltadas" para a inclusão é uma \*generalização incorreta\*, que ignora os avanços em políticas públicas e as responsabilidades legais impostas ao sistema educacional brasileiro.

#### 4. Impacto Negativo da Afirmativa

Ao afirmar que as escolas regulares "não estão preparadas ou não são responsáveis pela inclusão", a questão gera uma visão negativa e distorcida sobre o processo de inclusão no Brasil. A afirmativa dá a entender que a inclusão é um desafio insuperável para as escolas regulares, o que vai de encontro à perspectiva transformadora da educação inclusiva, que busca justamente preparar as escolas para a diversidade, garantindo o direito de todos à educação.

O processo de inclusão é, de fato, \*um desafio contínuo, que exige adaptações e avanços, mas já existem \*\*esforços concretos\* sendo feitos para garantir que as escolas regulares estejam aptas a receber todos os alunos, independentemente de suas condições. A afirmação de que a inclusão pode "intensificar a exclusão" em virtude de uma suposta falta de preparo não reconhece que a \*inclusão escolar é um processo em desenvolvimento\*, e que a exclusão não deve ser vista como uma consequência natural ou inevitável da inclusão.

#### 5. Conclusão

Diante dessas considerações, fica claro que a \*Afirmativa I\* não reflete corretamente a realidade das políticas educacionais brasileiras e o papel das escolas regulares na inclusão de alunos com deficiência. As escolas têm, sim, a responsabilidade legal e pedagógica de se preparar para a inclusão, e o processo de inclusão está em constante evolução, com avanços significativos garantidos pelas políticas públicas.

Sendo assim, solicito que seja revista a validade da Afirmativa I, uma vez que ela contém uma generalização inadequada e apresenta uma visão distorcida da preparação das escolas regulares para a inclusão, desconsiderando os avanços e as responsabilidades que essas escolas já assumem no processo inclusivo.

---

Solicito a Banca do concurso que anule as **questões 1-2-3 da prova de Professor de Ensino Religioso** pelo seguinte motivo:

As questões ferem a Constituição Federal no seu Art. 37 e no §1º do mesmo artigo, onde se lê o seguinte:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]**

**§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar**

**nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.**

Na questão 1 é citado o Programa CaTec além da Secretária de Educação e do Secretário de Educação Aristides Cimadon onde ele cita que “esperamos chegar em 2026 com mais de 100 mil jovens que fazem o Ensino Médio, também fazendo o Ensino Técnico”. Mostrando de forma clara que ele está fazendo propaganda e enaltecendo um programa de estado.

Na questão 2 é citado a criação da Semana Escolar de Combate à Violência contra a mulher pela Secretaria de Educação em parceria com Secretaria de assistência Social, cita também os nomes da secretária adjunta da Educação, Patrícia Luerds onde é citado uma fala que ela diz que “esse tema, como política pública de Estado, precisa sempre ser discutido e estar no currículo de maneira interdisciplinar. É citado também o nome da secretária da Secretaria de assistência social Maria Helena Zimmermann, onde ela diz que “essa semana contribui para mostrar aos catarinenses que as mulheres têm o direito de viver sem violência, ter autonomia e suas escolhas respeitadas”. Nota-se claramente a intenção através da questão de promover as respectivas Secretarias de Estado e também suas secretárias.

Na questão 3 pode-se perceber uma publicidade de verbas que podem ser distribuídas para a educação, e que esse valor pode chegar a R\$ 4 milhões, notando-se nesse fato a tentativa de promoção do governo Estadual. Cita ainda na questão a servidora Karla Beatriz Wolff Cruz onde ela cita que, “o objetivo é garantir que o resultado seja entregue ao aluno e à escola da melhor maneira possível”. Esta questão claramente expõe a intenção de promoção do governo e da servidora citada.

Nas questões supra citadas, nota-se claramente a promoção de agentes públicos ligados diretamente ao governo do Estado de Santa Catarina, além de tentativa de publicidade de órgãos e programas do referido Estado. Caracterizando dessa forma a tentativa de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, o que implica no descumprimento da Constituição Federal no que rege a questão da publicidade dos atos e da questão de impessoalidade e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Vale ressaltar que nenhum texto das questões citou fonte, o que poderia indicar ser matérias de jornais ou site. Assim fica mais evidente que pode ser considerado propaganda ilegal em concurso público e promoção de pessoas ligadas diretamente ao governo do Estado de Santa Catarina.

---

Questão 23 - Prova de Professor de História

Venho respeitosamente recorrer ao que foi exposto na segunda frase da questão 23 da prova específica de Professor de História, por meio dos seguintes argumentos:

1 Documento da ONU:

O documento da ONU de 2007 ao referir-se aos indígenas não faz uso da expressão responsabilidade, mas sim do termo direito ao tratar do processo de preservação, autodeterminação, controle e proteção de seu patrimônio cultural . Conforme a ONU( 2007), os povos indígenas têm o direito à autodeterminação e em virtude disso, são considerados livres para

se desenvolverem. É válido destacar que o emprego da palavra responsável remete a uma obrigatoriedade legal, diferente do termo direito que tem como objetivo beneficiar alguém ou a um algum grupo para seu convívio e bem-estar.

Nesse sentido, o citado documento da ONU (2007) se expressa no artigo 11 ao dizer:

[...] que os povos indígenas têm o direito de praticar e revitalizar suas tradições e costumes culturais. Isso inclui o direito de manter, proteger e desenvolver as manifestações passadas, presentes e futuras de suas culturas, tais como sítios arqueológicos e históricos, utensílios, desenhos, cerimônias, tecnologias, artes visuais e interpretativas e literaturas. ONU (2007, 10).

Ainda de acordo com esse documento:

Os Estados proporcionarão reparação por meio de mecanismos eficazes, que poderão incluir a restituição, estabelecidos conjuntamente com os povos indígenas, em relação aos bens culturais, intelectuais, religiosos e espirituais de que tenham sido privados sem o seu consentimento livre, prévio e informado, ou em violação às suas leis, tradições e costumes. ONU (2007, 10).

Entende-se, portanto, que os povos indígenas têm o direito de praticar, proteger (preservar) e desenvolver sua cultura exercendo o papel de responsável e não de responsável principal, sendo assim, o papel do Estado conforme citado no inciso II do referido artigo das Nações Unidas, o de responsabilidade da preservação por meio de reparação fundamentados em mecanismos eficazes.

De acordo com Oliveira (2006) ainda que seja um direito peculiar a liberdade de cultura, economia, território e etc, tal direito do povo indígena não se encontra em situação paralela à questão jurídica territorial do país e também não é a vontade desses povos originários. O que ocorre é que os indígenas reivindicam a demarcação de suas propriedades para assim poderem aprovar o estatuto indígena e se organizarem internamente.

Dessa forma, Os indígenas não possuem responsabilidade por tais atos, pois estes segundo o artigo 231 da Constituição Federal de 1988 são da União, conforme trecho extraído do documento abaixo:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Ademais, a própria declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas ONU(2007) em seu artigo 13 relata no inciso II que os Estados devem adotar medidas eficazes para garantir os direitos a revitalização, utilização dos espaços e desenvolver as transmissões às gerações futuras de suas tradições culturais, atos políticos, jurídicos e administrativamente.

Portanto, considera-se que a responsabilização pela preservação, controle e proteção dos povos indígenas é do Estado, enquanto, que a esses nativos cabe o direito de usufruí-los para sua proteção, desenvolvimento e sobrevivência.

---

Questão 37 - Prova de Professor de História

Venho, por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar a revisão da Afirmativa I da questão 37 do cargo de professor de História, que aborda o tema da inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares. A afirmativa em questão apresenta uma visão que generaliza a preparação das

escolas regulares no que diz respeito à inclusão de alunos com deficiência, o que pode gerar um entendimento equivocado sobre o processo inclusivo nas escolas brasileiras. A seguir, apresento uma análise aprofundada do porquê essa afirmativa merece revisão.

## 1. Conteúdo da Afirmativa I

A afirmativa I declara que "A inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares, que não estão preparadas ou que não são voltadas ou responsáveis pela inclusão, pode intensificar a exclusão e provocar reações negativas contra esse processo de tornar escolas e sistemas mais inclusivos."

Essa afirmação apresenta uma \*generalização inadequada\* sobre a preparação das escolas regulares para a inclusão de alunos com deficiência, e subentende que essas escolas, de forma geral, não estariam preparadas para tal, o que contraria os princípios atuais e as normativas legais da educação inclusiva no Brasil.

## 2. Legislação e Políticas Públicas de Inclusão

A educação inclusiva no Brasil é garantida por uma série de legislações que determinam a preparação das escolas regulares para receber alunos com deficiência. A \*Constituição Federal de 1988\*, em seu artigo 205, já determina que a educação é direito de todos, sendo dever do Estado e da família assegurar, com a colaboração da sociedade, o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania.

Além disso, a \*Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)\*, em seus artigos 27 e 28, reforça que a educação é um direito da pessoa com deficiência, devendo ser garantida de forma \*\*inclusiva em todos os níveis e modalidades\*. As escolas regulares, por força dessa legislação, têm a responsabilidade de promover a inclusão de alunos com deficiência, com as adaptações necessárias para assegurar uma educação de qualidade.

Portanto, a afirmativa I erra ao sugerir que as \*escolas regulares não são responsáveis pela inclusão, quando, na realidade, as escolas têm o dever legal de serem \*\*voltadas para a inclusão\* e de serem preparadas para receber esses alunos.

## 3. Avanços na Educação Inclusiva

A inclusão escolar de alunos com deficiência tem avançado significativamente nas últimas décadas, com o objetivo de assegurar que as \*escolas regulares estejam preparadas\* para receber todos os alunos, independentemente de suas características físicas, intelectuais, sensoriais ou sociais. O \*Plano Nacional de Educação (PNE)\*, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reforça a meta de garantir a educação inclusiva como um dos pilares do sistema educacional brasileiro.

Além disso, os esforços da \*Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva\* indicam que as escolas regulares devem ser espaços de acolhimento e aprendizagem para todos os alunos, com ou sem deficiência. O objetivo dessas políticas é assegurar que as \*escolas regulares\* sejam adaptadas e preparadas, por meio de formação de professores, adequação de currículos, infraestrutura e recursos pedagógicos acessíveis.

Dessa forma, afirmar que as escolas regulares "não estão preparadas" ou "não são voltadas" para a inclusão é uma \*generalização incorreta\*, que ignora os avanços em políticas públicas e as responsabilidades legais impostas ao sistema educacional brasileiro.

## 4. Impacto Negativo da Afirmativa

Ao afirmar que as escolas regulares "não estão preparadas ou não são responsáveis pela inclusão", a questão gera uma visão negativa e distorcida sobre o processo de inclusão no Brasil. A

afirmativa dá a entender que a inclusão é um desafio insuperável para as escolas regulares, o que vai de encontro à perspectiva transformadora da educação inclusiva, que busca justamente preparar as escolas para a diversidade, garantindo o direito de todos à educação.

O processo de inclusão é, de fato, \*um desafio contínuo, que exige adaptações e avanços, mas já existem \*\*esforços concretos\* sendo feitos para garantir que as escolas regulares estejam aptas a receber todos os alunos, independentemente de suas condições. A afirmação de que a inclusão pode "intensificar a exclusão" em virtude de uma suposta falta de preparo não reconhece que a \*inclusão escolar é um processo em desenvolvimento\*, e que a exclusão não deve ser vista como uma consequência natural ou inevitável da inclusão.

## 5. Conclusão

Diante dessas considerações, fica claro que a \*Afirmativa I\* não reflete corretamente a realidade das políticas educacionais brasileiras e o papel das escolas regulares na inclusão de alunos com deficiência. As escolas têm, sim, a responsabilidade legal e pedagógica de se preparar para a inclusão, e o processo de inclusão está em constante evolução, com avanços significativos garantidos pelas políticas públicas.

Sendo assim, solicito que seja revista a validade da Afirmativa I, uma vez que ela contém uma generalização inadequada e apresenta uma visão distorcida da preparação das escolas regulares para a inclusão, desconsiderando os avanços e as responsabilidades que essas escolas já assumem no processo inclusivo.

---

Solicito a Banca do concurso que anule as **questões 1-2-3 da prova de Professor de Ensino Religioso** pelo seguinte motivo:

As questões ferem a Constituição Federal no seu Art. 37 e no §1º do mesmo artigo, onde se lê o seguinte:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]**

**§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.**

Na questão 1 é citado o Programa CaTec além da Secretária de Educação e do Secretário de Educação Aristides Cimadon onde ele cita que “esperamos chegar em 2026 com mais de 100 mil jovens que fazem o Ensino Médio, também fazendo o Ensino Técnico”. Mostrando de forma clara que ele está fazendo propaganda e enaltecendo um programa de estado.

Na questão 2 é citado a criação da Semana Escolar de Combate à Violência contra a mulher pela Secretaria de Educação em parceria com Secretaria de assistência Social, cita também os nomes da secretária adjunta da Educação, Patrícia Luerds onde é citado uma fala que ela diz que “esse tema, como política pública de Estado, precisa sempre ser discutido e estar no currículo de maneira

interdisciplinar. É citado também o nome da secretária da Secretaria de assistência social Maria Helena Zimmermann, onde ela diz que “essa semana contribui para mostrar aos catarinenses que as mulheres têm o direito de viver sem violência, ter autonomia e suas escolhas respeitadas”. Nota-se claramente a intenção através da questão de promover as respectivas Secretarias de Estado e também suas secretárias.

Na questão 3 pode-se perceber uma publicidade de verbas que podem ser distribuídas para a educação, e que esse valor pode chegar a R\$ 4 milhões, notando-se nesse fato a tentativa de promoção do governo Estadual. Cita ainda na questão a servidora Karla Beatriz Wolff Cruz onde ela cita que, “o objetivo é garantir que o resultado seja entregue ao aluno e à escola da melhor maneira possível”. Esta questão claramente expõe a intenção de promoção do governo e da servidora citada.

Nas questões supra citadas, nota-se claramente a promoção de agentes públicos ligados diretamente ao governo do Estado de Santa Catarina, além de tentativa de publicidade de órgãos e programas do referido Estado. Caracterizando dessa forma a tentativa de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, o que implica no descumprimento da Constituição Federal no que rege a questão da publicidade dos atos e da questão de impessoalidade e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Vale ressaltar que nenhum texto das questões citou fonte, o que poderia indicar ser matérias de jornais ou site. Assim fica mais evidente que pode ser considerado propaganda ilegal em concurso público e promoção de pessoas ligadas diretamente ao governo do Estado de Santa Catarina.

---



### 3. RECURSO ADMINISTRATIVO

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

##### QUESTÃO 1:

###### - Razões recursais:

Venho, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da questão 1. Embora a alternativa D, que afirma que as asserções I e III são verdadeiras e as asserções II e IV são falsas, tenha sido indicada como correta, a análise da questão revela algumas lacunas significativas:

- Comparação com o Censo de 2010: A primeira afirmativa menciona um aumento na taxa de alfabetização em comparação ao Censo de 2010. Contudo, a questão não fornece dados concretos do Censo de 2010, impossibilitando a verificação da veracidade dessa informação. Sem dados comparativos, a afirmação não pode ser avaliada de forma justa, levando a incertezas sobre sua correção.
- Taxa de Analfabetismo: A segunda afirmativa afirma que houve uma queda na taxa de analfabetismo em todas as faixas etárias, exceto no grupo de 15 a 19 anos. Novamente, sem dados específicos sobre essas faixas etárias do Censo de 2022 e possíveis comparações com censos anteriores, a avaliação se torna problemática. A falta de clareza sobre as variações por idade pode gerar interpretações ambíguas.
- Taxas de Alfabetização por Unidade da Federação: A terceira afirmativa menciona que as maiores taxas de alfabetização foram registradas em Santa Catarina. Embora essa informação possa estar correta, a questão não oferece dados ou referências que comprovem essa afirmação, o que prejudica sua credibilidade.
- Cidade com Menor Taxa de Analfabetismo: A quarta afirmativa sobre São João do Oeste ser a cidade com a menor taxa de analfabetismo carece de confirmação. Assim como nas outras afirmativas, a ausência de dados específicos torna a avaliação incerta.

Diante da análise acima, a falta de dados comparativos e a ausência de informações claras tornam a questão suscetível a interpretações e respostas divergentes. A impossibilidade de verificar a veracidade das afirmativas, especialmente a primeira, compromete a avaliação justa dos candidatos.

Portanto, solicito a anulação da questão nº 1 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, uma vez que a ausência de informações precisas e relevantes prejudica a equidade no processo avaliativo.

##### QUESTÃO 4:

###### - Razões recursais:

Venho, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da questão 4. A alternativa A, que afirma que a sequência de respostas é F-V-F, foi indicada como correta, mas a análise da questão revela algumas imprecisões significativas.

Primeiramente, a afirmativa de que "há evidências sólidas e imparciais do impacto da tecnologia educacional" apresenta uma imprecisão considerável. Embora existam estudos que indicam o potencial positivo da tecnologia no contexto educacional, é fundamental reconhecer que faltam evidências robustas e imparciais que comprovem consistentemente essa afirmação. A literatura acadêmica sugere que o impacto da tecnologia não é automático; ele depende de diversos fatores contextuais, incluindo a qualidade dos recursos tecnológicos utilizados, o suporte e a formação oferecidos aos educadores, e a equidade no acesso à tecnologia por parte dos alunos.

Além disso, a implementação da tecnologia educacional sem uma abordagem crítica pode, na verdade, exacerbar desigualdades existentes, resultando em uma utilização que não beneficia a todos de forma igual. Por essas razões, a afirmação se mostra simplista e não reflete a complexidade do cenário educacional atual.

A segunda afirmativa, que indica que "o direito à educação é sinônimo de direito à conectividade adequada", reflete uma realidade crescente, mas a desigualdade no acesso à

tecnologia é um problema persistente. Portanto, a afirmativa é verdadeira, pois realmente existem desigualdades significativas no acesso à conectividade.

Por fim, a terceira afirmativa, que diz que "a tecnologia precisa ser avançada para ser efetiva", é problemática. Na prática, tecnologias simples podem ser eficazes se usadas de forma apropriada e contextualizada. A necessidade de um nível avançado de tecnologia não é uma condição sine qua non para a efetividade no ensino e aprendizado.

Portanto, solicito a anulação da questão nº 4 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, considerando as imprecisões nas afirmativas e a necessidade de um entendimento mais crítico sobre o impacto da tecnologia educacional.

#### **QUESTÃO 6:**

- **Razões recursais:**

Venho, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da questão 6. A alternativa B, que afirma que a classificação dos princípios é PAE (Impessoalidade) - PAI (Continuidade do Serviço Público) - PAI (Razoabilidade), foi indicada como correta, mas essa classificação pode ser interpretada de maneira divergente e suscita questões sobre sua precisão.

Primeiramente, a Impessoalidade é, sem dúvida, um princípio explícito consagrado na administração pública. Contudo, a Continuidade do Serviço Público é amplamente reconhecida como um princípio explícito também. Sua importância na garantia da prestação contínua de serviços essenciais à população justifica sua inclusão nessa categoria.

Dessa forma, a classificação correta dos princípios apresentados poderia ser interpretada como PAE para Impessoalidade, PAE para Continuidade do Serviço Público e PAI para Razoabilidade, o que não corresponde à alternativa indicada pela banca. A opção de gabarito B (PAE - PAI - PAI) não reflete a concordância geral sobre a classificação dos princípios e pode levar a confusões e injustiças na avaliação dos candidatos.

A imprecisão na formulação e na classificação dos princípios compromete a validade da questão, uma vez que candidatos que possuem conhecimento adequado sobre os princípios administrativos podem ser penalizados por uma interpretação que não reflete a realidade acadêmica e profissional.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 6 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, considerando a falta de clareza e a possibilidade de interpretações divergentes sobre a classificação dos princípios administrativos.

#### **QUESTÃO 7:**

- **Razões recursais:**

Venho, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da questão 7. A alternativa A, que afirma que apenas a afirmativa I é correta, foi indicada como a resposta certa, mas essa escolha ignora a validade de outras afirmações que também deveriam ser consideradas.

Primeiramente, a afirmativa I é, de fato, verdadeira. A integração curricular realmente busca reorganizar os currículos de modo que diferentes áreas do conhecimento sejam interligadas, promovendo uma aprendizagem conectada com as demandas sociais contemporâneas.

A afirmativa II também é verdadeira. Ela descreve características fundamentais da integração curricular, como a ênfase na conexão entre saberes e a aplicação prática do conhecimento, aspectos essenciais para uma educação mais significativa e relevante.

Por outro lado, a afirmativa III é falsa, pois a integração curricular não é um conceito novo e não se origina de movimentos tradicionalistas. Sua abordagem é influenciada por práticas pedagógicas progressistas que visam promover a interconexão do conhecimento.

Dessa forma, a classificação correta das afirmativas poderia ser interpretada como I e II verdadeiras, enquanto III é falsa, o que contraria a escolha da alternativa A. A opção de gabarito não reflete a realidade do tema. A falta de clareza e a possibilidade de interpretações divergentes sobre a integração curricular comprometem a validade da questão, uma vez que candidatos que possuem conhecimento adequado sobre o tema podem ser penalizados indevidamente.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 7 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, considerando a falta de clareza e a necessidade de uma avaliação justa e equitativa.

#### **QUESTÃO 12:**

- **Razões recursais:**

Na questão 12, os candidatos foram solicitados a indicar uma estratégia fundamentada na psicologia positiva para promover um autoconceito positivo nos alunos. A banca indicou a alternativa “B” como correta. Contudo, contesto essa questão com base em dois pontos fundamentais: a ausência de referência à psicologia positiva no edital e a desconexão com o conteúdo programático estabelecido.

Primeiramente, o edital para o cargo de Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional define claramente os temas que devem ser estudados, incluindo “desenvolvimento humano e aprendizagem”, “estratégias para promover o autoconceito positivo dos alunos” e “apoio à construção da identidade pessoal e social”. No entanto, a psicologia positiva, enquanto campo específico e especializado, não é mencionada, o que prejudica a clareza da avaliação. Ao exigir que os candidatos conheçam uma abordagem específica que não está prevista, a questão torna-se injusta e confusa, pois penaliza aqueles que se prepararam exclusivamente com base no conteúdo programático fornecido.

Além disso, a questão extrapola o escopo do que é razoável esperar de um Orientador Educacional. Embora o desenvolvimento do autoconceito positivo seja uma parte essencial do trabalho do orientador, a abordagem específica pela psicologia positiva não se encontra dentro das diretrizes propostas. O edital enfatiza a importância de intervenções que promovam a autoestima e a confiança dos alunos, mas não estabelece a necessidade de conhecimento sobre psicologia positiva, o que sugere que a avaliação deve se concentrar em estratégias práticas e teóricas pertinentes ao contexto educacional, e não em conceitos de uma área de estudo que não é central para a função do orientador.

Diante do exposto, a cobrança de um tema fora do escopo definido no edital é uma prática que compromete a equidade e a justiça da avaliação. Assim, solicito a anulação da questão 12 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos.

**QUESTÃO 13:**

- **Razões recursais:**

Venho, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da questão 13, cuja alternativa correta foi atribuída como D. Após uma análise cuidadosa das asserções, concluo que a relação entre elas justifica a escolha de uma alternativa diferente.

A asserção I afirma que, quando o Conselho de Classe é conduzido de forma dialógica e com a participação de todos os membros da comunidade escolar, ele se torna um espaço de co-construção de estratégias pedagógicas e valorização da diversidade. Essa proposição é verdadeira e reflete um aspecto fundamental da prática pedagógica inclusiva.

A asserção II menciona que a participação de alunos e pais no Conselho de Classe pode enriquecer o processo decisório, mas também introduzir vieses emocionais que podem comprometer a imparcialidade das avaliações e decisões pedagógicas. Embora essa afirmativa reconheça uma desvantagem, ela não contraria a I; pelo contrário, complementa-a ao destacar a importância de equilibrar a inclusão com a imparcialidade.

Dessa forma, a II serve como uma justificativa crítica à I, reforçando a necessidade de um espaço que não apenas valorize a participação, mas também a conduza de maneira que preserve a integridade das avaliações e decisões pedagógicas.

Assim, a alternativa correta deve ser a B, que reconhece ambas as proposições como verdadeiras e estabelece que a II é uma justificativa correta da I. Portanto, a escolha pela alternativa D não se sustenta à luz da análise proposta.

Requeiro, assim, a anulação da questão nº 13 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, tendo em vista a imprecisão na retratação da interdependência entre as asserções apresentadas.

**QUESTÃO 14:**

- **Razões recursais:**

Na questão 14, os candidatos foram solicitados a escolher uma teoria de aconselhamento culturalmente sensível e adaptável a diferentes contextos educacionais. A banca indicou a alternativa “E” como correta. No entanto, contesto essa questão com base na inadequação do conteúdo abordado em relação ao que está estabelecido no edital para o cargo de Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional.

Primeiramente, o edital especifica temas como "teoria e prática da orientação educacional", "estratégias para promover o autoconceito positivo dos alunos", "apoio à construção da identidade pessoal e social" e "intervenções para fortalecer a autoestima e confiança dos alunos". Diante disso, pela falta de especificação do edital, entende-se que somente poderiam ser cobrados os assuntos genéricos sobre os referidos assuntos. Contudo, as teorias citadas na questão — Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), Teoria dos Sistemas Ecológicos, Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) e Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT) — pertencem ao campo da psicologia clínica e não são abordagens centrais na prática da orientação educacional.

Para exemplificar, veja uma análise individual de cada uma das Teorias mencionadas:

- Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC): Desenvolvida por Aaron T. Beck, essa abordagem concentra-se na interação entre pensamentos, emoções e comportamentos, sendo amplamente utilizada no tratamento de vários transtornos psicológicos. No entanto, não é uma habilidade essencial para os orientadores educacionais.
- Teoria dos Sistemas Ecológicos: Proposta por Urie Bronfenbrenner, essa teoria examina como diferentes sistemas (familiar, escolar e comunitário) influenciam o desenvolvimento do indivíduo. Embora tenha relevância, não se destina especificamente à prática do orientador educacional.
- Abordagem Centrada na Pessoa (ACP): Desenvolvida por Carl Rogers, essa abordagem ressalta a importância da empatia e do acolhimento na relação terapêutica, sendo mais adequada a contextos clínicos do que educacionais.
- Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT): Baseada nos estudos de Steven Hayes, a ACT enfoca a aceitação e a prática de mindfulness como métodos para lidar com pensamentos e emoções. Assim como as outras abordagens, não é uma competência fundamental para a atuação do orientador educacional.

A questão exige que os candidatos demonstrem um conhecimento específico sobre teorias psicológicas que não são parte do conteúdo programático estabelecido, o que impacta diretamente no desempenho dos candidatos, pois quebra a expectativa e confiança gerada nos candidatos em relação ao direcionamento de suas preparações para o certame

Nesse sentido, a ênfase em teorias específicas da psicologia compromete a justiça e lisura da avaliação dos candidatos. Os candidatos que se prepararam baseando-se no conteúdo do edital podem não ter o conhecimento especializado requerido, o que cria um desvio significativo do que deveria ser uma avaliação equitativa. O objetivo de um processo seletivo é garantir que todos os candidatos tenham uma base comum de conhecimento, e a inclusão de temas não abordados no edital compromete a justiça desse processo.

Por fim, ressalta-se que as competências requeridas para a atuação do orientador educacional devem estar diretamente relacionadas ao contexto escolar, priorizando a promoção de um ambiente educacional inclusivo e colaborativo, e não à teorias psicológicas complexas.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 14 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos. A questão não reflete o escopo definido no edital e, portanto, prejudica a avaliação justa e equitativa dos candidatos, ferindo os princípios fundamentais que devem regir os processos seletivos, sobretudo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A avaliação deve ser um reflexo do conhecimento e das competências esperadas para a função, e não uma verificação de conhecimentos que não foram explicitamente requeridos e que fogem do escopo de atuação e expertise do cargo concorrido.

#### **QUESTÃO 15:**

- **Razões recursais:**

Na questão 15, os candidatos foram convidados a analisar duas asserções relacionadas à atuação do Orientador Educacional em um contexto educacional diversificado. A banca indicou que a alternativa correta seria a letra "C". Contudo, após a análise das asserções, ficou claro que a alternativa correta seria a letra "D".

Observe, na asserção I, que se afirma: "A Orientação Educacional contemporânea deve adotar uma abordagem multinível, que integre estratégias preventivas, intervenções precoces e ações remediativas, fundamentadas em dados e evidências científicas e adaptadas às especificidades culturais e socioeconômicas da comunidade escolar." Essa afirmação é verdadeira,

pois está em consonância com as diretrizes de orientação educacional que enfatizam a importância de uma abordagem abrangente e fundamentada em evidências.

Por outro lado, a asserção II diz: "Uma atuação predominantemente reativa, focada na resolução imediata de problemas já instalados, é mais eficaz para a Orientação Educacional..." No entanto, essa visão contradiz o princípio de que uma abordagem proativa e preventiva é mais benéfica no longo prazo. Assim, essa asserção é falsa, pois priorizar apenas a resposta a crises imediatas ignora a importância de estratégias que promovem um ambiente escolar mais saudável e sustentável.

Portanto, a alternativa que apresenta a resposta correta para essa questão é aquela contida na letra "D", uma vez que ambas as asserções são verdadeiras, mas a II não justifica a I. Diante do exposto, solicito a anulação da questão 15 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos.

#### **QUESTÃO 16:**

- **Razões recursais:**

A análise detalhada da questão 16 revela que ela apresenta conteúdos que não estão previstos no edital para o cargo de orientador educacional, o que compromete a sua validade e relevância para a avaliação.

A primeira consideração a ser feita é a clara desconexão da questão com os conteúdos programáticos estabelecidos no edital. Este especifica que as avaliações devem abranger temas relacionados ao papel do orientador educacional na escola, incluindo acompanhamento pedagógico, gestão de conflitos, orientação vocacional e apoio ao desenvolvimento socioemocional dos alunos. As propostas apresentadas na questão, ao focar na elaboração de horários escolares e ritmos circadianos, desviam-se do foco central esperado para a função.

Além disso, é importante ressaltar que as propostas abordadas na questão estão mais relacionadas a aspectos da psicologia educacional do que às atribuições diretas de um orientador educacional. O orientador deve atuar como mediador no processo de ensino-aprendizagem, preparado para lidar com questões emocionais e sociais que afetam o desempenho dos alunos. A implementação de sistemas de blocos, a distribuição de disciplinas por ritmos circadianos e a criação de períodos flutuantes não são competências que estejam diretamente ligadas ao trabalho diário do orientador educacional.

As propostas, embora pertinentes em um contexto educacional amplo, não refletem as necessidades e desafios enfrentados pelos orientadores. O foco deve ser no suporte individualizado aos alunos e na colaboração com professores e gestores para a melhoria do ambiente escolar, questões que não estão contempladas nas opções apresentadas. A inclusão de questões que não se alinham com o conteúdo do edital pode gerar confusão entre os candidatos e comprometer a equidade do processo seletivo. É fundamental que as avaliações sejam justas e reflitam o conhecimento e as competências que realmente são exigidas para o cargo. A inclusão de conteúdos não previstos pode levar a uma avaliação superficial e não representativa das habilidades que o orientador educacional deve possuir.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 16 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos. A questão não reflete o escopo definido no edital e, portanto, prejudica a avaliação justa e equitativa dos candidatos, ferindo os princípios fundamentais que devem regir os processos seletivos, sobretudo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A avaliação deve ser um reflexo do conhecimento e das competências esperadas para a função, e não uma verificação de conhecimentos que não foram explicitamente requeridos e que fogem do escopo de atuação e expertise do cargo concorrido.

#### **QUESTÃO 18:**

- **Razões recursais:**

Venho, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da questão 18. Embora a alternativa D, que considera as asserções I e II como verdadeiras, esteja correta, a questão apresenta problemas significativos que comprometem sua validade e relevância para a avaliação.

A irrazoabilidade da exigência de conhecimento específico sobre teorias e autores, como a Teoria da Identidade Cultural Integrada de Benet-Martínez e Haritatos, se torna mais cristalina ao perceber que o conteúdo programático não incluiu a possibilidade de cobrar matérias tão específicas. O edital não prevê detalhadamente ou taxativamente os conteúdos passíveis de serem

cobrados, o que torna inaceitável tratar de temas tão minuciosos em relação à ideia geral a ser abordada.

Além disso, a proporcionalidade e a razoabilidade devem ser princípios norteadores de qualquer avaliação. A cobrança de conteúdos que extrapolam o escopo do conteúdo programático não apenas prejudica a equidade da avaliação, mas também ignora as funções inerentes ao papel do orientador educacional. Este profissional deve estar preparado para atuar no suporte emocional, mediação de conflitos e promoção de um ambiente escolar inclusivo, e não ser avaliado por teorias que não se traduzem diretamente em ações práticas.

Dessa forma, a utilização de exigências excessivamente específicas compromete a eficácia da avaliação e não reflete as competências essenciais necessárias para enfrentar os desafios reais no ambiente educacional. É fundamental que a avaliação permita que todos os candidatos demonstrem suas habilidades de maneira justa, sem serem penalizados por não conhecerem conteúdos que nem mesmo estavam previstos no conteúdo programático.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 18 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, considerando a inadequação da cobrança de conteúdos tão específicos e a necessidade de que a avaliação reflita as competências e conhecimentos realmente exigidos para o cargo de orientador educacional.

#### **QUESTÃO 24:**

- **Razões recursais:**

A análise da questão 24 revela que ela apresenta conteúdos que não estão previstos no edital para o cargo de orientador educacional, comprometendo a sua validade e relevância para a avaliação.

Primeiramente, é importante ressaltar a desconexão da questão com os conteúdos programáticos estabelecidos no edital. Embora o edital mencione a importância do aconselhamento, ele não especifica teorias psicológicas, como o Aconselhamento Adleriano, a Terapia Narrativa ou a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC). O enfoque nas teorias psicológicas pode levar a um desvio das competências esperadas para um orientador educacional, que deve focar em práticas educacionais e de orientação, não em terapia psicológica.

Além disso, as abordagens mencionadas na questão são específicas da psicologia e não se alinham com as atribuições diretas do orientador educacional, que deve atuar em um contexto escolar, priorizando a orientação e o apoio ao desenvolvimento socioemocional dos alunos, sem necessariamente se aprofundar em teorias terapêuticas.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 24 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos. A questão não reflete o escopo definido no edital e, portanto, prejudica a avaliação justa e equitativa dos candidatos, ferindo os princípios fundamentais que devem regir os processos seletivos, sobretudo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A avaliação deve ser um reflexo do conhecimento e das competências esperadas para a função, e não uma verificação de conhecimentos que não foram explicitamente requeridos e que fogem do escopo de atuação e expertise do cargo concorrido.

#### **QUESTÃO 26:**

- **Razões recursais:**

Na questão 26, os candidatos foram apresentados a um cenário sobre a crescente diversidade neurocognitiva entre os alunos e foram incumbidos de avaliar estratégias propostas para atender a essas necessidades. A banca indicou que a alternativa correta seria a letra "D", que inclui as estratégias I e III. Contudo, após análise das opções, restou claro que a alternativa correta deveria incluir a estratégia II, além da III.

No que se refere à estratégia I, a proposta de um programa padronizado de "Estilo de Aprendizagem Universal" (EAU) que classifica alunos em categorias fixas não condiz com as melhores práticas educacionais, pois a categorização fixa ignora as nuances individuais de cada estudante. O uso de um questionário único para determinar o estilo de aprendizagem pode levar a uma abordagem limitadora e não representa uma avaliação completa das necessidades dos alunos.

Já a estratégia II, que envolve a utilização de um sistema de Monitoramento de Progresso por meio de Avaliações Formativas Regulares (MPAFR), é fundamental para a prática educacional contemporânea, pois permite o acompanhamento contínuo do progresso dos alunos, ajustando

intervenções conforme necessário. Essa abordagem está alinhada com as diretrizes para um diagnóstico e planejamento educacional eficaz, que são competências esperadas de um orientador educacional.

Por fim, a estratégia III, que adota um currículo baseado em Ciência Cognitiva da Aprendizagem (CCA), se alinha com práticas que promovem uma educação personalizada e eficaz, levando em consideração as particularidades neurocognitivas dos alunos.

Portanto, a alternativa que apresenta a resposta correta para essa questão deve incluir a estratégia II e III, resultando na letra "B" como a opção mais adequada. Diante do exposto, solicito a anulação da questão 26 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos.

#### **QUESTÃO 27:**

- **Razões recursais:**

Venho, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da questão 27. Embora a alternativa C, que propõe desenvolver uma abordagem holística integrando práticas pedagógicas inclusivas, currículo culturalmente relevante e sistemas de governança participativa, tenha sido indicada como correta, a questão apresenta problemas que comprometem sua clareza e eficácia.

A formulação da questão carece de um contexto suficiente que permita aos candidatos avaliar adequadamente as alternativas apresentadas. Um orientador educacional deve considerar as particularidades da comunidade escolar em que atua, e a falta de informações específicas impede uma análise justa das opções. Isso prejudica a equidade da avaliação e desvia o foco do que realmente é necessário para o desempenho eficaz do orientador educacional.

Além disso, as abordagens mencionadas nas alternativas não são suficientemente contextualizadas para o ambiente educacional brasileiro. A familiaridade com os conceitos e práticas é essencial para que os candidatos tomem decisões informadas, e a ausência de um referencial claro torna a questão ainda mais difícil de ser abordada.

Diante do exposto, solicito a revisão da questão 27, considerando a falta de relevância dos conteúdos abordados e a necessidade de uma formulação mais clara que permita uma avaliação justa das competências exigidas para o cargo de orientador educacional. A avaliação deve refletir adequadamente as realidades enfrentadas pelos profissionais da educação, garantindo que todos os candidatos tenham a oportunidade de demonstrar suas habilidades de maneira equitativa.

#### **QUESTÃO 28:**

- **Razões recursais:**

Na questão 28, o enunciado aborda o diagnóstico e o planejamento educacional, solicitando que os candidatos avaliassem três afirmativas relacionadas a práticas e teorias nesse contexto. A banca indicou que a alternativa correta seria a letra "A". Contudo, após a análise das afirmativas, ficou evidente que a questão apresenta conteúdos que não estão previstos no edital para o cargo de orientador educacional, comprometendo a sua validade e relevância para a avaliação.

Primeiramente, a questão menciona o modelo CIPP (Context, Input, Process, Product) de Stufflebeam e o método Delphi, ambos termos específicos que não estão contemplados no conteúdo programático definido no edital. Essa menção a modelos e métodos que exigem uma especialização em avaliação educacional desvia o foco das competências esperadas de um orientador educacional, que deve centrar suas práticas na orientação e no apoio ao desenvolvimento dos alunos.

Além disso, a utilização de termos em inglês e a referência a autores específicos podem dificultar a compreensão dos candidatos, tornando a avaliação injusta. O edital enfatiza a importância do diagnóstico e planejamento educacional, mas não especifica a necessidade de familiaridade com modelos de avaliação complexos ou com métodos estatísticos que não são parte da formação básica exigida para a função.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 28 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos. A questão não reflete o escopo definido no edital e, portanto, prejudica a avaliação justa e equitativa dos candidatos, ferindo os princípios fundamentais que devem regir os processos seletivos, sobretudo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A avaliação deve ser um reflexo do conhecimento e das competências esperadas para a função, e não uma verificação de conhecimentos que não foram explicitamente requeridos e que fogem do escopo de atuação e expertise do cargo concorrido.

### **QUESTÃO 30:**

#### **- Razões recursais:**

Na questão 30, o enunciado aborda a neurodiversidade no contexto escolar e solicita que os candidatos avaliem estratégias para atender alunos com diferentes perfis neurocognitivos. A banca indicou que a alternativa correta seria a letra “E”. Contudo, após a análise do conteúdo, ficou claro que a questão apresenta temas que não estão previstos no edital para o cargo de orientador educacional, comprometendo sua validade e relevância para a avaliação.

Primeiramente, é importante destacar que, embora a neurodiversidade seja um tema relevante no cenário educacional contemporâneo, a possibilidade de sua inclusão nas questões da prova objetiva não foi claramente delineada no conteúdo programático do edital. O edital foca na orientação educacional em aspectos como desenvolvimento humano, relações escola-família-comunidade, e práticas pedagógicas, sem mencionar a necessidade de conhecimentos específicos em neurociência ou neurodiversidade.

Além disso, a abordagem proposta na questão, que inclui termos de neurociência e estratégias específicas para lidar com a diversidade neurocognitiva, exige que os candidatos demonstrem um conhecimento específico sobre conteúdos que não são parte do conteúdo programático estabelecido, o que impacta diretamente no desempenho dos candidatos, pois quebra a expectativa e confiança gerada nos candidatos em relação ao direcionamento de suas preparações para o certame.

Nesse sentido, a ênfase em matérias específicas da neurodiversidade compromete a justiça e lisura da avaliação dos candidatos. Os candidatos que se prepararam baseando-se no conteúdo do edital podem não ter o conhecimento especializado requerido, o que cria um desvio significativo do que deveria ser uma avaliação equitativa. O objetivo de um processo seletivo é garantir que todos os candidatos tenham uma base comum de conhecimento, e a inclusão de temas não abordados no edital compromete a justiça desse processo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 30 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos. A questão não reflete o escopo definido no edital e, portanto, prejudica a avaliação justa e equitativa dos candidatos, ferindo os princípios fundamentais que devem regir os processos seletivos, sobretudo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A avaliação deve ser um reflexo do conhecimento e das competências esperadas para a função, e não uma verificação de conhecimentos que não foram explicitamente requeridos e que fogem do escopo de atuação e expertise do cargo concorrido.

### **QUESTÃO 31:**

#### **- Razões recursais:**

Na questão 31, o enunciado discute a articulação entre o mundo do trabalho e a educação na era da Quarta Revolução Industrial, apresentando um contexto que demanda conhecimentos sobre tecnologias avançadas e competências específicas. Contudo, a banca indicou que a alternativa correta seria a letra “D”, afirmando que ambas as asserções são falsas.

Entretanto, é fundamental destacar que a questão se afasta do conteúdo programático estabelecido no edital para o cargo de orientador educacional. O edital não menciona temas relacionados à Teoria dos Sistemas Ecológicos ou desafios tecnológicos complexos, exigindo conhecimentos que extrapolam o esperado para a função de orientador.

As competências discutidas, como adaptabilidade cognitiva e inteligência emocional, são relevantes, mas a forma como foram abordadas, vinculando-as a um currículo adaptativo baseado em inteligência artificial, não está alinhada com a formação esperada de um orientador educacional, que deve focar em práticas de orientação e apoio ao desenvolvimento dos alunos em um contexto escolar. Portanto, contesto a questão 31, que inclui termos e conceitos não previstos no edital e requer uma análise que não é esperada para um orientador educacional.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 31 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos. A questão não reflete o escopo definido no edital e, portanto, prejudica a avaliação justa e equitativa dos candidatos, ferindo os princípios fundamentais que devem regir os processos seletivos, sobretudo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A avaliação deve ser um reflexo do conhecimento e das competências esperadas para a função, e não uma verificação de conhecimentos que não foram explicitamente requeridos e que fogem do escopo de atuação e expertise do cargo concorrido.



## **QUESTÃO 32:**

### **- Razões recursais:**

Na questão 32, o enunciado discute as relações entre escola, família e comunidade, abordando teorias contemporâneas e modelos de engajamento. A banca indicou que a alternativa correta seria a letra “C”, afirmando que as asserções I e II são verdadeiras e se complementam.

Primeiramente, é importante destacar que, embora as teorias de parceria escola-família-comunidade sejam temas relevantes no cenário educacional contemporâneo, a possibilidade de sua inclusão nas questões da prova objetiva não foi claramente delineada no conteúdo programático do edital. O edital foca na orientação educacional em aspectos como desenvolvimento humano, relações escola-família-comunidade e práticas pedagógicas, sem mencionar a necessidade de conhecimentos específicos sobre o modelo de Epstein ou a Teoria do Capital Social.

Além disso, a abordagem proposta na questão, que exige um entendimento aprofundado sobre modelos de envolvimento parental e teorias de desenvolvimento, demanda que os candidatos demonstrem um conhecimento específico que não é parte do conteúdo programático estabelecido. Isso impacta diretamente no desempenho dos candidatos, pois quebra a expectativa e confiança geradas em relação ao direcionamento de suas preparações para o certame.

Nesse sentido, a ênfase em matérias específicas e teorias não mencionadas no edital compromete a justiça e lisura da avaliação dos candidatos. Aqueles que se prepararam com base no conteúdo do edital podem não ter o conhecimento especializado requerido, o que cria um desvio significativo do que deveria ser uma avaliação equitativa. O objetivo de um processo seletivo é garantir que todos os candidatos tenham uma base comum de conhecimento, e a inclusão de temas não abordados no edital compromete a justiça desse processo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 32 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos. A questão não reflete o escopo definido no edital e, portanto, prejudica a avaliação justa e equitativa dos candidatos, ferindo os princípios fundamentais que devem regir os processos seletivos, sobretudo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A avaliação deve ser um reflexo do conhecimento e das competências esperadas para a função, e não uma verificação de conhecimentos que não foram explicitamente requeridos e que fogem do escopo de atuação e expertise do cargo concorrido.

## **QUESTÃO 35:**

### **- Razões recursais:**

Na questão 35, o enunciado discute a avaliação educacional em um contexto de implementação de um programa de alfabetização digital, e a banca indicou que a alternativa correta seria a letra “C”, que afirma que as proposições I e II são verdadeiras.

Primeiramente, é importante destacar que, embora a avaliação educacional seja um tema relevante no cenário educacional contemporâneo, a possibilidade de inclusão de modelos e técnicas específicas de avaliação, como o modelo de Kirkpatrick e a análise de custo-efetividade, não foi claramente delineada no conteúdo programático do edital. O edital foca na orientação educacional em aspectos como desenvolvimento humano e avaliação educacional, sem mencionar a necessidade de conhecimentos especializados em modelos de avaliação complexos ou técnicas como a análise de redes sociais (SNA).

Além disso, a questão apresenta um cenário que requer do candidato o entendimento e a aplicação do modelo de avaliação de Kirkpatrick, a análise de custo-efetividade e o uso de técnicas de SNA. Esses tópicos são altamente especializados e não estão previstos no conteúdo programático para o cargo. O edital destaca a importância da avaliação educacional, mas não especifica a necessidade de dominar modelos e técnicas tão avançadas, que são mais pertinentes a áreas de gestão educacional ou pesquisa. Essa abordagem exige que os candidatos demonstrem um entendimento aprofundado sobre esses tópicos, demandando um conhecimento específico que não faz parte do conteúdo programático estabelecido. Isso impacta diretamente no desempenho dos candidatos, uma vez que quebra a expectativa e confiança geradas em relação ao direcionamento de suas preparações para o certame.

Nesse sentido, a ênfase em temas técnicos e modelos não mencionados no edital compromete a justiça e lisura da avaliação dos candidatos. Aqueles que se prepararam com base no conteúdo do edital podem não ter o conhecimento especializado requerido, criando um desvio significativo do que deveria ser uma avaliação equitativa. O objetivo de um processo seletivo é

garantir que todos os candidatos tenham uma base comum de conhecimento, e a inclusão de temas que não foram abordados compromete a justiça desse processo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 35 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos. A questão não reflete o escopo definido no edital e, portanto, prejudica a avaliação justa e equitativa dos candidatos, ferindo os princípios fundamentais que devem regir os processos seletivos, especialmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A avaliação deve ser um reflexo do conhecimento e das competências esperadas para a função, e não uma verificação de conhecimentos que não foram explicitamente requeridos e que fogem do escopo de atuação e expertise do cargo em questão.

#### **QUESTÃO 36:**

- **Razões recursais:**

Solicito a reavaliação da questão 36. Embora a alternativa C, que afirma que as opções I, II, III, IV, V, VI e VII estão corretas, tenha sido indicada como correta, a formulação da questão apresenta problemas que comprometem sua clareza e relevância.

Primeiramente, a questão utiliza terminologias e conceitos que não são amplamente reconhecidos ou aplicáveis no contexto educacional brasileiro. A inclusão de termos como "design thinking participativo", "feedback" e "learning analytics" dificulta a compreensão dos candidatos. A avaliação deve ser justa e acessível, permitindo que todos os candidatos demonstrem seu conhecimento de maneira equitativa, e a presença de jargões técnicos em língua estrangeira compromete esse processo.

Essa abordagem exige que os candidatos demonstrem domínio de um conhecimento específico que não faz parte do conteúdo programático estabelecido. Isso impacta diretamente no desempenho dos candidatos, uma vez que quebra a expectativa e confiança geradas em relação ao direcionamento de suas preparações para o certame.

Nesse sentido, a ênfase em temas técnicos em línguas estrangeiras não mencionados no edital compromete a justiça e lisura da avaliação dos candidatos. Aqueles que se prepararam com base no conteúdo do edital podem não ter o conhecimento especializado requerido, criando um desvio significativo do que deveria ser uma avaliação equitativa. O objetivo de um processo seletivo é garantir que todos os candidatos tenham uma base comum de conhecimento, e a inclusão de temas que não foram abordados compromete a justiça desse processo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 36 ou a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, considerando a falta de clareza e a utilização de terminologias em língua estrangeira que não são familiares ao contexto educacional brasileiro. A avaliação deve refletir adequadamente as competências e conhecimentos exigidos para o cargo de orientador educacional, garantindo que todos os candidatos tenham a oportunidade de demonstrar suas habilidades de maneira justa e equitativa.

#### **QUESTÃO 37:**

- **Razões recursais:**

Venho, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da questão 37. Embora a alternativa D, que afirma que as asserções I e II são verdadeiras e que a II é uma justificativa correta da I, tenha sido indicada como correta, a formulação da questão apresenta problemas que comprometem sua clareza e eficácia, bem como viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Primeiramente, a questão aborda temas que, embora relevantes, são apresentados de maneira ilegal, pois, ao usar expressões como "gig economy", dificulta a compreensão pelos candidatos do teor do questionamento. A avaliação deve ser acessível e permitir que todos os candidatos demonstrem seu conhecimento sem serem prejudicados pelo uso de terminologia técnica em língua estrangeira.

Além disso, a relação entre as asserções não é suficientemente clara. Embora ambas possam ser consideradas verdadeiras, da forma como foi elaborada a questão, não é possível identificar como as duas proposições - a justificativa da II em relação à I - se interligam de forma lógica. A falta de uma conexão explícita entre as ideias prejudica a análise e a escolha da alternativa correta, tornando a compreensão do que é esperado dos candidatos mais desafiadora.

Ressalta-se que o objetivo de um processo seletivo é garantir que todos os candidatos tenham uma base comum de conhecimento e que sejam submetidos a questionamentos claros e objetivos, de forma que a inclusão de termos e línguas que não foram abordados no edital e a falha



currículos escolares:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#) [...]

§ 9º **Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher** serão incluídos, como **temas transversais**, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

Essa é a única menção que a LDB faz acerca da violência contra mulher.

Como se vê, em nenhum momento a lei estabelece a criação de uma semana **específica** dedicada a essa temática. O que a lei prevê é que o combate à violência seja abordado de **forma interdisciplinar ao longo do ano letivo**, como parte dos currículos da educação básica.

Portanto, a afirmação presente na questão está incorreta ao sugerir que a LDB **institui** a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, quando, na verdade, o que a lei exige é a abordagem contínua e transversal do tema nas escolas, sem menção a uma semana específica.

É verdade que algumas ações, como a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, são promovidas por secretarias estaduais e municipais, como foi o caso da ação realizada pela Secretaria de Estado da Educação (SED) em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SAS). No entanto, essas iniciativas são de **caráter local** e não obrigatórias por força de lei federal, como dá a entender a questão.

A criação de uma semana voltada ao combate à violência contra a mulher é uma **política pública regional** e não algo instituído pela LDB. O correto seria a questão tratar desse tipo de iniciativa como algo que pode ser adotado por determinados estados ou municípios, mas não como uma exigência legal em âmbito nacional.

Diante dessas explicações, a afirmação contida na questão está incorreta ao dizer que a LDB institui uma semana específica para o combate à violência contra a mulher. O correto seria mencionar que a lei prevê a inclusão do tema nos currículos escolares de maneira transversal, sem vinculação a uma semana específica.

## VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE:

A questão estava exatamente assim descrita:

### Questão 02

Analise a imagem a seguir:



Em março, a Secretaria de Estado da Educação (SED), em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SAS), lançou a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, que visa conscientizar alunos da Rede Estadual sobre o tema por meio de diversas ações pedagógicas. Para **a secretária adjunta de Estado da Educação, Patrícia Luerders**, esse tema, como política pública de Estado, precisa sempre ser discutido e estar no currículo de maneira interdisciplinar. Já, **a secretária da SAS, Maria Helena Ziemmermann**, reforçando a importância da conscientização das crianças no enfrentamento de situações de violência contra a mulher, complementou que “essa semana contribui para mostrar aos catarinenses que as mulheres têm o direito de viver sem violência, ter autonomia e suas escolhas respeitadas”. Ao encontro dessa temática, analise as afirmações a seguir:

I. A ação promovida pela SED, em parceria com a SAS, subsidia **o cumprimento da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incluiu a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.**

II. A Lei do Minuto Seguinte, citada na imagem, refere-se ao atendimento obrigatório, integral, multidisciplinar e imediato de pessoas em situação de violência sexual em todos os hospitais integrantes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS);

III. O caderno “Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola”, publicado pela SED, traz as seguintes definições organizadas por Charlot (2002): violências à escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às

atividades da instituição escolar. Violências da escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar e as violências, na escola, são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam.

O princípio da impessoalidade, que rege toda a administração pública, é claro ao proibir que agentes públicos se promovam ou obtenham qualquer tipo de vantagem pessoal em razão de suas funções.

Esse princípio está previsto no art. 37, *caput*, da **Constituição Federal**, e deve ser rigorosamente respeitado, inclusive em concursos públicos, para que haja neutralidade e imparcialidade em todas as fases do certame.

No art. 37, §1º, da Constituição Federal, está previsto o seguinte:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impessoalidade**, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 1º **A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.**

Além disso, a Legislação Infraconstitucional reforça essa ideia. Na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992) está disposto o seguinte:

Art. 11. Constitui **ato de improbidade administrativa** que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: [\(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

XII - **praticar, no âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de publicidade que contrarie o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal**, de forma a **promover inequívoco enaltecimento do agente público e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos.**

Na questão n. 02, é feita a menção direta a duas autoridades públicas: a Secretária de Estado da Educação Adjunta, Patrícia Lueders, e a Secretária de Assistência Social, Maria Helena Zimmermann.

Essas referências, são desnecessárias para a compreensão do conteúdo da questão e infringem o princípio da impessoalidade, ao vincular as atividades

administrativas a figuras específicas de gestores públicos, o que pode ser interpretado como promoção pessoal.

A inclusão dos nomes das secretárias na questão não agrega nenhum valor ao conteúdo técnico ou pedagógico que está sendo avaliado.

A simples descrição da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher seria suficiente para o contexto da questão, sem a necessidade de citar os nomes das gestoras envolvidas na ação.

Tal medida é considerada publicidade institucional e é vedada pelo ordenamento jurídico:

AÇÃO POPULAR. ATO LESIVO AO ERÁRIO. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 37, § 1º, DA CARTA MAGNA. JORNAL OFICIAL QUE **VEICULA INÚMERAS REPORTAGENS COM INTENÇÃO DE PROMOÇÃO PESSOAL DO PREFEITO E VICE.** RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO. "**Publicações de autopromoção do Chefe do Poder Executivo em periódico oficial do Município configura ato de improbidade lesivo aos Cofres Públicos, passível, portanto, de ser coibido pela via da ação popular, inclusive para o efeito de responsabilizar o agente público pela indenização dos respectivos prejuízos**" (AC n. 2002.018805-6, de Brusque, rel. Des. Luiz César Medeiros, Terceira Câmara de Direito Público, p. 20-6-2006). "Perde o caráter informativo e educativo, prestigiados pelo art. 37, § 1º da CRFB/88, a propaganda institucional, que vincula a matéria divulgada ao governante e seu partido político, configurando lesão ao erário, passível de ressarcimento" (Apelação Cível n. 2005.009670-7, de Blumenau, rel. Desa. Sônia Maria Schmitz, Terceira Câmara de Direito Público, j. 3-6-2009). CONDENAÇÃO AFASTADA EM RELAÇÃO A UM DOS RÉUS, ASSESSOR DE IMPRENSA, PELA AUSÊNCIA DE AUTOPROMOÇÃO. RECURSO PROVIDO NO PONTO. (TJ-SC - AC: 20080682136 Indaial 2008.068213-6, Relator: Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Data de Julgamento: 13/12/2011, Primeira Câmara de Direito Público)

Desse modo, a banca não poderia utilizar-se das questões objetivas para promover e propagandear os atos dos gestores e suas falas, principalmente considerando que o faz utilizando dinheiro público.

Diante da violação ao princípio da impessoalidade, consagrado no art. 37 da Constituição Federal, e do claro desvio de finalidade na formulação da questão n. 02, solicito à banca examinadora que a referida questão seja anulada, garantindo assim a lisura e a imparcialidade do concurso público.

Assim, solicito a anulação da questão, ou sua devida revisão do gabarito, tendo em vista que a afirmativa "I" está incorreta.

Atenciosamente,



---

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### QUESTÃO N. 38 de conhecimentos específicos:

Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Candidato: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Cargo: **Professor – Gestão e Negócio**

### Questão objetiva n. 38 – Conhecimentos Específicos

Prezados examinadores,

Eu, [REDACTED], inscrito no concurso público da Secretaria de Estado de Educação para o cargo de **Professor – Gestão e Negócio**, venho apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em relação à questão n. 38, de Conhecimentos Específicos.

O gabarito oficial indicou a alternativa correta como sendo a letra B – (V, F, V). Após análise detalhada da questão, defendo que a alternativa correta deveria ser a letra E – (V, F, F), com base em fundamentos pedagógicos e em evidências científicas sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH):

**1ª Afirmativa:** *"O TDAH cria uma distorção na percepção do tempo, portanto, tarefas mais curtas requerem lembretes externos de tempo, e tarefas mais longas requerem temporizadores agregados a tarefas partitivas."*

Essa afirmativa é **verdadeira**.

Alunos com TDAH têm dificuldades em perceber e gerenciar o tempo, como apontado por Barkley (2013) e outros especialistas na área. Essas dificuldades são atribuídas à disfunção executiva, que impacta diretamente na capacidade de planejar e organizar o tempo para a execução de tarefas. Uma estratégia amplamente utilizada com esses alunos é o uso de lembretes externos para tarefas curtas e temporizadores para tarefas mais longas, permitindo a divisão da tarefa em partes menores, o que facilita o acompanhamento e a conclusão dentro dos prazos.

Além disso, evidências apontam que, ao associar essas estratégias a elementos visuais e auditivos, os alunos com TDAH respondem de forma mais eficiente, o que reforça a necessidade de intervenções que auxiliem no controle do tempo.

Portanto, **a primeira afirmativa está correta e alinhada com as melhores**



## **práticas de manejo do TDAH em ambientes educacionais.**

**2ª Afirmativa:** "*O TDAH cria transtorno de déficit de motivação, portanto, para manter os alunos envolvidos nas atividades, aqueles com o transtorno precisam de menos recompensas externas, tanto quanto menos responsabilidades às tarefas.*"

Essa afirmativa é **falsa**.

Na verdade, alunos com TDAH, como demonstrado em diversos estudos, inclusive os de Zentall (2005), **necessitam de mais recompensas externas para manterem o foco e o engajamento em atividades que exigem atenção prolongada.**

Esses alunos apresentam um déficit no sistema de recompensa dopaminérgico, o que significa que precisam de estímulos mais frequentes para se manterem motivados e atentos às tarefas.

Além disso, a afirmativa **incorretamente sugere que esses alunos necessitam de menos responsabilidades**, o que não é uma estratégia pedagógica válida.

O correto é adaptar as responsabilidades de acordo com as capacidades e limitações do aluno, sem prejudicar seu desenvolvimento. Reduzir as responsabilidades pode gerar **desmotivação ou subestimar o potencial dos alunos**, o que vai contra as recomendações pedagógicas de desenvolvimento da autonomia e da autoeficácia.

**3ª Afirmativa:** "*À resolução de problemas, é oportuno que elementos do problema sejam manuais e tangíveis, em detrimento de aspectos estritamente imagéticos.*"

Essa afirmativa também é **falsa**.

Embora seja verdade que o uso de materiais manuais e tangíveis possa beneficiar alguns alunos com TDAH, afirmar que eles devem ser utilizados "em detrimento" dos aspectos imagéticos está em desacordo com as abordagens mais recomendadas.

Alunos com TDAH se beneficiam muito de recursos visuais e imagéticos, como mapas mentais, gráficos e outros suportes visuais, que ajudam a organizar e processar informações.

A pesquisa científica conduzida por DuPaul et al. (2011) e Armstrong (2010) demonstra que o uso de **estratégias multimodais — que combinam elementos**

**manuais e visuais** — é uma abordagem mais eficaz para facilitar o processo de aprendizado.

Ignorar os aspectos imagéticos **limita o desenvolvimento das habilidades de resolução de problemas**, uma vez que muitos alunos com TDAH têm **facilidade em processar informações visuais**, o que reduz a sobrecarga cognitiva e melhora a retenção de informações.

Além disso, **o uso de recursos imagéticos pode aumentar o interesse e a concentração dos alunos**, tornando a aprendizagem mais dinâmica e atraente.

Reforça-se, assim, **que essa afirmativa é incorreta**, já que os melhores resultados surgem da **combinação** de diferentes recursos, **e não da exclusão de um em favor de outro**.

Desse modo, a sequência correta da questão deveria ser a alternativa E – (V, F, F). Alunos com TDAH precisam de reforços externos, tanto para manter a motivação quanto para desenvolver habilidades de resolução de problemas, com o uso de uma abordagem multimodal, que integre elementos manuais e imagéticos.

Dessa forma, **solicito a reconsideração da correção da questão n. 38, com a devida alteração do gabarito para a alternativa E.**

Atenciosamente,



#### **Referências utilizadas:**

- Barkley, R. A. (2013). Taking Charge of ADHD: The Complete Authoritative Guide for Parents.
  - Zentall, S. S. (2005). "Theory and evidence-based strategies for children with attentional problems." *Psychology in the Schools*, 42(8), 821-836.
  - DuPaul, G. J., Weyandt, L. L., & Janusis, G. M. (2011). "ADHD in the classroom: Effective intervention strategies." *Theory Into Practice*, 50(1), 35-42.
  - Armstrong, T. (2010). *Neurodiversity in the Classroom: Strength-Based Strategies to Help Students with Special Needs Succeed in School and Life*.
- Aguardo a reconsideração da correção da questão.
-

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### QUESTÃO N. 03 de conhecimentos gerais:

Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Candidato: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Cargo: **Professor – Gestão e Negócio**

### Questão objetiva n. 03 de conhecimentos gerais

Prezados examinadores,

Eu, [REDACTED], inscrito no concurso público da Secretaria de Estado de Educação para o cargo de **Professor – Gestão e Negócio**, venho apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em relação à em relação à questão n. 03, de Conhecimentos Gerais.

A questão estava exatamente assim descrita:

#### Questão 03

Analise a imagem a seguir:



Fonte: <https://catec.sed.sc.gov.br/>

O CaTec é um programa da Secretaria de Estado da Educação (SED) que amplia a oferta de vagas em cursos técnicos para estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino. **Segundo o secretário de Estado da Educação, Aristides Cimadon**, “esperamos chegar em 2026 com mais de 100 mil jovens que fazem o Ensino Médio, também fazendo o Ensino Técnico”. Isso posto, analise as afirmações a seguir:

- I. Os cursos técnicos do CaTec têm duração de três anos, com carga horária mínima de 800 horas. Os estudantes matriculados recebem alimentação e aqueles com direito ao transporte escolar são beneficiados.
- II. Os cursos são disponibilizados conforme a demanda de cada região, considerando a vocação local e o desenvolvimento econômico regional.
- III. As aulas são oferecidas em Escolas Estaduais de Ensino Médio, autorizadas pelo Ministério da Educação, pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Conselho Estadual de Educação.

O princípio da impessoalidade, que rege toda a administração pública, é claro ao proibir que agentes públicos se promovam ou obtenham qualquer tipo de vantagem pessoal em razão de suas funções.

Esse princípio está previsto no art. 37, *caput*, da **Constituição Federal**, e deve ser rigorosamente respeitado, inclusive em concursos públicos, para que haja neutralidade e imparcialidade em todas as fases do certame.

No art. 37, §1º, da Constituição Federal, está previsto o seguinte:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impessoalidade**, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 1º **A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.**

Além disso, a Legislação Infraconstitucional reforça essa ideia. Na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992) está disposto o seguinte:

Art. 11. Constitui **ato de improbidade administrativa** que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: [\(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

XII - praticar, no âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de publicidade que contrarie o disposto no [§ 1º do art. 37 da Constituição Federal](#), de forma a **promover inequívoco enaltecimento do agente público e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos.**

A referida questão menciona explicitamente o nome do Secretário de Estado da Educação Aristides Cimadon, o que considero uma **violação ao princípio da impessoalidade e um possível desvio de finalidade do concurso**, como fundamentarei a seguir.

O princípio da impessoalidade, previsto no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, assegura que a administração pública deve atuar de forma neutra, sem promover ou favorecer individualmente agentes públicos em qualquer ação ou ato administrativo.

Em um concurso público, esse princípio deve ser seguido rigorosamente, especialmente nas questões da prova, que devem ter caráter técnico e avaliativo, sem qualquer menção que possa remeter à promoção pessoal de autoridades.

A elaboração de uma questão de concurso público deve ter como **objetivo exclusivo avaliar o conhecimento dos candidatos**.

Nesta questão, há a citação explícita do nome do Secretário de Estado da Educação, Aristides Cimadon, o que não é relevante para a avaliação dos candidatos. A inclusão de tal nome não contribui para o conhecimento técnico que se espera avaliar em um concurso público.

Pelo contrário, desvia a atenção dos candidatos e fere o caráter impessoal que se exige em provas dessa natureza.

A utilização do nome de uma autoridade pública em questões de concurso pode passar a impressão de promoção pessoal e direcionamento, o que deixam dúvidas acerca da imparcialidade da avaliação.

O nome poderia ter sido suprimido sem prejudicar o conteúdo da questão, garantindo que o foco fosse mantido no Programa CaTec e nos objetivos da Secretaria de Estado da Educação.

A promoção pessoal de agentes públicos em questões de concurso público **não é justificável**, principalmente porque **desvia o propósito da prova**, que deve ser objetiva e imparcial.

Se o objetivo era destacar o Programa CaTec e os seus benefícios, isso poderia ter sido feito sem a necessidade de mencionar o nome de qualquer gestor público, o que manteria o caráter estritamente técnico da questão.

Tal medida é considerada publicidade institucional e é vedada pelo ordenamento jurídico:

ACÇÃO POPULAR. ATO LESIVO AO ERÁRIO. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 37, § 1º, DA CARTA MAGNA. JORNAL OFICIAL QUE **VEICULA INÚMERAS REPORTAGENS COM INTENÇÃO DE PROMOÇÃO PESSOAL DO PREFEITO E VICE**. RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO. "Publicações de autopromoção do Chefe do Poder Executivo em periódico oficial do Município configura ato de improbidade lesivo aos Cofres Públicos, passível, portanto, de ser coibido pela via da ação popular, inclusive para o efeito de responsabilizar o agente público pela indenização dos respectivos prejuízos" (AC n. 2002.018805-6, de Brusque, rel. Des. Luiz César Medeiros, Terceira Câmara de Direito Público, p. 20-6-2006). "Perde o caráter informativo e educativo, prestigiados pelo art. 37, § 1º da CRFB/88, a propaganda institucional, que vincula a matéria divulgada ao governante e seu partido político, configurando lesão ao erário, passível de ressarcimento" (Apelação Cível n. 2005.009670-7, de Blumenau, rel. Desa. Sônia Maria

Schmitz, Terceira Câmara de Direito Público, j. 3-6-2009). CONDENAÇÃO AFASTADA EM RELAÇÃO A UM DOS RÉUS, ASSESSOR DE IMPRENSA, PELA AUSÊNCIA DE AUTOPROMOÇÃO. RECURSO PROVIDO NO PONTO. (TJ-SC - AC: 20080682136 Indaial 2008.068213-6, Relator: Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Data de Julgamento: 13/12/2011, Primeira Câmara de Direito Público)

Desse modo, a banca não poderia utilizar-se das questões objetivas para promover e propagandear os atos dos gestores e suas falas, principalmente considerando que o faz utilizando dinheiro público.

Diante do exposto, e considerando a violação ao princípio da impessoalidade e o desvio de finalidade que a questão n. 03 promove, solicito à banca examinadora que anule a questão, por não cumprir os preceitos constitucionais que regem a administração pública e, em especial, o processo seletivo por concurso.

Em razão disso, requer-se a anulação desta questão.

Atenciosamente,

[Redacted Signature]

---

## RECURSO DISCURSIVA 02

[Redacted Name]  
Prezada Banca Examinadora,

Venho, por meio deste, solicitar a revisão e posterior aumento da nota atribuída à minha questão discursiva 02, conforme os critérios estabelecidos no Edital N.º 1739/SED/2024, do concurso da Secretaria de Estado da Educação. A seguir, apresento uma fundamentação detalhada para esta solicitação, com base nas notas recebidas e nos critérios de avaliação descritos.

Recebi as seguintes notas em cada item: Atendimento ao tema proposto: 1,250; Completude da solução: 1,250; Conhecimento técnico: 1,250; Correção da linguagem: 1,600.

O texto avaliado discute a importância da educação física na construção da identidade individual e coletiva, considerando suas vivências práticas. Destaca-se a relevância de uma educação física inclusiva que contribua para o senso de pertencimento dos alunos. O texto propõe a utilização de atividades diversificadas como esportes adaptados e aulas interativas, nas quais os alunos podem construir as regras junto com o professor, aumentando o prazer e a participação nas aulas. Também é ressaltado que, historicamente, a educação física era vista apenas como uma prática para quem era bom em esportes, mas atualmente é associada à saúde e qualidade de vida, onde todos devem e podem participar.

## **FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO:**

**Atendimento ao Tema Proposto (30%):** Acredito que minha abordagem do tema foi adequada e completa. Discuto a importância da educação física inclusiva na construção da identidade dos alunos, conforme solicitado. Destaco atividades diversificadas e interativas que promovem a participação e o senso de pertencimento, alinhando-se perfeitamente ao tema proposto. Solicito uma reavaliação deste critério, considerando que o atendimento ao tema foi realizado de maneira robusta e abrangente.

**Completeness da Solução (25%):** A solução apresentada é detalhada, abrangente e cobre todos os aspectos relevantes do problema. Abordei a importância da participação ativa dos alunos. Esses pontos cobrem tanto os aspectos técnicos quanto os sociais envolvidos no tema. Reitero a necessidade de uma revisão deste critério, pois a solução apresentada foi abrangente e bem fundamentada.

**Conhecimento Técnico (25%):** Demonstrei um sólido entendimento técnico ao abordar a importância de uma educação física inclusiva e diversificada. Utilizei terminologia adequada e discuti aspectos críticos que influenciam os resultados, como a valorização da saúde e qualidade de vida. Evidenciei meu domínio técnico significativo do tema. Peço uma revisão desta nota, pois acredito que o conhecimento técnico foi demonstrado de forma eficaz no texto.

**Correção de Linguagem (20%):** O texto foi redigido de forma clara, coerente, formal e dentro da extensão estipulada. A argumentação foi desenvolvida com correção gramatical e coesão textual, conforme as normas da língua portuguesa (CUNHA; CINTRA, 2008). Utilizei terminologia adequada e uma estrutura bem articulada, atendendo aos requisitos de clareza e legibilidade. Solicito uma reavaliação deste critério, considerando que a linguagem foi utilizada de maneira apropriada e eficaz.

Em vista do exposto, acredito que minha redação atende de forma mais robusta aos critérios de correção estabelecidos pelo edital. Portanto, peço gentilmente a revisão das notas atribuídas e a retificação da pontuação total para refletir o esforço e a qualidade apresentados no texto.

Solicito também um retorno detalhado dos critérios de correção utilizados, indicando os pontos de desconto e os critérios avaliativos considerados para cada item. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de recorrer. Confio no julgamento imparcial da banca para uma reavaliação justa da minha prova discursiva.

---

---

[REDACTED]

Eu, [REDACTED], portadora do [REDACTED], solicito recurso Jurídico junto ao Sindicato – Sinte, para a revisão da prova do concurso do Estado 2024. Realizei a prova do Estado no dia 22/09/24 para Professor de História e no dia 29/09/24 para o cargo de Assistente Técnico pedagógico. Na duas provas realizei recursos ao qual foram totalmente ignorados pela banca Furb. Alguns dos recursos estão fundamentados em lei e mesmo assim foram ignorados pela banca escolhida.

Para a prova de história realizei 07 recursos.

Para a prova de ATP realizei

Segue abaixo nosso recurso apresentado e o retorno da banca para o cargo de história.

#### Detalhes do Recurso

**Protocolo:** [REDACTED]

**Inscrição:** [REDACTED]

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 2

**Data do Recurso:** 24/09/2024 23:06

**Recurso:** Solicito a Banca do concurso que anule a questão 2 da prova de Professor de História pelo seguinte motivo: As questões ferem a Constituição Federal no seu Art. 37 e no §1º do mesmo artigo, onde se lê o seguinte: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...] § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Na questão 2 é citado a criação da Semana Escolar de Combate à Violência contra a mulher pela Secretaria de Educação em parceria com Secretaria de assistência Social, cita também os nomes da secretária adjunta da Educação, Patrícia Luerdsonde é citado uma fala que ela diz que “esse tema, como política pública de Estado, precisa sempre ser discutido e estar no currículo de maneira interdisciplinar. É citado também o nome da secretária da Secretaria de Assistência Social Maria Helena Zimmermann, onde ela diz que “essa semana contribui para mostrar aos catarinenses que as mulheres têm o direito de viver sem violência, ter autonomia e suas escolhas respeitadas”. Nota-se claramente a intenção através da questão de promover as respectivas Secretarias de Estado e também suas secretárias. Diante do exposto solicito a anulação da questão 2.

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

I.A ação promovida pela SED, em parceria como a SAS, subsidia o cumprimento da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incluiu a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Correta. I.O § 9º, do art. 26, da Lei n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), diz: Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. Essa redação foi dada pela Lei n.º 14164/2021, que inclui a necessidade de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.



II.A Lei do Minuto Seguinte, citada na imagem, refere-se ao atendimento obrigatório, integral, multidisciplinar e imediato de pessoas em situação de violência sexual em todos os hospitais integrantes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

Correta. II. A lei n.º 12845, de 1º de agosto de 2013, dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Em seus três primeiros artigos declara:

Art. 1º Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.

Art. 2º Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida.

Art. 3º O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS.

III.O caderno "Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola", publicado pela SED, traz as seguintes definições organizadas por Charlot (2002): violências à escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar. Violências da escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar e as violências, na escola, são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam.

Incorreta. De acordo com o caderno publicado pela SED/SC (2018) - Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola - Rocha (2010, p. 93) traz as definições organizadas por Charlot (2002): Violências na escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar, ou seja, quando a escola é o lugar do acontecimento das violências que poderiam ter ocorrido em qualquer outro lugar. Violências à escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar, quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, se entregam a violências que visam diretamente à instituição e aqueles que a representam. Ou seja, trata-se, sobretudo, de uma manifestação reativa, e, por isso, segundo o autor, deve ser analisada junto com as violências da escola. As violências da escola são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas, entre tantas outras formas impetradas pela escola.

Portanto, I e II, apenas.

Ao que compete à reprodução de falas no enunciado da questão, embora o princípio da impessoalidade seja fundamental na administração pública, sua aplicação neste contexto não invalida a questão. A mera menção a autoridades em exercício, no contexto de suas funções oficiais, não configura propaganda eleitoral, especialmente considerando que o foco está na política educacional, não nos indivíduos. A inclusão de nomes e cargos de autoridades na questão proporciona um entendimento mais completo sobre quem está envolvido na formulação e implementação das políticas públicas. Essa informação pode ser relevante para a compreensão das diretrizes educacionais e não deve ser interpretada como promoção pessoal, especialmente em um contexto que discute a estrutura e os objetivos de uma política pública. O artigo 1º da Ementa Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003 estabelece diretrizes para a publicidade dos atos e campanhas dos órgãos públicos, mas não impede a citação de autoridades em contextos educacionais ou informativos. As menções feitas na questão se encaixam nessa natureza informativa e educativa, não caracterizando promoção pessoal, portanto.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

como política pública de Estado, precisa sempre ser discutido e estar no currículo de maneira interdisciplinar. É citado também o nome da secretária da Secretaria de Assistência Social Maria Helena Zimmermann, onde ela diz que “essa semana contribui para mostrar aos catarinenses que as mulheres têm o direito de viver sem violência, ter autonomia e suas escolhas respeitadas”. Nota-se claramente a intenção através da questão de promover as respectivas Secretarias de Estado e também suas secretárias. Diante do exposto solicito a anulação da questão 2.

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

I.A ação promovida pela SED, em parceria como a SAS, subsidia o cumprimento da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incluiu a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Correta. I.O § 9º, do art. 26, da Lei n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), diz: Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. Essa redação foi dada pela Lei n.º 14164/2021, que inclui a necessidade de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

II.A Lei do Minuto Seguinte, citada na imagem, refere-se ao atendimento obrigatório, integral, multidisciplinar e imediato de pessoas em situação de violência sexual em todos os hospitais integrantes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

Correta. II. A lei n.º 12845, de 1º de agosto de 2013, dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Em seus três primeiros artigos declara:

Art. 1º Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.

Art. 2º Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida.

Art. 3º O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS.

III.O caderno "Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola", publicado pela SED, traz as seguintes definições organizadas por Charlot (2002): violências à escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar. Violências da escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar e as violências, na escola, são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam.

Incorreta. De acordo com o caderno publicado pela SED/SC (2018) - Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola - Rocha (2010, p. 93) traz as definições organizadas por Charlot (2002): Violências na escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar, ou seja, quando a escola é o lugar do acontecimento das violências que poderiam ter ocorrido em qualquer outro lugar. Violências à escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar, quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, se entregam a violências que visam diretamente à instituição e aqueles que a representam. Ou seja, trata-se, sobretudo, de uma

manifestação reativa, e, por isso, segundo o autor, deve ser analisada junto com as violências da escola. As violências da escola são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas, entre tantas outras formas impetradas pela escola.

Portanto, I e II, apenas.

Ao que compete à reprodução de falas no enunciado da questão, embora o princípio da impessoalidade seja fundamental na administração pública, sua aplicação neste contexto não invalida a questão. A mera menção a autoridades em exercício, no contexto de suas funções oficiais, não configura propaganda eleitoral, especialmente considerando que o foco está na política educacional, não nos indivíduos. A inclusão de nomes e cargos de autoridades na questão proporciona um entendimento mais completo sobre quem está envolvido na formulação e implementação das políticas públicas. Essa informação pode ser relevante para a compreensão das diretrizes educacionais e não deve ser interpretada como promoção pessoal, especialmente em um contexto que discute a estrutura e os objetivos de uma política pública. O artigo 1º da Ementa Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003 estabelece diretrizes para a publicidade dos atos e campanhas dos órgãos públicos, mas não impede a citação de autoridades em contextos educacionais ou informativos. As menções feitas na questão se encaixam nessa natureza informativa e educativa, não caracterizando promoção pessoal, portanto.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

---

#### Detalhes do Recurso

**Protocolo:** [REDACTED]

**Inscrição:** [REDACTED]

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 3

**Data do Recurso:** 24/09/2024 23:10

**Recurso:** Solicito a Banca do concurso que anule as questões 3 da prova de Professor de História pelo seguinte motivo: As questões ferem a Constituição Federal no seu Art. 37 e no §1º do mesmo artigo, onde se lê o seguinte: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...] § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Na questão 3 é citado o Programa CaTec além da Secretária de Educação e do Secretário de Educação Aristides Cimadon onde ele cita que “esperamos chegar em 2026 com mais de 100 mil jovens que fazem o Ensino Médio, também fazendo o Ensino Técnico”. Mostrando de forma clara que ele está fazendo propaganda e enaltecendo um programa de estado. Diante do exposto solicito a anulação da questão 3

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

O CaTec é um programa da Secretaria de Estado da Educação (SED) que amplia a oferta de vagas em cursos técnicos para estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

Os cursos técnicos do CaTec têm duração de um ano, com carga horária mínima de 800 horas. Os estudantes matriculados recebem alimentação e aqueles com direito ao transporte escolar são beneficiados. Os cursos são disponibilizados conforme a demanda de cada região, considerando a vocação local e o desenvolvimento econômico regional. As aulas são oferecidas em 728 Escolas Estaduais de Ensino Médio, autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Fonte: <https://catec.sed.sc.gov.br/>

Ao que compete à reprodução de falas no enunciado da questão, embora o princípio da impessoalidade seja fundamental na administração pública, sua aplicação neste contexto não invalida a questão. A mera menção a autoridades em exercício, no contexto de suas funções oficiais, não configura propaganda eleitoral, especialmente considerando que o foco está na política educacional, não nos indivíduos. A inclusão de nomes e cargos de autoridades na questão proporciona um entendimento mais completo sobre quem está envolvido na formulação e implementação das políticas públicas. Essa informação pode ser relevante para a compreensão das diretrizes educacionais e não deve ser interpretada como promoção pessoal, especialmente em um contexto que discute a estrutura e os objetivos de uma política pública. O artigo 1º da Ementa Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003 estabelece diretrizes para a publicidade dos atos e campanhas dos órgãos públicos, mas não impede a citação de autoridades em contextos educacionais ou informativos. As menções feitas na questão se encaixam nessa natureza informativa e educativa, não caracterizando promoção pessoal, portanto.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Detalhes do Recurso

**Protocolo:** ██████████

**Inscrição:** ██████████

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 4

**Data do Recurso:** 24/09/2024 23:13

**Recurso:** Solicito a Banca do concurso que anule as questões 4 da prova de Professor de História pelo seguinte motivo: As questões ferem a Constituição Federal no seu Art. 37 e no §1º do mesmo artigo, onde se lê o seguinte: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...] § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Na questão 4 pode-se perceber uma publicidade de verbas que podem ser distribuídas para a educação, e que esse valor pode chegar a R\$ 4 milhões, notando-se nesse fato a tentativa de promoção do governo Estadual. Cita ainda na questão a servidora Karla Beatriz Wolff Cruz onde ela cita que, "o objetivo é garantir que o resultado seja entregue ao aluno e à escola da melhor maneira possível". Esta questão claramente expõe a intenção de promoção do governo e da servidora citada. Na questão supra citada, nota-se claramente a promoção de agentes públicos ligados diretamente ao governo do

Estado de Santa Catarina, além de tentativa de publicidade de órgãos e programas do referido Estado. Caracterizando dessa forma a tentativa de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, o que implica no descumprimento da Constituição Federal no que rege a questão da publicidade dos atos e da questão de impessoalidade e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Vale ressaltar que o texto da questão citou fonte, o que poderia indicar ser matérias de jornais ou site. Assim fica mais evidente que pode ser considerado propaganda ilegal em concurso público e promoção de pessoas ligadas diretamente ao governo do Estado de Santa Catarina. Diante do exposto solicito a anulação da questão 4

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

Correta: As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma justificativa correta da I. A asserção III é uma proposição falsa.

O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

Escolas Conectadas - A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, instituída pelo Decreto nº 11713, de 26 de setembro de 2023, é um esforço do governo federal em colaboração com os sistemas de ensino. O intuito é direcionar e garantir a conectividade para fins pedagógicos e o apoio à aquisição e melhoria dos dispositivos e equipamentos em todas as escolas públicas de educação básica do país. O repasse dos recursos via PDDE Educação Conectada acontecem no âmbito da Política de Inovação Educação Conectada (Piec), estabelecida pela Lei nº 14.180/2021.

A fim de atingir esses objetivos, a Estratégia Nacional definirá, com base em parâmetros de referência, qual é a conectividade adequada para as escolas. Assim, assegurará o uso pedagógico da tecnologia em sala de aula e coordenar todos os recursos e atores do governo federal envolvidos no tema, garantindo a prioridade de conectar todas as escolas públicas da educação básica do Brasil até 2026.

A conectividade adequada permite: a realização de atividades pedagógicas e administrativas on-line; o uso de recursos educacionais e de gestão; o acesso a áudios, vídeos, jogos e plataformas de streaming com intencionalidade pedagógica; e a disponibilidade de rede sem fio no ambiente escolar, composto por salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas de professores, áreas comuns e setores administrativos.

O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Para isso, foi elaborado com quatro dimensões que se complementam, para que o uso de tecnologia digital tenha efeito positivo na educação: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura.

Algumas das ações fomentadas pelo Programa são: 1) contribuir para que o ambiente escolar esteja preparado para receber a conexão de internet; 2) destinar aos professores a possibilidade de conhecer novos conteúdos educacionais; 3) proporcionar aos alunos o contato com as novas tecnologias educacionais.

O Programa será implementado em três fases:

Fase de indução (2017 a 2018): construção e implantação do Programa, com a meta de alcançar atendimento de 44,6% dos alunos da educação básica;

Fase de expansão (2019 a 2021): ampliação da meta para alcançar atendimento de 85% dos alunos da educação básica. Também será feita a avaliação dos resultados com base na formação, utilização dos recursos educacionais digitais e capacidade de gestão dos recursos financeiros e dispositivos legais disponíveis;

Fase de sustentabilidade (2022 a 2024): integralização do Programa para alcançar 100% dos alunos da educação básica, transformando o Programa em Política Pública de Inovação e Educação Conectada.

Informações: Ministério da Educação. A questão está dentro do escopo do conteúdo programático, a citar:

Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) - estratégias e recursos pedagógicos diversificados: A questão aborda diretamente o uso de tecnologia na educação, discutindo um programa de fomento ao uso de tecnologia nas escolas.

Uso de TICs na Educação: Este tópico é central na questão, que trata do Programa de Inovação Educação Conectada e da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

Ensino Híbrido: A questão menciona indiretamente o ensino híbrido ao discutir a importância da conectividade para atividades pedagógicas online.

Plataformas e Ferramentas Educacionais: A questão fala sobre o uso de recursos educacionais e plataformas de streaming com intencionalidade pedagógica.

Recursos Educacionais Abertos (REA): Embora não mencionados explicitamente, os REA estão implícitos na discussão sobre recursos educacionais online.

Aspectos sociais, políticos e econômicos do Brasil e Santa Catarina: A questão aborda uma iniciativa específica em Santa Catarina que se alinha com um programa nacional de educação.

Inovações científicas contemporâneas e seus impactos na sociedade: O programa de conectividade nas escolas é um exemplo claro de como inovações tecnológicas impactam a educação e a sociedade.

Organização e Regulação da Educação Básica Brasileira e Catarinense: A questão trata de um programa que afeta diretamente a organização da educação básica.

Princípios da Administração Pública: A questão aborda aspectos de gestão e administração de recursos públicos na educação.

Além disso, a questão também toca indiretamente em outros tópicos do conteúdo programático, como:

Integração Curricular: A tecnologia é apresentada como um meio de integrar diferentes aspectos do currículo.

Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade: O uso de tecnologia na educação permite abordagens mais interdisciplinares.

Portanto, esta questão está solidamente fundamentada no conteúdo programático, abordando múltiplos aspectos relevantes para a educação contemporânea, com foco especial no uso de tecnologia e inovação no ambiente escolar.

Ao que compete à reprodução de falas no enunciado da questão, embora o princípio da impessoalidade seja fundamental na administração pública, sua aplicação neste contexto não invalida a questão. A mera menção a autoridades em exercício, no contexto de suas funções oficiais, não configura propaganda eleitoral, especialmente considerando que o foco está na política educacional, não nos indivíduos. A inclusão de nomes e cargos de autoridades na questão proporciona um entendimento mais completo sobre quem está envolvido na formulação e implementação das políticas públicas. Essa informação pode ser relevante para a compreensão das diretrizes educacionais e não deve ser interpretada como promoção pessoal, especialmente em um contexto que discute a estrutura e os objetivos de uma política pública. O artigo 1º da Ementa Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003 estabelece diretrizes para a publicidade dos atos e campanhas dos órgãos públicos, mas não impede a citação de autoridades em contextos educacionais ou informativos. As menções feitas na questão se encaixam nessa natureza informativa e educativa, não caracterizando promoção pessoal, portanto.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

#### Detalhes do Recurso

**Protocolo:** ██████████

**Inscrição:** ██████████

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 15

**Data do Recurso:** 24/09/2024 23:16

**Recurso:** Prezada Banca Examinadora da Universidade Regional de Blumenau (FURB), A análise das transformações estruturais e institucionais ao longo da história brasileira revela profundas mudanças no uso da violência como instrumento de controle social. Durante o período colonial, o Brasil caracterizava-se pela legalização de práticas violentas, como a escravidão, a tortura e a repressão brutal de povos indígenas e negros, elementos que integravam o sistema econômico e político da época. Contudo, essas práticas foram progressivamente extintas, especialmente após a abolição da escravatura em 1888, com a promulgação da Lei Áurea. O advento das constituições republicanas, em especial a Constituição Federal de 1988, consolidou garantias explícitas aos direitos humanos, impondo limites ao poder estatal e restringindo o uso da violência como método de controle social. O artigo 5º da Constituição de 1988 se destaca ao assegurar direitos fundamentais, como a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança. Esses avanços jurídicos refletem o esforço do Estado brasileiro em afastar-se das formas violentas de controle institucional, comuns no período colonial. Além disso, os sistemas jurídicos e policial brasileiros passaram por importantes reformas. O Brasil conta atualmente com instituições dedicadas à defesa dos direitos humanos, como o Ministério dos Direitos Humanos e o Ministério Público, que monitoram abusos de poder e promovem a responsabilização de agentes estatais. O país também é signatário de diversas convenções internacionais que condenam a tortura e o tratamento desumano, como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura. Outro ponto relevante é a implementação de políticas públicas voltadas à redução da violência institucional, como o fortalecimento da Defensoria Pública, que assegura assistência jurídica gratuita a cidadãos em situações de vulnerabilidade, algo inexistente no período colonial. Também houve uma abolição gradual de punições corporais, culminando na proibição dessas práticas no sistema carcerário e judicial brasileiro. Embora a violência policial e os abusos de autoridade ainda sejam problemas sérios no Brasil contemporâneo, essas práticas não

fazem mais parte das políticas institucionais legitimadas, em contraste com o período colonial. Atualmente, essas ações são combatidas e punidas pelos instrumentos legais, evidenciando que o Estado brasileiro, apesar de suas imperfeições, não legitima oficialmente o uso da violência como método de controle social. Diante dessas mudanças institucionais e garantias jurídicas contemporâneas, conclui-se que a violência institucional característica do período colonial foi amplamente superada. As práticas atuais de violência, quando ocorrem, são majoritariamente ilegais e condenadas pelo arcabouço jurídico e moral que rege o Brasil moderno. Diante do exposto acima solicito a anulação da questão. Simone Mendes Roldão Purcina

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

A questão é importante para avaliar o conhecimento dos candidatos sobre o contexto histórico que envolve as violações de direitos e o quadro de extrema violência que é uma das características do país. Compreender a continuidade das práticas repressivas e seu legado é essencial para uma compreensão crítica da história brasileira.

A estruturação dos órgãos de segurança pública no Brasil colonial visava principalmente à manutenção da ordem e a repressão de revoltas entre as populações escravizadas e indígenas, estabelecendo um padrão de violência institucional que persiste até hoje.

Verdadeira. A origem dos órgãos de segurança pública está no período colonial brasileiro e tinham como objetivo a manutenção da ordem social e a repressão de revoltas entre as populações escravizadas e indígenas. Esse padrão de repressão e controle social estabeleceu uma base para práticas violentas e autoritárias que perduraram ao longo da história brasileira, refletindo-se em uma mentalidade social e práticas institucionais que predominam até os dias atuais.

As violações de direitos humanos perpetradas durante a ditadura militar brasileira foram eventos isolados e não constituíram uma política de Estado, sendo atribuíveis a ações não sancionadas por altos escalões do governo.

Falso. A Comissão Nacional da Verdade revelou que as violações de direitos humanos durante a ditadura militar foram sistemáticas e constituíram uma política de Estado.

A Comissão Nacional da Verdade apontou a manutenção da Lei de Anistia como um dos principais obstáculos à responsabilização dos perpetradores de crimes de lesa-humanidade durante a ditadura militar, contribuindo para a cultura de impunidade que perdura nas forças de segurança pública.

Verdadeiro. A Comissão Nacional da Verdade destacou que a Lei de Anistia acabou por proteger os perpetradores de crimes graves, impedindo a responsabilização plena pelos abusos cometidos durante a ditadura. Esse aspecto contribuiu para uma cultura de impunidade que influenciou as práticas das forças de segurança pública.

A análise da Comissão Nacional da Verdade demonstrou que práticas como a tortura, as execuções extrajudiciais e os desaparecimentos forçados, comuns durante o regime militar, continuam a ser utilizadas pelas forças de segurança no Brasil contemporâneo, refletindo uma continuidade institucional dessas práticas repressivas.

Verdadeiro. A Comissão Nacional da Verdade identificou que muitas das práticas repressivas do período da ditadura militar ainda persistem nas operações das forças de segurança pública contemporâneas. Apesar das mudanças políticas e sociais, alguns métodos e atitudes autoritários se perpetuaram.

Ao longo da história brasileira, os órgãos de segurança pública mantiveram uma autonomia operacional irrestrita e não foram instrumentalizados como mecanismos de repressão e controle social por parte do governo, independentemente do regime em vigor.



Falso. Os órgãos de segurança pública no Brasil, ao longo da história, foram frequentemente instrumentalizados como mecanismos de repressão e controle social por diversos regimes. A autonomia operacional das forças de segurança não foi absoluta e sempre esteve sujeita a políticas de controle e repressão dos governos em vigor.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

#### Detalhes do Recurso

**Protocolo:** ██████████

**Inscrição:** ██████████

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 23

**Data do Recurso:** 24/09/2024 23:20

**Recurso:** Prezada Banca Examinadora da FURB, Na condição de candidata à prova de História, venho, com o devido respeito, interpor recurso à formulação da questão 23, especificamente quanto à interpretação da frase II, fundamentando minha solicitação nas seguintes considerações: Documento da ONU que não menciona o termo "responsabilidade" O documento da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2007, ao tratar dos povos indígenas, não faz uso do termo "responsabilidade", mas sim do termo "direito", ao abordar questões relacionadas à preservação, autodeterminação, controle e proteção de seu patrimônio cultural. Conforme o referido documento (ONU, 2007), os povos indígenas possuem o direito à autodeterminação, o que lhes confere liberdade para desenvolverem-se nos âmbitos econômico, político, cultural e social. Ademais, o uso do termo "responsabilidade" implica uma obrigação legal, diferente do conceito de "direito", que tem por objetivo garantir benefícios a indivíduos ou grupos para promover seu bem-estar e convivência. Responsabilidade do Estado Os povos indígenas não possuem a responsabilidade legal pelos atos descritos, sendo que a responsabilidade, por sua própria natureza, implica em uma obrigação. Essa incumbência, conforme determina a Constituição Federal de 1988, é da União. O artigo 231 da referida Constituição estabelece que: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens." (BRASIL, Constituição Federal, 1988). De acordo com Oliveira (2006), apesar de os povos indígenas possuírem direitos peculiares relacionados à sua cultura, economia e território, tais direitos não se sobrepõem às questões jurídicas territoriais do país. Além disso, esses povos não desejam assumir responsabilidades além das já expressas, mas sim a efetivação da demarcação de suas terras, o que lhes permitiria aprovar o Estatuto do Índio e se organizar internamente. A própria Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007), em seu Artigo 13, Inciso II, estabelece que cabe aos Estados adotar medidas eficazes para garantir o direito à revitalização, uso e desenvolvimento cultural, inclusive a transmissão às futuras gerações de suas tradições, atos jurídicos e administrativos. Diante do exposto, solicito a anulação da questão 23 Atenciosamente, Simone Mendes Roldão Purcina

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

Questão importante porque aborda um tema atual e relevante a respeito da história e dos direitos dos povos indígenas. O repatriamento de bens culturais, como o Manto Tupinambá, é um reflexo das discussões sobre justiça histórica e respeito pelos direitos dos povos indígenas. A questão tem como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos de entender e analisar a importância do reconhecimento e respeito pela cultura e patrimônio dos povos originários.

I. A restituição do Manto Tupinambá ao Brasil representa um reconhecimento das histórias e culturas dos povos originários e se insere em um novo paradigma ético relacional pautado no princípio do respeito, cooperação e responsabilidade compartilhada.

A assertiva é verdadeira. A devolução de artefatos culturais expropriados, como o exemplo utilizado na assertiva do Manto Tupinambá, simboliza um reconhecimento das culturas dos povos originários e uma mudança ética nas relações internacionais. Essa restituição é vista como um ato de respeito, cooperação e responsabilidade compartilhada entre nações e povos.

II. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007, estabelece que são os povos indígenas os responsáveis pela preservação, controle e proteção do seu patrimônio cultural, além do direito à autodeterminação.

A assertiva é verdadeira. Foi na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, em 2007, que o direito dos povos indígenas à preservação, controle e proteção de seu patrimônio cultural foi reconhecido. A declaração também afirma o direito à autodeterminação. Esse documento estabelece a importância da autonomia dos povos indígenas em relação à sua herança cultural.

III. A permanência de artefatos relacionados à história e cultura dos povos indígenas em museus de países estrangeiros, apesar das manifestações atuais de repatriamento, revelam a preocupação dessas nações com a preservação desse passado e a conservação cultural desses povos.

A assertiva é falsa. A permanência de artefatos indígenas em museus estrangeiros reflete um passado de expropriação e colonialismo, distanciando do argumento de preocupação genuína com a preservação cultural desses povos. A retenção desses itens em museus estrangeiros é frequentemente criticada por perpetuar visões coloniais e negar aos povos indígenas o direito ao seu patrimônio cultural.

IV. As ações de repatriação de bens culturais têm sido conduzidas apenas por instituições governamentais, uma vez que museus e outras instituições não governamentais não possuem legitimidade para tais processos.

A assertiva é falsa, pois a repatriação de bens culturais também é conduzida por outros tipos de instituições, não só as governamentais. Um exemplo disso são museus que possuem um papel ativo nesses processos e possuem legitimidade para fazê-lo.

V. A presença de bens culturais dos povos indígenas em instituições não governamentais estrangeiras, como museus, contribuiu para a criação e fortalecimento de versões históricas equivocadas que reforçam muitas visões que os colonizadores tiveram dos povos colonizados.

A assertiva é verdadeira. A exibição de artefatos culturais indígenas em museus estrangeiros de forma descontextualizadas, sem levar em consideração os signos pertinentes à cultura desses povos, muitas vezes, reforça narrativas coloniais e estereotipadas sobre os povos indígenas.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

---

Detalhes do Recurso

**Protocolo:** [REDACTED]

**Inscrição:** [REDACTED]

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 38

**Data do Recurso:** 25/09/2024 22:56

**Recurso:** Venho, por meio deste recurso, solicitar a revisão da **Afirmativa I** da questão 38, que aborda o tema da inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares. A afirmativa em questão apresenta uma visão que generaliza a preparação das escolas regulares no que diz respeito à inclusão de alunos com deficiência, o que pode gerar um entendimento equivocado sobre o processo inclusivo nas escolas brasileiras. A seguir, apresento uma análise aprofundada do porquê essa afirmativa merece revisão.

1. **Conteúdo da Afirmativa I** A afirmativa I declara que "A inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares, que não estão preparadas ou que não são voltadas ou responsáveis pela inclusão, pode intensificar a exclusão e provocar reações negativas contra esse processo de tornar escolas e sistemas mais inclusivos." Essa afirmação apresenta uma **generalização inadequada** sobre a preparação das escolas regulares para a inclusão de alunos com deficiência, e subentende que essas escolas, de forma geral, não estariam preparadas para tal, o que contraria os princípios atuais e as normativas legais da educação inclusiva no Brasil.

2. **Legislação e Políticas Públicas de Inclusão** A educação inclusiva no Brasil é garantida por uma série de legislações que determinam a preparação das escolas regulares para receber alunos com deficiência. A **Constituição Federal de 1988**, em seu artigo 205, já determina que a educação é direito de todos, sendo dever do Estado e da família assegurar, com a colaboração da sociedade, o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania. Além disso, a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, em seus artigos 27 e 28, reforça que a educação é um direito da pessoa com deficiência, devendo ser garantida de forma **inclusiva em todos os níveis e modalidades**. As escolas regulares, por força dessa legislação, têm a responsabilidade de promover a inclusão de alunos com deficiência, com as adaptações necessárias para assegurar uma educação de qualidade. Portanto, a afirmativa I erra ao sugerir que as **escolas regulares não são responsáveis pela inclusão**, quando, na realidade, as escolas têm o dever legal de serem **voltadas para a inclusão** e de serem preparadas para receber esses alunos.

3. **Avanços na Educação Inclusiva** A inclusão escolar de alunos com deficiência tem avançado significativamente nas últimas décadas, com o objetivo de assegurar que as **escolas regulares estejam preparadas** para receber todos os alunos, independentemente de suas características físicas, intelectuais, sensoriais ou sociais. O **Plano Nacional de Educação (PNE)**, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reforça a meta de garantir a educação inclusiva como um dos pilares do sistema educacional brasileiro. Além disso, os esforços da **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** indicam que as escolas regulares devem ser espaços de acolhimento e aprendizagem para todos os alunos, com ou sem deficiência. O objetivo dessas políticas é assegurar que as **escolas regulares** sejam adaptadas e preparadas, por meio de formação de professores, adequação de currículos, infraestrutura e recursos pedagógicos acessíveis. Dessa forma, afirmar que as escolas regulares "não estão preparadas" ou "não são voltadas" para a inclusão é uma **generalização incorreta**, que ignora os avanços em políticas públicas e as responsabilidades legais impostas ao sistema educacional brasileiro.

4. **Impacto Negativo da Afirmativa** Ao afirmar que as escolas regulares "não estão preparadas ou não são responsáveis pela inclusão", a questão gera uma visão negativa e distorcida sobre o processo de inclusão no Brasil. A afirmativa dá a entender que a inclusão é um desafio insuperável para as escolas regulares, o que vai de encontro à perspectiva transformadora da educação inclusiva, que busca justamente preparar as escolas para a diversidade, garantindo o direito de todos à educação. O processo de inclusão é, de fato, **um desafio contínuo**, que exige adaptações e avanços, mas já existem **esforços concretos** sendo feitos para garantir que as escolas regulares estejam aptas a receber todos os alunos, independentemente de suas condições. A afirmação de que a inclusão

pode "intensificar a exclusão" em virtude de uma suposta falta de preparo não reconhece que a **\*\*inclusão escolar é um processo em desenvolvimento\*\***, e que a exclusão não deve ser vista como uma consequência natural ou inevitável da inclusão. 5. **\*\*Conclusão\*\*** Diante dessas considerações, fica claro que a **\*\*Afirmativa I\*\*** não reflete corretamente a realidade das políticas educacionais brasileiras e o papel das escolas regulares na inclusão de alunos com deficiência. As escolas têm, sim, a responsabilidade legal e pedagógica de se preparar para a inclusão, e o processo de inclusão está em constante evolução, com avanços significativos garantidos pelas políticas públicas. Sendo assim, solicito que seja revista a validade da Afirmativa I, uma vez que ela contém uma generalização inadequada e apresenta uma visão distorcida da preparação das escolas regulares para a inclusão, desconsiderando os avanços e as responsabilidades que essas escolas já assumem no processo inclusivo. Atenciosamente, Simone Mendes Roldão Purcina

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

Correto. A inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares que não estão preparadas, ou que não são voltadas ou responsáveis pela inclusão, pode intensificar a exclusão e provocar reações negativas contra esse processo de tornar escolas e sistemas mais inclusivos.

Incorreto. A definição de educação inclusiva abrange exclusivamente pessoas com deficiência.

Incorreto. A inclusão é um processo. A educação inclusiva é um processo que contribui para atingir o objetivo da inclusão social. Definir educação equitativa requer a distinção entre equidade e igualdade. A equidade é um estado de coisas (o que): um resultado que pode ser observado em entradas (inputs), saídas (outputs) ou resultados (outcomes). Por outro lado, a igualdade é um processo (como): ações destinadas a garantir a igualdade.

A inclusão é para todos. A educação inclusiva é comumente associada às necessidades das pessoas com deficiência e à relação entre educação especial e sua modalidade regular. Desde 1990, a luta das pessoas com deficiência moldou a perspectiva mundial sobre inclusão na educação, levando ao reconhecimento do direito à educação inclusiva no artigo 24 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), de 2006. No entanto, como reconhecido no Comentário Geral n.º 4 (de 2016) sobre aquele artigo, a inclusão tem escopo mais amplo. Os mesmos mecanismos excluem não apenas as pessoas com deficiência, mas também outras, por causa de gênero, idade, local onde vivem, pobreza, tipo de deficiência, etnia, indigeneidade, língua, religião, status de migração ou deslocamento, orientação sexual ou expressão de identidade de gênero, encarceramento, crenças e atitudes. São o sistema e o contexto que não levam em consideração a diversidade e a multiplicidade de necessidades, o que também foi explicitado pela pandemia da COVID-19. São a sociedade e a cultura que determinam regras, definem a normalidade e percebem as diferenças como desvio. O conceito de barreiras à participação e à aprendizagem deve substituir o conceito de necessidades especiais. A inclusão é um processo. A educação inclusiva é um processo que contribui para atingir o objetivo da inclusão social. Definir educação equitativa requer a distinção entre igualdade e equidade. A igualdade é um estado de coisas (o que): um resultado que pode ser observado em entradas (inputs), saídas (outputs) ou resultados (outcomes). Por outro lado, a equidade é um processo (como): ações destinadas a garantir a igualdade.

Fonte: UNESCO, 2020.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

**Cartão Resposta:**

- [e2343761440e496ed068ee83478fce96.jpg](#)

**Avaliação:**

- - Conhecimentos Gerais: **0,000**
- - Conhecimentos Didático-Pedagógicos : **1,000**
- - Conhecimentos Específicos: **4,050**
- **TOTAL: 5,050**

Acima foi a nota que tirei devido aos recursos não terem sido aceitos.

**Abaixo segue recursos da prova do dia 29/09/24 para o cargo de Assistente Técnico Pedagógico:**

---

Detalhes do Recurso

**Protocolo:** ██████████

**Inscrição:** ██████████

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 2

**Data do Recurso:** 01/10/2024 11:26

**Recurso:** Eu, Simone Mendes Roldão Purcina, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado de Educação- Edital 1739/SED/2024, venho, por meio deste, interpor recurso contra a resposta da questão 02 do caderno de prova de Assistente Técnico Pedagógico, alegando que as alternativas de resposta fornecidas não são adequadas para a resolução completa da questão, conforme exposto a seguir. Fundamentação: A questão apresentada solicita a análise de três afirmações sobre a integração curricular. Ao analisar detalhadamente cada uma das afirmações, verifico que tanto a afirmação I quanto a afirmação II estão corretas, o que não é adequadamente refletido nas alternativas de resposta fornecidas. Afirmação I: "A integração curricular envolve a reorganização dos currículos de modo que as diversas áreas do conhecimento sejam interligadas, promovendo uma aprendizagem conectada com as demandas sociais, econômicas e tecnológicas contemporâneas." Esta afirmativa está correta. A integração curricular, de fato, propõe a interligação das diversas áreas do conhecimento, garantindo uma aprendizagem mais conectada com a realidade contemporânea e suas demandas. Esse conceito é amplamente discutido na literatura educacional e nas políticas educacionais brasileiras. Afirmação II: "As características principais da integração curricular incluem a ênfase na conexão entre saberes, o fomento à aplicação prática do conhecimento e a valorização das experiências de aprendizagem que são significativas à escola." Esta afirmativa também está correta. A integração curricular destaca a importância da conexão entre diferentes saberes, da aplicação prática do conhecimento e da valorização das experiências significativas de aprendizagem. Essas características são pilares fundamentais da integração curricular em diversos programas pedagógicos atuais. Entretanto, ao verificar as alternativas de resposta, não há nenhuma que contemple as duas afirmativas corretas (I e II), resultando em um equívoco na completude da questão. A alternativa mais próxima seria a (E), que afirma que apenas a I está correta, o que não reflete a realidade, pois a afirmativa II também está correta. Solicitação: Diante do exposto, solicito a anulação da questão, tendo em vista que não há uma alternativa de resposta adequada que reflita a veracidade das duas afirmações (I e II) corretas. A falta de uma alternativa completa gera um erro na interpretação e resolução da questão, prejudicando a correta avaliação dos candidatos. Agradeço pela atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

A integração curricular constitui um aspecto fundamental na estruturação de práticas educativas que respondam aos desafios do século 21. O tema envolve a reorganização dos currículos de modo que as diversas áreas do conhecimento sejam interligadas, promovendo uma aprendizagem conectada com as demandas sociais, econômicas e tecnológicas contemporâneas. Este enfoque propicia uma educação significativa aos alunos, ao estimular a aplicação do conhecimento em diferentes contextos, além de favorecer o desenvolvimento de competências essenciais como o pensamento crítico e a resolução de problemas. As características principais da integração curricular incluem a ênfase na conexão entre saberes, o fomento à aplicação prática do conhecimento e a valorização das experiências de aprendizagem que são significativas para os alunos ( E NÃO À ESCOLA!). A integração curricular nas práticas educativas não é um conceito novo, mas tem ganhado nova relevância no contexto educacional do século 21, à medida que a necessidade de uma educação que responda de maneira eficaz às demandas de um mundo em rápida transformação se torna evidente. A integração curricular tem raízes nos movimentos progressistas de educação que surgiram no início do século XX, que advogavam por uma educação conectada com a vida real do aluno e menos fragmentada em disciplinas isoladas.

Referência:

CAMPOS, E. R. dos S. et al. Integração curricular na educação do século XXI: desafios e resoluções. Cuadernos de Educación y Desarrollo. v. 16, n. 5, p. 01-22. 2024.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Detalhes do Recurso

**Protocolo:** ██████████

**Inscrição:** ██████████

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 5

**Data do Recurso:** 02/10/2024 18:58

**Recurso:** Prezada Banca Furb, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão 05, que trata do Regimento Escolar como instrumento ordenador do funcionamento do estabelecimento de ensino. Solicito a anulação da questão, tendo em vista que a alternativa considerada correta pela banca, a letra C (II e III apenas), apresenta erro conceitual, pois há confusão entre as funções do Regimento Escolar e do Projeto Político-Pedagógico (PPP). Fundamentação: 1. Análise do Item I: "As normas pedagógicas, tendo como norteamento o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina 2016/2025." A banca considerou o Item I incorreto, porém, a confusão aqui está em como o papel do Regimento Escolar foi interpretado. De acordo com Libâneo (2013), o Regimento Escolar é um documento normativo e organizacional, que define as regras internas e operacionais da escola, como disciplina e conduta, e não trata diretamente de normas pedagógicas com base em planos estaduais de educação. Este papel pertence ao PPP, conforme reforçado por Veiga (2002), que afirma que o PPP articula as diretrizes pedagógicas de acordo com as políticas

educacionais vigentes, como o Plano Estadual de Educação. Portanto, o erro da banca foi interpretar que o Regimento Escolar deveria ter alinhamento direto com o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (2016/2025), quando essa é uma função do PPP. Assim, o Item I poderia ser considerado incorreto apenas se houver confusão entre os papéis do Regimento e do PPP. 2. Análise do Item III: "As ações de formação continuada dos professores." A banca considerou o Item III correto, no entanto, Saviani (2003) aponta que a formação continuada dos professores é uma ação pedagógica pertencente ao Projeto Político-Pedagógico e não ao Regimento Escolar. O Regimento Escolar tem uma função normativa, e não trata diretamente da formação profissional dos professores, que é uma atribuição discutida no PPP. Ao considerar o Item III correto, a banca confunde as funções do Regimento Escolar com as do PPP, uma vez que a formação continuada de professores é uma estratégia de desenvolvimento pedagógico, não uma norma de organização interna. Segundo Gadotti (2011), "o PPP é o principal documento pedagógico da escola", enquanto o Regimento Escolar é voltado à organização prática da instituição. 3. Confusão entre Regimento Escolar e Projeto Político-Pedagógico (PPP) A banca, ao considerar a alternativa C (II e III apenas) como correta, atribuiu ao Regimento Escolar funções que pertencem ao PPP. O Regimento Escolar é um documento normativo e administrativo, enquanto o PPP é o documento responsável por abordar as questões pedagógicas e o desenvolvimento dos professores. Essa confusão gera ambiguidade e induz ao erro, comprometendo a objetividade da questão. Diante da clara confusão entre o Regimento Escolar e o PPP, peço que a questão 05 seja anulada. A alternativa considerada correta pela banca atribui ao Regimento Escolar responsabilidades que pertencem ao PPP, comprometendo a clareza da questão e prejudicando os candidatos que responderam corretamente, baseados nos conceitos estabelecidos por autores renomados, como Libâneo (2013), Veiga (2002) e Saviani (2003).

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

O Regimento Escolar, como instrumento ordenador do funcionamento do estabelecimento de ensino, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos recursos de execução do Projeto Político Pedagógico, devendo compor o Projeto Político Pedagógico, ou constar como anexo deste e deverá contemplar:

I - a natureza, os objetivos, regras e finalidade do estabelecimento de ensino;

II - as atribuições de seus órgãos e sujeitos;

III - as normas pedagógicas, tendo como norteamento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Lei do Sistema Estadual de Educação;

IV - as regras gerais capazes de orientar a ação educacional no sentido de cumprir sua verdadeira função;

V - os direitos, deveres, normas disciplinares, no que couber, dos seus sujeitos: estudantes, professores, profissionais atuantes em diferentes funções, gestores, famílias e representação estudantil.

VI - os ordenamentos da Secretaria Escolar, no tocante a registros escolares, acervo, matrícula, rematrícula, expedição de documentos, prestação de informações, outros;

VII - as ações de formação continuada dos professores."

Fonte: artigo 28 da Resolução CEE/SC n.º 010, de 09 de maio de 2022, atualizado pela Resolução CEE/SC n.º 025, de 14 de maio de 2024.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

#### Detalhes do Recurso

**Protocolo:** ██████████

**Inscrição:** ██████████

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 29

**Data do Recurso:** 02/10/2024 19:10

**Recurso:** Prezada Banca, Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 29 que trata da organização da carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com base na Lei nº 14.945/2024, por motivo de incompletude de informações relevantes. A alternativa apresentada como correta menciona a carga horária mínima de 800 horas para o Ensino Fundamental e 1.000 horas para o Ensino Médio, distribuídas em pelo menos 200 dias de efetivo trabalho escolar, o que está de acordo com a atual legislação. No entanto, a Lei nº 14.945/2024 também estipula, no §1º do Art. 24, que a carga horária mínima de 1.000 horas para o Ensino Médio deverá ser ampliada progressivamente para 1.400 horas, seguindo os prazos e metas do Plano Nacional de Educação (PNE). A ausência dessa informação essencial na alternativa torna a questão incompleta e confunde muito o candidato ao erro, como foi o meu caso. Desta forma solicito a anulação da questão.

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

A questão atende ao conteúdo programático e precisa ser conhecida pelos candidatos no que toca ao cumprimento do calendário escolar estabelecido por lei.

800 (oitocentas) horas para o Ensino Fundamental e 1.000 (mil) horas para o Ensino Médio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo destinado aos exames finais, quando houver.

Resposta correta de acordo com a Lei.

800 (oitocentas) horas para o Ensino Fundamental e 800 (oitocentas) horas para o Ensino Médio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo destinado aos exames finais, quando houver.

A carga horária destinada ao Ensino Fundamental é diferente daquela destinada ao Ensino Médio.

800 (oitocentas) horas para o Ensino Fundamental e 1.200 (mil e duzentas) horas para o Ensino Médio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo destinado aos exames finais, quando houver.

O Ensino Médio precisa atender a 1.000 horas anuais.



1.000 (mil) horas para o Ensino Fundamental e 1.000 (mil) horas para o Ensino Médio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo destinado aos exames finais, quando houver.

A carga horária do Ensino Médio é diferente daquela voltada para o Ensino Fundamental.

1.000 (mil) horas para o Ensino Fundamental e 800 (oitocentas) horas para o Ensino Médio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo destinado aos exames finais, quando houver.

Resposta em desacordo com a Lei supracitada.

Consta no conteúdo programático: Conhecimentos pertinentes à área de atuação.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Detalhes do Recurso

**Protocolo:** ██████████

**Inscrição:** ██████████

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 28

**Data do Recurso:** 02/10/2024 19:13

**Recurso:** Prezada Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão 28, que trata dos níveis de reflexão propostos por Zeichner e Liston (1987), solicitando a anulação da questão, uma vez que a alternativa considerada correta pela banca apresenta inconsistências conceituais. Fundamentação: De acordo com Zeichner e Liston (1987), a prática reflexiva dos professores pode ser organizada em três níveis distintos, conforme segue: Reflexão técnica: Refere-se à execução de técnicas e métodos pedagógicos. Este nível de reflexão se concentra na verificação do planejamento e na eficiência da aplicação de métodos de ensino. O professor reflete sobre a forma como a prática planejada foi executada, buscando melhorar a aplicação de técnicas e métodos. Reflexão prática: Implica a interpretação das ações na sala de aula, ou seja, a análise dos efeitos da prática pedagógica em relação ao aprendizado dos alunos. O professor observa como as interações ocorrem em sala e reflete sobre o impacto das suas decisões no processo de ensino-aprendizagem. Reflexão crítica: Envolve uma reflexão mais ampla, considerando as implicações éticas, políticas e sociais das práticas pedagógicas. Aqui, o foco está em como a prática do professor influencia e é influenciada pelo contexto social, econômico e político, além das questões de justiça social e equidade. Problemas com a alternativa da banca: A alternativa considerada correta pela banca não reflete adequadamente essas definições. Houve uma inversão na associação entre os tipos de reflexão descritos por Zeichner e Liston e os exemplos fornecidos na questão. A falta de correspondência entre os conceitos teóricos dos autores e a associação sugerida compromete a clareza e a exatidão da questão. Reflexão técnica deveria estar corretamente associada à reflexão sobre o planejamento executado. Reflexão prática deveria estar relacionada à análise do que foi observado com os alunos. Reflexão crítica deve envolver as considerações éticas e políticas da prática pedagógica. Essa incorreta associação das definições teóricas com os exemplos propostos na questão induz os candidatos ao erro, comprometendo a objetividade da avaliação. Dada a inadequada correspondência entre os conceitos teóricos de Zeichner e Liston (1987) e a resposta sugerida pela banca, solicito a anulação da questão 28, visto

que a alternativa indicada como correta não reflete corretamente as definições dos níveis de reflexão, prejudicando os candidatos que responderam com base nos conceitos adequados. Referências: ZEICHNER, Kenneth M.; LISTON, Daniel P. Reflective Teaching: An Introduction. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 1987.

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

Diversos estudos e proposições teóricas no campo da formação de professores se debruçam sobre a ação-reflexão-ação. Não há qualidade da oferta educativa sem o olhar de dentro das práticas pedagógicas, isto é, sem avaliar e refletir sobre o planejamento proposto e o vivido. É nessa direção que a questão propõe que o Assistente Técnico Pedagógico consiga contribuir com o processo reflexivo da escola, tendo aportes conceituais fundamentais.

**Prática:** Envolve a análise do que observou com os alunos. Este nível refere-se à observação direta da prática pedagógica e como as ações educacionais impactam os alunos em tempo real.

**Técnica:** Refere-se à reflexão sobre o planejamento executado. Neste nível, o foco está em revisar e avaliar como o planejamento foi implementado, considerando se os métodos e técnicas foram aplicados de maneira eficaz.

**Crítica:** Envolve considerações éticas e políticas da ação. Este nível de reflexão se aprofunda em questionar e analisar as práticas educacionais dentro de um contexto maior, considerando as implicações éticas, políticas e sociais.

Portanto, o correto é: 2 - 1 - 3.

Consta no conteúdo programático: Conhecimentos pertinentes à área de atuação.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

---

Detalhes do Recurso

**Protocolo:** ██████████

**Inscrição:** ██████████

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 18

**Data do Recurso:** 02/10/2024 19:16

**Recurso:** Recurso questão 18 Solicitar a revisão da questão nº 18 da prova objetiva, Cargo Assistente Técnico de Educação – Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024 Organização: Furb, pelos fatos e fundamentos a seguir: Segundo Art 24 da LDB em seu inciso VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis. No entanto não cita em que local deve ser guardado, sendo que em alguns documentos orientadores podem ser guardados (armazenado) tanto em arquivos escolares, como em pastas

individuais dos alunos, por ordem alfabética, até arquivo morto, sendo assim essa questão deveria ser anulada por ter dupla interpretação, ou sejam as alternativas B e D deveriam ser juntas

Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

Arquivos escolares.

Correta. Resposta correta em acordo com a lei.

Murais escolares.

Incorreta. Os murais escolares não são considerados espaços de guarda de memória e sua publicização é sazonal, não configurando documentação escolar.

Documentos do Controle Interno da escola.

Incorreta. O Controle Interno assume outra função nas instituições públicas, voltado para o controle do uso dos recursos públicos.

Biblioteca escolar.

Incorreta. A Biblioteca escolar é responsável pela gestão da informação de outros acervos.

Pastas individuais.

Incorreta. Pastas individuais, embora possam comporta registros do percurso formativo dos alunos, não abrangem o conjunto dos documentos citados pela Lei.

Arquivos escolares é um termo técnico amplamente reconhecido na área educacional, que inclui tanto os documentos físicos quanto os digitais, abrangendo assim todos os possíveis métodos de armazenamento. As pastas individuais são, na verdade, uma subdivisão dos arquivos escolares. Portanto, a alternativa do gabarito divulgado é mais abrangente e correta.

Consta no conteúdo programático: Conhecimentos pertinentes à área de atuação.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso **INDEFERIDO**.

Cartão Resposta:

- [7d2a27cb9be9c8e143519c9b29e660d5.jpg](#)

Avaliação:

- - Conhecimentos Gerais: **0,900**
- - Conhecimentos Específicos: **4,950**
- **TOTAL: 5,850**

Estes são os documentos que copie da página da Furb área do candidato e os declaro legítimos. Solicito acompanhamento judicial junto a banco e ao estado para que os erros possam ser corrigidos ou para que tenha novo concurso já que houve tantas irregularidades.

---

## ANÁLISE CRÍTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR DE FÍSICA EM SANTA CATARINA: INCONSISTÊNCIAS E IMPACTO NO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS

Cristian Moreira de Souza – E-mail: cristian.moreira.souza@ufsc.posgrad.br

Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina

**Resumo:** Segundo o autor José dos Santos Carvalho Filho, “Nem sempre a Administração se tem havido com a devida legitimidade na realização de concursos públicos. [...] É incontestável que, se está contaminado por vícios de legalidade, o concurso público deve ser invalidado e, se for o caso, novamente realizado sem tais equívocos”. Frente a isso, a presente análise buscou responder à seguinte pergunta em relação ao concurso para professor de Física do Estado de Santa Catarina de 2024: as questões discursivas e objetivas atenderam às condições previstas em seu edital? Para isso, foram comparadas provas aplicadas em concursos estaduais pelas bancas FURB e Acafe, além de uma prova municipal de Massaranduba, elaborada pela mesma banca do concurso atual. Nesse processo, realizou-se uma análise comparativa entre o tempo necessário para a realização de cada concurso, considerando a complexidade e as etapas das questões de cálculo, com o objetivo de verificar se esses tempos correspondiam às exigências dos respectivos editais. Entre os principais resultados, observou-se que a questão discursiva 1 abordou uma lei que não estava listada no edital e demandou conhecimentos sobre os papéis da escola e do professor, cuja regulamentação ainda não foi detalhada na legislação. Além disso, ela exigiu compreensão de um livro de 440 páginas, cuja tradução para o português foi lançada apenas duas semanas após a publicação do edital, tornando seu acesso restrito em língua inglesa durante a fase de preparação. Na questão discursiva 2, a banca apresentou um artigo referenciado em alemão, sem que o edital previsse o uso de materiais em outros idiomas; tal conteúdo foi traduzido apenas para o dia da prova, limitando o preparo dos candidatos. Também, embora o conteúdo programático indicasse a necessidade de conhecimentos pertinentes a área de atuação, a questão envolveu uma aula impossível de ser dada, trazendo elementos históricos e desatualizados, ausentes no material didático oficial, o que desviou o foco dos conteúdos essenciais ao exercício profissional indicados no edital. Ademais, a extensão da resposta, limitada a 15 linhas, inviabilizou uma discussão aprofundada, comprometendo o critério de “completude da solução” previsto no edital. Esses problemas nas questões discursivas comprometeram o tempo disponível para a resolução das questões objetivas. Outros resultados importantes, relacionados as questões objetivas, demonstraram que embora o edital do concurso previsse 40 questões, as diversas etapas necessárias para resolver as questões de cálculo tornaram a prova equivalente a 65 questões na prática. Assim, a banca se distanciou do edital ao propor questões que demandariam aproximadamente seis horas e meia para serem resolvidas, enquanto o tempo disponível era de apenas 4 horas e 30 minutos. Como consequência, em seu resultado preliminar, dos 956 inscritos no concurso para professor de Física, apenas cerca de 142 foram aprovados, deixando 50% das 282 vagas sem preenchimento. Esse resultado reflete as falhas no processo seletivo, tanto por conta das exigências desproporcionais de tempo e conteúdos inesperados, os quais prejudicaram os candidatos e dificultaram injustamente a sua aprovação, bem como respostas inadequadas aos recursos. Com base nesta análise detalhada, conclui-se que os recursos do concurso para professor de Física do Estado de Santa Catarina de 2024 devem ser respondidos adequadamente ou o concurso deve ser anulado e realizado novamente, em conformidade com o edital e de maneira justa, respeitando o esforço e a preparação dos candidatos.

## **1. ANÁLISE DAS QUESTÕES DISCURSIVAS**

### **1.1 Questão discursiva 1**

Em primeiro lugar, a questão faz referência à Lei nº 14.819/2024, que não está listada no conteúdo programático do edital. Se essa lei fosse considerada relevante para a avaliação, ela deveria ter sido claramente indicada no edital, assim como foram listadas a LDB de 1996, a BNCC de 2017, a Constituição de 1988, o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina e o Currículo Base do Território Catarinense. Dessa forma, a ausência da Lei nº 14.819/2024 no edital surpreende os candidatos e compromete a equidade do concurso, pois solicita conteúdo que não estava previamente previsto e, portanto, os candidatos não tiveram oportunidade adequada de se preparar.

Além disso, a questão requer uma discussão sobre o papel dos atores envolvidos na atenção psicossocial no ambiente escolar. No entanto, a Lei nº 14.819/2024, em seu Art. 4º, § 1º, estabelece que uma regulamentação específica definirá as competências e ações desses atores, mas não fornece nenhuma definição ou detalhes sobre esses papéis. Como essa regulamentação ainda não foi estabelecida, não há uma base sobre as funções que deveriam ser desempenhadas. Assim, cobrar esse conhecimento é inadequado, pois se fundamenta em informações inexistentes e não definidas pela própria legislação e pelo edital. Dessa forma, é impossível exigir dos candidatos algo que não foi devidamente regulamentado ou claramente estabelecido.

Em segundo lugar, a obra na qual a questão se fundamenta estava disponível apenas em inglês, durante a preparação do candidato até depois que o edital foi lançado em 26 de junho de 2024, com sua versão em português sendo publicada somente em 12 de julho de 2024. Intitulada "Geração Ansiosa: A infância hiperconectada e os transtornos mentais", essa obra apresenta os conceitos e análises do autor Jonathan Haidt. Como o edital não exigia conhecimento de língua estrangeira, esses conteúdos permaneceram inacessíveis para a maioria dos candidatos.

Além disso, o livro possui 440 páginas, o que demanda um tempo significativo para leitura e compreensão aprofundada. Considerando que sua publicação ocorreu apenas depois do edital, o tempo para estudar essa obra extensa e complexa é insuficiente, comprometendo as condições de estudo equitativas para os candidatos.

Segundo o especialista em direito administrativo José dos Santos Carvalho Filho, em seu Manual de Direito Administrativo (Editora Atlas, 33ª edição, 2020), se uma questão não estiver inserida nos pontos constantes do programa do edital, ela se torna suscetível à invalidação. A inclusão de referências que os candidatos não puderam acessar ou estudar adequadamente compromete a equidade do processo seletivo, prejudicando todos os concorrentes.

### **1.2 Questão discursiva 2**

#### **1.2.1 Uso de material em idioma estrangeiro (alemão) não previsto no edital**

O trecho citado na questão foi retirado do artigo original de Christian Doppler, intitulado na referência na referência da prova de "Über das farbige Licht der Doppelsterne und einiger

anderer Gestirne des Himmels", publicado em alemão em 1842. O fato de a banca ter traduzido esse material para o português no enunciado da questão revela que o artigo original não estava acessível em português para os candidatos antes da prova. O edital do concurso não previa o uso de referências em língua estrangeira e tampouco indicou que materiais em outro idioma poderiam ser cobrados. Isso fere o princípio de vinculação ao edital, pois os candidatos não foram informados da necessidade de se preparar para compreender textos em idiomas estrangeiros. A ausência de orientação sobre a necessidade de conhecimento de outros idiomas colocou os candidatos em desvantagem, já que não tiveram como acessar previamente o material original em alemão.

### **1.2.2 Complexidade da Linguagem e Cobrança de Conteúdos Obsoletos**

O artigo de Christian Doppler, publicado em 1842, citado na questão, utiliza uma linguagem desatualizada e discute a hipótese do éter, uma teoria refutada pela ciência moderna. O edital do concurso, no conteúdo programático de Física, menciona que os candidatos serão avaliados com base em "conhecimentos pertinentes à área de atuação", o que inclui o conteúdo trabalhado em sua atuação no ensino médio. Tanto o edital quanto o material didático oficial fornecido pelo Estado de Santa Catarina, como o livro Multiversos – Ciências da Natureza, focam no efeito Doppler com suas aplicações práticas, sem incluir o artigo original ou conceitos ultrapassados como o éter.

Embora o enunciado da questão mencione a apresentação do artigo de Doppler em uma aula, esse artigo não está presente no material didático oficial, que é a principal ferramenta utilizada pelos professores para estruturar o ensino e preparar os alunos. A cobrança de um conteúdo que não está previsto no edital, nem nos materiais de referência, surpreendeu os candidatos e comprometeu sua preparação adequada.

Além disso, os critérios de pontuação do edital estabelecem a "completude da solução" como ponto importante. A cobrança de um artigo histórico e desatualizado, que não é pertinente ao conteúdo da área de atuação dos professores de ensino médio, dificultou o cumprimento desses critérios, prejudicando a avaliação justa dos candidatos.

### **1.2.3 Desproporção entre a Exigência de Conteúdo e o Espaço Disponível para Resposta**

A questão exige que o candidato:

- Descrever detalhadamente o que é e como ocorre o fenômeno do efeito Doppler.
- Estabelecer uma discussão explicativa sobre o trecho apresentado, que foi extraído do artigo original e quais pontos já sofreram revisão na física e estão ultrapassados.
- A partir do estudo do efeito Doppler, fornecer exemplos práticos de sua ocorrência tanto na física quanto no dia a dia e na astronomia. Citar aplicações tecnológicas do efeito Doppler, detalhando como ele é utilizado em diferentes campos e quais são suas implicações.

No entanto, o limite de 10 a 15 linhas imposto para a resposta é insuficiente para tratar adequadamente de todos esses tópicos. Essa desproporção entre o conteúdo exigido e o espaço disponível para a resposta torna inviável a apresentação de uma solução completa e fundamentada pelos candidatos. Tal exigência não está em consonância com o critério de

pontuação “completude da solução” e prejudica uma avaliação justa das habilidades dos candidatos.

#### **1.2.4. Ausência de Referências Bibliográficas no Edital**

O edital não apresentou referências bibliográficas específicas para orientar os candidatos sobre o conteúdo a ser cobrado, um ponto já levantado em uma impugnação do edital. O artigo de Doppler, originalmente em alemão, não estava disponível em português, e a banca traduziu parte dele diretamente no enunciado da questão. A falta de clareza sobre as fontes comprometeu a transparência necessária para que os candidatos soubessem exatamente o que seria exigido. A vinculação ao edital exige que todo o conteúdo esteja claramente indicado, e sem referências bibliográficas, os candidatos não tiveram acesso ao material necessário para uma preparação adequada, o que afetou a igualdade de condições entre os participantes.

#### **1.2.5 Conclusão**

Os problemas citados nas questões discursivas 1 e 2 tiveram um impacto direto e significativo no tempo disponível para os candidatos durante a prova. A necessidade de dedicar um tempo muito maior do que o previsto às questões discursivas, devido a conteúdos não previstos no edital, complexidade excessiva e limitações de espaço, resultou em menos tempo para as questões objetivas. Isso afetou a capacidade dos candidatos de demonstrar plenamente seus conhecimentos e habilidades, comprometendo a equidade e a justiça do processo seletivo.

## **2. QUESTÕES OBJETIVAS**

### **2.1 Metodologia**

Para realizar uma análise completa e fundamentada sobre as discrepâncias entre a complexidade das questões, o tempo disponível e o previsto no edital, adotamos os seguintes métodos:

- Análise documental do edital: Iniciamos examinando o edital do concurso para estabelecer uma base sólida das diretrizes oficiais. O edital é o documento que define as regras e expectativas do processo seletivo, sendo essencial para identificar quaisquer diferenças entre o planejado e o executado.
- Análise das Provas: Optamos por analisar três provas distintas:
  - Prova do concurso atual do Estado de Santa Catarina: Para identificar as características específicas desta prova, incluindo a quantidade e a complexidade das questões, bem como o tempo disponível para a resolução.
  - Prova do concurso estadual anterior: Embora aplicada por outra banca respeitada (Acafe), esta prova serve como referência para entender o padrão dos concursos anteriores para o mesmo cargo no estado. A comparação permite verificar se houve mudanças significativas na complexidade das questões e no tempo necessário para resolvê-las. Nosso objetivo é determinar se as

discrepâncias observadas na prova atual são práticas comuns nos concursos estaduais ou se representam uma alteração específica introduzida pela banca atual.

- Prova do concurso municipal de Massaranduba: Aplicada pela mesma banca examinadora do concurso atual, esta prova possibilita avaliar a consistência nas práticas da banca. Ao comparar duas provas elaboradas pela mesma instituição, podemos identificar se as diferenças observadas são pontuais ou se há inconsistências na elaboração das provas, especialmente em relação ao tempo necessário para responder às questões.
- Separação das questões teóricas e de cálculo: Como parte da análise metodológica, as questões foram separadas entre teóricas e de cálculo para avaliar a carga de trabalho específica de cada tipo. Nas questões de cálculo, além da aplicação de fórmulas e identificação de dados, os candidatos precisam realizar operações manuais — como multiplicação, adição, divisão e subtração — sem o auxílio de calculadora, o que demanda tempo adicional e aumenta a complexidade. Em contraste, questões teóricas geralmente exigem apenas interpretação conceitual, permitindo respostas mais diretas e rápidas. Essa separação é fundamental para entender como cada tipo de questão impacta o tempo de resolução e a carga de trabalho dos candidatos, especialmente ao comparar a prova atual com outras, como a prova anterior do estado e a prova de Massaranduba.
- Justificativa dos Métodos Escolhidos:
  - Comparação com o Concurso Estadual Anterior: A análise da prova anterior é fundamental para determinar se as mudanças observadas na prova atual são características comuns nos concursos para o mesmo cargo ou se são específicas da banca atual. Se a prova anterior apresentava questões de complexidade menor e compatíveis com o tempo disponível, isso sugere que a prova atual introduziu questões mais complexas sem um ajuste adequado no tempo, o que pode prejudicar os candidatos.
  - Comparação com o concurso de Massaranduba: Ao comparar a prova atual com outra prova elaborada pela mesma banca, podemos avaliar se a instituição mantém práticas consistentes na elaboração das provas. Se a prova de Massaranduba apresentou questões menos complexas e adequadas ao tempo disponível, enquanto a prova atual exige mais tempo devido à complexidade aumentada das questões, isso indica uma inconsistência nas práticas da banca. Essa inconsistência pode afetar os candidatos, que enfrentam provas com níveis de complexidade diferentes sem o devido ajuste no tempo, comprometendo a equidade do processo seletivo.

### **3. Resultados e Discussões**

#### **3.1 Análise da quantidade de questões e tempo disponível na prova atual**



Conforme estabelecido no edital, a prova deveria conter 40 questões, distribuídas da seguinte forma:

- 9 questões de conhecimentos gerais e didáticos pedagógicos;
- 29 questões de Física;
- 2 questões discursivas (1 de conhecimentos gerais e 1 de Física).

O tempo total para a realização da prova foi de 4 horas e meia (270 minutos).

### **3.1.1 Análise da quantidade das questões teóricas e de cálculo da prova atual**

Ao analisar a prova aplicada, observou-se que:

- Das 29 questões de Física:
  - 15 são teóricas;
  - 14 envolvem cálculos.

### **3.1.2 Tempo necessário para as questões discursivas**

As questões discursivas demandam um tempo significativo para leitura, planejamento, escrita e revisão, totalizando aproximadamente 90 minutos para serem adequadamente elaboradas. Os especialistas respeitados, Flávia Rita e Diogo Alves da Silva (G1, 2023) recomendam uma gestão de tempo cuidadosa para a elaboração de redações em concursos. Desse modo, no caso das duas questões discursivas exigidas nesta prova, o tempo total dedicado seria de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- 10 minutos para ler e compreender o tema e os textos motivadores da primeira redação;
- 10 minutos para ler e compreender o tema e os textos motivadores da segunda redação;
- 15 minutos para esboçar e organizar as ideias da primeira redação;
- 15 minutos para esboçar e organizar as ideias da segunda redação;
- 25 minutos para escrever ambas as redações (tempo compartilhado entre as duas, dada a limitação de linhas);
- 15 minutos para revisar ambas as redações (tempo compartilhado para ajustes e correções).

### **3.1.3 Tempo disponível para as questões objetivas na prova atual**

Considerando os 90 minutos dedicados às questões discursivas, restam 180 minutos para resolver as 38 questões objetivas (9 de conhecimentos pedagógicos e 29 de Física) na prova de Santa Catarina, resultando em um tempo médio de 4,7 minutos por questão.

### 3.2 Comparação com a Prova do Município de Massaranduba

Para evidenciar a disparidade, comparo a prova atual do Estado de Santa Catarina com a prova para Professor de Física do município de Massaranduba, ambas aplicadas pela mesma banca:

#### 3.2.1 Prova de Massaranduba:

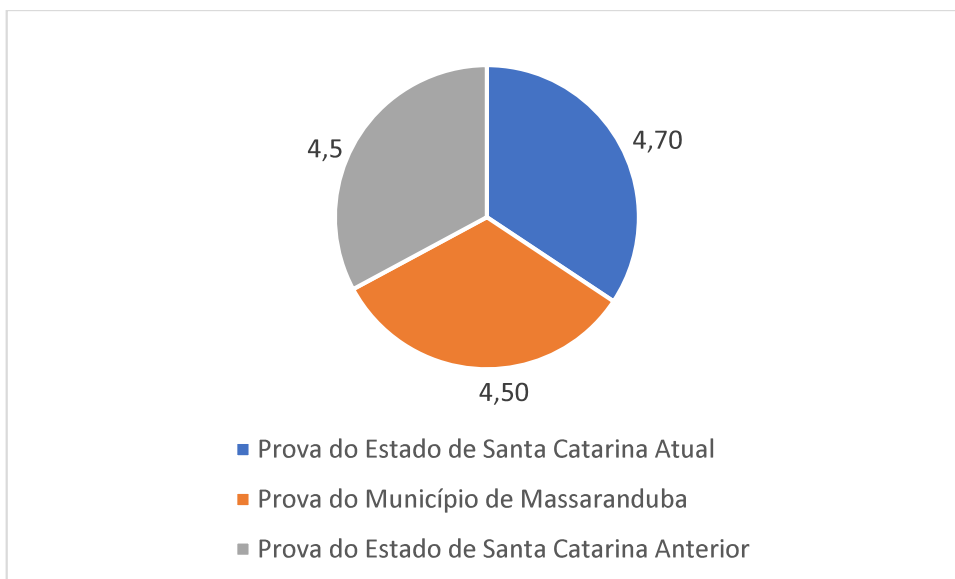
- Tempo total: 3 horas (180 minutos).
- 40 questões objetivas, sendo:
  - 10 de Língua Portuguesa;
  - 5 de Raciocínio Lógico e Matemática (todas de cálculo);
  - 5 de Conhecimentos Gerais;
  - 10 de Física, das quais:
    - 2 são teóricas;
    - 8 envolvem cálculos;
- Não há questões discursivas;
- Tempo médio por questão: 4,5 minutos por questão;

Ao somar as questões de cálculo:

- Prova de Massaranduba: 8 de Física + 5 de Matemática = 13 questões de cálculo.
- Prova atual de Santa Catarina: 14 questões de cálculo.

É importante destacar que o tempo médio por questão na prova atual de Santa Catarina apresenta apenas um acréscimo de 0,2 minutos em relação às outras provas, o que corresponde a 12 segundos a mais. Tanto a prova de Massaranduba quanto o concurso anterior do Estado de Santa Catarina (Item 3.3.3) disponibilizaram uma média de 4,5 minutos por questão. Na prova atual de Santa Catarina, embora o tempo médio seja de 4,7 minutos por questão, esse pequeno acréscimo de 12 segundos não representa uma diferença significativa no tempo total disponível para os candidatos. A comparação entre os tempos médios por questão em cada prova pode ser visualizada na Figura 1, a seguir.

Figura 1 – Tempo média por questão em cada prova em minutos



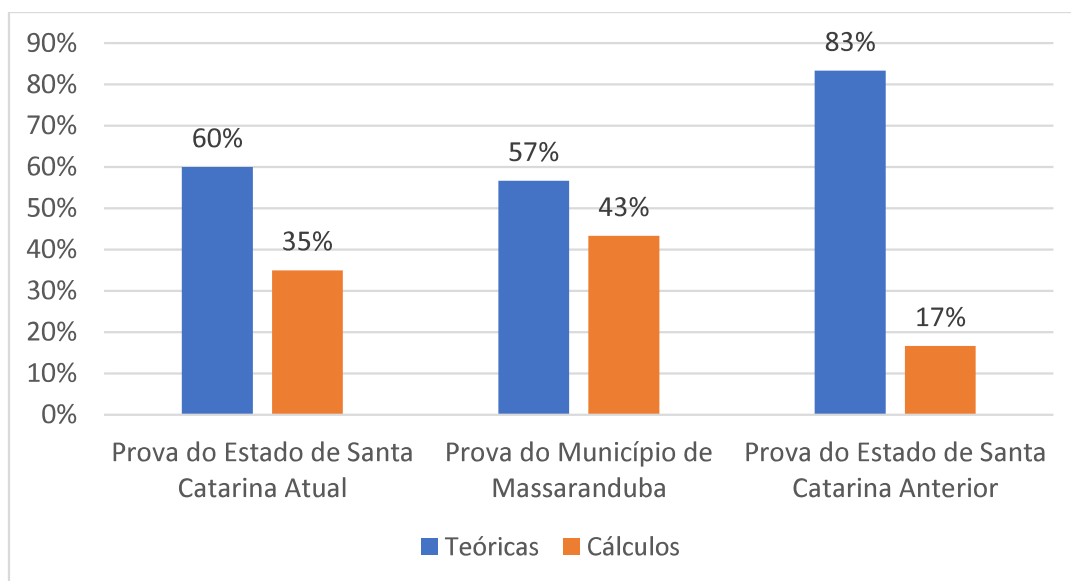
Fonte: Autor (2024)

Apesar do tempo médio aproximado por questão das provas (4,7 minutos e 4,5 minutos), a diferença entre as 13 questões de cálculo da prova de Massaranduba e as 14 questões de cálculo da prova atual de Santa Catarina é substancial e impacta diretamente o resultado dos candidatos. Além de haver um número maior de questões de cálculo em Santa Catarina, essas questões envolvem etapas mais complexas e longas, a maioria contendo mais de 2 etapas de cálculos, tornando impossível respondê-las adequadamente no tempo disponível. Dessa forma, conforme será detalhado mais adiante, na prática, há mais questões do que o previsto no edital, já que a quantidade de etapas e o tempo insuficiente tornam a prova desproporcional em relação ao que foi inicialmente estipulado.

Além disso, a análise comparativa das três provas – A do estado de Santa Catarina atual, Município de Massaranduba e a do estado de Santa Catarina anterior – revela mudanças claras na distribuição de questões teóricas e de cálculo. A prova atual de Santa Catarina apresenta 63% de questões teóricas e 37% de questões de cálculo, uma configuração aproximada com a prova de Massaranduba, com 57% de questões teóricas e 43% de cálculo. Em comparação, a prova anterior do Estado de Santa Catarina apresenta uma distribuição ainda mais distinta, com 83% de questões teóricas e apenas 17% de questões de cálculo.

Esse aumento na proporção de questões de cálculo na prova atual de Santa Catarina é significativo quando comparado à prova anterior do estado, sinalizando uma mudança na abordagem do conteúdo entre os concursos estaduais. Para avaliar o impacto dessas mudanças, será necessária uma análise detalhada da complexidade das questões de cálculo em cada prova. Isso permitirá uma comparação mais precisa entre o tempo de prova necessário e o número disponibilizado de questões em relação ao estipulado no edital, abordando se o tempo alocado é de fato suficiente para a carga de trabalho imposta aos candidatos. A Figura 2, ajuda a visualizar essas proporções e observar as variações estruturais em cada prova.

Figura 2 – Questões teóricas e de cálculo por prova



Fonte: Autor (2024)

### 3.3 Comparação entre as questões dos três concursos

#### 3.3.1 Comparação entre questões do concurso atual e do concurso de Massaranduba

Nesta seção, será realizada uma comparação detalhada das questões presentes na prova do concurso de professor de Física do estado de Santa Catarina em relação à prova do município de Massaranduba. O objetivo é demonstrar que, na prática, o concurso atual apresenta uma quantidade maior de questões do que o informado no edital, devido à complexidade e ao número de etapas adicionais de resolução exigidas. Para garantir uma comparação justa, foram selecionados alguns exemplos de questões sobre os mesmos temas – como, por exemplo, eletrodinâmica e termometria –, destacando as diferenças em complexidade e quantidade de cálculos entre as provas. Além disso, a análise da prova atual de Santa Catarina também servirá como base para uma comparação com a prova anterior do estado do estado de Santa Catarina, permitindo avaliar de forma semelhante o nível de exigência entre os concursos estaduais.

##### 3.3.1.1 Questão 31 do concurso do município de Massaranduba e questão 12 do concurso de atual Santa Catarina:

Concurso do município de Massaranduba:

"Uma pessoa que esteja com 38 °C de temperatura corporal possui febre e precisa tomar alguns cuidados. Nos Estados Unidos, em que a escala de temperatura é comumente medida em graus Fahrenheit, pode-se afirmar que 38 °C equivalem, em °F, a:

- a) 68,4
- b) 190
- c) 100,4

- d) 222
- e) 70,2"

Essa questão envolve um único cálculo, a conversão de 38 °C para Fahrenheit, usando a fórmula:

$$T(^{\circ}F) = \frac{9}{5} \times T(^{\circ}C) + 32$$

Ao realizar esse cálculo:

$$T(^{\circ}F) = \frac{9}{5} \times 38 + 32 = 100,4^{\circ}F$$

O candidato pode imediatamente identificar a resposta correta, sem a necessidade de realizar cálculos adicionais ou eliminar alternativas. Cada questão nesse contexto exige apenas um cálculo simples e direto, sem múltiplas etapas ou verificações adicionais, permitindo uma conclusão mais rápida e alinhada com o tempo da prova.

Questão 12 do concurso de Santa Catarina:

"A temperatura mais alta já registrada na superfície terrestre foi medida na localidade de Furnace Creek, no Vale da Morte na Califórnia, onde em 10 de julho de 1913, a temperatura alcançou 56,7 °C. A partir do conhecimento deste recorde, considere a sua medição relativamente nas diferentes escalas termométricas Celsius (°C), Fahrenheit (°F) e Kelvin (K).

Sobre a relação entre essas escalas, é correto afirmar que:

- a) A temperatura de 56,7 °C corresponde a 134,06 °F e 329,85 K. Além disso, uma variação de 10 °C equivale a uma variação de 10 °F e 10 K;
- b) A temperatura de 56,7 °C corresponde a 102,06 °F e 329,85 K. Além disso, uma variação de 10 °C equivale a uma variação de 5,55 °F e 5,55 K;
- c) A temperatura de 56,7 °C corresponde a 102,06 °F e 329,85 K. Além disso, uma variação de 10 °C equivale a uma variação de 10 °F e 10 K;
- d) A temperatura de 56,7 °C corresponde a 134,06 °F e 329,85 K. Além disso, uma variação de 10 °C equivale a uma variação de 18 °F e 10 K."

Essa questão exige muito mais tempo e envolve muitas etapas.

Etapas da resolução:

- **1ª etapa:** O candidato deve calcular a temperatura em Fahrenheit usando a fórmula:

$$T(^{\circ}F) = \frac{9}{5} \times T(^{\circ}C) + 32$$

Aplicando para 56,7 °C:

$$T(^{\circ}F) = \frac{9}{5} \times 56,7 + 32 = 134,06^{\circ}F$$

- **2ª etapa:** Após realizar o cálculo de 134,06 °F, ele deve reler as alternativas para identificar quais podem ser descartadas. As alternativas B e C são eliminadas por apresentarem o valor incorreto de 102,06 °F. Em seguida, o candidato precisa focar nas alternativas A e D, que ainda são válidas. Nesse ponto, ele nota que ambas apresentam

o mesmo valor de Kelvin (329,85 K) e a variação de 10 K, o que torna necessário calcular a variação em Fahrenheit.

- **3ª etapa:** O próximo passo é calcular a variação de temperatura. A equação da variação em Fahrenheit é:

$$\Delta T(^{\circ}F) = \frac{9}{5} \times \Delta T(^{\circ}C)$$

Para uma variação de 10 °C:

$$\Delta T(^{\circ}F) = \frac{9}{5} \times 10 = 18^{\circ}F$$

Isso elimina a alternativa A e confirma que a resposta correta é a alternativa D, que apresenta a variação correta de 18 °F.

Nota-se que após calcular a temperatura em Fahrenheit, o candidato precisa realizar outras etapas de cálculos, como verificar a variação de temperatura, reler as alternativas várias vezes, comparar os valores de Kelvin e eliminar as opções incorretas. Esse processo envolve **3 etapas**, tornando a questão mais longa e complexa. Diferente disso, a questão de Massaranduba exige apenas um cálculo direto e simples, sem a necessidade de múltiplas etapas ou comparações, o que é um dos exemplos típicos que reflete a diferença significativa na carga de trabalho e no tempo entre as provas.

### 3.3.1.2 Questão 33 do concurso do município de Massaranduba e questão 19 do concurso de Santa Catarina:

Concurso do município de Massaranduba:

"Dois resistores de 10 Ω cada estão conectados entre si em ligação paralela. Entre seus terminais, é aplicada uma tensão elétrica contínua de 5 V. Pode-se afirmar que a corrente elétrica que percorre cada um dos resistores, em ampères, é igual a:

- (A) 1
- (B) 0,25
- (C) 2
- (D) 0,5
- (E) 5"

Etapas de Resolução:

- Aplicação da Lei de Ohm para resistores em paralelo:

$$I = \frac{V}{R}$$

Substituindo os valores:

$$I = \frac{V}{R} = \frac{5}{10} = 0,5 A$$

É possível perceber que o candidato pode identificar rapidamente a resposta correta com esse único cálculo, sem a necessidade de múltiplas etapas ou eliminações de alternativas.

Questão 19 do concurso de Santa Catarina:

A questão de eletrodinâmica do concurso de Santa Catarina envolve uma situação mais complexa, com fios de diferentes materiais e comprimentos conectados em série e paralelo:

"Para conectar as resistências elétricas de aquecimento em uma prensa de madeira, foram utilizados três tipos de fios resistivos de diferentes bitolas e composições. A primeira resistência foi construída usando 200 m de um fio de Niquel-Cromo de 0,1 mm de diâmetro; a segunda resistência foi feita com 100 m de Constantan de 0,05 mm de diâmetro; a terceira resistência foi feita com 50 m de Kanthal de 0,05 mm de diâmetro. A segunda e a terceira resistências estão ligadas em paralelo e esse conjunto em série com a primeira resistência. Dada a tensão de 130 V, calcular a corrente elétrica total necessária para alimentar o circuito."

- **1ª etapa:** cálculo da Área da Seção Transversal do Fio de Niquel-Cromo:
- Diâmetro  $d = 0,1 \text{ mm} = 0,1 \times 10^{-3} \text{ m}$

A expressão para a área da seção transversal  $A$  de um fio com diâmetro  $d$  é:

$$A = \pi \times \left(\frac{d}{2}\right)^2$$

Substituindo o valor de  $d = 0,1 \times 10^{-3} \text{ m}$ :

$$A = \pi \times \left(\frac{0,1 \times 10^{-3}}{2}\right)^2 = 7,85 \times 10^{-9} \text{ m}^2$$

Portanto, a área  $A_{NC}$  é  $7,85 \times 10^{-9} \text{ m}^2$ .

- **2ª etapa:** cálculo da Área da Seção Transversal do Fio de Constantan:
- $d = 0,05 \text{ mm} = 0,05 \times 10^{-3} \text{ m} = 5 \times 10^{-5} \text{ m}$

Para calcular a área da seção transversal do fio com diâmetro  $d = 0,05 \text{ mm} = 0,05 \times 10^{-3} \text{ m}$ :

$$A_{\text{Const}} = \pi \times \left(\frac{0,05 \times 10^{-3}}{2}\right)^2$$

Substituindo os valores:

$$A_{\text{Const}} = \pi \times \left(\frac{0,05 \times 10^{-3}}{2}\right)^2 = 1,96 \times 10^{-9} \text{ m}^2$$

Portanto, a área  $A_{\text{Const}}$  é  $1,96 \times 10^{-9} \text{ m}^2$ .

- **3ª etapa:** identificação da Área do Fio de Kanthal (igual à do Constantan):

Como o diâmetro do Kanthal é também 0,05 mm, a área é igual à do Constantan:

$$A_{\text{Kan}} = 1,96 \times 10^{-9} \text{ m}^2$$

- **4ª etapa:** Cálculo da Resistência do Fio de Niquel-Cromo:

Dado:

- Comprimento  $L = 200 \text{ m}$
- Resistividade  $\rho_{\text{NC}} = 1,1 \times 10^{-6} \Omega \cdot \text{m}$
- Área da seção transversal  $A_{\text{NC}} = 7,85 \times 10^{-9} \text{ m}^2$

A resistência do fio de Niquel-Cromo ( $R_{\text{NC}}$ ) é calculada pela fórmula:

$$R_{\text{NC}} = \frac{\rho_{\text{NC}} \times L}{A_{\text{NC}}}$$

Substituindo os valores:

$$R_{\text{NC}} = \frac{1,1 \times 10^{-6} \times 200}{7,85 \times 10^{-9}} = 28 \times 10^3 \Omega$$

Portanto, a resistência  $R_{\text{NC}}$  é de  $28 \times 10^3 \Omega$ .

- **5ª etapa:** Cálculo da Resistência do Fio de Constantan:

Dado:

- Comprimento  $L = 100 \text{ m}$
- Resistividade  $\rho_{\text{Const}} = 0,5 \times 10^{-6} \Omega \cdot \text{m}$
- Área da seção transversal  $A_{\text{Const}} = 1,96 \times 10^{-9} \text{ m}^2$

A resistência do fio de Constantan ( $R_{\text{Const}}$ ) é calculada pela fórmula:

$$R_{\text{Const}} = \frac{\rho_{\text{Const}} \times L}{A_{\text{Const}}}$$

Substituindo os valores:

$$R_{\text{Const}} = \frac{0,5 \times 10^{-6} \times 100}{1,96 \times 10^{-9}} = 25,5 \times 10^3 \Omega$$

Portanto, a resistência  $R_{\text{Const}}$  é de  $25,5 \times 10^3 \Omega$ .

- **6ª etapa:** cálculo da Resistência do Fio de Kanthal:



Dado:

- Comprimento  $L = 50 \text{ m}$
- Resistividade  $\rho_{\text{Kan}} = 1,4 \times 10^{-6} \Omega \cdot \text{m}$
- Área da seção transversal  $A_{\text{Kan}} = 1,96 \times 10^{-9} \text{ m}^2$

A resistência do fio de Kanthal ( $R_{\text{Kan}}$ ) é calculada pela fórmula:

$$R_{\text{Kan}} = \frac{\rho_{\text{Kan}} \times L}{A_{\text{Kan}}}$$

Substituindo os valores:

$$R_{\text{Kan}} = \frac{1,4 \times 10^{-6} \times 50}{1,96 \times 10^{-9}} = 35,7 \times 10^3 \Omega$$

Portanto, a resistência  $R_{\text{Kan}}$  é de  $35,7 \times 10^3 \Omega$ .

- **7ª etapa:** cálculo da Resistência Equivalente em Paralelo (Constantan e Kanthal):

Dado:

- $R_{\text{Const}} = 25,5 \times 10^3 \Omega$
- $R_{\text{Kan}} = 35,7 \times 10^3 \Omega$

Substituindo os valores:

Substituindo os valores:

$$\frac{1}{R_{eq}} = \frac{1}{25,5 \times 10^3} + \frac{1}{35,7 \times 10^3}$$

Calculando:

$$\frac{1}{R_{eq}} = 3,92 \times 10^{-5} + 2,80 \times 10^{-5} = 6,72 \times 10^{-5}$$

Inversamente, obtemos:

$$R_{eq} = \frac{1}{6,72 \times 10^{-5}} = 14,8 \times 10^3 \Omega$$

Portanto, a resistência equivalente  $R_{eq}$  é de  $14,8 \times 10^3 \Omega$ .

- **8ª etapa:** soma da Resistência Total (R1 em Série com Req):

Para calcular a resistência total ( $R_{\text{total}}$ ) de um circuito onde  $R_{\text{NC}}$  e  $R_{\text{eq}}$  estão em série, somamos os valores das resistências:

Dado:

- $R_{\text{NC}} = 28 \times 10^3 \Omega$
- $R_{\text{eq}} = 14,8 \times 10^3 \Omega$

A resistência total é:

$$R_{\text{total}} = R_{\text{NC}} + R_{\text{eq}} = 28 \times 10^3 + 14,8 \times 10^3 = 42,8 \times 10^3 \Omega$$

Portanto, a resistência total  $R_{\text{total}}$  é de  $42,8 \times 10^3 \Omega$ .

- **9ª etapa:** cálculo da Corrente Total Usando a Lei de Ohm:

Para calcular a corrente total ( $I$ ) usando a Lei de Ohm, aplicamos a fórmula  $I = \frac{V}{R_{\text{total}}}$ .

Dado:

- Tensão  $V = 130 \text{ V}$
- Resistência total  $R_{\text{total}} = 42,8 \times 10^3 \Omega$

Substituímos esses valores na fórmula.

$$I = \frac{V}{R_{\text{total}}} = \frac{130}{42,8 \times 10^3} \approx 3 \text{ mA}$$

Assim, a corrente total  $I$  é aproximadamente  $3 \text{ mA}$ .

A comparação entre as duas questões revela uma grande disparidade na complexidade e no número de etapas necessárias para a resolução:

- Questão de Massaranduba: A resolução exige apenas um cálculo direto e simples, utilizando a Lei de Ohm, sem a necessidade de múltiplas etapas ou verificações. O candidato rapidamente identifica a resposta correta sem maiores dificuldades.
- Questão da prova do Estado de Santa Catarina: A resolução envolve múltiplas etapas (**9 no total**), incluindo o cálculo das áreas das seções transversais, resistências individuais, resistência equivalente em paralelo, resistência equivalente e finalmente o cálculo da corrente total.

A quantidade de etapas e a complexidade da questão da prova atual do estado de Santa Catarina fazem com que ela demande muito mais tempo de resolução, o que impacta diretamente no desempenho dos candidatos. Enquanto a questão de Massaranduba é resolvida rapidamente, a de Santa Catarina pode ser considerada como várias questões condensadas em uma só, já que o trabalho envolvido nas múltiplas etapas seria suficiente para compor mais de uma questão.

Portanto, a questão de da prova atual de Santa Catarina é significativamente mais trabalhosa, o que compromete a equidade do processo seletivo. O tempo extra necessário para resolver essa questão poderia ter sido usado para outras questões, desproporcional ao que foi estabelecido no edital, prejudicando os candidatos que enfrentam questões de maior complexidade e carga de trabalho.

### 3.3.1.3 Questão 29 do concurso do município de Massaranduba e questão 26 do concurso do estado de Santa Catarina:

Concurso do município de Massaranduba:

"Em um dia de chuva, Ana verificou que o tempo entre o relâmpago de um raio que ela viu e o trovão que ouviu foi de 4 segundos. Considerando que a velocidade do som seja de 340 m/s, pode-se estimar que distância entre Ana e o local de ocorrência do raio foi, em km, de:

- (A) 1,25.
- (B) 1,36.
- (C) 1,32.
- (D) 1,28.
- (E) 1,06. "

- Cálculo da Distância:

- Fórmula:  $d = v \times t$

- Substituindo os valores:

$$d = 340 \text{ m/s} \times 4 \text{ s} = 1360 \text{ m}$$

Conversão para Quilômetros:

- $d = \frac{1360}{1000} = 1,36 \text{ km}$

O candidato pode identificar rapidamente a resposta correta com esse único cálculo, sem a necessidade de múltiplas etapas ou verificações adicionais. A resposta correta é a alternativa (B) 1,36 km.

Questão do concurso do estado de Santa Catarina:

A questão de física no concurso do estado de Santa Catarina, ao contrário, é muito mais complexa, exigindo cálculos de altura (distância vertical) e tempo de trajetória para duas pedras lançadas verticalmente em momentos diferentes, abordando três itens específicos. Essa questão demanda cálculos mais elaborados e diversas etapas, sendo, na prática, como várias questões em uma só:

"Um menino brincando com pequenas pedras, ao fazer malabarismos, lança uma delas verticalmente para cima a uma velocidade de 3 m/s. Logo em seguida, após um segundo de intervalo, lança uma segunda pedra também para cima, com uma velocidade maior igual a 7 m/s. Assuma que o menino lança ambas as pedras a partir de uma altura de 80 cm em relação ao solo. Use  $g = 9,8 \text{ m/s}^2$  e desconsidere a resistência do ar na ascensão e queda das pedras.

De acordo com este contexto, analise os itens apresentados a seguir:

- I. O tempo de subida da segunda pedra até a altura máxima é igual a 0,93 segundos.
- II. A diferença entre as alturas máximas alcançadas pelas pedras é, aproximadamente, 2 metros.
- III. O intervalo de tempo transcorrido entre os retornos das pedras ao solo é igual a 12 segundos."

É correto o que se afirma em:

- (A) I e II, apenas.
- (B) II, apenas.
- (C) III, apenas.
- (D) I, apenas.
- (E) I, II e III."

Etapas de Resolução:

**1ª etapa:** cálculo do Tempo de Subida da Segunda Pedra (Item I):

- Velocidade inicial da segunda pedra:  $v_0 = 7 \text{ m/s}$
- Aceleração da gravidade:  $g = 9,8 \text{ m/s}^2$
- Fórmula para o tempo de subida:  $t = \frac{v_0}{g}$

Substituindo os valores:

$$t = \frac{7}{9,8} \approx 0,73 \text{ s}$$

- Conclusão: O item I está incorreto, pois o tempo correto é 0,73 segundos, e não 0,93 segundos.

**2ª etapa:** cálculo da Altura Máxima da Primeira Pedra (Item II):

- Velocidade inicial da primeira pedra:  $v_0 = 3 \text{ m/s}$
- Fórmula para altura:  $h = \frac{v_0^2}{2 \cdot g}$

Substituindo os valores:

$$h = \frac{3^2}{2 \times 9,8} = \frac{9}{19,6} \approx 0,46 \text{ m}$$

**3ª etapa:** Cálculo da Altura Máxima da Segunda Pedra e Diferença de Altura (Item II):

- Velocidade inicial da segunda pedra:  $v_0 = 7 \text{ m/s}$
- Fórmula para altura:  $h = \frac{v_0^2}{2 \times g}$

Substituindo os valores:

$$h = \frac{7^2}{2 \times 9,8} = \frac{49}{19,6} \approx 2,5 \text{ m}$$

- Diferença de altura entre as duas pedras:

$$\Delta h = 2,5 - 0,46 \approx 2,04 \text{ m}$$

- Conclusão: O item II está correto, pois a diferença entre as alturas é aproximadamente 2 metros

#### **4ª etapa** - Cálculo do Intervalo de Tempo entre os Retornos ao Solo (Item III):

- A análise e cálculos dos tempos de queda são complexos e não coincidem com o valor indicado no item III (12 segundos), sugerindo um erro nesse item.

A questão do estado de Santa Catarina, ao contrário da de Massaranduba, é significativamente mais exigente. Ela requer duas etapas de cálculo de altura (distância vertical) e uma etapa de cálculo de tempo, organizadas em três itens independentes. O processo inclui identificar dados, aplicar diferentes fórmulas para alturas e tempos, fazer cálculos manuais e interpretar os resultados para cada um dos itens. O tempo necessário para realizar esses cálculos e a quantidade de etapas demandadas transformam essa questão, na prática, em várias questões combinadas em uma só. Isso contrasta com a questão de Massaranduba, que requer apenas um cálculo direto de distância, utilizando a velocidade do som e a fórmula  $d = v \times t$

Dessa forma, a complexidade da questão de Santa Catarina compromete a equidade do processo seletivo, pois exige muito mais tempo e recursos do candidato do que o disponibilizado.

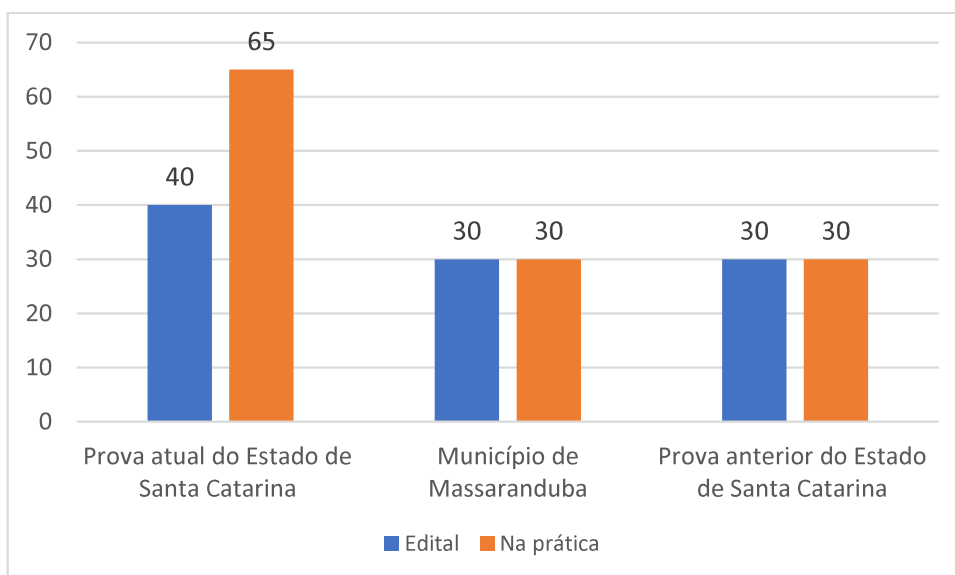
#### **3.3.2 Análise da complexidade e exigência de tempo nas questões de cálculo entre as prova atual do estado de Santa Catarina e a do município de Massaranduba**

Ao comparar mais a fundo as 14 questões de cálculo na prova de Física do Estado de Santa Catarina com as 13 questões de cálculo na prova de Massaranduba, é evidente uma discrepância significativa tanto na estrutura quanto na complexidade. Todas as questões de cálculo da prova de Massaranduba requerem apenas um cálculo direto e imediato, sem etapas adicionais (0% envolvem mais de uma etapa). Em contraste, na prova do Estado, aproximadamente 71% das questões de cálculo (10 de 14) envolvem duas ou mais etapas, sendo que algumas exigem até 9 etapas distintas para chegar à solução, como no exemplo de eletrodinâmica. Analisando todas essas 10 questões (11, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 28 e 31) que envolvem mais de uma etapa de cálculo, é possível concluir que existem 25 etapas no total a mais, que podem ser consideradas como questões adicionais.

Essa diferença em complexidade significa que, ao considerar cada conjunto de etapas extras como questões independentes, a prova do Estado equivale, na prática, a 65 questões.

Assim, a Figura 3, a seguir, demonstra o número total de questões anunciadas no edital e o número de questões na prática por concurso.

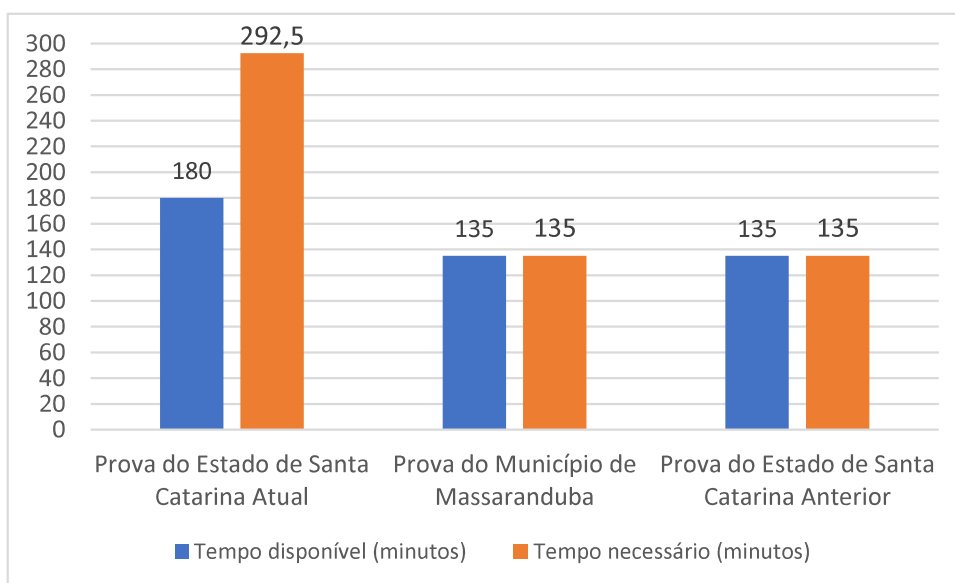
Figura 3 – Diferença entre o número de questões do edital e na prática por prova



Fonte: Autor (2024)

Com o tempo total de prova de 270 minutos e 90 minutos dedicados às questões discursivas, restam apenas 180 minutos para as questões objetivas. Levando em conta a média de 4,5 minutos por questão, seriam necessários 292,5 minutos para responder de forma adequada às 65 questões resultantes, o que implica um tempo adicional de aproximadamente 2 horas, 112,5 minutos, além dos 180 minutos disponíveis. A insuficiência de tempo compromete a adequação e a justiça do processo seletivo, sobrecarregando os candidatos com uma quantidade de etapas muito superior à prevista no edital. A figura 4 ilustra essa diferença.

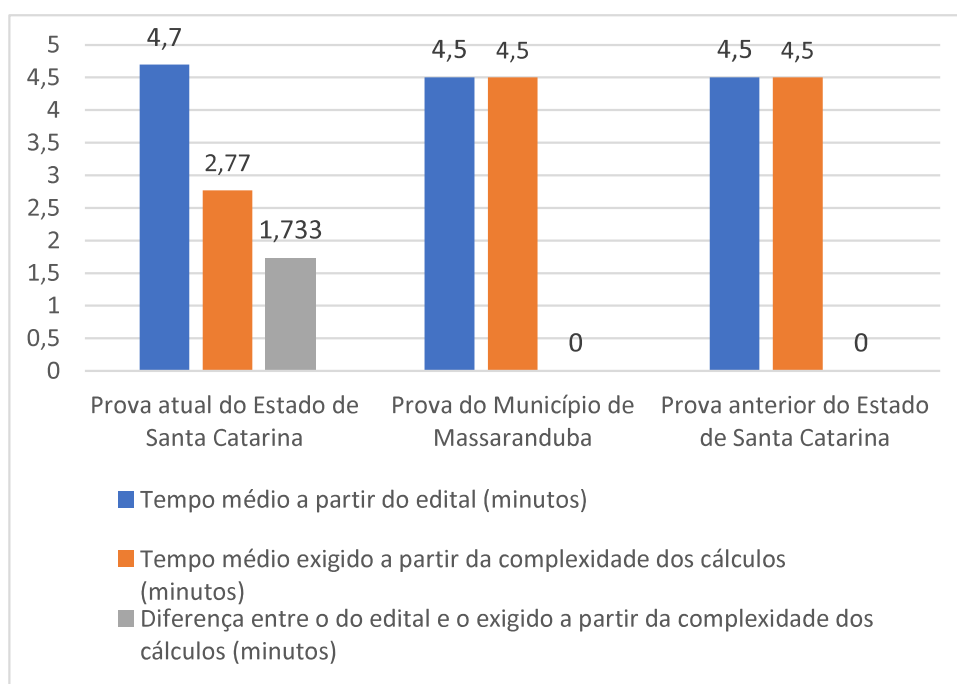
Figura 4 – Diferença entre o tempo disponível e o tempo necessário por prova



Fonte: Autor (2024)

É possível afirmar que na prova atual, o tempo disponível é de exatamente 2 minutos e 46 segundos por questão, enquanto em outros concursos a média é de 4 minutos e 30 segundos por questão, uma diferença exata de 1 minuto e 44 segundos. Esse valor representa uma diferença de quase 2 minutos por questão, o que reduz significativamente o tempo necessário para uma resolução adequada e justa das questões. A figura 5 ilustra isso:

Figura 5 – Diferença entre o tempo médio a partir do edital e o tempo disponível a partir da complexidade os cálculos, e a diferença entre os dois para as duas provas.



Fonte: autor (2024)

Além disso, convém destacar que o tempo de prova do concurso de Física atual não é comparável ao do ENEM, pois enquanto o ENEM 2023 tinha majoritariamente questões teóricas, o concurso inclui muitas questões de cálculo. Questões teóricas exigem menos tempo, focando na interpretação de conceitos, enquanto as de cálculo demandam mais etapas e verificações, justificando a necessidade de um tempo maior para resolução.

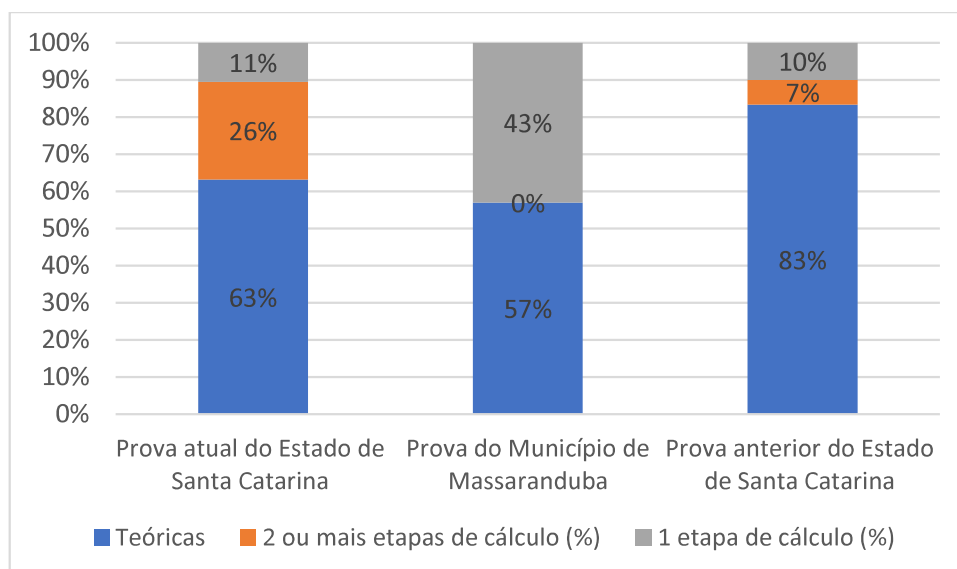
### 3.3.3 Análise Comparativa entre o Último Concurso do Estado de Santa Catarina e o Concurso Atual do Estado de Santa Catarina

A prova do concurso anterior do Estado de Santa Catarina, composta por 30 questões e com um tempo médio de 4,5 minutos por questão, continha 25 questões teóricas (83,3%) e apenas 5 de cálculo (16,7% - questões 13, 14, 20, 21, 23). Dentre as questões de cálculo, 2 (6,7% do total) exigiam uma única etapa, enquanto 3 (10% - questões 14, 21, 23) demandavam múltiplas etapas para a resolução.

Na prova atual, com 40 questões e um tempo médio de 4,7 minutos por questão, houve um aumento considerável na quantidade e na complexidade das questões de cálculo. Das 40

questões (38 objetivas), 24 são teóricas (63,16%) e 14 envolvem cálculo (36,84%). Destas, 4 (10,53%) exigem uma única etapa, e 10 (26,31%) requerem múltiplas etapas de resolução. Essa análise evidencia um aumento significativo na proporção de questões de cálculo, passando de 16,7% para 36,84% do total, além de um aumento nas questões de múltiplas etapas, de 10% para 26,31%. Isso é ilustrado na figura 6.

Figura 6 – Percentual de diferença entre questões teóricas, de cálculos de apenas uma etapa e questões que envolviam apenas uma etapa



Fonte: Autor (2024)

A complexidade da prova atual não corresponde ao tempo previsto no edital, o que impôs um número prático de questões maior que o estipulado formalmente, prejudicando os candidatos. Essa disparidade gerou uma sobrecarga injusta e comprometeu a equidade do processo seletivo, desfavorecendo os candidatos que necessitavam de tempo adicional para questões complexas.

### 3.3.4 Conteúdo programático de cada edital e tempo de resolução em cada concurso

Ao analisar as provas do concurso de Física para o estado de Santa Catarina (atual e anterior) e para o município de Massaranduba, nota-se que todas seguem o mesmo conteúdo programático, sem qualquer indicação de que o concurso atual de Santa Catarina exigiria habilidades ou conhecimentos mais avançados. No entanto, as questões na prova atual de Santa Catarina apresentam maior complexidade e demandam mais tempo para resolução, com etapas extras nas questões de cálculo que acabam funcionando como questões adicionais. Isso compromete a equidade, pois os candidatos precisam de mais tempo do que o disponível, sobrecarregando-os injustamente.



### 3.3.5 Indícios de complexidade aumentada e falta de transparência

A prova atual do concurso para Professor de Física do Estado de Santa Catarina apresentou 6 folhas dedicadas ao rascunho de cálculos e 2 para questões discursivas, enquanto a prova de Massaranduba contava apenas com uma folha, e a prova anterior do estado, nenhuma. Esse aumento no espaço destinado ao rascunho sugere que a banca já antecipava uma complexidade maior, exigindo mais cálculos e etapas de resolução por parte dos candidatos. Além disso, a ausência da prova (em anexo) de Massaranduba no site da banca, enquanto outras provas do mesmo ano permanecem disponíveis, impede uma comparação direta que poderia evidenciar diferenças relevantes na estrutura e no nível de complexidade entre as provas. Essa situação pode levantar questionamentos sobre a transparência no processo seletivo, pois dificulta a verificação da consistência nos critérios aplicados pela banca.

### 3.3.6 Impacto das inconsistências do concurso e solicitação de anulação e de nova prova

Dos 956 inscritos no concurso para professor de Física, apenas cerca de 142 foram aprovados no resultado preliminar, deixando 50% das 282 vagas sem preenchimento. Esse resultado reflete falhas no processo seletivo, onde exigências desproporcionais e cobranças fora do edital dificultaram a aprovação. Muitos dos professores que foram reprovados, inclusive, já haviam sido aprovados entre os primeiros lugares em processos seletivos anteriores para a mesma função e agora continuarão como ACT, lecionando para os mesmos alunos, mas sem a estabilidade e os direitos dos efetivos.

Um exemplo disso é o caso do professor Cristian Moreira de Souza, mestre e engenheiro formado para atuar na área de Física, que, pela falta de uma questão na prova atual – obtendo uma nota de 5,8, onde o mínimo é 6 (documentação em anexo) –, foi eliminado do processo seletivo. De acordo com o padrão das provas anteriores analisadas, o candidato teria se classificado pelas questões de cálculo mais complexas acertadas, que correspondem a mais de uma questão em valor prático. Além disso, se os recursos tivessem sido julgados adequadamente pela banca, o resultado teria sido diferente.

Destaca-se que, ele também foi prejudicado por erros grosseiros da banca examinadora, tanto técnicos conforme podem ser visto nos recursos em anexo quanto de língua portuguesa. Suas respostas, por exemplo, aparentam nem terem sido lidas pela banca. Destacam-se, por exemplo, o recurso e resposta da questão 24, onde é cristalino o erro técnico de elaboração da questão. Além disso, na questão 27, a resposta da banca apresenta erros grosseiros de língua portuguesa e técnicos, conforme explicou a seguir:

A banca e o candidato concordam que a afirmativa I é verdadeira, no entanto a análise da resposta da banca quanto a afirmativa II apresenta erros de língua portuguesa e técnicos, como explico a seguir:

- Erro língua portuguesa (aposto explicativo e uso das vírgulas): O aposto explicativo “no processo de fervura da água a 100 °C em uma chaleira”, isolado por vírgulas, é uma explicação adicional que delimita o contexto da transição de fase à condição de fervura a 100 °C. Isso indica que a mudança de fase ocorre quando a água atinge essa temperatura, e o calor passa a ser utilizado para a vaporização sem alteração de temperatura. A interpretação da banca ignora essa delimitação do aposto explicativo e gera ambiguidade sobre o processo físico descrito.

- Erro técnico: A assertiva II descreve corretamente a fase de vaporização, onde há presença simultânea de líquido e vapor. Durante essa transição de fase, o calor fornecido não aumenta a temperatura, mas é utilizado para transformar o líquido em vapor, diminuindo gradualmente a fase líquida. O termo “diminuir” é, portanto, justificável, pois indica a redução da fase líquida à medida que a fase de vapor aumenta.
- Erro de interpretação na relação entre as assertivas I e II: A banca confunde “complementação” com “justificativa”. A assertiva II não justifica I; ela a complementa, descrevendo a próxima etapa — a mudança de fase — após o aquecimento até 100 °C. Esse encadeamento deixa claro que a transição de fase ocorre após a água atingir a temperatura de ebulição, o que torna II uma complementação correta de I.

Diante disso, a alternativa correta seria: (C) As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma complementação correta da I. Assim sendo, percebe-se que o candidato, pai de família, foi eliminado do concurso de forma irresponsável em virtude seu domínio da norma culta da língua portuguesa que deveria aprova-lo.

De modo geral, os recursos apresentados pelo candidato têm em comum a reclamação sobre o tempo reduzido da prova, que, segundo ele, comprometeu seu desempenho, especialmente em questões complexas que envolvem múltiplas etapas de cálculo. Em todos os casos, o candidato argumenta que o tempo disponível foi insuficiente para uma análise cuidadosa e detalhada, dificultando a interpretação e resolução de questões. Ele solicita a anulação das questões ou a revisão do gabarito com base na justiça e na clareza, defendendo que, apesar de seu conhecimento do conteúdo, foi prejudicado pela formulação das questões, que demandavam tempo indisponível. No entanto, a banca indeferiu todos os pedidos, ignorando a reclamação do candidato sobre o tempo reduzido e concentrando-se apenas na análise técnica das proposições. Além disso, os recursos não foram analisados completamente, pois pontos essenciais, como o impacto do tempo e a complexidade das questões bem como outras pontos mais específicos que constam nos recursos, ficaram sem resposta, dando a impressão de que a banca não leu os argumentos apresentados.

Desse modo, o candidato foi prejudicado pois se privou do convívio familiar, tanto estudando para o concurso por anos, bem como para o seu mestrado que poderia lhe dar vantagem sobre os aprovados com nota maior a sua na prova objetiva. Isso reforça a inconsistência do concurso atual e prejudica tanto os profissionais quanto os estudantes. Por isso, solicita-se a anulação da prova e a realização de um novo concurso que respeite integralmente o edital.

Outro exemplo é o caso de uma professora experiente, Daniela Nunes Guimarães, com 17 anos de atuação na educação e uma trajetória de qualificações sólidas, que foi eliminada do concurso segundo ela por apenas três acertos abaixo do mínimo exigido. Ela acertou as questões 20, 21 e 23, que eram particularmente complexas e compostas por diversas etapas como as mencionadas anteriormente, demandando um tempo e um esforço muito maiores do que questões diretas. No último processo seletivo para professor ACT, ela obteve a 17ª posição, o que comprova seu preparo e competência. Esse histórico evidencia o quanto ela foi prejudicada por uma prova que, ao exigir respostas detalhadas em questões com várias etapas, não ofereceu o tempo adequado para avaliar de forma justa sua experiência e conhecimento.

A professora Sandra Regina Fock, é outro exemplo, que leciona Física há 20 anos, incluindo no ensino superior em cursos de engenharia, e que, segundo ela, foi eliminada do concurso por apenas uma questão. Essa trajetória extensa e qualificada comprova seu preparo

e competência para o cargo. A professora relata que foi prejudicada por uma prova que demandava respostas detalhadas e compostas de várias etapas, sem o tempo adequado para permitir uma avaliação justa de sua experiência e conhecimento. Além disso, ela aponta que os recursos apresentados foram julgados de forma insuficiente, sem responder plenamente às justificativas apresentadas, o que reforça a falta de equidade no processo seletivo.

#### 4 CONCLUSÕES

Na primeira questão discursiva, a cobrança da Lei nº 14.819/2024 foi inadequada, uma vez que essa legislação não constava no conteúdo programático do edital, que listava apenas referências como a LDB e a BNCC. Essa omissão surpreendeu os candidatos e prejudicou sua preparação. Além disso, a questão exigiu o conhecimento do livro *A Geração Ansiosa*, que só foi disponibilizado em português após o lançamento do edital e, inicialmente, estava acessível apenas em inglês. Como o edital não previa a necessidade de domínio de língua estrangeira, essa exigência comprometeu a equidade, pois a maioria dos candidatos não teve acesso antecipado ao conteúdo.

Na segunda questão discursiva, a banca utilizou um trecho traduzido de um artigo de Christian Doppler, publicado originalmente e referenciado em alemão, indisponível em português antes da prova. Essa exigência de conteúdo em outro idioma, sem previsão no edital, colocou os candidatos em desvantagem. Além disso, o artigo aborda a teoria do éter, refutada pela ciência, o que contraria o edital, que especificava apenas conhecimentos pertinentes à área de atuação no ensino médio. O conteúdo oficial, como o livro *Multiversos – Ciências da Natureza*, trata o efeito Doppler em suas aplicações práticas, sem incluir teorias ultrapassadas ou textos históricos. A cobrança de um material desatualizado, em idioma estrangeiro e fora do programa comprometeu a equidade do concurso. Além disso, ao estabelecer o limite de 10 a 15 linhas para uma questão com temas complexos, a banca impôs uma condição que inviabilizou o desenvolvimento completo das respostas, comprometendo o critério de "completude da solução" usado na pontuação. Essa restrição tornou impossível para os candidatos abordar todos os aspectos exigidos de forma adequada e justa.

Os problemas nas questões discursivas 1 e 2 exigiram um tempo muito maior dos candidatos, devido a conteúdos não previstos, complexidade excessiva e limitações de espaço, reduzindo o tempo disponível para as questões objetivas. Isso afetou a demonstração plena de conhecimentos e comprometeu a equidade do processo seletivo.

O edital previa 40 questões, mas, na prática, o concurso atual exigiu o equivalente a 65 questões devido à complexidade e ao número de etapas adicionais nas questões de cálculo. Aproximadamente 71% dessas questões de cálculo demandaram múltiplas etapas (11, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 28 e 31), algumas chegando a até 9 etapas para uma solução completa, o que elevou a carga de trabalho dos candidatos significativamente. O tempo total de prova estipulado no edital foi de 4 horas e meia (270 minutos), mas, para responder adequadamente às 65 questões práticas, seriam necessários cerca de 6 horas e meia (392,5 minutos), ou quase 2 horas a mais do que o tempo disponível. Essa insuficiência de tempo comprometeu a capacidade dos candidatos de responder de maneira completa, prejudicando a justiça e a equidade do processo seletivo.

Ao analisar as provas do concurso de Física para o estado de Santa Catarina (atual e anterior) e para o município de Massaranduba, nota-se que todas seguem o mesmo conteúdo programático, sem qualquer indicação de que o concurso atual de Santa Catarina exigiria habilidades ou conhecimentos mais avançados. No entanto, as questões na prova atual de Santa Catarina apresentam maior complexidade e demandam mais tempo para resolução, com etapas extras nas questões de cálculo que acabam funcionando como questões adicionais. Isso compromete a equidade, pois os candidatos precisam de mais tempo do que o disponível, sobrecarregando-os injustamente.

A prova atual para Professor de Física do Estado de Santa Catarina incluiu 6 folhas para rascunho de cálculos e 2 para questões discursivas, enquanto a prova de Massaranduba contava com apenas uma folha e a prova estadual anterior, nenhuma. Esse aumento de espaço para rascunho sugere que a banca já previa uma complexidade maior, com mais cálculos e etapas de resolução.

Dos 956 inscritos no concurso para Professor de Física, apenas cerca de 142 foram aprovados, deixando 50% das 282 vagas sem preenchimento. Esse resultado reflete falhas no processo seletivo, com exigências desproporcionais e cobranças fora do edital, dificultando a aprovação. Muitos candidatos reprovados já haviam sido aprovados em seleções anteriores e se esse prejuízo não for reparado, continuarão como ACTs, sem estabilidade. Um exemplo é o mestre, professor e engenheiro Cristian Moreira de Souza, que foi eliminado por uma questão, obtendo nota 5,8 (onde o mínimo era 6), apesar de acertar várias questões complexas. Formado e com mestrado na área, Cristian poderia estar mais bem posicionado em relação a outros aprovados na prova objetiva, dado seu conhecimento avançado, mas foi prejudicado por erros técnicos e de português da banca examinadora. Esse processo causou prejuízo aos candidatos, que dedicaram anos de estudo e se afastaram de suas famílias, evidenciando a inconsistência do concurso e prejudicando tanto os profissionais quanto os estudantes. Por tanto, com base nessa análise detalhada, é possível concluir que os recursos devem ser analisados adequadamente ou o concurso para professor de Física do Estado de Santa Catarina de 2024 deve ser anulado e realizado um novo que siga integralmente o edital.

## **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Brasil. Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Redes Públicas de Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jan. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br>.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

HAIDT, Jonathan. A geração ansiosa: como a infância hiperconectada está causando uma epidemia de transtornos mentais. Tradução de Lígia Azevedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2024. Disponível em: <https://www.companhiadasletras.com.br/livro/9788535938531/a-geracao-ansiosa>.

GODOY, Leandro Pereira de; AGNÔLO, Rosana Maria Dell; WOLNEY, Candido de Melo. Ciências da natureza: ciência, tecnologia e cidadania. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.

G1. Como fazer uma boa redação para concurso: professores ensinam técnicas e o que estudar. 22 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e->

[carreira/concursos/noticia/2023/08/22/como-fazer-uma-boa-redacao-para-concurso-professores-ensinam-tecnicas-e-o-que-estudar.ghtml](#). Acesso em: 31 out. 2024.



**Associação dos Arte Educadores do Estado de Santa Catarina**

CNPJ: 83.159.699/0001-64

<https://aaesc.org/>

E-mail: [aaesccontatos@gmail.com](mailto:aaesccontatos@gmail.com)

Ao Sr. Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina (SED)

A AAESC - **Associação dos Arte-Educadores do Estado de Santa Catarina**, vem acompanhando com preocupação o andamento do processo do Concurso Público SED/2024, conforme Edital nº 1739/2024, com a prova aplicada em 22 de setembro de 2024.

Como entidade que historicamente defende o ensino de Arte nas suas distintas linguagens — Artes Visuais, Música, Dança e Teatro — ensinadas por professores e professoras com habilitações específicas, a AAESC manifesta sua insatisfação e solicita esclarecimentos quanto aos problemas identificados na prova do cargo de Professor de Arte.

Destacamos que a prova foi estruturada de maneira polivalente, exigindo conhecimentos específicos em todas as linguagens artísticas, desconsiderando que a formação dos professores de Arte é geralmente específica em uma dessas áreas. A divergência entre a prova aplicada no concurso SED/2024 e os conteúdos programáticos previamente estabelecidos no edital é evidente e preocupante. Enquanto o edital previa uma abordagem equilibrada - ainda que polivalente - com foco nas metodologias de ensino e nos elementos constitutivos de cada linguagem artística — como Artes Visuais, Dança, Música e Teatro —, além de temas fundamentais como a inclusão escolar e a história das artes em contextos internacional, nacional, catarinense, regional e local, a prova foi desproporcionalmente técnica em determinadas áreas. Especificamente, a exigência de leitura avançada de partituras na seção de música, bem como questões muito detalhadas sobre teatro e dança, foi além dos conhecimentos metodológicos e históricos previstos no edital exigindo especializações não contempladas nos conteúdos programáticos. Para que fosse possível uma avaliação mais justa, seria necessário que a prova fosse organizada de forma a contemplar as diferentes áreas artísticas separadamente.

Diante do exposto, a **AAESC** solicita, respeitosamente, que sejam tomadas as seguintes medidas:

1. **Esclarecimentos quanto ao critério utilizado para a formulação da prova**, que desconsiderou a especificidade das formações dos professores de Arte.



**Associação dos Arte Educadores do Estado de Santa Catarina**

CNPJ: 83.159.699/0001-64

<https://aaesc.org/>

E-mail: [aaesccontatos@gmail.com](mailto:aaesccontatos@gmail.com)

**2. Anulação ou revisão das questões** que exigiram conhecimentos técnicos não previstos no edital em consonância com o princípio da isonomia em concursos públicos.

**3. Revisão dos critérios de elaboração de futuras provas**, para garantir que a avaliação seja mais equitativa, respeitando as diferentes áreas de habilitação dos professores de Arte e assegurando uma seleção justa.

Por fim, a AAESC coloca-se à disposição para colaborar com a Secretaria de Estado da Educação na construção de um ensino de Artes de qualidade para a rede estadual de Santa Catarina, garantindo que todos os alunos tenham acesso a um ensino de artes qualificado.

Atenciosamente,

AAESC - Associação dos Arte-Educadores do Estado de Santa Catarina

Janaina Enck

Presidenta da Associação 2023/2025

Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Detalhes do Recurso

**Protocolo:** 0000042052

**Inscrição:** 280276

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 10

**Data do Recurso:** 25/09/2024 08:07

RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 10 SOBRE TDAH. À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau

Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 10, por entender que a seguinte alternativa “À resolução de problemas, é oportuno que elementos do problema sejam manuais e tangíveis, em detrimento de aspectos estritamente imagéticos.” é falsa ou imprecisa.

Segue o enunciado da questão 10, bem como suas opções:

Questão 10 O aluno com TDAH é alguém que demanda um atendimento diferenciado de modo a minimizar os efeitos que o transtorno provoca, sobretudo, em sua trajetória escolar. Esse aluno deve ter assegurado seu direito à educação, conforme preveem a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n.º 9394/96. Assim, cabe aos sistemas de ensino criar condições reais para que esse direito seja viabilizado (Carvalho, 2020). Ao encontro dessa temática, registre V, para verdadeiras, e F, para falsas:

( ) O TDAH cria uma distorção na percepção do tempo, portanto, tarefas mais curtas requerem lembretes externos de tempo, e tarefas mais longas requerem temporizadores agregados a tarefas partitivas.

( ) O TDAH cria transtorno de déficit de motivação, portanto, para manter os alunos envolvidos nas atividades, aqueles com 0 transtorno precisam de menos recompensas externas, tanto quanto menos responsabilidades às tarefas.



( ) À resolução de problemas, é oportuno que elementos do problema sejam manuais e tangíveis, em detrimento de aspectos estritamente imagéticos.

A questão usa a expressão "é oportuno que" para indicar que alunos com TDAH se beneficiam de elementos manuais e tangíveis, o que, embora seja uma prática comum, não é uma regra absoluta.

Nem todos os alunos com TDAH respondem de maneira uniforme a essas estratégias pedagógicas. Isso pode ser visto como uma generalização que não considera as variações individuais dentro do transtorno.

O próprio enunciado da questão faz referência a LDB e a Constituição Federal de 88, dessa forma, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e a própria LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96, citada na questão, defendem o direito à educação inclusiva, que considera as particularidades de cada aluno. O ensino inclusivo propõe que os métodos sejam adaptados às necessidades individuais, reconhecendo que não há uma solução única que funcione para todos. A frase sugere que alunos com TDAH preferem um método pedagógico, uso de elementos manuais e tangíveis em detrimento de outro, aspectos imagéticos, mas a ciência pedagógica e as pesquisas sobre TDAH indicam que os métodos eficazes podem variar bastante de acordo com as características individuais dos alunos. Portanto, essa afirmação poderia ser considerada vaga ou imprecisa.

A expressão "em detrimento de" pode ser interpretada de diferentes maneiras, o que pode gerar dúvidas sobre se a questão está sugerindo que apenas elementos tangíveis são eficazes para todos os alunos com TDAH, o que não é totalmente correto. O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) apresenta variações de sintomas e respostas a diferentes métodos pedagógicos. Portanto, estratégias que funcionam para alguns alunos podem não ser igualmente eficazes para outros.

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), amplamente aceito na psiquiatria e psicologia, descreve o TDAH como um transtorno que se manifesta de maneira heterogênea, com diferentes subtipos, desatento, hiperativo/impulsivo e combinado. Essa variação implica que os métodos pedagógicos devem ser adaptados às necessidades individuais de cada aluno.

O fato de existirem diferentes subtipos de TDAH mostra que uma abordagem única, como o uso de materiais manuais, pode ser insuficiente para atender todos os alunos de forma equitativa. A abordagem da questão sugere uma solução pedagógica única para todos os

alunos com TDAH, uso de materiais tangíveis, o que contraria o princípio da educação inclusiva e individualizada defendido por essas legislações.

Estudos indicam que os alunos com TDAH se beneficiam de estratégias pedagógicas diversificadas e que o sucesso no aprendizado depende de uma combinação de abordagens, que podem incluir, mas não se limitar a, elementos tangíveis e manipuláveis. Em Barkley, R. A. (2014). *Attention-Deficit Hyperactivity Disorder: A Handbook for Diagnosis and Treatment* (4ª ed.). Guilford Press, este livro aponta que estratégias eficazes para o TDAH variam amplamente entre os alunos. O uso de materiais concretos pode ser útil em alguns casos, mas não é a única abordagem eficaz, e sugerir que é sempre superior a outros métodos, como imagéticos, generaliza de maneira imprópria. As teorias sobre estilos de aprendizagem, como a de Howard Gardner e a de David Kolb, argumentam que os alunos têm diferentes formas de aprender, sejam visual, auditivo, cinestésico, entre outros.

Aplicando essa teoria ao TDAH, seria inadequado generalizar que todos os alunos com TDAH preferem atividades manuais e tangíveis, pois muitos podem responder melhor a outros estilos de ensino, como visual ou auditivo. Esse embasamento corrobora a argumentação de que não é possível dizer que todos os alunos com TDAH se beneficiam mais de elementos manuais do que de imagens, pois isso depende de seus estilos de aprendizagem individuais. Pesquisas em neurociência mostram que o processamento cognitivo dos alunos com TDAH varia muito e que diferentes estímulos ativam diferentes áreas do cérebro. O uso de imagens, por exemplo, pode ativar processos visuais importantes para alguns alunos, enquanto outros podem se beneficiar de atividades cinestésicas. Assim, a generalização de que atividades manuais são melhores para todos é cientificamente imprecisa.

Este embasamento apoia a ideia de que uma variedade de abordagens pedagógicas deve ser aplicada para alunos com TDAH, reconhecendo suas diferentes formas de processar informações. Dessa forma, a generalização indevida sobre a eficácia de uma única abordagem pedagógica para alunos com TDAH é ineficaz e imprecisa. O TDAH é um transtorno complexo e diversificado, e as necessidades de cada aluno podem variar consideravelmente, conforme descrito em diversas fontes teóricas e legais que enfatizam a importância de uma educação individualizada e inclusiva.

Com base na Lei de Diretrizes Básicas da Administração Pública (Lei nº 9.784/99) define que os concursos públicos devem ser impessoais e objetivos. Se uma questão permite interpretações diferentes ou subjetivas, pode-se argumentar que ela não atende ao critério de objetividade, gerando potencial para injustiças.

Dessa forma solicito que a questão seja anulada ou revisto o gabarito onde a alternativa correta seria a letra C) V - F - F, devido ao exposto.

Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276

### **Resposta Situação:**

**Indeferido Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: I. Verdadeira O TDAH cria cegueira para o tempo, portanto, tarefas mais curtas requerem lembretes externos de tempo e tarefas mais longas requerem temporizadores mais a divisão das tarefas em unidades ou cotas menores. II. Falsa O TDAH cria transtorno de déficit de motivação, portanto, para mantê-los trabalhando na direção dos objetivos, aqueles com o transtorno precisam de mais recompensas externas e frequentemente mais responsabilidade com os outros. III. Verdadeira A solução de um problema mental é muito difícil no TDAH, portanto, elementos do problema precisam ser manuais e tangíveis. Portanto, V - F - V. Fonte: Barkley, 2024. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

### **Análise do recurso**

Na análise do recurso, a justificativa do candidato apresenta argumentos detalhados que questionam a precisão e a generalização da afirmação contida na alternativa em discussão. Abaixo estão os pontos principais da análise e uma avaliação sobre a validade do pedido do candidato.

### **Análise da Argumentação do Candidato**

1. **Generalização dos Métodos Pedagógicos:** O candidato argumenta que a alternativa generaliza ao afirmar que alunos com TDAH se beneficiam mais de elementos manuais e tangíveis em detrimento de aspectos imagéticos. Ele menciona que métodos eficazes variam conforme as características individuais de cada aluno com TDAH, e que essa diversidade de respostas é fundamentada em teorias como as de

Howard Gardner e David Kolb sobre estilos de aprendizagem, além de pesquisas sobre variações cognitivas no TDAH. Essa generalização pode, de fato, ir contra os princípios de uma educação inclusiva, que preconiza o respeito às necessidades individuais.

2. **Aspecto Legal e Inclusivo:** Ao citar a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e a LDB, o candidato defende que a educação para alunos com TDAH precisa respeitar as particularidades de cada estudante, alinhando-se com o princípio da individualização nas práticas pedagógicas, o que é reforçado pela legislação brasileira.
3. **Ambiguidade da Expressão "em detrimento de":** O candidato levanta que a expressão "em detrimento de" é vaga e suscetível a interpretações, podendo levar o candidato a entender que a questão sugere um único método eficaz para todos os alunos com TDAH, algo questionável diante da diversidade de perfis dentro do transtorno.
4. **Referências Científicas e Pedagógicas:** O candidato utiliza fontes respeitadas (como o DSM-5 e o trabalho de Barkley) para sustentar que o TDAH apresenta uma variabilidade nos sintomas e que as estratégias pedagógicas devem, portanto, ser diversificadas. Essas fontes são relevantes e fortalecem a argumentação de que uma abordagem única (elementos manuais e tangíveis) pode ser insuficiente.
5. **Princípio da Objetividade no Concurso:** Por fim, ele argumenta que o concurso deve manter critérios de objetividade e impessoalidade (Lei nº 9.784/99), o que poderia ser violado se uma questão permite interpretações subjetivas ou ambíguas.

### **Análise da Resposta de Indeferimento**

A banca justifica o indeferimento com os seguintes argumentos:

1. **Classificação das Afirmações (V, F, V):** A banca reafirma a correção das respostas como V (verdadeira) para as alternativas I e III e F (falsa) para a alternativa II. Para fundamentar, cita que "a solução de um problema mental é muito difícil no TDAH, portanto, elementos do problema precisam ser manuais e tangíveis."
2. **Referência ao Autor Barkley, 2024:** A banca menciona Barkley, que é uma fonte reconhecida para TDAH, mas falha em detalhar o ponto específico onde se estabelece que elementos manuais e tangíveis são preferíveis em detrimento de imagéticos para todos os casos de TDAH. A generalização feita pela banca não contempla a

diversidade dos sintomas e estratégias de tratamento e ensino sugeridos por Barkley e outros estudiosos do TDAH, conforme levantado pelo candidato.

- 3. Critério do Edital:** A banca afirma que o recurso foi indeferido também com base no edital, que exige recursos objetivos e justificados. No entanto, a resposta do candidato apresenta argumentos consistentes e fundamentados, alinhados com teorias e pesquisas, o que questiona o fundamento de indeferimento por inconsistência.

### **Conclusão da Avaliação**

A justificativa do candidato é sólida e bem fundamentada, baseando-se em argumentos pedagógicos, científicos e legais. A afirmação de que métodos pedagógicos devem ser adaptados individualmente a alunos com TDAH é amplamente aceita na área educacional e respaldada pelas leis e diretrizes de inclusão e equidade.

A banca, por outro lado, não fornece uma justificativa suficientemente detalhada para refutar o argumento do candidato de que a questão poderia ser interpretada de forma ambígua. A referência a Barkley é vaga e não aborda a variabilidade dentro do TDAH, algo que é fundamental para a argumentação do candidato.

Portanto, com base nas informações apresentadas, o recurso do candidato parece ter mérito. A questão poderia ser revista para incluir uma visão menos generalizadora ou, alternativamente, ser anulada devido à falta de clareza e à possibilidade de interpretação ambígua.

Detalhes do Recurso

**Protocolo: 0000042600**

**Inscrição: 280276**

**Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024**

**Questão: 7**

**Data do Recurso: 25/09/2024 09:09**

Recurso:

RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 07 SOBRE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES. À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 07, por entender que a seguinte alternativa “As metodologias para o desenvolvimento da aprendizagem por competências e habilidades envolvem sempre a participação ativa dos estudantes e do professor no processo de ensino e aprendizagem, a partir do uso de metodologias ativas, as quais priorizem a interação, a resolução coletiva de problemas significativos, a colaboração e a análise da realidade. ” é falsa ou imprecisa. Segue o enunciado da questão 07, bem como suas opções:

A respeito do processo de ensino e aprendizagem por competências e habilidades, analise as afirmativas a seguir e registre V, para verdadeiras, e F, para falsas: Um dos questionamentos, levantados pela Pedagogia das Competências em relação à tradição escolar brasileira, tem relação com a transmissão passiva ou inculcação de conteúdos escolares que, por muito tempo, nela predominou, levando a um ensino descontextualizado de conteúdos que pouco (ou nada) faziam sentido para o estudante, provocando desinteresse e desmotivação.

()As metodologias para o desenvolvimento da aprendizagem por competências e habilidades envolvem sempre a participação ativa dos estudantes e do professor no processo de ensino e aprendizagem, a partir do uso de metodologias ativas, as quais priorizem a interação, a resolução coletiva de problemas significativos, a colaboração e a análise da realidade.

()A BNCC e o Currículo Base do Território Catarinense, de forma solidária, apontam que o objetivo da escola, na contemporaneidade, é desenvolver competências que permitam ao sujeito alcançar sucesso pessoal e profissional ao longo da vida, tanto em sua realidade cotidiana como na esfera do trabalho, da arte, da ciência entre outras. Assim, cabe à escola fomentar a pedagogia do aprender a aprender, valorizando o processo contínuo de aprendizagem, em detrimento da transmissão de conteúdos fixos e isolados. Por isso, as metodologias mobilizadas pelo professor precisam envolver a pesquisa, a problematização da realidade, a construção de hipóteses, a análise crítica de resultados, a mobilização de saberes teóricos e práticos, atitudes e valores, bem como a resolução de problemas.

()Um dos problemas do trabalho com a Pedagogia das Competências é que ela se centra na percepção de que a vida é fragmentada e, por isso, a abordagem escolar também deve ser fragmentada em disciplinas escolares ou componentes curriculares, cada qual abarcando

conteúdos específicos, que precisam ser pensados de forma isolada, para facilitar a aprendizagem.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

(A) V-V-F-F. (B) V-F-V-V. (C) V-V-V-F. (D) F-F-F-V. (E) F-F-V-F.

Nessa assertiva, As metodologias para o desenvolvimento da aprendizagem por competências e habilidades envolvem sempre a participação ativa dos estudantes e do professor no processo de ensino e aprendizagem, a partir do uso de metodologias ativas, as quais priorizam a interação, a resolução coletiva de problemas significativos, a colaboração e a análise da realidade. Quando o texto faz referência a “solução coletiva de problemas significativos”, no entanto, quem define o que é um problema significativo? O termo "problemas significativos" é subjetivo e pode ser interpretado de diferentes formas. O que é considerado um "problema significativo" pode variar conforme o contexto, os valores e os interesses de quem o define. Esse conceito não tem uma definição única e universalmente aceita, e pode gerar ambiguidade tanto para o professor quanto para o estudante. Em um concurso, a falta de clareza na definição pode levar a interpretações distintas e, portanto, comprometer a precisão da questão. A questão não especifica quem define e o que é um "problema significativo" no processo de ensino-aprendizagem. Seria o professor? Os alunos? A escola? O termo "significativo" varia de acordo com as percepções pessoais e contextuais, e essa indefinição pode comprometer a coerência da questão. A ausência de parâmetros claros sobre o que constitui um "problema significativo" pode deixar margem para interpretações diversas, tornando a resposta potencialmente ambígua. As metodologias ativas são amplamente baseadas na participação ativa dos alunos e na contextualização do aprendizado. No entanto, a definição do que é um "problema significativo" varia conforme a turma, o contexto sociocultural e as necessidades de cada aluno. Nem sempre o que é considerado significativo para uma parte da turma pode ser para outra, o que torna essa expressão muito abrangente para uma questão de múltipla escolha sem o devido esclarecimento. Segundo a Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel, o conceito de "significativo" se refere a conhecimentos que se conectam de maneira significativa ao conhecimento prévio do aluno, mas essa significância depende muito das experiências e contexto de cada indivíduo. Portanto, o que é considerado significativo para um aluno pode não ser para outro. Essa variação pode criar uma área de indefinição na questão, que não leva em conta as diferentes interpretações do que constitui um problema significativo. A BNCC destaca que as metodologias de ensino devem promover a aprendizagem ativa, o que envolve o aluno em processos de pesquisa, questionamento, experimentação e resolução de problemas. Esses

problemas devem estar relacionados a contextos reais e desafiadores, o que confere sentido e significado ao aprendizado, sendo assim o que é significativo é a aplicação dessa metodologia e não o problema a ser resolvido. Portanto, a falta de clareza na questão do concurso sobre quem define o que é um "problema significativo" pode ser questionada, já que a BNCC não delimita um padrão rígido para essa definição, deixando margem para que a subjetividade desse conceito seja abordada conforme o contexto educacional. A BNCC frequentemente utiliza expressões como "resolução de problemas", "problemas complexos", ou "situações problemas" associadas ao desenvolvimento de competências relacionadas ao pensamento crítico, à criatividade e à capacidade de aplicação do conhecimento em situações práticas e reais, mas a formulação exata "resolução de problemas significativos" não está textualizada da forma como aparece na questão supracitada. A questão afirma que as metodologias para o desenvolvimento da aprendizagem por competências e habilidades envolvem sempre a participação ativa dos estudantes e do professor no processo de ensino e aprendizagem, a partir do uso de metodologias ativas, as quais priorizem a interação, a resolução coletiva de problemas significativos, a colaboração e a análise da realidade. O ponto crítico é o uso da expressão "problemas significativos", que levanta questionamentos quanto à sua ambiguidade e ausência de referência explícita na BNCC. A expressão "problemas significativos" é subjetiva e carente de uma definição objetiva. Significativo é um conceito interpretável, cuja aplicação pode variar amplamente entre educadores, estudantes e contextos educacionais. O termo "significativo" remete a uma percepção individual ou contextual sobre o que é importante, relevante ou pertinente para determinado grupo ou indivíduo. No entanto, a BNCC não define claramente o que constitui um "problema significativo", deixando a critério do professor ou da instituição de ensino interpretar o que seria significativo em cada contexto. Essa subjetividade pode criar dúvidas, uma vez que a relevância de um "problema significativo" varia conforme a realidade de cada turma, contexto local e prática docente. Em uma prova objetiva, termos abertos a interpretações múltiplas comprometem a precisão necessária para a elaboração de uma resposta clara e inequívoca. A falta de clareza sobre quem define o que é um problema significativo abre uma brecha interpretativa na questão. Quem decide o que é significativo? O professor, a escola, o aluno, ou todos juntos? Essa indefinição afeta diretamente a compreensão e aplicação das metodologias ativas no contexto educacional. Segundo a Teoria da Aprendizagem Significativa, de David Ausubel, o que é considerado significativo depende do conhecimento prévio do aluno e da sua capacidade de conectar novas informações à sua realidade. Portanto, a significância de um problema depende do contexto individual, o que não foi esclarecido na questão, comprometendo a



precisão da afirmativa. Além da ambiguidade do termo "problemas significativos", há uma limitação importante ao restringir a resolução de problemas exclusivamente à forma coletiva, o que não condiz com a flexibilidade das metodologias ativas e com a diversidade de abordagens na resolução de problemas. A afirmativa restringe o processo de resolução de problemas ao termo "coletiva", sugerindo que todos os problemas significativos devem ser resolvidos coletivamente. No entanto, esse entendimento é limitador e não contempla a diversidade de abordagens pedagógicas defendidas pela BNCC e por teorias contemporâneas de aprendizagem. Embora a colaboração e o trabalho em equipe sejam componentes importantes em metodologias ativas, elas não são a única forma válida de resolução de problemas. Os problemas podem ser resolvidos de maneira individual ou coletiva, dependendo do contexto, dos objetivos pedagógicos e do perfil dos alunos. A BNCC valoriza a personalização e a individualização do ensino, reconhecendo a importância de práticas que considerem o ritmo e o estilo de aprendizagem de cada aluno. A resolução de problemas pode ocorrer de forma individual, onde o estudante desenvolve sua autonomia, pensamento crítico e criatividade, sem necessariamente depender da interação coletiva. Por exemplo, em metodologias como o ensino híbrido ou o método de projetos, os alunos podem trabalhar de forma individual para resolver problemas antes de compartilhar suas conclusões com o grupo. Em outras abordagens, como a sala de aula invertida, o aluno pode resolver problemas de forma autônoma e só posteriormente participar de discussões em grupo. A BNCC valoriza tanto o trabalho coletivo quanto o desenvolvimento da autonomia individual dos estudantes. Ao se concentrar exclusivamente na resolução coletiva de problemas, a afirmativa ignora os cenários em que o aluno deve enfrentar desafios individualmente para promover o desenvolvimento de competências como autonomia, responsabilidade e pensamento crítico. Um dos objetivos das competências gerais da BNCC é preparar o aluno para a vida em sociedade, o que inclui a capacidade de resolver problemas sozinho ou em grupo, dependendo da situação. A competência 6, por exemplo, envolve a construção de um projeto de vida, que depende tanto de iniciativas individuais quanto coletivas. As metodologias ativas são caracterizadas por sua flexibilidade. A abordagem pode variar desde a resolução de problemas individuais até atividades em grupo. Ao afirmar que os problemas significativos devem ser resolvidos coletivamente, a questão cria uma generalização incorreta, sugerindo que a resolução individual não faz parte das metodologias ativas, o que não é verdade. Além disso, em muitas situações, a resolução individual de problemas pode ser necessária, especialmente em processos avaliativos ou para o desenvolvimento de habilidades de autossuficiência. David Ausubel, na Teoria da Aprendizagem Significativa, ressalta que o

aprendizado ocorre quando o aluno consegue relacionar novos conhecimentos com o que já sabe, o que pode ser feito tanto de forma individual quanto coletiva. Não há exigência de que essa relação de significados e resolução de problemas ocorra obrigatoriamente em grupos. A resolução coletiva de problemas não é uma prática exclusiva ou sempre necessária. Em metodologias como o design thinking, embora haja uma fase colaborativa, também há momentos de reflexão e resolução individual, onde o aluno trabalha autonomamente antes de compartilhar suas ideias. Isso demonstra a variedade de abordagens possíveis nas metodologias ativas. A afirmativa apresenta duas falhas significativas: A ambiguidade do termo "problemas significativos", que não está definido de forma clara nem na BNCC nem nas principais teorias educacionais. A restrição da resolução de problemas à forma coletiva, o que limita a diversidade das metodologias ativas, ignorando a importância da resolução de problemas individuais, frequentemente utilizada em abordagens pedagógicas inovadoras. Portanto, a questão deveria ser anulada por criar uma interpretação restrita e incorreta sobre a resolução de problemas e por apresentar uma expressão ambígua que não está contemplada de forma explícita na BNCC. A Constituição Federal (art. 5º, inciso XXXV) garante o direito de ação para qualquer lesão ou ameaça de lesão a direito, o que também se aplica no contexto de concursos públicos. Se uma questão não for clara ou objetiva, isso pode ferir o princípio da clareza, essencial para garantir que os candidatos tenham condições iguais de interpretação. A falta de definição precisa de termos, abre margem para várias interpretações, o que pode gerar insegurança na resposta. A Lei de Diretrizes Básicas da Administração Pública (Lei nº 9.784/99) define que os concursos públicos devem ser impessoais e objetivos. Se uma questão permite interpretações diferentes ou subjetivas, como acontece com a expressão "controle democrático" ou "legislação apropriada", pode-se argumentar que ela não atende ao critério de objetividade, gerando potencial para injustiças. Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276.

**Resposta Situação:** Indeferido

**Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: A única afirmativa incorreta é a "IV - No entanto, um dos problemas do trabalho com a Pedagogia das competências é que ela se centra na percepção de que a vida é fragmentada e, por isso, a abordagem escolar também deve ser fragmentada em disciplinas escolares ou componentes curriculares, cada qual abarcando conteúdos específicos, que precisam ser pensados de forma isolada, para facilitar a aprendizagem.". A Pedagogia das competências, ao contrário da

afirmação, apoia-se exatamente na percepção de que a vida não é fragmentada e de que a escola "artificialmente" divide o currículo em "caixinhas", promovendo a fragmentação dos saberes, o que pouco colabora para compreensão e interpretação da realidade. A esse respeito, recomendo a leitura do artigo disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/XGgFPxFO55xZO3fXxctqSTN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 20/07/2024. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso **INDEFERIDO**.

### **Análise da Resposta de Indeferimento**

#### **Recurso de Anulação da Questão 07 – Concursos Furb/SED**

##### **Motivo do Recurso: Ambiguidade e Inconsistência Conceitual na Questão**

A questão apresenta uma alternativa onde se afirma que “as metodologias para o desenvolvimento da aprendizagem por competências e habilidades envolvem sempre a participação ativa dos estudantes e do professor [...], a resolução coletiva de problemas significativos, a colaboração e a análise da realidade”. Gostaria de ressaltar que:

- 1. Subjetividade do termo "problemas significativos":** Esse termo não está claramente definido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nem na literatura pedagógica, o que torna a compreensão do enunciado ambígua. “Problema significativo” pode variar conforme o contexto sociocultural e os objetivos específicos do professor ou da instituição, criando espaço para interpretações divergentes.
- 2. Limitação da expressão "resolução coletiva":** Ao afirmar que a resolução de problemas ocorre sempre de maneira coletiva, a questão ignora abordagens pedagógicas que valorizam a individualização do aprendizado, conforme sugerido pela BNCC e teorias contemporâneas, que defendem uma educação que também estimula a autonomia e a responsabilidade pessoal dos estudantes. Esse ponto é abordado na Teoria da Aprendizagem Significativa, de David Ausubel, que postula que o significado está intrinsecamente ligado ao conhecimento prévio e à experiência do estudante, o que pode ocorrer em atividades individuais ou coletivas.
- 3. Discordância com o princípio da BNCC:** A BNCC valoriza tanto a resolução individual quanto a coletiva de problemas, dependendo do contexto e do objetivo

pedagógico. A afirmação de que o desenvolvimento de competências exige “sempre” uma abordagem coletiva não encontra respaldo nas diretrizes oficiais, que promovem flexibilidade e uma adequação às realidades locais e individuais.

- 4. Fragmentação e Descontextualização da Pedagogia das Competências:** Em sua resposta, a banca traz o argumento de que o erro estaria apenas na afirmação sobre a fragmentação do conhecimento. Contudo, a literatura da Pedagogia das Competências também prevê a flexibilidade metodológica e a personalização do aprendizado, o que não limita a resolução de problemas ao coletivo.

A justificativa da banca para o indeferimento parece se concentrar na identificação de um único erro claro na questão: a afirmação incorreta de que a Pedagogia das Competências promoveria uma abordagem fragmentada do conhecimento. No entanto, a resposta da banca não aborda diretamente os pontos de ambiguidade destacados no recurso, como a subjetividade do termo "problemas significativos" e a restrição ao trabalho coletivo na resolução de problemas.

#### **Análise da justificativa da banca:**

- 1. Foco em uma única alternativa incorreta:** A banca argumenta que a única afirmativa incorreta é a IV, que fala sobre a fragmentação do currículo. Esse ponto está correto, pois a Pedagogia das Competências realmente critica a fragmentação dos saberes, valorizando a integração entre diferentes áreas do conhecimento. Contudo, a banca ignora o debate sobre a expressão “problemas significativos” e o foco exclusivo na resolução coletiva, o que poderia constituir uma falha na questão.
- 2. Desconsideração dos argumentos sobre ambiguidade:** A banca não discute a questão da subjetividade do termo "problemas significativos". Esse ponto é importante porque o que é "significativo" pode variar de acordo com o contexto e a interpretação do professor e dos alunos. Em uma prova de múltipla escolha, essa subjetividade pode criar dúvidas e prejudicar a precisão na resposta.
- 3. Falta de clareza quanto à obrigatoriedade de resolução coletiva de problemas:** A banca também não aborda o argumento sobre a resolução de problemas coletivos. A BNCC valoriza tanto atividades colaborativas quanto individuais para o desenvolvimento de competências, e afirmar que todos os problemas devem ser resolvidos coletivamente limita a diversidade metodológica prevista pela BNCC.

Portanto, a justificativa da banca apresenta uma resposta parcial, abordando apenas um ponto de incoerência (a fragmentação) e deixando de considerar outras ambiguidades importantes, pois ignora questões fundamentais levantadas no recurso.

Detalhes do Recurso

**Protocolo: 0000043618**

**Inscrição: 280276**

**Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024**

**Questão: 1**

**Data do Recurso: 25/09/2024 10:47**

Recurso: RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 01 SOBRE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES. À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 01, por entender que a questão é ambígua e fere o princípio da Clareza Segue o enunciado da questão 01, bem como suas opções: Stefania Giannini, Diretora-Geral Adjunta de Educação da UNESCO, afirmou que a Inteligência Artificial Generativa (IAGen) ganhou conhecimento público no final de 2022 com o lançamento do ChatGPT, o qual se tornou o aplicativo com crescimento mais rápido da história. Com o poder de imitar as capacidades humanas para produzir respostas como textos, imagens, vídeos, músicas e códigos de software, essas aplicações de IAGen causaram ampla comoção. Milhões de pessoas estão utilizando a IAGen em suas vidas diariamente e o potencial de adaptar os modelos para aplicações de domínios específicos com IA parecem ser ilimitadas. As amplas capacidades para processar informação e produzir conhecimento têm implicações potencialmente enormes para a educação, uma vez que replicam o pensamento de ordem superior que constitui a base da aprendizagem humana. À medida que as ferramentas de IAGen conseguem automatizar cada vez mais alguns níveis básicos de redação e criação artística, elas estão forçando os formuladores de políticas e instituições educacionais a reavaliarem o porquê, o quê e como

aprendemos. Essas considerações são cruciais para a educação nesta nova fase da Era Digital. Nesse contexto, analise as asserções a seguir e a relação proposta entre elas:

I. Embora a IAGen possa ampliar as capacidades humanas na conclusão de certas tarefas, o controle democrático das empresas promotoras da IAGen é limitado. Isso levanta a questão da regulamentação, especialmente no que diz respeito ao acesso e uso de dados domésticos, incluindo dados de instituições locais e indivíduos, bem como dados gerados no território dos países. PORTANTO

II.É necessária uma legislação apropriada para que as agências governamentais locais possam obter algum controle sobre as ondas crescentes de IAGen, garantindo sua governança como um bem público. A respeito dessas asserções, assinale a opção correta:

- (A) A asserção I é uma proposição falsa e a II é uma proposição verdadeira.
- (B) As asserções I e II são proposições falsas.
- (C) A asserção I é uma proposição verdadeira e a II é uma proposição falsa.
- (D) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma complementação correta da I.
- (E) As asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma complementação correta da I

Argumentos para Anulação da Questão: Analisando as asserções em relação ao texto base, é possível sim afirmar que não há uma ligação direta entre o que foi proposto nas asserções e o foco central do enunciado, pois a frase "com base nisso" sugere que as asserções devem estar diretamente relacionadas ao conteúdo específico discutido no texto. O texto base apresenta principalmente o impacto da Inteligência Artificial Generativa (IAGen) na educação, destacando como ela desafia as instituições educacionais a repensarem o que e como aprendemos. Ele aborda o impacto da IAGen no processo de ensino e aprendizagem e a necessidade de reavaliação das políticas educacionais. Já as asserções, por outro lado, desviam o foco para uma questão mais ampla de regulamentação e governança da IAGen em termos de controle democrático e legislações governamentais, sem uma conexão direta com a educação ou o impacto pedagógico da tecnologia, que é o tema principal do texto base. Assim, apesar de as asserções estarem relacionadas à IAGen de forma geral, elas não se conectam diretamente ao foco do texto base, que trata dos desafios e implicações da IAGen especificamente no contexto educacional. a) Princípio da Legalidade (Art. 5º, II, CF): Este princípio estabelece que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei. Aplicado ao contexto do concurso público, qualquer avaliação deve estar plenamente em conformidade com o edital e as normas que regem a avaliação. Se a questão não possui uma ligação direta com o conteúdo explicitamente previsto no edital, ela pode ser

considerada ilegítima. O enunciado solicita que as asserções sejam analisadas "com base no texto", mas as asserções tratam de temas desconexos, como a regulamentação de empresas, o que não é abordado diretamente no texto base. b) Princípio da Clareza e Objetividade (Lei 9.784/99, Art. 2º): O artigo estabelece que os atos administrativos devem ser claros, objetivos e coerentes. Em uma avaliação, as questões devem ser formuladas de maneira que não causem ambiguidade ou confusão. No caso em análise, as asserções propostas tratam de questões como governança e regulação de IA, enquanto o texto base foca no impacto da IA na educação, criando uma desconexão que compromete a clareza da questão. c) Princípio da Isonomia (Art. 5º, CF): Todos os candidatos devem ter igualdade de condições na avaliação. Uma questão que exige interpretação baseada em conteúdo que não está diretamente relacionado ao texto ou ao que foi estipulado no edital pode violar o princípio da isonomia. Isso ocorre porque alguns candidatos podem ser prejudicados por terem estudado o conteúdo de forma mais restrita, conforme o edital, enquanto outros podem ter familiaridade com temas mais amplos, como regulamentação de IA.

2. Fundamentação Didático-Pedagógica Do ponto de vista pedagógico, a elaboração de questões de concurso deve seguir preceitos que garantam a correção da avaliação e a adequação do conteúdo ao nível esperado dos candidatos. a) Alinhamento Conteúdo-Avaliação: De acordo com as diretrizes curriculares e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a avaliação deve ser um reflexo do que foi ensinado ou proposto como objeto de estudo. No contexto de um concurso público, o edital é o documento que regula essa relação entre conteúdo e avaliação. No caso em questão, as asserções tratam de regulamentação e controle de dados, temas que não estão ligados ao contexto educacional que o texto aborda. Portanto, a questão desrespeita a coerência didático-pedagógica, prejudicando o candidato ao exigir conhecimento fora do escopo. b) Objetividade nas Proposições Pedagógicas: A clareza é fundamental para a avaliação. A formulação da questão não está claramente direcionada ao conteúdo do texto, o que compromete a objetividade do processo avaliativo. Quando se pede uma análise "com base no texto", espera-se que as asserções estejam diretamente relacionadas ao conteúdo apresentado. A desconexão entre o enunciado e as asserções fere o princípio da objetividade, o que é um erro didático-pedagógico, conforme as orientações da LDB.

3. Conclusão: A questão pode ser anulada com base nos princípios da legalidade, isonomia e clareza, além de ferir os princípios didático-pedagógicos exigidos em concursos públicos. O uso de asserções que tratam de temas não abordados no texto base viola o direito do candidato de ser avaliado de forma justa e objetiva. Por isso, a questão deve ser considerada

nula. Princípio da Objetividade em Concursos Públicos De acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o acesso a cargos públicos deve ser realizado mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, assegurando-se igualdade de condições para todos os candidatos. Esse princípio implica que as questões das provas devem ser claras, objetivas e não ambíguas, permitindo que todos os candidatos possam compreender o conteúdo e responder de forma precisa. Esses aspectos comprometem a clareza necessária para uma avaliação justa.

2. Lei n.º 9.784/1999 – Princípio da Motivação A Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, estabelece no seu art. 2º o princípio da motivação, que exige a fundamentação adequada dos atos administrativos, incluindo as questões de concursos. Ou seja, as perguntas devem estar baseadas em referências claras, com conteúdos verificáveis e consensuais.

Princípios Teóricos de Elaboração de Provas Segundo os manuais de elaboração de itens para provas de concursos públicos, como o Manual do Cespe/UnB, uma questão deve: Evitar ambiguidade: As questões devem ser claras e concisas, sem permitir múltiplas interpretações. A formulação ambígua pode prejudicar candidatos que não compreendem completamente o que está sendo perguntado, o que afeta a isonomia do certame. Basear-se em conhecimentos consolidados: As questões devem refletir conteúdos que estejam de acordo com teorias ou normativas amplamente reconhecidas.

5. Decisões Judiciais Anteriores Diversas decisões judiciais apontam para a necessidade de objetividade e clareza nas questões de concursos públicos. Por exemplo, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) já anulou questões de provas em casos onde foi constatada ambiguidade ou imprecisão nas proposições, comprometendo a lisura do certame. Nesse sentido, a falta de clareza e precisão nas assertivas pode ser interpretada como um vício formal da questão. Dessa forma, a questão deveria ser anulada para garantir a isonomia e a justiça no certame. A Constituição Federal (art. 5º, inciso XXXV) garante o direito de ação para qualquer lesão ou ameaça de lesão a direito, o que também se aplica no contexto de concursos públicos. Se uma questão não for clara ou objetiva, isso pode ferir o princípio da clareza, essencial para garantir que os candidatos tenham condições iguais de interpretação. A falta de definição precisa de termos, abre margem para várias interpretações, o que pode gerar insegurança na resposta. A Lei de Diretrizes Básicas da Administração Pública (Lei nº 9.784/99) define que os concursos públicos devem ser impessoais e objetivos. Se uma questão permite interpretações diferentes ou subjetivas, pode-se argumentar que ela não atende ao critério de objetividade, gerando potencial para injustiças.

Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276



### **Resposta Situação: Indeferido**

**Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os principais provedores de IAGen têm sido criticados por não permitirem que seus sistemas sejam sujeitos a revisões acadêmicas independentes e rigorosas (Dwivedi et al., 2023). As tecnologias fundamentais da IAGen de uma empresa tendem a ser protegidas como propriedade intelectual corporativa. Enquanto isso, muitas das empresas que estão começando a usar a IAGen estão enfrentando desafios cada vez maiores para conseguir manter a segurança de seus sistemas (Lin, 2023). Além disso, apesar dos apelos para que se tenha regulamentação, vindos da própria indústria de IA, a elaboração de legislação sobre a criação e o uso de todo o tipo de IA, incluindo a IAGen, frequentemente encontra dificuldades de acompanhar o seu rápido ritmo de desenvolvimento. Isso explica, em parte, os desafios enfrentados por agências nacionais ou locais para compreender e governar as questões legais e éticas. Embora a IAGen possa ampliar as capacidades humanas na conclusão de certas tarefas, o controle democrático das empresas promotoras da IAGen é limitado. Isso levanta a questão da regulamentação, especialmente no que diz respeito ao acesso e uso de dados domésticos, incluindo dados de instituições locais e indivíduos, bem como dados gerados no território dos países. É necessária uma legislação apropriada para que as agências governamentais locais possam obter algum controle sobre as ondas crescentes de IAGen, garantindo sua governança como um bem público. Para lidar com as controvérsias em torno da IA generativa e aproveitar os seus benefícios potenciais na educação, é necessário, em primeiro lugar, regulamentá-la. A regulamentação da IAGen para fins educacionais requer uma série de etapas e medidas políticas baseadas em uma abordagem centrada no ser humano para garantir seu uso ético, seguro, equitativo e significativo. Em termos de governança, uma abordagem centrada no ser humano requer uma regulamentação adequada que possa garantir a agência humana, transparência e responsabilidade pública. Fonte: Unesco 2024. A questão se enquadra principalmente nos seguintes tópicos do conteúdo programático: Inovações científicas contemporâneas e seus impactos na sociedade Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) - estratégias e recursos pedagógicos diversificados Uso de TICs na Educação Não obstante, a questão aborda um tema contemporâneo e global (Inteligência Artificial Generativa) e suas implicações para a educação, que é relevante para o conhecimento geral dos candidatos. Seu objetivo, portanto, foi avaliar a compreensão do candidato sobre as implicações sociais e políticas da IAGen, não se limitando apenas ao conhecimento específico de legislações existentes. Sendo assim, a existência de leis como a LGPD não

invalida a discussão proposta sobre a necessidade de controle democrático e regulamentação adicional no campo da IAGen, especialmente considerando seu rápido desenvolvimento e impacto global. Por fim, esclarece-se: A asserção I não afirma que não existe regulamentação, mas que o controle democrático é limitado, o que é uma consideração válida mesmo com a existência de leis como a LGPD. A asserção II complementa a I ao sugerir a necessidade de legislação apropriada, o que não contradiz a existência de leis atuais, mas indica a necessidade de evolução contínua da regulamentação. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

## **Análise da Resposta de Indeferimento**

### **1. Desvio de Foco entre Enunciado e Asserções**

- O recurso argumenta que as asserções (I e II) fogem do contexto principal do enunciado, que é o impacto da Inteligência Artificial Generativa (IAGen) na educação. De fato, as asserções abordam mais diretamente a necessidade de controle democrático e regulamentação, tópicos que, apesar de relacionados à IA em geral, desviam o foco do impacto educacional descrito no enunciado.
- A justificativa da banca menciona que a questão visa avaliar a compreensão do candidato sobre as implicações sociais e políticas da IAGen. Contudo, essa justificativa parece não considerar a necessidade de coerência e clareza, já que o enunciado pedia que a análise fosse “com base no texto”. Essa incoerência compromete a objetividade e gera ambiguidade.

### **2. Principais Princípios Jurídicos Levantados pelo Recurso**

- **Princípio da Clareza e Objetividade (Lei 9.784/99):** O recurso corretamente aponta que, para que uma questão de concurso seja justa, é fundamental que ela seja formulada com clareza, o que inclui a conexão direta entre enunciado e asserções. A resposta da banca ignora essa questão e não justifica por que desviou o foco para uma análise ampla da regulamentação da IAGen.
- **Princípio da Isonomia (Art. 5º, CF):** O recurso argumenta que, ao exigir conhecimentos não claramente relacionados ao enunciado, candidatos sem

familiaridade com o tema da regulamentação de IA podem ter sido prejudicados. A banca, porém, omite essa questão, sem esclarecer o potencial impacto desigual da questão.

### **3. Pontos Levantados pela Banca e Questão de Legislação**

- A banca afirma que as asserções discutem regulamentação de forma válida, mesmo com a existência de legislações atuais, sugerindo que o desenvolvimento contínuo da regulamentação é necessário. No entanto, essa defesa não confronta a ideia central do recurso: a de que o tema do controle democrático e da regulamentação, enquanto relevante, não é diretamente abordado no enunciado, que trata especificamente da IAGen e seus desafios na educação.

### **Conclusão**

A justificativa da banca se concentra em defender a relevância geral do tema, mas não aborda adequadamente os principais argumentos do recurso, incluindo a falta de conexão entre as asserções e o foco específico do enunciado na educação. Dessa forma, pode-se considerar que a justificativa é insuficiente, pois não responde de forma clara aos questionamentos sobre ambiguidade e clareza, o que enfraquece a transparência da avaliação.

### **Detalhes do Recurso**

**Protocolo: 0000045358**

**Inscrição: 280276**

**Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024**

**Questão: 2**

**Data do Recurso: 25/09/2024 14:25**

Recurso: RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 02 SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da

Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 02, por entender que a questão é ambígua e fere o princípio da Clareza E LEGALIDADE Segue o enunciado da questão 02, bem como suas opções:

Em março, a Secretaria de Estado da Educação (SED), em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SAS), lançou a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, que visa conscientizar alunos da Rede Estadual sobre o tema por meio de diversas ações pedagógicas. Para a secretária adjunta de Estado da Educação, Patrícia Lueders, esse tema, como política pública de Estado, precisa sempre ser discutido e estar no currículo de maneira interdisciplinar. Já, a secretária da SAS, Maria Helena Zimmermann, reforçando a importância da conscientização das crianças no enfrentamento de situações de violência contra a mulher, complementou que "essa semana contribui para mostrar aos catarinenses que as mulheres têm o direito de viver sem violência, ter autonomia e suas escolhas respeitadas".

Ao encontro dessa temática, analise as afirmações a seguir:

I.A ação promovida pela SED, em parceria como a SAS, subsidia o cumprimento da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incluiu a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher,

II.A Lei do Minuto Seguinte, citada na imagem, refere-se ao atendimento obrigatório, integral, multidisciplinar e imediato de pessoas em situação de violência sexual em todos os hospitais integrantes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

III.O caderno "Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola", publicado pela SED, traz as seguintes definições organizadas por violências à escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar. Violências da escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar e as violências, na escola, são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam.

É correto o que se afirma, em:

(A) I e II, apenas. (B) III, apenas. (C) I, apenas. (D) II, apenas. (E) I, II e III.

Confusão entre as Legislações:

A afirmativa I erroneamente atribui à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a responsabilidade pela instituição da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Contudo, a Lei que efetivamente estabelece essa prática é a LEI Nº 14.164, DE 10

DE JUNHO DE 2021. Essa lei é a que determina a inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e a realização da Semana Escolar. Princípio da Legalidade e Clareza: O princípio da legalidade, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, exige que ações e políticas públicas sejam fundamentadas em legislação específica. Ao confundir as leis, a afirmativa I compromete a clareza e a precisão das informações. Isso pode levar a interpretações errôneas por parte dos candidatos, afetando a justiça do concurso. Relevância da Especificidade Legal: A especificidade legal é crucial para o entendimento correto das políticas públicas. A LDB trata de diretrizes gerais para a educação no Brasil, enquanto a Lei nº 14.164/2021 aborda especificamente a prevenção da violência contra a mulher no contexto educacional. A falta de distinção entre essas duas legislações na afirmativa I pode gerar confusão sobre quais leis realmente respaldam as práticas pedagógicas relacionadas ao tema. Impacto na Avaliação: De acordo com a Teoria da Avaliação Educacional, conforme discutido por autores como Popham (2008), uma questão deve ser clara e precisa em suas referências. A imprecisão na afirmativa I, ao atribuir uma responsabilidade que não é da LDB, compromete a validade da avaliação e pode causar injustiças na pontuação dos candidatos. Afirmer que a LDB instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher é incorreto e confunde o papel das legislações envolvidas. A correta atribuição da responsabilidade à LEI Nº 14.164, DE 10 DE JUNHO DE 2021 é fundamental para a clareza e justiça da avaliação. Dessa forma, a questão deveria ser corrigido o gabarito para a letra “D) II, apenas”, para garantir a isonomia e a justiça no certame. A Constituição Federal (art. 5º, inciso XXXV) garante o direito de ação para qualquer lesão ou ameaça de lesão a direito, o que também se aplica no contexto de concursos públicos. Se uma questão não for clara ou objetiva, isso pode ferir o princípio da clareza, essencial para garantir que os candidatos tenham condições iguais de interpretação. A falta de definição precisa de termos, abre margem para várias interpretações, o que pode gerar insegurança na resposta. A Lei de Diretrizes Básicas da Administração Pública (Lei nº 9.784/99) define que os concursos públicos devem ser impessoais e objetivos. Se uma questão permite interpretações diferentes ou subjetivas, pode-se argumentar que ela não atende ao critério de objetividade, gerando potencial para injustiças. Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276

### **Resposta Situação: Indeferido**

**Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: I.A ação

promovida pela SED, em parceria como a SAS, subsidia o cumprimento da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incluiu a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Correta. I.O § 9º, do art. 26, da Lei n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), diz: Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. Essa redação foi dada pela Lei n.º 14164/2021, que inclui a necessidade de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. II.A Lei do Minuto Seguinte, citada na imagem, refere-se ao atendimento obrigatório, integral, multidisciplinar e imediato de pessoas em situação de violência sexual em todos os hospitais integrantes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Correta. II. A lei n.º 12845, de 1º de agosto de 2013, dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Em seus três primeiros artigos declara: Art. 1º Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social. Art. 2º Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida. Art. 3º O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS. III.O caderno "Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola", publicado pela SED, traz as seguintes definições organizadas por Charlot (2002): violências à escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar. Violências da escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar e as violências, na escola, são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam. Incorreta. De acordo com o caderno publicado pela SED/SC (2018) - Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola - Rocha (2010, p. 93) traz as definições organizadas por Charlot (2002): Violências na escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar, ou seja, quando a escola é o lugar do acontecimento das violências que poderiam ter ocorrido em qualquer outro lugar. Violências à escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição

escolar, quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, se entregam a violências que visam diretamente à instituição e aqueles que a representam. Ou seja, trata-se, sobretudo, de uma manifestação reativa, e, por isso, segundo o autor, deve ser analisada junto com as violências da escola. As violências da escola são uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas, entre tantas outras formas impetradas pela escola. Portanto, I e II, apenas. Ao que compete à reprodução de falas no enunciado da questão, embora o princípio da impessoalidade seja fundamental na administração pública, sua aplicação neste contexto não invalida a questão. A mera menção a autoridades em exercício, no contexto de suas funções oficiais, não configura propaganda eleitoral, especialmente considerando que o foco está na política educacional, não nos indivíduos. A inclusão de nomes e cargos de autoridades na questão proporciona um entendimento mais completo sobre quem está envolvido na formulação e implementação das políticas públicas. Essa informação pode ser relevante para a compreensão das diretrizes educacionais e não deve ser interpretada como promoção pessoal, especialmente em um contexto que discute a estrutura e os objetivos de uma política pública. O artigo 1º da Ementa Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003 estabelece diretrizes para a publicidade dos atos e campanhas dos órgãos públicos, mas não impede a citação de autoridades em contextos educacionais ou informativos. As menções feitas na questão se encaixam nessa natureza informativa e educativa, não caracterizando promoção pessoal, portanto. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

## **Análise da Resposta de Indeferimento**

### **1. Imprecisão na Fundamentação Legal:**

A afirmação I incorre em imprecisão ao não diferenciar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei nº 14.164/2021. Embora a banca argumente que o §9º do art. 26 da LDB (modificado pela Lei 14.164) inclua temas transversais sobre a prevenção da violência contra a mulher, a referida lei, não instituiu a Semana Escolar de Combate à

Violência contra a Mulher dentro da LDB. A confusão de base legal prejudica a clareza e compromete a interpretação correta, o que contraria o princípio da clareza e objetividade da avaliação. Nesse sentido, tendo como base legal, a referida questão está errada, a LDB não institui a semana escolar de combate à violência contra a mulher, a lei que institui essa semana é a Lei nº 14.164/2021 em seu artigo segundo “Art. 2º Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com os seguintes objetivos:”

A banca argumenta que a afirmativa I está correta com base no fato de que os temas relacionados aos direitos humanos e à prevenção de violências, incluindo contra a mulher, foram incluídos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) através da Lei nº 14.164/2021. No entanto, essa mesma Lei nº 14.164/2021 é que institui especificamente a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, e não a LDB, tão pouco a alterou.

Assim, a afirmativa I apresenta erro ao afirmar que a LDB institui a semana de combate. Isso pode, sim, ser interpretado como uma falta de clareza e precisão, pois trata-se de uma questão de especificidade legal. A LDB estabelece diretrizes gerais e menciona a inclusão de temas, enquanto a Lei nº 14.164/2021 traz a instituição específica da Semana de Combate, como você bem apontou.

A questão, de fato, contém uma imprecisão ao afirmar que a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher está disposta na LDB, enquanto essa instituição específica é atribuída pela Lei nº 14.164/2021.

Ao interpretar que a afirmativa I está correta, a banca assume que a inclusão dos temas relacionados à violência contra a mulher na LDB implica a criação dessa semana específica, o que não é verdadeiro. Essa diferença de especificidade legal pode, sim, induzir os candidatos a erro, especialmente se a questão exige precisão nas referências legais.

### **Detalhes do Recurso**

**Protocolo: 0000045502**

**Inscrição: 280276**



**Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024**

**Questão: 3**

**Data do Recurso: 25/09/2024 14:39**

Recurso: RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 03 SOBRE RECURSOS E TECNOLOGIAS À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 03, por entender que a questão é ambígua e fere o princípio da Clareza E LEGALIDADE A questão aborda temas, legislações e autores que não estavam previstos na ementa do concurso, não tem relação direta com a educação, violando o princípio da previsibilidade e transparência. Os candidatos estudam com base na ementa, e a inclusão de conteúdos não citados configura quebra de confiança no processo. A inclusão de conteúdos não previstos no edital coloca os candidatos em desvantagem, pois os princípios de igualdade e isonomia foram violados, comprometendo a imparcialidade do certame. Desvio do Conteúdo Previsto no Edital: A questão em análise trata do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e da utilização de recursos financeiros para fomentar o uso de tecnologia nas escolas, sendo direcionada a aspectos de gestão escolar e planejamento financeiro. Entretanto, conforme o edital do concurso para Professor de Sociologia, o conteúdo programático exigido está centrado em temas relacionados à Sociologia da Educação, como transformações sociais, o papel da escola na sociedade, e inclusão escolar. A exigência de conhecimentos sobre gestão de recursos financeiros e administrativos não faz parte das atribuições típicas de um professor, conforme estabelecido pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que em seus artigos 13 e 14 define as atribuições dos docentes, priorizando o desenvolvimento pedagógico e o trabalho em sala de aula. Dessa forma, a cobrança de conhecimentos administrativos e financeiros extrapola as competências esperadas de um professor de Sociologia, desviando-se do conteúdo programático especificado no edital. Violação ao Princípio da Legalidade: A Constituição Federal de 1988, no artigo 37, estabelece o princípio da legalidade como norteador dos atos da administração pública. Isso significa que qualquer ato administrativo, como a elaboração de uma prova de concurso, deve estritamente obedecer aos limites impostos pelo edital, que é a lei do certame.

Ao incluir uma questão que aborda temas que não estão relacionados ao conteúdo programático previsto no edital, a banca examinadora viola esse princípio, tornando a questão passível de anulação por fugir dos limites do que foi formalmente exigido. Inadequação ao Perfil do Cargo: A questão apresentada está claramente voltada para a gestão escolar e planejamento financeiro, atribuições que são tipicamente desempenhadas por gestores ou coordenadores, e não por professores da educação básica. A função de um professor de Sociologia envolve a mediação pedagógica, ou seja, o uso de conhecimentos sociológicos para desenvolver nos alunos uma compreensão crítica da realidade social, e não o gerenciamento de recursos financeiros ou o preenchimento de planos de aplicação financeira. O ementário do concurso exige conhecimentos em Sociologia da Educação, e espera-se que as questões abordem temas como desigualdade social, divisão do trabalho, teorias sociológicas, e inclusão escolar. A questão em análise não se relaciona diretamente com esses conteúdos e, portanto, não contribui para a avaliação da competência do candidato em exercer as funções específicas de um professor de Sociologia. A pedagogia contemporânea, conforme defendida por autores como Paulo Freire e Antônio Nóvoa, enfatiza o papel do professor como mediador do conhecimento e facilitador do aprendizado crítico e reflexivo. O foco nas atribuições do professor está no desenvolvimento das competências cognitivas e sociais dos alunos, e não em funções administrativas, como o controle de recursos financeiros. Ao exigir do candidato conhecimentos sobre planejamento financeiro e gestão escolar, a questão desvia-se do objetivo pedagógico de avaliar o domínio do conteúdo sociológico e as práticas de ensino, essenciais ao cargo de professor. Isso infringe os princípios pedagógicos estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prioriza a formação integral do aluno e a atuação reflexiva do professor no processo de ensino-aprendizagem. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 03, tendo em vista que: A questão exige conhecimentos administrativos e financeiros que não fazem parte das atribuições de um professor, nem estão previstos no conteúdo programático do edital. Há violação ao princípio da legalidade, uma vez que a questão extrapola os limites do conteúdo definido no edital, sendo desnecessária para avaliar a competência do candidato para o cargo de professor de Sociologia. O conteúdo da questão está desalinhado com as funções pedagógicas típicas de um docente, comprometendo a adequação do processo seletivo. Dessa forma, a questão deveria ser anulada para garantir a isonomia e a justiça no certame. A Lei de Diretrizes Básicas da Administração Pública (Lei nº 9.784/99) define que os concursos públicos devem ser impessoais e objetivos. Se uma questão permite interpretações diferentes

ou subjetivas, pode-se argumentar que ela não atende ao critério de objetividade, gerando potencial para injustiças. Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276

**Resposta Situação:** Indeferido

**Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Correta: As asserções I e II são proposições verdadeiras e a III é uma justificativa correta da I. A asserção III é uma proposição falsa. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse. Escolas Conectadas - A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, instituída pelo Decreto nº 11713, de 26 de setembro de 2023, é um esforço do governo federal em colaboração com os sistemas de ensino. O intuito é direcionar e garantir a conectividade para fins pedagógicos e o apoio à aquisição e melhoria dos dispositivos e equipamentos em todas as escolas públicas de educação básica do país. O repasse dos recursos via PDDE Educação Conectada acontecem no âmbito da Política de Inovação Educação Conectada (Piec), estabelecida pela Lei nº 14.180/2021. A fim de atingir esses objetivos, a Estratégia Nacional definirá, com base em parâmetros de referência, qual é a conectividade adequada para as escolas. Assim, assegurará o uso pedagógico da tecnologia em sala de aula e coordenar todos os recursos e atores do governo federal envolvidos no tema, garantindo a prioridade de conectar todas as escolas públicas da educação básica do Brasil até 2026. A conectividade adequada permite: a realização de atividades pedagógicas e administrativas on-line; o uso de recursos educacionais e de gestão; o acesso a áudios, vídeos, jogos e plataformas de streaming com intencionalidade pedagógica; e a disponibilidade de rede sem fio no ambiente escolar, composto por salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas de professores, áreas comuns e setores administrativos. O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Para isso, foi elaborado com quatro dimensões que se complementam, para que o uso de tecnologia digital tenha efeito positivo na educação: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura. Algumas das ações fomentadas pelo Programa são: 1) contribuir para que o

ambiente escolar esteja preparado para receber a conexão de internet; 2) destinar aos professores a possibilidade de conhecer novos conteúdos educacionais; 3) proporcionar aos alunos o contato com as novas tecnologias educacionais. O Programa será implementado em três fases: Fase de indução (2017 a 2018): construção e implantação do Programa, com a meta de alcançar atendimento de 44,6% dos alunos da educação básica; Fase de expansão (2019 a 2021): ampliação da meta para alcançar atendimento de 85% dos alunos da educação básica. Também será feita a avaliação dos resultados com base na formação, utilização dos recursos educacionais digitais e capacidade de gestão dos recursos financeiros e dispositivos legais disponíveis; Fase de sustentabilidade (2022 a 2024): integralização do Programa para alcançar 100% dos alunos da educação básica, transformando o Programa em Política Pública de Inovação e Educação Conectada. Informações: Ministério da Educação. A questão está dentro do escopo do conteúdo programático, a citar: Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) - estratégias e recursos pedagógicos diversificados: A questão aborda diretamente o uso de tecnologia na educação, discutindo um programa de fomento ao uso de tecnologia nas escolas. Uso de TICs na Educação: Este tópico é central na questão, que trata do Programa de Inovação Educação Conectada e da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Ensino Híbrido: A questão menciona indiretamente o ensino híbrido ao discutir a importância da conectividade para atividades pedagógicas online. Plataformas e Ferramentas Educacionais: A questão fala sobre o uso de recursos educacionais e plataformas de streaming com intencionalidade pedagógica. Recursos Educacionais Abertos (REA): Embora não mencionados explicitamente, os REA estão implícitos na discussão sobre recursos educacionais online. Aspectos sociais, políticos e econômicos do Brasil e Santa Catarina: A questão aborda uma iniciativa específica em Santa Catarina que se alinha com um programa nacional de educação. Inovações científicas contemporâneas e seus impactos na sociedade: O programa de conectividade nas escolas é um exemplo claro de como inovações tecnológicas impactam a educação e a sociedade. Organização e Regulação da Educação Básica Brasileira e Catarinense: A questão trata de um programa que afeta diretamente a organização da educação básica. Princípios da Administração Pública: A questão aborda aspectos de gestão e administração de recursos públicos na educação. Além disso, a questão também toca indiretamente em outros tópicos do conteúdo programático, como: Integração Curricular: A tecnologia é apresentada como um meio de integrar diferentes aspectos do currículo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade: O uso de tecnologia na educação permite abordagens mais interdisciplinares. Portanto, esta questão está solidamente fundamentada no conteúdo programático, abordando múltiplos aspectos relevantes para a educação

contemporânea, com foco especial no uso de tecnologia e inovação no ambiente escolar. Ao que compete à reprodução de falas no enunciado da questão, embora o princípio da impessoalidade seja fundamental na administração pública, sua aplicação neste contexto não invalida a questão. A mera menção a autoridades em exercício, no contexto de suas funções oficiais, não configura propaganda eleitoral, especialmente considerando que o foco está na política educacional, não nos indivíduos. A inclusão de nomes e cargos de autoridades na questão proporciona um entendimento mais completo sobre quem está envolvido na formulação e implementação das políticas públicas. Essa informação pode ser relevante para a compreensão das diretrizes educacionais e não deve ser interpretada como promoção pessoal, especialmente em um contexto que discute a estrutura e os objetivos de uma política pública. O artigo 1º da Ementa Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003 estabelece diretrizes para a publicidade dos atos e campanhas dos órgãos públicos, mas não impede a citação de autoridades em contextos educacionais ou informativos. As menções feitas na questão se encaixam nessa natureza informativa e educativa, não caracterizando promoção pessoal, portanto. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

### **Análise da Resposta de Indeferimento**

A banca indeferiu o recurso alegando que a questão está no escopo do conteúdo programático ao abordar o uso de tecnologia na educação, gestão de recursos e princípios da administração pública, que, segundo ela, são temas abrangidos pelo edital.

No entanto, a questão se desvia das competências e conteúdos específicos esperados para o cargo de professor, uma vez que trata de aspectos administrativos e financeiros que não são centrais para a função pedagógica.

A fundamentação da banca foca em justificar a pertinência do tema de TICs e da conectividade escolar como parte do conteúdo programático, mas a argumentação questiona a pertinência de temas como a gestão financeira e o controle de recursos no contexto de um concurso para professor. O edital, como é observado, prioriza a formação crítica dos alunos e a mediação pedagógica, não envolvendo funções administrativas típicas de gestão escolar.

Diante disso, seria razoável argumentar que a banca deveria considerar a questão da adequação do conteúdo cobrado com as atribuições específicas do cargo, conforme previsto na LDB e na Constituição Federal. Essa argumentação reforça a necessidade de clareza e fidelidade ao conteúdo descrito no edital para evitar interpretações que possam desvirtuar a objetividade e a isonomia no concurso.

### **Detalhes do Recurso**

**Protocolo:** 0000045661

**Inscrição:** 280276

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 11

**Data do Recurso:** 25/09/2024 14:54

Recurso: RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 11 SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 11, por entender que a questão é ambígua e mal formulada dessa forma fere o princípio da Clareza E LEGALIDADE A questão 11 apresenta uma afirmativa que contradiz a legislação e o entendimento consolidado sobre educação inclusiva no Brasil, ao sugerir que algumas escolas não são responsáveis ou preparadas para realizar a inclusão de crianças com deficiência. Esse argumento desconsidera o arcabouço jurídico que impõe às escolas, tanto públicas quanto privadas, a obrigação legal de promover a inclusão de todos os alunos, independentemente de suas condições.

1. Incompatibilidade com a Legislação Brasileira de Inclusão A afirmativa I da questão declara que "a inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares, que não estão preparadas ou que não são voltadas ou responsáveis pela inclusão, pode intensificar a exclusão". Tal afirmação entra em conflito direto com o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que estabelecem a obrigação de todas as instituições de ensino, sem distinção, de promoverem a educação inclusiva. Art. 28 da Lei Brasileira de Inclusão: Determina que o poder público deve garantir sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis e modalidades de ensino. Esse artigo impõe que todas as escolas devem estar preparadas para promover a educação de pessoas com deficiência, oferecendo as condições adequadas de infraestrutura, recursos e formação docente. Art. 208, III, da Constituição Federal: Estabelece que é dever do Estado assegurar atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, o que implica que a escola regular é o local onde a inclusão deve acontecer. Portanto, ao sugerir que algumas escolas podem não ser responsáveis pela inclusão, a afirmativa I viola o princípio da universalidade do acesso à educação, previsto em diversas normas legais, e contraria a obrigatoriedade de que todas as escolas estejam preparadas para realizar a inclusão.

2. Despatologização da Infância e a Inclusão como Processo. A questão também menciona a ideia de despatologização da infância no contexto da educação inclusiva, o que está correto do ponto de vista teórico. No entanto, ao sugerir que a responsabilidade pela inclusão pode ser limitada por falta de preparo, a afirmativa desconsidera que a educação inclusiva é um processo contínuo de transformação, no qual todas as escolas, famílias e a sociedade são corresponsáveis. Teoria da Educação Inclusiva: De acordo com o paradigma da educação inclusiva, exposto por autores como Booth e Ainscow em sua obra *Index para a Inclusão*, a inclusão é um processo que envolve a transformação das práticas escolares, de forma a remover todas as barreiras que impedem o pleno desenvolvimento de todos os alunos. A inclusão não se restringe a uma "preparação" inicial, mas exige um compromisso contínuo da escola, independentemente do seu nível de preparo inicial. Booth e Ainscow defendem que a inclusão é um princípio pedagógico universal que deve guiar as práticas educacionais, e que todas as escolas são responsáveis por esse processo. Não há espaço, dentro dessa visão, para a ideia de que uma escola "não seja voltada ou responsável pela inclusão", como sugere a afirmativa I.

3. Prejuízo para o Candidato. A formulação inadequada da questão, ao sugerir que algumas escolas não são responsáveis pela inclusão, leva o candidato a um raciocínio equivocado sobre o papel das instituições de ensino no processo inclusivo. Como a legislação brasileira e as teorias educacionais deixam claro que todas as escolas são responsáveis pela promoção da inclusão, essa inconsistência prejudica a correta interpretação dos direitos e deveres escolares e pode induzir os candidatos a erro.

4. Fundamentação para o Recurso Diante da evidente contradição jurídica e do equívoco teórico presente na afirmativa I, é possível argumentar pela anulação da questão, com base nos seguintes pontos: Violação do princípio da educação inclusiva universal, estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão. Interpretação incorreta sobre a responsabilidade das escolas, induzindo os candidatos a erro. Restrição inadequada do conceito de inclusão (afirmativa II), que contraria as orientações legais e teóricas sobre o tema. Portanto, por apresentar uma afirmação juridicamente incorreta e estar em desacordo com as teorias educacionais contemporâneas sobre inclusão, solicita-se a anulação da questão por falta de adequação ao conteúdo previsto no ementário e por induzir o candidato a um entendimento equivocado sobre o tema. Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276

### **Resposta Situação: Indeferido**

**Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Correto. A inclusão de crianças com deficiência em escolas regulares que não estão preparadas, ou que não são voltadas ou responsáveis pela inclusão, pode intensificar a exclusão e provocar reações negativas contra esse processo de tornar escolas e sistemas mais inclusivos. Incorreto. A definição de educação inclusiva abrange exclusivamente pessoas com deficiência. Incorreto. A inclusão é um processo. A educação inclusiva é um processo que contribui para atingir o objetivo da inclusão social. Definir educação equitativa requer a distinção entre equidade e igualdade. A equidade é um estado de coisas (o que): um resultado que pode ser observado em entradas (inputs), saídas (outputs) ou resultados (outcomes). Por outro lado, a igualdade é um processo (como): ações destinadas a garantir a igualdade. A inclusão é para todos. A educação inclusiva é comumente associada às necessidades das pessoas com deficiência e à relação entre educação especial e sua modalidade regular. Desde 1990, a luta das pessoas com deficiência moldou a perspectiva mundial sobre inclusão na educação, levando ao reconhecimento do direito à educação inclusiva no artigo 24 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), de 2006. No entanto, como reconhecido no Comentário Geral n.º 4 (de 2016) sobre aquele artigo, a inclusão tem escopo mais amplo. Os mesmos mecanismos excluem não apenas as pessoas com deficiência, mas também outras, por causa de gênero, idade, local onde vivem, pobreza, tipo de deficiência, etnia, indigeneidade, língua, religião, status de migração ou deslocamento, orientação sexual ou expressão de identidade de gênero, encarceramento, crenças e atitudes.



São o sistema e o contexto que não levam em consideração a diversidade e a multiplicidade de necessidades, o que também foi explicitado pela pandemia da COVID-19. São a sociedade e a cultura que determinam regras, definem a normalidade e percebem as diferenças como desvio. O conceito de barreiras à participação e à aprendizagem deve substituir o conceito de necessidades especiais. A inclusão é um processo. A educação inclusiva é um processo que contribui para atingir o objetivo da inclusão social. Definir educação equitativa requer a distinção entre igualdade e equidade. A igualdade é um estado de coisas (o que): um resultado que pode ser observado em entradas (inputs), saídas (outputs) ou resultados (outcomes). Por outro lado, a equidade é um processo (como): ações destinadas a garantir a igualdade. Fonte: UNESCO, 2020. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

### **Análise da Resposta de Indeferimento**

A resposta da banca parece ter desconsiderado aspectos fundamentais do recurso, como:

- A **responsabilidade universal** das escolas para a inclusão, conforme a legislação.
- A **formulação ambígua** da questão, que pode induzir os candidatos a erro sobre a responsabilidade das instituições de ensino.

### **Reforço dos Argumentos Legais**

O artigo 28 da **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e o artigo 208 da **Constituição Federal**, que estabelecem a obrigatoriedade de que todas as instituições de ensino, públicas e privadas, devem assegurar a educação inclusiva.

### **Contribuição da Inclusão para o Desenvolvimento Social**

A inclusão não é apenas uma responsabilidade das escolas, mas um direito da criança com deficiência, como estabelecido em convenções internacionais, como a **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU**, que enfatiza a educação inclusiva como um

direito humano. Argumente que a educação inclusiva contribui para o desenvolvimento social e para a construção de uma sociedade mais equitativa.

### **O Papel do Processo de Inclusão**

A inclusão é um processo que envolve a transformação das práticas educacionais e a ideia de que algumas escolas não estão preparadas para essa inclusão fere o conceito fundamental de que a responsabilidade é compartilhada entre a escola, a família e a sociedade.

### **Ambiguidade e Indução a Erro**

Afirmar que a inclusão pode ser "intensificada" pela falta de preparo da escola pode levar os candidatos a pensar que a responsabilidade pode ser transferida para as instituições, o que é contrário à legislação vigente. Essa ambiguidade na questão é, portanto, um fator relevante para o pedido de anulação.

### **Reforço da Contestação**

Por fim, a questão não apenas é ambígua, mas também contradiz a legislação e as teorias educacionais contemporâneas sobre inclusão, pedindo mais uma vez a revisão e a anulação da questão.

Detalhes do Recurso

**Protocolo: 0000045720**

**Inscrição: 280276**

**Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024**

**Questão: 31**

**Data do Recurso: 25/09/2024 15:00**

Recurso: RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 31 SOBRE "O Pacto da Branquitude" de Cida Bento À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da

Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 31, por entender que a questão é ambígua e mal formulada dessa forma fere o princípio da Clareza E LEGALIDADE

#### 1. Fundamentação Jurídica

a) Princípio da Legalidade (Art. 5º, II, CF): A inclusão de uma autora que não pertence ao campo sociológico infringe o princípio da legalidade. O edital de um concurso público define os parâmetros e conteúdos a serem avaliados, e o candidato se prepara com base nesses critérios. Se a questão aborda uma obra de Cida Bento, cuja formação e contribuição estão relacionadas à psicologia e à análise crítica das relações raciais, a questão está fora do escopo da sociologia conforme definido no edital. Tal inclusão viola o direito do candidato de ser avaliado estritamente sobre o conteúdo previsto e pertinente ao cargo.

b) Princípio da Isonomia (Art. 5º, CF): Todos os candidatos devem ser avaliados em condições de igualdade, o que implica que o conteúdo da prova deve ser claramente delimitado e adequado ao campo de conhecimento exigido. Ao inserir uma obra de uma autora que não está diretamente associada à sociologia, tão pouco à educação, a questão cria uma desvantagem para candidatos que, seguindo a ementa do edital, concentraram seus estudos em teóricos reconhecidos da sociologia. Isso fere o princípio de isonomia, pois candidatos que tenham maior familiaridade com temas psicológicos podem ser beneficiados indevidamente.

#### 2. Fundamentação Didático-Pedagógica

a) Alinhamento Conteúdo-Avaliação: A inclusão de uma obra como "O pacto da branquitude" de Cida Bento, uma psicóloga, desvia o foco dos teóricos sociológicos e das teorias que devem ser dominadas por professores de sociologia. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu Art. 13, estabelece que os profissionais de educação devem ser preparados para o ensino de conteúdos específicos de suas disciplinas. Inserir autores de áreas como psicologia pode confundir os candidatos e comprometer a avaliação de suas competências sociológicas.

b) Pertinência Pedagógica e Teórica: Conforme os programas acadêmicos de licenciatura em sociologia, a formação do docente é baseada em autores reconhecidos da sociologia clássica e contemporânea, como Pierre Bourdieu, Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx e outros que tratam diretamente de fenômenos como estratificação social e desigualdade. A obra de Cida Bento, embora relevante, pertence mais ao campo da psicologia e estudos interdisciplinares

sobre relações raciais, não sendo considerada uma contribuição essencial ao arcabouço teórico-sociológico necessário para a docência em sociologia.

### 3. Princípios Constitucionais Aplicáveis à Educação

a) Princípio da Equidade (Art. 206, CF): O sistema educacional deve promover igualdade de condições para o acesso e permanência na educação, além de garantir padrões de qualidade. Ao inserir questões que não respeitam a delimitação das disciplinas e das áreas de estudo, compromete-se a equidade no processo seletivo. Candidatos que seguiram o conteúdo previsto no edital podem ter sido prejudicados por não terem estudado a obra de uma autora cuja contribuição não é considerada central na sociologia.

b) Princípio da Publicidade e Clareza dos Atos Públicos (Art. 37, CF): Os concursos públicos devem ser conduzidos de maneira transparente e clara. Quando o edital estipula um conteúdo programático específico, espera-se que todas as questões estejam alinhadas com esse conteúdo. A introdução de um tema ou autor que não pertence à área estabelecida fere o princípio da clareza e da transparência, pois surpreende os candidatos com um conteúdo não previsto e não pertinente à sociologia.

4. Conclusão Dada a inclusão de uma obra que, embora relevante em outros campos, não é parte do corpus teórico da sociologia, e considerando que isso pode prejudicar candidatos que estudaram os teóricos clássicos e contemporâneos da disciplina, a questão 31 é inadequada. Ela viola os princípios de legalidade, isonomia, e equidade, além de desrespeitar o alinhamento didático-pedagógico necessário em uma avaliação para professores de sociologia. Portanto, a anulação dessa questão é justificada e necessária. Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276

**Resposta Situação:** Indeferido

**Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Na sua obra "O pacto da branquitude", Cida Bento descreve o que chama de "pacto narcísico" que, segundo a autora, é o que explica a naturalização da supremacia branca nas instituições e como ela se reproduz. Esse pacto não consiste em um acordo explícito secreto ou na formulação de regras formalizadas nas organizações, mas em acordos não verbalizados que atendem a interesses grupais, incluindo, entre eles, a solidariedade entre os grupos com mais poder dentro delas. Esse mecanismo possuiria um componente de autopreservação diante do "diferente" que represente uma ameaça ao "normal", pois é justamente nessa normalidade que

ocorre o seu poder. Trata-se de uma forma de exclusão do que pudesse ser uma ameaça ao status-quo que é de privilégio da supremacia dos brancos que, conforme diversas experiências relatadas pela autora, se repete nos mais diversos tipos de instituições e com a mesma característica de ser sistematicamente negadas ou silenciadas. Trata-se de uma explicação fundada em evidências equivalentes às reportadas por diversos sociólogos em outros contextos, muitas vezes reportando ao conceito de controle social (ver, por exemplo, Berger, 2000), onde os grupos desenvolvem mecanismos de autopreservação, rejeitando ou enquadrando sujeitos que expressam condutas ou modos de ser considerados indesejáveis nesse grupo, ou são vistos, inconscientemente, como uma ameaça à identidade deste. No caso da Cida Bento, aplicado ao Brasil, as evidências demonstram como esses mecanismos invisíveis, subjetivos e não verbalizados, influenciam na geração de critérios supostamente objetivos e meritocráticos, ao mesmo tempo que determinam a vivência subjetiva das pessoas excluídas. Referências: BENTO, Cida. O pacto da branquitude. Companhia das letras, 2022. BERGER, Peter L. Perspectivas sociológicas: uma visão humanística. 21. ed. Petropolis : Vozes, 2000. 202p. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

## **Análise da Resposta de Indeferimento**

### **1. Princípio da Legalidade**

A ausência da obra na ementa do edital significa que a inclusão da questão sobre "O pacto da branquitude" fere o princípio da legalidade, conforme estabelecido no Art. 5º, II, da Constituição Federal. Os candidatos se prepararam com base no que estava explicitamente listado, e a inclusão de um autor não mencionado contraria as regras do concurso.

### **2. Direito à Informação**

Os candidatos têm o direito de serem avaliados com base em conteúdos que foram previamente anunciados no edital. Se um autor ou obra não estava incluído, isso pode ser

visto como uma forma de surpresa, comprometendo a igualdade de condições entre os candidatos.

### **3. Princípio da Isonomia**

A inclusão de uma obra não prevista pode prejudicar a isonomia, pois candidatos que estudaram apenas os autores e conteúdos mencionados no edital estariam em desvantagem em relação àqueles que possam ter conhecimentos prévios sobre a obra de Cida Bento. Essa situação gera uma disparidade injusta na avaliação.

### **4. Pertinência Pedagógica e Didática**

Se a obra não faz parte do corpus teórico esperado para um professor de sociologia, a questão se torna ainda mais controversa. A formação do docente deve ser pautada em conteúdos claramente definidos, e a inclusão de uma obra não prevista no edital desvirtua essa premissa.

Detalhes do Recurso

**Protocolo: 0000045837**

**Inscrição: 280276**

**Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024**

**Questão: 35**

**Data do Recurso: 25/09/2024 15:11**

Recurso: RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 35 SOBRE Argumentação de Hobbes À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 35, por entender que a questão é ambígua e mal formulada dessa forma fere o princípio da Clareza E LEGALIDADE A questão 35 do concurso apresenta uma afirmação sobre o conceito de "biopoder", onde a palavra "estado" é utilizada em letra minúscula. Essa escolha lexical levanta ambiguidades que comprometem a clareza e a precisão necessárias para uma avaliação justa do conhecimento dos candidatos. Diante disso, apresento os fundamentos para

a anulação dessa questão. Ambiguidade da Terminologia Interpretação Ambígua: O uso de "estado" em minúscula pode ser interpretado de diversas formas, podendo referir-se a um conceito geral de organização social ou à entidade política formal. Em contraste, "Estado" com letra maiúscula se refere especificamente ao ente governamental de um país. Essa falta de precisão na terminologia pode levar a interpretações equivocadas, fazendo com que candidatos que entendem a questão em termos do Estado enquanto entidade política possam responder de maneira incorreta, mesmo que tenham conhecimento sobre o conceito de biopoder. Impacto na Avaliação Comprometimento da Clareza: A ambiguidade introduzida pela grafia da palavra "estado" compromete a clareza da afirmação. Um exame deve avaliar o conhecimento do candidato de maneira justa e precisa, e a falta de clareza pode prejudicar essa avaliação. Princípios de Igualdade e Isonomia: A Constituição Federal do Brasil assegura o direito à igualdade de condições no acesso ao conhecimento e à educação. Questões que apresentam ambiguidade prejudicam o princípio da isonomia, colocando em desvantagem os candidatos que interpretam a questão de maneira correta, mas que, devido à ambiguidade, não conseguem respondê-la adequadamente. Fundamentos Legais Constituição Federal: Artigo 5º, inciso I: Garante a igualdade de todos perante a lei, devendo os candidatos ter as mesmas condições para responder às questões. Artigo 206: Estabelece que a educação deve ser ministrada com base em princípios como a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Diante das considerações apresentadas, a ambiguidade gerada pela grafia da palavra "estado" compromete a clareza da questão e, conseqüentemente, a avaliação do conhecimento dos candidatos. Assim, a anulação da questão 35 é justificada para garantir a justiça e a equidade do certame, respeitando os princípios constitucionais da igualdade e da isonomia. Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276 Defesa para Anulação

**Resposta Situação:** Indeferido

**Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: I, II e IV, apenas. I. Correta: O conceito de "biopoder", desenvolvido por Michel Foucault, descreve como o poder se exerce sobre a vida, incluindo os corpos e a biologia dos indivíduos. O Estado, por meio de políticas de saúde pública, controle de natalidade e outras medidas, busca regular e controlar a vida da população. II. Correta. A "governança transnacional" refere-se à participação de atores não-estatais, como organizações internacionais e corporações globais, na criação de normas e regulamentos que afetam os Estados nacionais.

Essa dinâmica desafia a soberania tradicional dos Estados e fragmenta o poder político. III. Incorreta. A "flexibilização do poder" não é uma característica exclusiva da globalização. Embora a globalização tenha contribuído para a descentralização e a fragmentação do poder, a flexibilidade do poder pode ser observada em diferentes contextos históricos e políticos. IV. Correta. O conceito de "poder líquido" de Zygmunt Bauman reflete a natureza fluida e instável das relações de poder na era digital. O controle e a influência não são mais estáticos, mas se transformam rapidamente em função das tecnologias e das redes sociais. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

## **Análise da Resposta de Indeferimento**

### **1. Interpretação Ambígua:**

A banca não aborda diretamente a questão da ambiguidade da palavra "estado" em minúscula e suas implicações. A grafia "estado" em minúscula pode gerar confusão, levando a respostas incorretas por parte de candidatos que conhecem o conceito de biopoder, mas interpretam a questão de forma errada.

### **2. Princípios de Igualdade e Isonomia:**

A ambiguidade pode resultar em uma desigualdade na avaliação, uma vez que candidatos com um entendimento mais rígido da terminologia podem ser penalizados.

Detalhes do Recurso

**Protocolo:** 0000046778

**Inscrição:** 280276

**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

**Questão:** 37

**Data do Recurso:** 25/09/2024 16:53



Recurso: RECURSO PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 37 SOBRE solidariedade ORGANICA À FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau Eu, ELTON DIONATA QUEIROZ, inscrito no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024, venho por meio deste interpor recurso contra a questão 37, por entender que a questão é ambígua e mal formulada dessa forma fere o princípio da Clareza E LEGALIDADE 1. Erro no Gabarito A questão apresenta cinco afirmações sobre a solidariedade orgânica conforme descrita por Émile Durkheim.

O gabarito da banca examinadora foi a letra C (F, V, V, V, F), que indica que as afirmações 2, 3 e 4 são verdadeiras. No entanto, analisando cada uma das afirmações:

Afirmação 1: "É típica de sociedades industriais capitalistas em que os indivíduos e as instituições se tornam muito interdependentes." – Verdadeira.

Afirmação 2: "É típica de sociedades primitivas, nas quais os fortes laços de interdependência são entre os homens entre si e entre eles e a natureza." – Falsa. Esta descrição se refere à solidariedade mecânica, não à orgânica.

Afirmação 3: "Ocorre quando os indivíduos são espontaneamente solidários com os outros atuando em organizações de ajuda mútua." – Falsa. A solidariedade orgânica está ligada à especialização e interdependência, não a uma solidariedade espontânea.

Afirmação 4: "Ocorre quando os laços de interdependência são muito fortes em virtude da condição biológica compartilhada." – Falsa. Isso também se refere a características da solidariedade mecânica.

Afirmação 5: "Na solidariedade orgânica, os indivíduos estão integrados pela especialização de funções, o que implica que esta especialização tenha uma função moral." – Verdadeira.

Portanto, a sequência correta deve ser V; F; F; F; V, ou seja, a alternativa (D).

A presença de um erro no gabarito compromete a validade da questão.

2. Confusão e Ambiguidade A questão, ao abordar conceitos complexos da obra de Durkheim, pode gerar confusão entre os candidatos. O entendimento e a aplicação correta de conceitos sociológicos exigem clareza nas formulações das questões. Dada a possibilidade de

diferentes interpretações e a ambiguidade na formulação das afirmações, a questão não pode ser considerada justa. 3. Princípios de Igualdade e Isonomia Artigo 5º, inciso I da Constituição Federal assegura que todos são iguais perante a lei. Erros no gabarito podem prejudicar a igualdade de condições entre os candidatos. Artigo 206 destaca a importância da igualdade de condições para o acesso à educação. Questões que podem levar a confusões ou que estão erradas em seu gabarito violam este princípio, comprometendo a justiça do processo seletivo. 4. Conclusão Dado o erro de gabarito identificado na análise das afirmações, a confusão gerada pela formulação da questão e a violação dos princípios constitucionais, é fundamentada a solicitação para anular esta questão ou que a correção do gabarito seja feita. Uma revisão e a correção deste erro são necessárias para garantir a justiça e a integridade do certame. Atenciosamente, Elton Dionata Queiroz Inscrição nº 0280276

#### **Resposta Situação: Indeferido**

**Resposta:** Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Para Durkheim, a solidariedade orgânica é um fenômeno típico da sociedade industrial com alta divisão do trabalho. Distingue-se da solidariedade mecânica, típica das sociedades ditas "primitivas", e caracteriza, para o autor, um processo de "evolução social". A expressão "orgânico" remete a diferenciação de funções e interdependência. Para o autor, a divisão social do trabalho teria uma função econômica, mas também uma fundamental função moral. Referências: DURKHEIM, Émile. Da divisão social do trabalho. São Paulo: Martins Fontes, 1995. SELL, Carlos Eduardo. Sociologia Clássica. Editora Univali e Edifurb, 2001. Ademais, reforça-se que, conforme o edital: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

#### **Análise da Resposta da Banca**

##### **1. Validação do Conceito de Solidariedade Orgânica:**

A banca confirma a definição de solidariedade orgânica como típica de sociedades industriais e destaca a função econômica e moral da divisão do trabalho. Essa parte da resposta é consistente com a obra de Durkheim.

Embora a definição esteja correta, isso não aborda diretamente os erros identificados nas afirmações.

### **Erro no Gabarito:**

Foi identificado que as afirmações 2, 3 e 4 são falsas, mas a banca não discute diretamente os erros apresentados.

A banca, ao não abordar diretamente sua correção do gabarito, deixa uma lacuna na argumentação deles. Um recurso deveria discutir por que a opção correta é (C) e não (D), ou então reconhecer o erro no gabarito.

A banca não se aprofundou nas suas reivindicações sobre a correção do gabarito. Ela se concentrou apenas na definição do conceito de solidariedade orgânica, sem refutar diretamente sua argumentação sobre as afirmações apresentadas.

Essa falta de contra-argumentação quanto à correção do gabarito é uma falha, pois deveria haver uma justificativa clara sobre por que as afirmações foram consideradas corretas ou não.

### **Considerações Finais**

Dado que a banca não apresentou uma defesa sólida para a escolha do gabarito, isso fortalece a posição, é importante ressaltar a falta de resposta direta das críticas e a necessidade de revisão do gabarito para garantir a justiça no processo.



# Prova de Títulos

[Acessar Sistema](#)





- [Início](#)
- [Recursos](#)
- [Meus Dados](#)
- [Alterar Senha](#)
- [Voltar para o site](#)
- [Sair](#)

Menu



Busca:

ÁREA DO CANDIDATO **RECURSO**  

## Detalhes do Recurso

Protocolo: Inscrição: 

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 20

Data do Recurso: 25/09/2024 06:06

**Recurso:** 20) Alternativa do gabarito – letra C) I, II e III Alternativa do Candidato – letra A) I, II, III e IV. Questionamento do candidato - Item IV: As cidades globais, como São Paulo e Nova York continuam a atuar como polos de concentração industrial, uma vez que a infraestrutura de transporte e comunicações nessas áreas ainda são fundamentais para a eficiência produtiva e logística. Justificativa: O fato de mencionar que as Cidades de São Paulo e Nova York continuam a ser polos de concentração industrial procede. São Paulo é a maior economia brasileira e possui diversas indústrias tais como indústrias automotivas, telecomunicações, indústrias químicas, têxtil, alimentação, dentre tantas outras. Por sua vez Nova Iorque situa-se na parte Norte dos Estados Unidos que historicamente tem índices de desenvolvimento superior a regiões mais ao Sul. Outro fator importante, Nova Iorque destaca-se nas indústrias de tecnologia, comunicação, energia elétrica, dentre outras. Ainda se ressalta a proximidade da capital estadunidense Washington, algo em torno de 4 horas de carro, ou seja, dinamiza a produção e a logística. É importante ressaltar que ambas são referências industriais no Brasil e nos Estados Unidos. Ao citar o termo “uma vez que a infraestrutura de transporte e comunicações nessas áreas ainda é fundamental para a eficiência produtiva e logística” não exclui outras áreas de infraestrutura e as torna menos importantes, tão pouco fundamentais, apenas reforça as áreas de transporte e comunicação. Para finalizar, os setores de transporte e comunicação industriais de países industrializados necessitam de eficiência produtiva e logística, nomenclaturas utilizadas no ramo corporativo empresarial. Diante do exposto, a frase IV da questão número 20 está correta e o gabarito deve ser alterado para a letra A.

## Resposta

Situação: Indeferido

Resposta:



Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

A alternativa correta é: I, II e III, apenas.

Alternativas:

I. O avanço das indústrias 4.0, caracterizadas pelo uso de inteligência artificial, automação e digitalização, tem facilitado a descentralização da produção industrial, permitindo que fábricas sejam instaladas em regiões mais afastadas dos grandes centros, sem comprometer a eficiência produtiva.

II. A digitalização e automação nas indústrias diminuem a necessidade de mão de obra intensiva e a dependência de clusters industriais tradicionais, ao mesmo tempo em que a proximidade de mercados consumidores ainda desempenha um papel relevante em decisões de localização.

III. O fenômeno do "reshoring", que descreve o retorno de atividades produtivas para países desenvolvidos, tem sido impulsionado pela automação avançada, eliminando as vantagens dos baixos custos de mão de obra em países em desenvolvimento, impactando a geografia da produção industrial.

IV. As cidades globais, como São Paulo e Nova York, continuam a atuar como polos de concentração industrial, uma vez que a infraestrutura de transporte e comunicações nessas áreas ainda é fundamental para a eficiência produtiva e logística.

Justificativa:

I. Correta. O avanço das tecnologias da Indústria 4.0, como a automação e a digitalização, permite que as empresas distribuam sua produção em diferentes localidades, sem necessariamente depender da concentração em grandes centros urbanos. Isso ocorre porque a comunicação e o controle da produção podem ser realizados remotamente, e a dependência de mão de obra intensiva é reduzida.

II. Correta. A automação e a digitalização reduzem a necessidade de mão de obra intensiva, o que diminui a importância dos clusters industriais tradicionais, que se baseavam na concentração de trabalhadores especializados. No entanto, a proximidade dos mercados consumidores ainda é um fa



importante na decisão de localização de algumas indústrias, especialmente aquelas que produzem bens de consumo final.

III. Correta. O "reshoring" é um fenômeno que tem sido observado em alguns setores industriais, impulsionado pela automação e pela busca por maior controle da cadeia produtiva. A automação reduz a vantagem dos baixos custos de mão de obra em países em desenvolvimento, tornando a produção em países desenvolvidos mais competitiva.

IV. Incorreta. Embora as cidades globais continuem sendo importantes centros econômicos e financeiros, a concentração industrial nessas áreas tem diminuído. A descentralização da produção, impulsionada pelas tecnologias da Indústria 4.0, permite que as empresas se instalem em locais com menor custo de produção e maior proximidade dos mercados consumidores.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

[Voltar](#)







- o [Início](#)
- o [Recursos](#)
- o [Meus Dados](#)
- o [Alterar Senha](#)
- o [Voltar para o site](#)
- o [Sair](#)

Menu



Busca:

ÁREA DO CANDIDATO **RECURSO** #41813

Busca...

Buscar

## Detalhes do Recurso

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 24

Data do Recurso: 25/09/2024 06:17

**Recurso:** 24) Alternativa do gabarito – letra: E) Alternativa do Candidato – letra: A) Questionamento do candidato – Alternativa “A” – A evolução das técnicas agrícolas e o crescimento do interesse dos consumidores por produtos sustentáveis tem contribuído para a diminuição de problemas ambientais no campo brasileiro está correta. Justificativa: Primeiramente a pergunta não limita um espaço geográfico, um continente, um país, uma Cidade brasileira, ele deixa em aberto o que por si só causa uma gama de interpretações possíveis e imaginárias a respeito do tema. Seguindo esse raciocínio, o significado da palavra evolução no dicionário é “transformação gradual e contínua de estados ou características simples para estados mais complexos, aperfeiçoados e desenvolvido”. Notoriamente existe uma complexidade e aperfeiçoamento de técnicas agrícolas que permitem produzir produtos com maior relação de sustentabilidade junto a natureza, com uma menor taxa de agressão ao meio ambiente e também aos indivíduos, dentre eles, alimentos, roupas, cosméticos, entre outros. Segundo estudo realizado pela da Cone Communications, 73% dos millennials (nascidos entre 1985 e 1999) e 67% da geração Z (nascidos após o ano 2000) aceitam pagar mais por produtos e serviços sustentáveis. E 63% dos millennials e 57% dos “gen Z” afirmam apoiar marcas comprometidas com práticas sustentáveis. (<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/especial-publicitario/engie-brasil/noticia/2024/08/27/62percent-das-pessoas-afirmam-pagar-mais-carro-por-produtos-sustentaveis.ghtml>) Ainda poderíamos abordar o uso de pesticidas em plantações agrícolas pelo mundo e possíveis relação com o aumento de número de cânceres, além da poluição de mananciais d’água, para dar alguns exemplos de como melhorias / técnicas avançadas podem contribuir para uma melhor relação das pessoas com o meio ambiente. Considerando que a maior parte das pessoas vivem nas Cidades e não no Campo e existe uma relação direta entre as partes, podemos sim afirmar que A evolução das técnicas agrícolas e o crescimento do interesse dos consumidores por produtos sustentáveis tem contribuído para a diminuição de problemas ambientais no campo brasileiro. Diante do exposto, a letra “E” está correta, mas a alternativa “A” também está correta da questão número 24.



## Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

Os problemas ambientais nas cidades e no campo estão relacionados às condições sociais das populações, atingindo de forma diferenciada seus moradores. - correta - Os problemas ambientais (poluições, enchentes, queimadas, mudanças climáticas, degradação do solo etc.) decorrentes das atividades econômicas no campo e na cidade, apesar de acarretarem consequências para toda sociedade, atingem com mais gravidade certas parcelas da população mais vulneráveis socialmente, sobretudo aquelas que vivem em áreas de risco e em condições precárias de moradia.

A poluição ambiental é um fenômeno que se inicia com a formação de grandes cidades globais. - errada. A poluição ambiental é um fenômeno inerente a urbanização e se intensifica com as cidades globais.

As consequências dos eventos climáticos extremos, como grandes volumes de chuvas, ondas de calor de frio, atingem igualmente os espaços rurais e urbanos. - errada. As consequências dos eventos climáticos atingem diferenciadamente os espaços urbanos e rurais, dependendo das condições ambientais resultantes dos usos e atividades humanas.

As condições educacionais das populações mais pobres são responsáveis pela produção da poluição ambiental nas cidades e a isso chamamos de racismo ambiental. - errada. A afirmativa culpabiliza as populações mais pobres pela poluição. Na verdade, são as condições sociais das populações mais pobres que as colocam em situação de maior vulnerabilidade ambiental, sendo as maiores afetadas pela poluição ambiental nas cidades. O racismo ambiental designa a situação de injustiça social relacionado a questões ambientais a que estão submetidas essas populações.

A evolução das técnicas agrícolas e o crescimento do interesse dos consumidores por produtos sustentáveis tem contribuído para a diminuição de problemas ambientais no campo brasileiro. - errada. Apesar de algumas técnicas agrícolas ligadas a agroecologia conciliarem produção e conservação, a maior parte das terras destinadas a agricultura no Brasil utilizam técnicas agrícolas associadas à supressão de vegetação (desmatamento) e emprego de agrotóxicos. Além disso, o chamado agronegócio está diretamente associado ao aumento de problemas ambientais no campo (desmatamento, queimadas, desertificação, assoreamento, poluição da água etc.).



Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

[Voltar](#)





- [Início](#)
- [Recursos](#)
- [Meus Dados](#)
- [Alterar Senha](#)
- [Voltar para o site](#)
- [Sair](#)

Menu



Busca:

ÁREA DO CANDIDATO - RECURSO

Busca...

Buscar

### Detalhes do Recurso

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 25

Data do Recurso: 25/09/2024 06:21

**Recurso:** 25) Alternativa do gabarito – letra B) II e IV Alternativa solicitada pelo Candidato – anular a questão Questionamento do candidato – No Item IV “A África Subsaariana é uma região do continente africano que se localiza ao Sul do deserto do Saara formada por 47 países .....”, o número de 47 países é questionável, de acordo com o (Repositório Ipea do GOVERNO FEDERAL DO BRASIL) esse número é de 48 países ([https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3094/1/Livro\\_Ponte%20sobre%20o%20Atl%C3%A2ntico%20Brasil%20e%20C3%81frica%20Subsaariana\\_parceria%20Sul%20para%20o%20crescimento.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3094/1/Livro_Ponte%20sobre%20o%20Atl%C3%A2ntico%20Brasil%20e%20C3%81frica%20Subsaariana_parceria%20Sul%20para%20o%20crescimento.pdf)). Como existe mais de uma interpretação para a referida informação da quantidade exata de países que compõe a África Subsaariana, o gabarito trás o total de 47 mas GOVERNO FEDERAL DO BRASIL por meio do site Repositório Ipea diz ser 48, peço a anulação da questão número 25 da prova de geografia por não ter consenso na exatidão dos países.

### Resposta

Situação: Indeferido

Resposta:

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

I - errado. A denominação de "tribos" para as organizações políticas e territoriais da África está baseada no preconceito veiculado por uma visão eurocentrica. Além disso, esse mesmo preconceito diminuiu e invisibilizou as matrizes culturais e tecnologicas do continente, julgando-as secundárias inclusive devido às catacterísticas naturais de África.

II - certo. Segundo Rafael dos Anjos (2009), as organizações territoriais e políticas africanas antes da chegada dos europeus era caracterizada por Reinos e Impérios que agrupavam milhares de pessoas em extensões territoriais com limites e fronteiras bastante fluidas. A destruição gradual dessas organizações foi uma das consequências mais graves da diáspora.

III - errado. A partilha do continente africano pelos europeus foi um processo que não respeitou as as diferentes etnias e culturas sendo origem de diversos conflitos étnicos, políticos, territoriais e sociais até os dias de hoje.

IV - certo. A regionalização que divide o continente a partir do deserto do Saara por muito tempo definiu como África negra aqueles países ao Sul do Saara juntando diferentes etnias e culturas a partir da cor da pele. Além disso, essa divisão pressupõe que ao Norte do Saara (Marrocos, Tunísia, Argélia, Líbia, Sudão, Saara ocidental e Egito) estão populações brancas o que sugere uma dicotomia entre uma África civilizada e outra pobre. Além disso, não reconhece a contribuição de populações negras nas civilizações consideradas "avançadas" pelos europeus, como o Egito Antigo.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

[Voltar](#)



- [Início](#)
- [Recursos](#)
- [Meus Dados](#)
- [Alterar Senha](#)
- [Voltar para o site](#)
- [Sair](#)

**Menu****Busca:**

ÁREA DO CANDIDATO **RECURSO** #41821

Busca...

Buscar

## Detalhes do Recurso

**Protocolo:** [REDACTED]**Inscrição:** [REDACTED]**Processo Seletivo:** Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024**Questão:** 28**Data do Recurso:** 25/09/2024 06:25

**Recurso:** 28) Alternativa do gabarito – letra A) F – V – V – F Alternativa solicitada pelo Candidato – anular a questão. Questionamento do candidato – Na quarta frase da questão nº 28 fala que “Os gráficos demonstram que tanto o desemprego quanto a informalidade atingem historicamente mais as mulheres do que os homens”. No primeiro gráfico ao iniciar o “item em negrito com linha contínua mais escuro diz respeito a mulheres negras, pouco acima do número 15”, “seguido de um cinza escuro com linha contínua no qual relata homens negros, pouco acima do número 10”. Logo abaixo, mas “também acima do número 10 vem a cor pontilhada cinza um pouco mais claro que diz respeito as mulheres brancas” e por fim, “um pontilhado que inicia acima do número 5 na cor preta que remete a homens brancos”. Vale ressaltar que os anos abordados no gráfico são entre 2016 até 2022. Neste primeiro gráfico já existe uma discordância ao gabarito, o gráfico relata que em primeiro lugar a maior taxa de desemprego são de mulheres negras, em segundo lugar, de homens negros, terceiro lugar mulheres brancas e quarto e último lugar homens brancos. Ao afirmar pela imagem do gráfico que historicamente o desemprego atinge mais mulheres que homens é incorreto pois como o gráfico trabalha com pessoas negras e brancas existe uma imprecisão, por exemplo, homens negros tem uma maior taxa de desemprego que mulheres brancas, assim, podemos constatar que a frase permite mais de uma interpretação do mesmo fato. Diante do argumento exposto, solicitamos a anulação da questão mediante a análise do gráfico número 1. Já no segundo gráfico aparece outra discordância ao gabarito que trata sobre a informalidade no trabalho, o gráfico relata que em primeiro lugar o “item em cinza escuro com linha contínua no qual diz respeito a homens negros, pouco acima do número 45”, “seguido de uma cor preta escura com linha contínua no qual relata mulheres negras, também pouco acima do número 45”. Mais abaixo, “levemente acima do número 30 vem a cor pontilhada preta que diz respeito aos homens brancos” por fim e em quarto, “um pontilhado minimamente abaixo que inicia acima do número 30 na cor cinza que remete as mulheres brancas”. Vale ressaltar que os anos abordados no gráfico mais uma vez são entre 2016



também ao final de 2022 iniciam e terminam respectivamente com uma taxa de informalidade acima das mulheres negras, sendo que em nenhum momento são ultrapassados. Por sua vez, as mulheres negras possuem uma taxa de informalidade superior aos homens brancos. Para finalizar, os homens brancos possuem uma taxa de informalidade levemente superior as mulheres brancas. Ao terminar a análise do segundo gráfico fica ainda mais claro e nítido que a quarta frase da questão número 28 “Os gráficos demonstram que tanto o desemprego quanto a informalidade atingem historicamente mais as mulheres do que os homens”, não está de acordo com os dados mostrados, homens negros possuem os maiores índices de taxa de informalidade, ficando em primeiro lugar geral dentre as quatro possibilidades apresentadas. Já os homens brancos aparecem em terceiro lugar nesse quesito, ficando atrás das mulheres negras, estas em segundo lugar, mas a frente das mulheres brancas, estas ficam na quarta colocação segundo o referido gráfico. Assim, diante da explanação acima realizada, solicitamos a anulação da questão número 28 da Prova de geografia.

## Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:

F - a maior queda se mostra entre as mulheres negras.



V - as maiores taxas de desocupação no período estão entre mulheres negras, o que confirma a interseccionalidade entre gênero e raça.

V - as taxas de informalidade demonstram que tanto mulheres negras como homens negros apresentam as maiores taxas, sendo a raça o critério a ser observado.

F - o gráfico demonstra que historicamente o desemprego atinge mais mulheres negras e a informalidade tanto homens negros quanto mulheres negras.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

[Voltar](#)







- o [Início](#)
- o [Recursos](#)
- o [Meus Dados](#)
- o [Alterar Senha](#)
- o [Voltar para o site](#)
- o [Sair](#)

Menu



Busca:

ÁREA DO CANDIDATO **RECURSO** #41831

Busca...

Buscar

## Detalhes do Recurso

Protocolo: [REDACTED]

Inscrição: [REDACTED]

Processo Seletivo: Secretaria de Estado da Educação - Concurso Público - Edital n.º 1739/SED/2024

Questão: 29

Data do Recurso: 25/09/2024 06:31

**Recurso:** 29) Alternativa do gabarito – letra: E). Alternativa do Candidato – letra: C). Questionamento do candidato – Alternativa “C” – O BRICS, sigla que significa Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, é um bloco econômico que surgiu em 2011 e reúne países emergentes que buscam ampliar sua participação nas discussões políticas mundiais está correta. Justificativa: Inicialmente o Bloco Econômico era chamado de BRIC e foi fundado na cidade de Ecaterinburgo, na Rússia, os países fundadores do Bloco foram Brasil, Rússia, Índia e China, no ano de 2009. A partir de 2011 a África do Sul adentrou ao grupo, sua entrada se deu na III Cúpula na Cidade de Sanya (China), a partir daquele evento o Bloco passou a ser chamado de BRICS, conforme demonstra o site IPEA do Governo Federal (<https://www.ipea.gov.br/forumbrics/pt-BR/conheca-os-brics.html>). Ainda de acordo com o IPEA “O peso econômico dos BRICS é certamente considerável, a III Cúpula reforçou a posição do BRICS como espaço de diálogo e concertação no cenário internacional. Ademais, ampliou a voz dos cinco países sobre temas da agenda global, em particular os econômico-financeiros, e deu impulso político para a identificação e o desenvolvimento de projetos conjuntos específicos, em setores estratégicos como o agrícola, o de energia e o científico-tecnológico. Considerando os argumentos acima, ressalta-se que, a data da pergunta é de 2011, o termo está correto, BRICS. Caso o ano fosse 2009, deveria estar no singular, BRIC mas não foi essa a redação da prova. Na segunda metade da frase “reúne países emergentes que buscam ampliar sua participação nas discussões políticas mundiais”, de fato procede, realmente os membros do BRICS buscam ampliar sua participação nas políticas mundiais, portanto, a alternativa C da questão 29 está correta. Já a alternativa “E” do gabarito diz que “A economia flexível, possível a partir das novas tecnologias da informação, depende da flexibilização de normas, leis e direitos sociais, o que é papel do Estado neoliberal”. De acordo com o artigo realizado por Francisco Fonseca da Fundação Getúlio Vargas intitulado Impactos do neoliberalismo ao estado de bem-estar e à democracia: Uma análise conceitual e empírica a “diminuição do papel do Estado como importante player ao desenvolvimento e regulador das atividades privadas; a extinção e redu





de programas sociais em nome da “avaliação de seus impactos” (sem a correspondência quanto aos subsídios aos empresários, o que, de certa forma, contraria a doutrina ultraliberal); a derrogação da CLT; a avaliação de que licenciamentos ambientais são “obstáculos” a serem diminuídos/removidos, tornando o país aberto a toda forma de investimento do capital”. Ainda podemos citar o pensamento de Flávio Eduardo Mazetto, que escreveu o artigo científico “Estado, Políticas Públicas e Neoliberalismo: um Estudo Teórico sobre as Parcerias-Público-Privadas” pela UNIFAL MG em que fez “o diagnóstico é simples e arrasador no tocante ao papel do Estado e a suposta aliança nefasta com os sindicatos e o remédio uma consequência direta: “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo”. Tanto Fonseca quanto Mazetto ao escreverem seus artigos pela FGV e pela UNIFAL deixam claro que o Neoliberalismo são contrários aos direitos sociais, posição oposta a frase da alternativa E, “...leis e direitos sociais, o que é papel do Estado Neoliberal”. Diante do exposto solicito a exclusão da alternativa E da questão número 29 de geografia e a substituição do referido Gabarito para a letra C mediante argumentação realizada acima.

## Resposta

**Situação:** Indeferido

**Resposta:**

Em resposta a fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir:



A questão versa sobre a nova ordem mundial que se estabelece a partir dos anos 1970, com o estabelecimento de uma economia capitalista flexível, o modelo de Estado neoliberal e o fortalecimento de grandes blocos internacionais. A afirmativa correta relaciona o novo papel dos estado-nação com as novas características da economia capitalista flexível.

A formação das entidades econômicas supranacionais é um indicador da perda do poder dos Estados-nação sobre as suas fronteiras político-administrativas, facilitando a livre circulação de pessoas.

A alternativa está incorreta porque o Estado-nação não perde poder, mas sim muda de papel. Além disso, há facilitação da circulação de mercadorias mas não necessariamente de pessoas.

A formação de grandes blocos econômicos começa após a crise dos anos 1970, para facilitar o comércio mundial.



A alternativa está incorreta, porque os blocos econômicos começam a se formar no pós Segunda Guerra Mundial.

São exemplos de entidades econômicas supranacionais: Mercosul, União Europeia, Asean e Nafta, sendo a última a primeira iniciativa a se consolidar como união econômica e política.

A alternativa está incorreta, porque o primeiro bloco mundial a se consolidar como união econômica e política foi a União Europeia.

O Brics, sigla que significa Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, é um bloco econômico que surgiu em 2011 e reúne países emergentes que buscam ampliar sua participação nas discussões políticas mundiais.

A alternativa está incorreta porque o BRICS não é um bloco econômico, uma vez que não possui estatuto formal de regras ou carta de princípios. Na verdade, é um mecanismo de colaboração entre os países que fazem parte para ampliar sua influência nas discussões políticas mundiais, posicionando-se a respeito de diferentes temas (reforma das instituições multilaterais; a resposta à crise financeira global; a recuperação econômica; a melhoria da saúde e o combate a pandemias; a redução da pobreza; a agricultura e segurança alimentar; o meio ambiente; o comércio; a segurança, entre outras áreas estratégicas) (Hoirisch, Cláudia. BRICS tenta redesenhar a ordem internacional). Além disso, não surgiu em 2011, mas sim em 2006, com a primeira reunião entre Rússia, Índia, Brasil e China.

Ademais, reforça-se que, conforme o edital:

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.

[Voltar](#)

